Diário OFICIAL Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11293 | 187 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 03 de Novembro de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 07
Procuradoria Geral do Estado 07
Controladoria Geral do Estado 07

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência..... 07
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura 13
Secretaria da Educação e do Esporte..... 14
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho..... 19
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.... 41
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas 44
Secretaria da Fazenda 45
Secretaria de Infraestrutura e Logística 49
Secretaria da Saúde..... 50
Secretaria da Segurança Pública..... 51
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior... 174
Receita Estadual do Paraná..... 178

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 180
Em Tempo 187

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Luciano Borges dos Santos — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Procuradora-Geral
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira — Controlador-Geral
Luiz Fernando Neto de Castro — Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig — Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Elisandro Pires Frigo — Secretário
Luciana Carla da Silva Azevedo — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
João Evaristo Debiasi — Secretário
Diego de Oliveira Nogueira — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Louise da Costa e Silva Garnica — Secretária
Nestor Bragagnolo — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Augustinho Zucchi — Secretário
Lucio Mauro Tasso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Renato Feder — Secretário
Vinicius Mendonça Neiva — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Renê de Oliveira Garcia Junior — Secretário
Marcia Cristina Rebonato do Valle — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Everton Luiz Da Costa Souza — Secretário
Felipe Furquim de Oliveira — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Fernando Furiatti Saboia — Secretário
Emerson Cooper Coelho — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Familia e Trabalho
Rogério Helias Carboni — Secretário
Marcio Juliano Marcolino — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Wagner Mesquita de Oliveira — Secretário
Francisco Jose Batista da Costa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Nestor Werner Junior — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 12.558

Designação para função de gestão pública da SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ANA LUCIA DO ROCIO GIOVANELLA, RG nº 3.735.880-0, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-11, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2022, ficando exonerada, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2022, ILIANE DA APARECIDA RIBEIRO, RG nº 3.911.919-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de novembro de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
LUCIANO BORGES DOS SANTOS — Chefe da Casa Civil em exercício

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

120383/2022

DECRETO Nº 12.559

Transfere cargo em comissão do DETRAN para a CASA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional do Departamento de Trânsito do Paraná para a Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, com a respectiva titular servidora ANA MARIA DELFES VIEIRA, RG nº 13.815.353-3.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de novembro de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
LUCIANO BORGES DOS SANTOS — Chefe da Casa Civil em exercício

120385/2022

DECRETO Nº 12.560

Transfere cargo em comissão da SEPL para a SECC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes para Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, 1 (um) cargo em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIANA FERNANDELLI SANTOS GOMES, RG nº 8.113.792-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de novembro de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
LUCIANO BORGES DOS SANTOS — Chefe da Casa Civil em exercício

120387/2022

DECRETO Nº 12.561

Transfere cargo em comissão do DETRAN para a SECC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional do Departamento de Trânsito do Paraná para a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, 1 (um) cargo em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VICTOR HAVRO DE SÁ GREIN, RG nº 9.434.096-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de novembro de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
LUCIANO BORGES DOS SANTOS — Chefe da Casa Civil em exercício

120388/2022

DECRETO Nº 12.562

Cumprimento de decisão judicial para nomeação definitiva de FERNANDO NAVARRO GOMES, no cargo de Agente Universitário Operacional, na Universidade Estadual de Londrina – UEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos Autos de nº 0024275-60.2021.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível de Composição Integral do Tribunal de Justiça do Paraná, e considerando o contido no protocolado nº 19.572.503-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, FERNANDO NAVARRO GOMES, RG nº 8.621.419-9, para ocupar o cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e se dá em caráter definitivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de novembro de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
LUCIANO BORGES DOS SANTOS — Chefe da Casa Civil em exercício

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120390/2022

DECRETO Nº 12.563

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e nos incisos I e VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.695.347-9,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, da Universidade Estadual de Maringá, no exercício de 2021.

Art. 3º - Em decorrência do contido no art. 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120397/2022

Página 1 de 2
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12563
Nº controle: 22002528

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM						
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
6122	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	31900400	281	95	L	250.000,00	22002880
		33901400	281	95	L	50.000,00	22002880
		33901800	281	95	L	210.000,00	22002880
		33903000	281	95	L	200.000,00	22002880
		33903300	281	95	L	150.000,00	22002880
		33903600	281	95	L	100.000,00	22002880
		33903900	281	95	L	900.000,00	22002880
		33909300	281	95	L	1.900.000,00	22002880
		44905100	281	95	L	740.000,00	22002880
		44905200	281	95	L	500.000,00	22002880
					TOTAL	**5.000.000,00**	
					TOTAL	**5.000.000,00**	

Página 2 de 2
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12563
Nº controle: 22002528

Suplementação de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM					
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM					
6122	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM					
510	Maringá					
00000004	Construir o Bloco B07 - Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP	281	95	L	740.000,00	22002880
				TOTAL	**740.000,00**	
				TOTAL	**740.000,00**	

120398/2022

DECRETO Nº 12.564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.647.181-2,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120400/2022

Página 1 de 2
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12564
Nº controle: 22002508

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ						
3966	FUNESP						
9266	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	33904700	157	01	L	200.000,00	22002853
					TOTAL	**200.000,00**	
					TOTAL	**200.000,00**	

Página 2 de 2
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12564
Nº controle: 22002508

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ						
3966	FUNESP						
6606	AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP	33903000	157	01	L	200.000,00	22002853
					TOTAL	**200.000,00**	
					TOTAL	**200.000,00**	

120401/2022

DECRETO Nº 12.565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido nos protocolados nº 19.649.190-2 e nº 19.635.441-7,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 1.140.813,00 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e treze reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120402/2022

Página 1 de 2
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12565
Nº controle: 22002513

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04134	PARANA ESPORTES						
4134	PARANÁ ESPORTE						
6358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	44905200	100	01	L	140.813,00	22002861
					TOTAL	**140.813,00**	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
6191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	33903700	100	01	L	1.000.000,00	22002860
					TOTAL	**1.000.000,00**	
					TOTAL	**1.140.813,00**	

Página 2 de 2
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12565
Nº controle: 22002513

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04134	PARANA ESPORTES						
4134	PARANÁ ESPORTE						
5003	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	33903100	100	01	L	100.045,00	22002861
		33903300	100	01	L	40.768,00	22002861
					TOTAL	**140.813,00**	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05134	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA RTVE						
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE						
6188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	33903700	100	01	L	122.473,00	22002859
		33903900	100	01	L	877.527,00	22002859
					TOTAL	**1.000.000,00**	
					TOTAL	**1.140.813,00**	

120681/2022

DECRETO Nº 12.566

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.605.293-3,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120413/2022

Página 1 de 2
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12566
Nº controle: 22002516

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
6309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	33903700	147	01	L	2.000.000,00	22002866
		33903900	147	01	L	10.250.000,00	22002866
					TOTAL	**12.250.000,00**	
					TOTAL	**12.250.000,00**	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12566

Nº controle: 22002516

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
6521	SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	33903900	147	01	L	12.000.000,00	22002866
9100	ENCARGOS ESPECIAIS - DER	33903900	147	01	L	250.000,00	22002866
					TOTAL	12.250.000,00	
					TOTAL	12.250.000,00	

120415/2022

DECRETO Nº 12.567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.361.116-8,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 147 - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

120407/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12567

Nº controle: 22002526

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
6392	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	33903900	147	01	L	3.000.000,00	22002879
					TOTAL	3.000.000,00	
					TOTAL	3.000.000,00	

120409/2022

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

18.838.543-5/22 - "1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.838.543-5, aliado à deliberação favorável da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria (mov. 30), **AUTORIZO** a ampliação de 03 (três) vagas do Cargo de Agente Profissional – Função Engenheiro Civil, do Quadro Próprio do Poder Executivo, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 029/2020-DRH/SEAP. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital e demais providências. Em 03/11/22". (Enc. proc. à SEAP, em 03/11/22).

GOVERNADORIA

19.629.435-0/22 - "1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 19.629.435-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento do servidor MIGUEL SANCHES NETO, RG nº 36416190, para participar da Missão ZICOSUR, visando o intercâmbio universitário e a cooperação acadêmica, no período de 05 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Jujuy – Argentina. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 03/11/22". (Enc. proc. à SETI, em 03/11/22).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

19.613.658-4/22 - "1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.613.658-4, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019 a Resolução nº 227/2022, da Procuradora-Geral do Estado. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado. Em 03/11/22". (Enc. proc. à PGE, em 03/11/22).

120362/2022

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

19.654.690-1/22 - "À vista dos elementos de instrução do PROTOCOLADO nº 19.654.690-1 e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, aliada à competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, **AUTORIZO** o afastamento da servidora FRANCIELI VIEIRA DA SILVA AGUSTINHO, RG nº 9.740.095-4 nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 444/1995, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa (PDPI), nos Estados Unidos, durante o período de 16 de janeiro de 2023 a 06 de março de 2023, com ônus limitado para o Estado do Paraná. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática às normas legais e regulamentares, inclusive quanto à incidência das regras previstas no Decreto Estadual nº 38/2015 foram realizadas exclusivamente pelo Órgão de origem do servidor, nos termos do art. 19, do Decreto Estadual nº 444/1995. Ao Grupo de Recursos Humanos que observe a regra administrativa prevista no art. 18, do Decreto Estadual nº 444/1995, fazendo juntar ao expediente administrativo adequado cópia da referida documentação. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais.Em 03/11/22". (Enc. proc. à SEED, em 03/11/22).

120358/2022



Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 1365/2022 – DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 10.855, de 27 de abril de 2022 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado sob n.º 19.422.935-6.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias referentes às nomeações para o exercício de funções de Agente da Autoridade de Trânsito, conforme motivos relacionados na tabela a seguir:

NOME	ID	PORTARIA	MOTIVO
Rodner Alberto Gimenez	23460	5298/2015	TRANSFERIDO PARA O BPRV - BG 183/2021
GISLAINE GASPAR TEIXEIRA	16403	13025/2022	RESERVA A PEDIDO - BG 37/2021
Leydiane Batili Carretero	23455	5293/2015	RESERVA A PEDIDO - BG 43/2022
JOSE REINALDO VALENTE	886	2500/2014	TRANSFERIDO PARA A RESERVA - BG 030/2022
PEDRO APARECIDO RODRIGUES	1231	2597/2014	TRANSFERIDO PARA A RESERVA - BG 194/2022
WILLIAN ALVES ROSA	1361	2419/2014	TRANSFERIDO PARA A RESERVA - BG 016/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 28 de outubro de 2022.

Adriano Furtado
Diretor-Geral – DETRAN/PR

119098/2022

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 226/2022-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §3º da Lei Complementar n. 26, de 02 de janeiro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n. 246, de 20 de maio de 2022, e no artigo 4º, inciso IV e §4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Conceder Autorização Genérica aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 19.300.759-7, nos termos do Despacho n.º 1.133/2022-PGE, proferido naquele caderno processual.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Alex Yoshio Sugayama
Procurador-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais, *em exercício*

118960/2022

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 77/2022

Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO ROLFH SIEG, RG 5.233.320-8, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Controladoria-Geral do Estado, em substituição ao servidor FÁBIO MAURICIO SCHAFER, RG 9.779.155-4, designado pela Resolução CGE nº 75/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11289, de 27 de outubro 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso IV do art. 1º da Resolução CGE nº 75, de 21 de outubro de 2022.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

118965/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10703 31/10/2022
ORGAO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4761 DE 25/01/2016 O NOME DE DALTON DASSOW DE ABREU
R.G. 31260418 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10704 31/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11780 DE 22/02/2005 O NOME DE IVANETE PIRES DE OLIVEIRA NEVES
R.G. 46032810 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10705 31/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2494 DE 07/07/2015 O NOME DE LUIZ ANTONIO DE MOURA
R.G. 18852357 LF - 1

118781/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10684 26/10/2022
ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DENIS WILLIAM NORI			6	331	01/02/1999	18/04/1999	MIN EXERCITO
73001099	1	NA36			19/04/1999	01/01/2006	PR EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10685 26/10/2022
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LAERCIO GOMES DA SILVA			0	311	05/02/1979	15/12/1979	EXERCITO
20832592	52	NAB					
JOCIANE LEHR			0	241	01/05/1989	31/12/1989	PM ENEAS MARQUES
42716260	1	NAA					
MARIA GORETH DE MATOS			1	167	07/08/1998	11/03/1999	PM LAPA
43173219	53	NAB			20/06/2005	01/05/2006	PM LAPA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 10686 26/10/2022
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SORAIA FERREIRA DA SILVA WOJCIK			0	108	27/10/1992	30/12/1992	INSS
60973717	1	NAB			23/08/1993	06/09/1993	INSS
					02/12/1997	31/12/1997	INSS
SORAIA FERREIRA DA SILVA WOJCIK			11	20	01/12/1988	23/01/1989	INSS
60973717	1	NAB			11/05/1992	20/07/1992	INSS
					09/09/1993	01/07/1994	INSS
					08/08/1994	04/11/1997	INSS
					02/01/1998	14/07/1998	INSS
					15/07/1998	19/07/1999	INSS
					08/05/2003	02/06/2003	INSS
					03/06/2003	11/11/2003	INSS
					03/12/2003	30/09/2004	INSS
					01/11/2005	20/06/2008	INSS
					02/02/2009	18/03/2010	INSS
CASSIO JUNIOR DUARTE			8	82	25/01/1999	31/08/1999	INSS
129491175	2	NAC			01/04/2002	15/06/2002	INSS
					16/06/2002	05/07/2002	INSS
					17/12/2003	05/08/2004	INSS
					01/11/2004	05/10/2007	INSS
					06/10/2007	10/12/2009	INSS
					10/05/2010	21/01/2011	INSS
					01/03/2011	29/01/2012	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10687 26/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELZA MARTINS CUNHA DE OLIVEIRA			7	241	17/02/1972	14/02/1973	PM KALORE PROF
9567054	1	NII11			13/12/1974	01/11/1979	SERPRO AUX
					18/02/2002	01/12/2003	PR PREV PROF
ODACIO FERREIRA DOS SANTOS			9	8	04/05/2002	11/05/2011	PR EDUCAÇÃO
20165626	1	NA16					
DANTE LUIS BERTOLI DE MOURA			1	301	01/03/2002	31/12/2003	PRPREV FACULTATIVO
44687259	1	NII11					
ARLEI ALBERTO HAUBERT			2	15	14/02/2008	31/12/2008	SEED PROF
44823551	53	NII08			09/02/2009	05/04/2010	SEED PROF
HELENISE DO NASCIMENTO FILIPOV			4	170	04/09/2000	23/02/2005	PR EDUCAÇÃO PROF
56115498	1	NII11					
MARCIA FAUSTINO GONCALVES			1	1	10/09/2021	10/09/2022	PRPREV FACULTATIVO
56181067	1	NII11					
SELMA MEIRELES FREITAS			5	241	09/02/2006	21/12/2007	SEED/CRES PROFESSOR
56451587	92	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF

					01/01/2009	08/02/2009	SEED/CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 10688 26/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELZA MARTINS CUNHA DE OLIVEIRA			1	117	06/08/1973	02/12/1974	INSS AUX
9567054	1	NII11					
ROSANGELA DE MELO BRAATZ			5	64	01/07/1979	01/09/1980	INSS AUX
17967789	1	NII11			02/06/1986	15/12/1986	INSS PROF
					02/02/1987	30/11/1987	INSS PROF
					01/08/1989	20/03/1992	INSS PROF
ODACIO FERREIRA DOS SANTOS			3	5	04/01/1978	02/02/1978	INSS
20165626	1	NA16			12/01/1987	07/02/1987	INSS
					02/03/1987	01/07/1988	INSS
					20/03/1989	13/10/1989	INSS
					17/10/1989	02/10/1990	INSS
ARLEI ALBERTO HAUBERT			0	143	18/11/1986	26/03/1987	INSS NC
44823551	53	NII08			08/02/2008	13/02/2008	INSS NC
					01/02/2009	08/02/2009	INSS C. IND
HELENISE DO NASCIMENTO FILIPOV			0	240	01/08/1999	30/03/2000	INSS PROF
56115498	1	NII11					
SELMA MEIRELES FREITAS			1	179	11/04/1989	01/09/1990	INSS PROFESSOR
56451587	92	NII11			01/01/2006	08/02/2006	INSS PROF
ANA HERNACKI			4	194	01/01/1980	01/11/1981	INSS NC
70887410	2	NII11			03/11/1981	15/07/1984	INSS NC
JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS			8	298	15/05/1995	16/08/1999	INSS
72600274	1	NA31			17/10/2000	17/04/2003	INSS
					05/01/2004	29/01/2006	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10689 26/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LEONICE ALVAREZ SABINO			16	58	13/03/1995	10/05/2011	SEED/CLAD
41417579	1	NA34					
HELENISE DO NASCIMENTO FILIPOV			7	79	20/03/1991	31/12/1991	SEED CLT PROF
56115498	1	NII11			17/02/1992	31/12/1992	SEED CLT PROF
					01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT PROF
					26/02/1996	31/12/1996	SEED CLT PROF
					17/02/1997	31/12/1998	SEED CLT PROF
JUSELI KRAWCZYK LACOWICZ			0	333	23/03/2010	25/02/2011	SEED AGENTE EDUC
66922740	2	NII11					
JUSELI KRAWCZYK LACOWICZ			0	336	26/02/2011	31/01/2012	SEED PROF
66922740	3	NII11					
ANA HERNACKI			0	88	13/04/1994	10/07/1994	SEED CLT PROF
70887410	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10690 26/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDERSON BENETTI TEIXEIRA			1	21	02/03/2009	22/03/2010	SEED/CRES
43528807	2	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 10691 26/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDERSON BENETTI TEIXEIRA			9	349	01/07/1986	20/01/1989	INSS
43528807	2	NAII			24/01/1989	10/03/1989	INSS
					14/03/1989	17/10/1989	INSS
					10/09/1990	10/05/1991	INSS
					08/04/1992	12/06/1992	INSS
					13/08/1992	26/01/1993	INSS
					27/01/1993	12/06/1995	INSS
					01/09/1996	18/01/1997	INSS
					01/07/1997	05/11/1998	INSS
					01/02/2000	04/07/2000	INSS
					21/09/2000	16/06/2001	INSS
					25/01/2002	31/01/2002	INSS
					11/02/2002	12/03/2002	INSS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANDERSON BENETTI TEIXEIRA			3	359	14/03/2002	01/06/2005	INSS
43528807	2	NAII			03/05/2006	13/02/2007	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10694 28/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIS FERNANDO MARIANO DA SILVA			0	316	16/02/1981	31/12/1981	PM ITAMBE PROF
32500161	1	NIII10					
MARLI FRANCO DA SILVA LOCATELLE			0	147	19/07/1996	15/12/1996	IBGE
43178598	3	NA36					
GISSELDA CAMARGO AZAMBUJA			0	129	23/08/1993	31/12/1993	PM CAMPINA DA LAGOA PROF
58173770	1	NII11					
VERA LUCIA VIEIRA SALDEIRA DOS SANTOS			6	142	01/07/1999	22/11/2005	PM CEU AZUL PROF
58464961	1	NII11					
ROZILENE MARIA MORAES BORDIGNON			6	336	17/03/2000	31/12/2000	PM DE CASCAVEL PROF
65014297	3	NII10			03/01/2001	04/02/2001	PM CASCAVEL PROF
					13/03/2006	01/04/2012	PM TOLEDO PROF
ALESSANDRO PAWLAS CARAZZAI			8	153	09/02/2006	31/12/2007	SEED/CRES PROF
66816478	94	NII07			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
					01/02/2012	31/12/2013	SEED/CRES PROF
					03/02/2014	31/12/2014	SEED/CRES PROF
PATRICIA GRACIELLI RODRIGUES LORENZONI			4	342	08/03/2010	27/02/2011	PM CASCAVEL PROF
98038280	1	NII07			14/03/2011	05/03/2015	PM TOLEDO PROF
DALIANE ENILDA SANTIAGO MARINHO			4	42	01/03/2007	30/06/2007	PM TIBAU SUL PROFESSOR
140266655	1	NII04			13/02/2012	21/12/2012	SEED/CRES PROF
					20/02/2013	20/12/2013	PROF
					06/02/2014	16/06/2015	SEED/CRES PROF
					17/06/2015	18/12/2015	SEED/CRES PROF
					17/02/2016	05/05/2016	SEED/CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 10695 28/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDILCE JANISCH			8	219	23/12/1986	07/11/1990	INSS AUX
42287318	2	NII11			08/11/1990	31/07/1995	INSS RECEP
GISSELDA CAMARGO AZAMBUJA			14	2	01/02/1995	02/02/2009	INSS PROF
58173770	1	NII11					
SARA RIBEIRO DE CARVALHO			1	91	01/08/1975	31/10/1976	INSS RURAL
63990418	1	NA32					
ROZILENE MARIA MORAES BORDIGNON			5	37	06/02/2001	12/03/2006	INSS PROF
65014297	3	NII10					
ALESSANDRO PAWLAS CARAZZAI			0	70	01/01/2014	02/02/2014	INSS PROF
66816478	94	NII07			01/01/2015	08/02/2015	INSS PROF
ROSEMARI RAIMUNDO DE OLIVEIRA			6	337	01/04/1999	30/06/2001	INSS
71300137	1	NA34			01/11/2001	08/05/2003	INSS
					27/11/2006	25/01/2010	INSS
DALIANE ENILDA SANTIAGO MARINHO			4	2	02/07/2007	11/02/2009	INSS PROF
140266655	1	NII04			02/03/2010	12/02/2012	INSS PROF
					22/12/2012	19/02/2013	INSS PROF
					21/12/2013	05/02/2014	INSS PROF
					19/12/2015	16/02/2016	INSS PROF
DALIANE ENILDA SANTIAGO MARINHO			2	173	12/01/2004	31/12/2005	INSS AUX
140266655	1	NII04			01/07/2006	03/01/2007	INSS BALCONISTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 10696 28/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEUSA							
APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS			1	58	30/06/2007	27/08/2008	SEED/EFETIVO
40613722	2	NA36					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 10697 28/10/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JULIO CESAR PISTAK			11	310	01/06/1985	05/01/1988	INSS
41838280	2	NAVI			01/04/1993	10/03/1996	INSS
					01/12/1996	25/03/2003	INSS

Portaria SEAP nº 33/2022

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do a Art. 6°, da Lei nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e considerando:

a) o encerramento do Exercício do ano de 2022;

b) a Resolução SEFA nº 1.191, de 17 de outubro de 2022, que regulamenta procedimentos para encerramento do exercício 2022 e dá outras providências;

c) a necessidade de se estabelecer datas para os Departamentos, Grupos e Núcleos internos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos limites para o encaminhamento de documentos ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, na forma do cronograma abaixo:

PRAZO	AÇÃO
11/11/2022	Limite para envio ao GOFS/SEAP de solicitação de manutenção de empenhos de exercícios anteriores (Restos a Pagar), por meio de e-mail (leonardo.trevisan@seap e luzita@seap.pr.gov.br)contendo, obrigatoriamente, lista dos empenhos e as respectivas justificativas individualizadas por número de empenho (Art. 6º §2º).
02/12/2022	Limite para Ingresso no GOFS/SEAP de protocolos que necessitarem de **informação orçamentária**, para análise e verificação da necessidade ou não de **alteração orçamentária que** implique na expedição de Decreto ou Ato da SEFA (Art. 2º, §2º).
02/12/2022	Limite para que as solicitações de emissão de empenhos sejam encaminhadas ao GOFS/SEAP (Art. 3º).
09/12/2022	Limite para envio de notas fiscais/recibos ao GOFS/SEAP para liquidação e pagamento (Art. 3º).
03/01/2023	Data limite para o GAS enviar ao GOFS, por meio de protocolo digital, informações do GMS referente aos **saldos do almoxarifado** (Art. 25).
03/01/2023	Data limite para o **GAS** enviar ao GOFS, por meio de protocolo digital, o **relatório do GPM**, para os devidos registros contábeis (Art. 25).
03/01/2023	Data limite para o **DPE** enviar ao GOFS, por meio de protocolo digital, o valor atualizado dos **imóveis** sob a gestão da SEAP, para os devidos registros contábeis (Art. 25).
03/01/2023	Data limite para enviar ao GOFS, por meio de protocolo digital, informações referentes aos **saldos contratuais** (Art. 25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Luciana Carla da Silva Azevedo

Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

119038/2022

Resolução SEAP nº. 15.956/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador, de 29 de agosto de 2022 (protocolo nº 18.492.927-9/22), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº 19.648.182-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Promover**, na forma do artigo 10 da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nº 10.364, de 06 de abril de 2010 e nº 2.238, de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** estabelecido no Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007, para o cargo de Agente Profissional e Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008 e Decreto nº 5.016, de 01 de julho de 2009, para os cargos de Agente de Execução, Agente de Aviação e Agente de Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º **Promover**, na forma do artigo 10 da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nº 10.364, de 06 de abril de 2010 e nº 2.238, de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** estabelecido no Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007, para o cargo de Agente Profissional e Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008 e Decreto nº 5.016, de 01 de julho de 2009, para os cargos de Agente de Execução, Agente de Aviação e Agente de Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º **Conceder** aos servidores estáveis, ativos, regidos pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, em 1 (uma) ou 2 (duas) Referências salariais a título de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, na forma dos incisos do parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo III desta Resolução.

Art. 4º **Determinar** o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO - SEAP 15.956/2022
ANEXO I
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						Cl	Ref.	Cl	Ref.
Neide Mari de Carvalho Bertasso	4.500.282-9	1	QPPE	SEAP	AE	III	9	II	1

RESOLUÇÃO - SEAP 15.956/2022
ANEXO II
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						Cl	Ref.	Cl	Ref.
Edelis Jansen Polak	1.302.899-0	1	QPPE	SEAP	AP	I	8	I	9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO - SEAP 15.956/2022
ANEXO III
PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						Cl	Ref.	Cl	Ref.
Cleverson Neri Machado da Silva	7.024.540-0	1	QPPE	SEAP	AE	II	3	II	5
Suzete Elizabeth Grassi Garbers	823.328-4	1	QPPE	SEAP	AP	III	4	III	6

118958/2022

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/IDR nº 122/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, o **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento** e o **Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, pela Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, considerando o contido na Lei 21.108 de 30 de junho de 2022, que instituiu o Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – QPIDR e o disposto no Protocolo nº 19.615.167-2,

RESOLVEM:

Art. 1º **Conceder**, na forma do Parágrafo 2° do Art.14. da Lei nº 21.108, de 30 de junho de 2022, atendido o critério de **PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, aos integrantes do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – QPIDR, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente do IDR-Paraná

118939/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:
Ato n. 126473/21, Pensão por morte, Protocolo 17.520.972-7/15.482.418-9 Segurado: AFONSO FRANCISCO SURIANO, Cargo: Ag. Univ. Oper. RG 1.734.836-1**. Beneficiários** Cleuza Moreira dos Santos – Cônjuge – 100% **Valor: R$ 3.259,09 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos) - FF Motivo** Progressão de AGEUNIOP I – 11 para AGEUNIOP I – 12, conforme Decreto nº 8.465, publicado no Diário Oficial nº 11008 de 27/08/2021. Base de cálculo: Fev/2021.
Ato n. 128660/22, Pensão por morte, Protocolo 18.540.889-2/ 18.540.889-2 Segurado: LEONY RIBAS STAHLSCHMIDT, Cargo: Ag. Execução RG 1.012.304-6**. Beneficiários** Maria Delfina Soares Stahlschmidt – Cônjuge Inválido – 100% **Valor: R$ 3.639,42 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) – FP Motivo** Alteração da condição de Maria Delfina Soares Stahlschmidt passando DE: Cônjuge PARA: Cônjuge Inválido. Art. 8º da EC-PR 45/19 e Art.19, § 3º, inc. I da LC nº 233/2021
Curitiba, 27 de outubro de 2022.

117870/2022

PARANAPREVIDÊNCIA
Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.131367/22, Pensão por morte, Protocolo 19.355.686-8. Segurado: MARTA BERGAMIN, RG 5.766.947-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EVERTON BENTO DE ANDRADE, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R$ 2330.96. Total do Benefício R$ 2330.96
Ato n.131375/22, Pensão por morte, Protocolo 19.142.543-0. Segurado: OLIVIO FERNANDES GALAO, RG 594.719-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SONIA MARIA ZORATTI GALÃO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 10213.66. Total do Benefício R$ 10213.66
Ato n.131383/22, Pensão por morte, Protocolo 18.054.786-0. Segurado: CLEOMAR KUGLEN SANT'ANNA, RG 1.466.978-7 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCIMAR SANT'ANNA, Irmã(o), Cota 100%, Valor R$ 1098.23. Total do Benefício R$ 1098.23
Ato n.131384/22, Pensão por morte, Protocolo 18.054.786-0. Segurado: CLEOMAR KUGLEN SANT'ANNA, RG 1.466.978-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCIMAR SANT'ANNA, Irmã(o), Cota 100%, Valor R$ 3390.68. Total do Benefício R$ 3390.68
Ato n.131385/22, Pensão por morte, Protocolo 19.129.039-9. Segurado: EDGARD SANTUCCI, RG 1.029.363-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELZA MARIA SANTUCCI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4617.94. Total do Benefício R$ 4617.94
Ato n.131400/22, Pensão por morte, Protocolo 19.282.743-4. Segurado: IVANILDA GOMES DA SILVA, RG 3.798.532-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VALDEMIR GIARETA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 760.47. Total do Benefício R$ 760.47
Curitiba, 28 de outubro de 2022

118367/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EDITAL: Credenciamento de Pareceristas 001/2022 – SECC.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito do PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE, observadas as normas e condições do Edital.
PROTOCOLO: 19.197.905-2
VALOR MÁXIMO: R$ 50,00 (cinquenta reais) por parecer e total de R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).
ABERTURA DE INSCRIÇÕES: Em formato digital na plataforma SISPROFICE, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br a partir de 04 de novembro de 2022.
INFORMAÇÕES: Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura/SECC sito a Rua: Ébano Pereira 240, Centro, Curitiba Paraná fone: (41) 3321-4706 e-mail: profice@secc.pr.gov.br
Autorizado em 01/11/2022 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.
O edital completo com seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.comunicacao.pr.gv.br

Curitiba, 1º de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119056/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 04/2022 – SECC/PALCOPARANÁ

Súmula: Designar os servidores abaixo relacionados, para as Comissões do Edital nº 01/2022 de Chamamento de Produtoras Culturais para realização do Projeto “Crianças no Teatro”.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e;

O Diretor-Presidente do PalcoParaná, designado pelo Decreto Estadual nº 11.953/2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.907, de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Edital nº 01/2022 de Chamamento de Produtoras Culturais para a realização do Projeto “Crianças no Teatro”, com os servidores já designados na Comissão Técnica em Eventos Culturais, pela Resolução nº 27/20211 – SECC, quais sejam:

• Laura Inês Sada Haddad, RG nº 5.783.406-4;

• Marcos Coga da Silva – RG n.º 3.550.461-3;

• Luis Henrique Silva Pontes, RG nº 07966820-8/RJ;

Art. 2º Compor a Comissão Especial de Julgamento e Seleção de Propostas do Edital nº 01/2022 de Chamamento de Produtoras Culturais para a realização do Projeto “Crianças no Teatro”, com os seguintes servidores:

• Laura Inês Sada Haddad, RG nº 5.783.406-4;

• Juliana Silva Magno, RG nº 7.822.381-2;

• Edicleia Cristina Zuchi, RG nº 4.197.476-1;

Art. 3º Fica revogada a Resolução Conjunta SECC/PalcoParaná nº 01/2022.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119357/2022

RESOLUÇÃO Nº 147/2022 – SECC

Súmula: Designar os servidora para Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Igor Halter Andrade, RG nº 36.372.530-1, pelo servidor Raphael Brito Da Silva, RG 9.514.464-0, na composição do Grupo de Trabalho para análise e aprimoramento sobre a forma de recebimento da arrecadação do ICMS para o PROFICE e o Fundo Estadual de Cultura, instituído pela Resolução SECC nº 083/2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119348/2022

RESOLUÇÃO Nº 148/2022 – SECC

Súmula: Substituição de servidores no âmbito da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 11º da Lei Estadual nº 17.043, de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE, conforme segue:

I – Substituir o servidor Igor Halter Andrade, pela servidora Claudia Chipon Staude, como membro titular.

II – Substituir, a servidora Claudia Chipon Staude, pela servidora Janaina Aparecida Campos Pereira, como membro suplente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119351/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 149/2022 – SECC

Súmula: Substituição de servidores no âmbito da Comissão Técnica em Eventos Culturais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas respectivas atribuições legais, em especial o artigo 16, incisos VII, XI e XIV, e artigo 54 da Lei Estadual nº 19.848/20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão da Comissão Técnica em Eventos Culturais, conforme segue:

I – Substituir o servidor Igor Halter Andrade, RG nº 36.372.530-1 pela servidora Janaina Aparecida Campos Pereira, nº 8.584.812-7.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119352/2022

RESOLUÇÃO Nº 150/2022 – SECC

Súmula: Substituição de servidores no âmbito da Comissão Especial de estudo quanto a viabilidade técnica de aperfeiçoamento da estrutura organizacional do PalcoParaná, Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) e Biblioteca Pública do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, IV, da Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e com base no Decreto 8.352 de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial encarregada de realizar estudo quanto a viabilidade técnica de aperfeiçoamento da estrutura organizacional do Estado, em especial, em relação ao PalcoParaná, Centro Cultural Teatro Guaíra e a Biblioteca Pública do Paraná, em continuidade àquela designada pela Resolução SECC nº 129/2021, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I. Andrei José Mucelini (PalcoParaná), RG nº 442.462-8;

II. Carla Regina Bortolaz de Figueiredo (PalcoParaná), RG nº 7615749-9;

III. Elietti de Souza Vilela (SECC), RG nº 2.101.93-6;

IV. André Avelino da Silva (SECC), RG nº 7.876.702-2;

V. Paula Gonçalves do Carmo (SECC), RG nº 12.457.803-5;

VI. Cleverson Luiz Cavalheiro (CCTG), RG nº 4522490-2;

VII. Renan Lucas Ferreira Mendes (CCTG), RG nº 10.990.156-3;

VIII. Vilma Aparecida Gural Nascimento (BPP), RG nº 3.089.308-5;

Art. 2º Deverão ser entregues relatórios bimestrais de acompanhamento, ficando a vigência da Comissão Especial atrelada à conclusão e entrega do relatório final.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119354/2022

RESOLUÇÃO Nº 151/2022 – SECC

Súmula: Designar os servidores para comissão de avaliação e acompanhamento do Contrato de Gestão – PalcoParaná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão firmado com o Serviço Social Autônomo PalcoParaná para os fins previstos na legislação específica, conforme segue:

I – Raphael Brito da Silva – RG n.º 9.514.464-0;

II – Marcos Coga da Silva – RG n.º 3.550.461-3;

III – Claudia Chipon Staude – RG n.º 6.010.522-7.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SECC nº 36/2022.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119355/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 291/2022 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2018, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, e com base no disposto nas Leis Estaduais n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e n.º 11.713, de 7 de maio de 1997, com redação alterada pela Lei n.º 19.594, de 12 de julho de 2018, e considerando o contido no protocolado n.º 19.649.919-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, com amparo na Certidão n.º 1.669/2022 emitida pela Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, a prorrogação do afastamento da servidora **Regina Aparecida Messias Guilherme**, RG n.º 4.225.514-9, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM desta Secretaria, carga horária de 20 horas semanais, para continuar exercendo, no período **de 1.º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – TIDE, suas funções na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1.º de novembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

119364/2022

PORTARIA Nº 14 /2022

SÚMULA: *Arquivamento de Sindicância*

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº.1437, de 23 de maio de 2019, Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970 e Lei nº 20656 de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº. **16.339.636-0,**

RESOLVE:

Art. 1º. - **ARQUIVAR** O presente procedimento, eis que não foram constatadas quaisquer irregularidades cometidas por agentes ou servidores público.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2022.
Luciana Aquiles Sleutjes
Decreto nº. 1437
Chefe do Núcleo Regional de Educação Ponta Grossa

119287/2022

RESOLUÇÃO N.º 6743/2022 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n. º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º **19.225.391-8.**

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar **Cristiane Barbosa Ramalho, RG: 12.491.007-2**, **Izemar Possato RG: 6.073.770-3**, **Eliane D'ávila RG: 9.938.189-4** e **Giovana Tisian Serena RG: 4.390.617-8**,os dois primeiros, servidores representantes do Conselho Escolar, no Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato, no município de Francisco Beltrão, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão/PR, lotados e em exercício mesma instituição de Ensino, e os dois últimos servidores, em exercício na Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, a fim de compor a **Comissão Paritária** para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, após apuração da Insuficiência de Desempenho da Gestão Administrativa-Financeira, Pedagógica ou Democrática, realizada pela Comissão de Apuração de descumprimento das competências: nos âmbitos pedagógico, administrativo/financeiro e democrático fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, atribuídas, em tese, a servidora **Regiane de Souza RG: 6.138.680-7**, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 02, no exercício da função de Diretora Geral no Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato, do município de Francisco Beltrão, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, tendo como base nos anos letivos de 2021 – 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118048/2022

RESOLUÇÃO N.º 6848/2022 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n. º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º **18.863.929-1,**

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar **Janinha Fagundes RG: 5.607.339-6**, **Guilherme Machado Fragoso RG: 8.170.549-6**, **Eliane D''avila RG: 9.938.189-4, Marcelo josé de Castilho RG: 4.971.489-0**, os dois primeiros, servidores , pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – LF 01 QFEB, lotados no Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza, e em exercício no Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza, município de Piraquara, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação Area Metropolitana Norte e pertencente ao Conselho Escolar da mesma instituição, os dois últimos, em exercício na Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, a fim de compor a **Comissão Paritária** para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, após apuração da insuficiência de desempenho da gestão administrativa-financeira, pedagógica ou democrática realizada pela Comissão de Apuração de descumprimento das competências, pedagógico, administrativo financeiro e democrático fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, atribuídas, em tese, ao servidor **Syllas Moreira de Fonseca Neto, RG: 7.897.309-9**, Professor do Quadro Próprio do Magistério, LF 02 - QPM, no exercício da função de Diretor Geral no Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza, a servidora **Marineia da Rocha RG: 4.927.886-1**, Professora do Quadro Próprio do Magistério, LF 02 QPM, no exercício da função de Diretora Auxiliar, no Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza, e a servidora **Maria Tavares de Oliveira, RG: 2.028.172-8**, Professora do Quadro Próprio do Magistério LF 92 QPM, no exercício da função de Diretora Auxiliar, no Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza, do município de Piraquara, pertencente ao Núcelo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, nos anos letivos de 2021 – 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118228/2022

RESOLUÇÃO Nº 6906/2022/2022 - GS/SEED

Súmula: *Afastamento Cautelar.*

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº **19.504.243-8.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o Afastamento Cautelar, por 30 (trinta) dias contínuos, com fulcro no Art. 103, da Lei Estadual 20.656, de 03 de agosto de 2021, a partir de 01/11/2022, o professor **Marcelo Kurtz Thiel, RG n.º 7.880.329-0**, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, LF 01, da disciplina de arte, em exercício no Colégio Estadual Ângelo Gusso- EFM Prof., município de Curitiba - PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração de denúncias.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 01 de novembro de 2022.
Vinícius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

118565/2022

RESOLUÇÃO N.º 6941/2021 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão para Apuração de Descumprimento de Competência na atuação do Diretor e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º **18.907.239-2.**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Adauto Felix Santana, RG 9.055.920-6**, **Chefe do NRE Paranaguá; Flavia da Silva, RG 5.936.253-4, servidora do Setor administrativo-financeiro; Liliane Celestino Andrioli, RG 5.934.211-8, servidora da equipe pedagógica**, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para comporem a Comissão de Apuração de descumprimento das competências **Gestão Pedagógica e Gestão Administrativo-Financeira** fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, atribuídas, em tese, aos servidores **LEOCÁDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS , RG nº 3.480.199-1**, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 53, no exercício da função de Diretor Geral do Colégio Estadual Tereza da Silva Ramos e **PATRICIA MENDONÇA, RG nº 6.996.528-8**, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, no exercício da função de Diretor Auxiliar no Colégio Estadual Tereza da Silva Ramos - EFM, do município de Matinhos, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competências ao Diretor-Geral

119101/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 6948/2022 - GS/SEED

Súmula: Retificação do nome do membro da Comissão Paritária

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n. º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1393 – GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º **18.862.155-4,**

R E S O L V E:

Art. 1.º Retificar nome da servidora pública Daina Graniel, RG: 7.618.976-5, membro que compõe a Comissão Paritária de Resolução nº 6837, de 28 de outubro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11292 de 01 de novembro de 2022, para Daiana Graniel, RG: 7.618.976-5;

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

119305/2022

RESOLUÇÃO Nº 6943/2022

Súmula: Designa servidores do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, para comporem Comissão de Processo de Sindicância.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, considerando o contido no Protocolado nº **19.664.958-1**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **Fernanda Ricardo Schankoski,** RG.: 7.215.991-8, **Louise Cristina Vieira,** RG.: 9.925.217-0 e **Renata Lucas Stowe**, RG.: 12.326.900-4 , em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, para apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da professora **Maryanne Juliano Peres,** portador do **RG n.º 7.767.862-0,** professora contratada em Regime Especial - PSS, em exercício no Colégio Estadual Protásio de Carvalho, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por, supostamente, ter cometido condutas incompatíveis com o exercício de sua função, infringindo os deveres de discrição e observância das normas legais e regulamentares, bem como, a proibição de cometer incontinência pública e escandalosa, vício de jogos proibidos e embriaguez habitual. Assim agindo, em tese, infringiu o **art. 279, incisos IV e VI, ainda, art. 293, inciso V, alínea "*c*", todos da Lei 6.174/70.** Considerando também seu contrato de trabalho, Cláusula Sétima, incisos IV, V, VI, VII e XII, Cláusula Oitava, inciso III e XI, e Cláusula Nona, inciso IV, alínea "b", está sujeito, se confirmadas as irregularidades, a uma das penalidades tipificadas no Art. 291, incisos I a VI, c/c o Art. 293 , incisos I a V da Lei n.º 6174/70, inclusive, rescisão contratual, conforme estabelecido na Cláusula Nona, incisos I a VI de seu Contrato de Trabalho e no Art. 17, inciso III da Lei Complementar n.º 108/2005.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022
Vinícius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

119150/2022

RESOLUÇÃO Nº 6944/2022 - GS/SEED

Súmula: *Afastamento Cautelar*

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº **19.646.973-7**

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR Afastamento Cautelar, por 30 (trinta) dias, a partir da 01/11/2022, o Sr. **Paulo Cesar Santos Lima, RG: 12.709.691-0,** professor na disciplina de Ciências, contratado por Processo Seletivo Simplificado (PSS), em escolas jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Sul, para que ele não venha a influenciar na apuração de denúncias.
Artigo 2º - Ao GRHS/SEED para providências.
Artigo 3º - Intime-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.
Vinícius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

119153/2022

RESOLUÇÃO Nº 6903/2022 - GS/SEED

Súmula: Substitui membro de Comissão de Processo de Sindicância.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 19.483.534-5,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Maria do Socorro Brito Teló, RG n.º 13453458-3 em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para compor Comissão de Processo de Sindicância em substituição a servidora Fabiana Zamodszki, RG n.º 7759207-5, designada pela Resolução n.º 6729/2022 – GS/SEED de 25 de outubro de 2022, publicada em Diário oficial do Estado n.º 11289, sendo a substituição necessária em razão de férias de servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.
Vinícius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

119176/2022

RESOLUÇÃO Nº 6904/2022 - GS/SEED

Súmula: Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 19.419.253-3,

R E S O L V E:

Art. 1º. ARQUIVAR os Autos n.º 33/2022, com fulcro no Artigo 125, inciso IV, alínea "a" da Lei n° 20.656/2021, considerando a inexistência de irregularidades.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.
Vinícius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

119179/2022

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 441159 - 01/11/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 9212

Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA PORTELA DE OLIVEIRA	137243490PR	12106	06900921C002	44	29/08/2022	2022
BIANKA CAROLINE SILVA RODRIGUES	146995799PR	12107	06900921C002	44	29/08/2022	2022
CLAUDINEIA LOSI DA SILVA	3732653SC	12109	06900921C002	45	29/08/2022	2022
DANIELE CRISTINE COSTA DE BEM	82651640PR	12110	06900921C002	45	29/08/2022	2022
DIENNIFER ELZA DE LIMA ALTAMER	137725592PR	12111	06900921C002	45	29/08/2022	2022
EDNA ELINICE GRACIANO GONÇALVES	59455150PR	12112	06900921C002	45	29/08/2022	2022
EVERTON DA LUZ	125605001PR	12113	06900921C002	45	29/08/2022	2022
FERNANDA CAROLINE NASATO	138848612PR	12114	06900921C002	46	29/08/2022	2022
GLÓRIA DIANA DA SILVA	109905887PR	12115	06900921C002	46	29/08/2022	2022
JANILE SUELY CORRÊA	89012732PR	12116	06900921C002	46	29/08/2022	2022

LEONARDO SAMUEL CARVALHO	105827636PR	12117	06900921C002	46	29/08/2022	2022
CAMILA CRISTINE TRINDADE	131036531PR	12118	06900921C002	46	29/08/2022	2022
LUCAS HENRIQUE GURSKI CHIAMPI	110987439PR	12119	06900921C002	47	29/08/2022	2022
LUCIARA OLIVEIRA DE PAULA	127591954PR	12120	06900921C002	47	29/08/2022	2022
MARIA CECÍLIA WEBER HAKIM	9930041PR	12121	06900921C002	47	29/08/2022	2022
MONIQUE ROCHA LEOPOLDINO DA SILVA	102759222PR	12122	06900921C002	47	29/08/2022	2022
NATALIA FRANCINY RAUTENBERG	109182184PR	12123	06900921C002	47	29/08/2022	2022
NATHALY BRIL	144733720PR	12124	06900921C002	48	29/08/2022	2022
NATHALYA DEA DA SILVA SANTOS	137027992PR	12125	06900921C002	48	29/08/2022	2022
RAFAELLA DA SILVA KOBUS	126874952PR	12126	06900921C002	48	29/08/2022	2022
SABRINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	85846892PR	12127	06900921C002	48	29/08/2022	2022
TALITA FRANCIELE FORNAROLLI	105761430PR	12128	06900921C002	48	29/08/2022	2022
THAISA NICOLLE RODACOVSKI DA CRUZ	140571539PR	12129	06900921C002	49	29/08/2022	2022
VANESSA CRISTINA DA ROCHA	83475412PR	12130	06900921C002	49	29/08/2022	2022
AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	134383852PR	12131	06900921C002	49	29/08/2022	2022
ANA BEATRIZ KULIBABA DA SILVA	134725354PR	12132	06900921C002	49	29/08/2022	2022
HETIZA MARIS COTTA BAIDO	108056550PR	12133	06900921C002	49	29/08/2022	2022
JAQUELINE ADAMOSKI DA SILVA	87820440PR	12134	06900921C002	50	29/08/2022	2022
JAQUELINE FERNANDES DE JESUS	131531281PR	12135	06900921C002	50	29/08/2022	2022
LARISSA GABRIELLY KAGUIMOTO SIGNORI	107394508PR	12136	06900921C002	50	29/08/2022	2022
LAURA CAETANO TEIXEIRA	129066261PR	12137	06900921C002	50	29/08/2022	2022
MARIA VITÓRIA PEREIRA	145159075PR	12138	06900921C002	50	29/08/2022	2022
VIVIANE CRUZ	68714680PR	12139	06900921C002	51	29/08/2022	2022

CURITIBA, 1 de Novembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):DAIANE CRISTINA FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 - 11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 - 05/08/2022

119052/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 441157 - 01/11/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950

Nome do Município: GUARAPUAVA

Código do Estabelecimento: 3788

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LINEI DA LUZ DE LIMA	131705794PR	2275	09500378D004	99	31/10/2022	2020

GUARAPUAVA, 1 de Novembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

119047/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 441156 - 01/11/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950

Nome do Município: GUARAPUAVA

Código do Estabelecimento: 10

Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSIMERI FURTUOSO DA SILVA	106626243PR	5009	09500001D011	2	18/10/2022	2020
DENISE TURQUIEVICZ	99637773PR	5010	09500001D011	2	18/10/2022	2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SIDECLEI LIRMAN RIBEIRO	95806678PR	5011	09500001D011	2	25/10/2022	2021
FRANCIELI KOTARSKI CARDENAS	102982517PR	5012	09500001D011	2	25/10/2022	2021
HURRAILA BRUNA PEREIRA	140263982PR	5013	09500001D011	2	25/10/2022	2021
VALDIR RAMOS	65157764PR	5014	09500001D011	3	25/10/2022	2021
LEANDRO SILVA ARANTES	107118942PR	5015	09500001D011	3	26/10/2022	2021
PALOMA APARECIDA BEKES DE CAMARGO	146762233PI	5016	09500001D011	3	26/10/2022	2021

GUARAPUAVA, 1 de Novembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 904/2021 - 15/03/2021

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

119043/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 441158 - 01/11/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 9212

Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ PATRÍCIA DE SOUZA PINTO	125539556PR	11759	06900921D023	9	04/03/2022	2022
JAINA CRISTINA MENDES DE BASTOS	93872126PR	11760	06900921D023	9	04/03/2022	2022
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	61293361PR	11761	06900921D023	9	04/03/2022	2022
WILLIAN ROGERIO DO VALE SCARDANZAN	85508547PR	11762	06900921D023	9	04/03/2022	2022
SOLANGE LEMOS SCHWENGBER	55166374PR	11764	06900921D023	10	11/03/2022	2022
BRUNO MAURICIO OLIVEIRA GODOY DA SILVA	100015714PR	12101	06900921D023	77	25/08/2022	2022
KARINA CEMBALISTA	97290776PR	12102	06900921D023	77	25/08/2022	2022
MURILO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	129064161PR	12103	06900921D023	77	25/08/2022	2022
HELENILSON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO	1117181804BA	12104	06900921D023	78	25/08/2022	2022
SANDRA ALINE DIAS VIEIRA	176304AP	12105	06900921D023	78	25/08/2022	2022

CURITIBA, 1 de Novembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):DAIANE CRISTINA FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 - 11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 - 05/08/2022

119050/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 441160 - 01/11/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 210

Nome do Município: ASTORGA

Código do Estabelecimento: 523

Nome do Estabelecimento: GERACAO, C-EI EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 603

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO CARLOS DOS SANTOS	51768574PR	381	02100052D001	77	31/10/2022	2021
EDSON DE SOUZA TEODORO DA SILVA	87067424PR	382	02100052D001	77	31/10/2022	2021
LAION GABRIEL RODRIGUES CATIRSSI	106353468PR	383	02100052D001	77	31/10/2022	2021
RODRIGO ALBERTO FELIPE	111120854PR	384	02100052D001	77	31/10/2022	2021
VICTOR HUGO MANGOLIM FERRETI	145017157PR	385	02100052D001	77	31/10/2022	2021

ASTORGA, 1 de Novembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):JOELMA MARCHINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02 - 25/09/2012

Nome do(a) Diretor(a): LUCIANA RESCHETTE BONK

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01 - 23/03/2009

119095/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 441161 - 01/11/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 33

Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THEODORO ELIAS	147748310PR	2815	20100003D006	63	01/09/2016	2015

PONTA GROSSA, 1 de Novembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):JESSICA FABIANI DE ARAUJO STREMEL

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR WALDMANN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3769/2021 - 10/09/2021

119194/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

PORTARIA N.º 052/2022 – SEJUF

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto 10.818 de 20 de abril de 2022, publicado no DIOE Nº 11.160 de 20 de abril de 2022, o contido no protocolo nº 19.619.524-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os servidores, para responderem pelo cargo de Agente de Execução, Função de Agente de Segurança Socioeducativo, nas referidas lotações as quais estão sendo destinados, conforme quadro anexo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Marcio Marcolino
Diretor-Geral
ANEXO DA PORTARIA Nº 052/2022 – SEJUF

NOME	RG	LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
SANDRO LUIZ SPOHR	97019177	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
LEONARDO DAVID VERGARA DIETRICH	83894849	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
JUNIOR CEZAR DAVANTEL	71550923	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
SEVERINO JOSE DE SOUZA	59009257	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
VANDERLEI REIS	32463037	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
MARCIO FERREIRA	89003040	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
VALDECIR MARTINE	86716038	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
LUCIANO HAAG	68305403	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
SAMIR JARDIM DOS SANTOS	57926651	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
SEBASTIAO PINTO	16156388	CENSE CASCAVEL I	CENSE CASCAVEL II
NOME	**RG**	**LOTAÇÃO ORIGEM**	**LOTAÇÃO DESTINO**
ALESSANDRA APARECIDA ZANELLA	79382345	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
BEATRIZ RENATA VERGUTZ	80779380	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
IGLE MARIA DOS SANTOS	69014194	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
LIDYANA SOARES KELIN	108957409	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
SARAH INDIARA BITTENCOURT VENDRAME	70230011	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
SILVANA FONSECA	62903406	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
SUZANE ZANELLA	67308441	CENSE CASCAVEL II	CENSE CASCAVEL I
NOME	**RG**	**LOTAÇÃO ORIGEM**	**LOTAÇÃO DESTINO**
PAMELA REGINA NISSEN	101958450	CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I

118977/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - CEG/FEID - BIÊNIO 2021/2023
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 de OUTUBRO de 2022

No vigésimo dia do mês de Outubro de 2022, às 14h30, em formato híbrido, sendo presencialmente na sala de reuniões do 6º andar Ala B do Palácio das Araucárias e online através do link disponibilizado por e-mail para todos os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Biênio 2021 - 2023, fizeram-se presentes Governamentais: JANE CRISTINA LOBATO VASQUES (SEJUF/DEDIF); CLÉSIO DE MARTINS PRADO (SEED); Sociedade Civil: MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA (GRUPO DIGNIDADE). Convidados (as) Colaboradores (as): SIBELI CAMARGO (SEFA). 1. Abertura: Em um primeiro momento, Jane indicou que aguardaria o tempo regimental para o preenchimento de quórum mínimo para a abertura da Reunião Ordinária do CEG/FEID. Após aguardar o tempo regimental e não haver preenchimento do quórum mínimo, Jane informou que não era possível a abertura da reunião por haver aprovações a serem votadas pelo pleno e, deste modo, posteriormente seria remarcada em data a ser definida pelo colegiado deste Conselho. Por fim, Jane agradeceu a presença daqueles (as) que participaram e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

119029/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - CEG/FEID - BIÊNIO 2021/2023
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
10 de AGOSTO de 2022

No décimo dia do mês de Agosto de 2022, às 14h30, em formato híbrido, sendo presencialmente na sala de reuniões do 6º andar Ala B do Palácio das Araucárias e online através do link disponibilizado por e-mail para todos os (as) conselheiros (as) foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Biênio 2021 - 2023, fizeram-se presentes Governamentais: ROGÉRIO GONÇALVES THOMÉ (SEJUF/DEDIF); JANE CRISTINA LOBATO VASQUES (SEJUF/DEDIF); CLÉSIO DE MARTINS PRADO (SEED); MARIANA CRISTINA BARTNACK RODERJAN (PGE). Sociedade Civil: MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA (GRUPO DIGNIDADE). Convidados (as) /Colaboradores (as): JACQUELINE MONTEIRO (SEJUF/DEDIF), SIBELI CAMARGO (SEFA); RAQUEL OSOWSKI (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ). 1. Aprovação da pauta: Jacqueline informou que a pauta foi previamente encaminhada para todos (as) e colocou-a em aprovação. Sem ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. 2. Aprovação da ata da reunião de Maio/2022: Assim como a pauta, a ata foi previamente encaminhada para todos (as) e posta em votação - aprovada por unanimidade. 3. Informes da Secretaria-Executiva: Jacqueline informou que por parte da Secretaria-Executiva, o único informe era somente indicar que a Jane e Rogério Thomé representarão a SEJUF a partir de agora. 4. Atualização da Composição do CEG/FEID: Jacqueline indicou que o Decreto 741/2021 nomeou todos (as) conselheiros (as) e conseguinte, houveram os decretos de modificações/substituições, estes que foram o Decreto 792/2021 que nomeou a Ângela Mendonça como presidente do CEG/FEID, depois o Decreto 10578/2021 que nomeou Silvio Jardim e agora, o novo decreto que fez a substituição da titularidade para o Rogério Thomé e a transferiu a suplência para Jane já está tramitando. Em relação a Secretaria da Fazenda, a substituição de Eduardo Moreira Lima para Rafael Gonçalves se deu pelo Decreto 8659/2021. Por fim, a última substituição 2encontrada nos registros foi referente ao Grupo Dignidade em que foi solicitada a inversão dos representantes, sendo assim, Marcel tornou-se representante titular com Mateus César sendo seu suplente por meio do Decreto 10578/2022, o mesmo decreto em que foi realizada a substituição da Defensoria Pública. Marcel solicitou que a composição seja atualizada no site do CEG/FEID. 5. Pedido de desligamento das representantes da Associação de Amigos de Pessoas Especiais: Jacqueline informou que foi recebido um pedido de desligamento via e-mail da Associação de Amigos de Pessoas Especiais, tanto da titular, Marielly Marcondes Pedroso, quanto da suplente, Taynara Cassimiro Dala Rosa, não indicando um novo nome para compor. Portanto, quem deveria assumir a vaga é a próxima entidade mais votada nas eleições do Conselho, esta que seria a Filarmônica Antoninense. Marcel registrou estar de acordo que a entidade mais votada assuma a vaga. Clesio também registrou-se favoravelmente ao encaminhamento. Sem mais ressalvas, Jacqueline informou que iria oficiar a Filarmônica Antoninense para que indiquem os nomes a compor o Conselho. 6. Alteração da Lei nº 20.094/2019 e Decreto de regulamento do FEID: Jacqueline relembrou que, conforme consta na ata da reunião do dia 12 de Maio foram aprovadas as alterações na Lei e no Decreto, tendo já sido iniciado os trâmites para concretizar essas alterações. Neste momento se encontra na Assessoria Técnica da SEJUF e provavelmente até a próxima reunião terá sido publicada pelo menos a alteração do Decreto — quanto a alteração da Lei, exige um período mais longo, mas conforme prossiga serão informadas as novidades. 7. Recolhimento da Desvinculação da Receita Orçamentária: Jacqueline informou que o GOFS/SEJUF recebeu o Ofício n.º 1913/2022 que solicitou a desvinculação de 30% dos valores do Fundo, sendo isso algo que acontece todos os anos e estabelecido no Art. 2º Decreto no 5.158, de 27 de setembro de 2016. Em complementação, Jacqueline relembrou que a mesma desvinculação aconteceu em outubro do ano passado. Raquel perguntou qual o valor — Jaqueline respondeu que solicitou hoje para o GOFS, mas ainda não obteve retorno. Além disso, Raquel salientou a importância da efetivação o mais rápido possível das alterações para que não se percam mais receitas do Fundo por não conseguirem utilizá-las. Jacqueline acrescentou que a desvinculação é obrigatória para todos os Fundos em funcionamento e que iria solicitar ao GOFS um extrato para encaminhar a todos e todas. Raquel relembrou que, em uma reunião anterior tinha sido aprovado que em todas as reuniões do Conselho teria um (a) representante do GOFS para manter os valores atualizados. Jacqueline indicou que era a Viviane Paz que estava definida para participar, mas que estavam acontecendo 02 eventos na secretaria e talvez por isso que ela não tenha participado. Marcel solicitou que os decretos fossem enviados por e-mail para ter ciência dessas regras. Mariana solicitou que sejam encaminhados também os protocolos criados a partir das desvinculações. Por fim, Viviane informou que a conta do FEID é a 127590 e o extrato de julho de 2022 estava com um saldo de R$ 523.418,01 (Quinhentos e vinte três mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo). 8. Encerramento: Por fim, Jacqueline agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses – CEG/FEID. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

119028/2022

RESOLUÇÃO CETER Nº 497/2022

O Conselho Estadual de Emprego e Renda, instituído pela Lei Estadual n° 19.847 de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019,

Considerando o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022 do estado do Paraná, proposto pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, com as devidas retificações até a data desta resolução.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do estado do Paraná, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria da Justiça Família e Trabalho que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020";
V – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho – F.E.T está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Emprego e Renda do Paraná.
Art.2º Ficam revogadas, a partir da data de publicação desta Resolução, as Resoluções CETER 496/2022; 493/2022 e 482/2022 de mesmo teor.
Art.3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

31 de outubro de 2022
Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE DO CETER – PR

Resolução CETER 497/2022

FACIAP_____	CSB_____
FAEP_____	CTB_____
FECOMÉRCIO_____	CUT_____
FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSPAR_____	NCST_____
FIEP PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT_____
SEJUF_____	FOMENTO_____

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

119255/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 877/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 19.614.528-1

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 1059/2022 (f. 03. Mov. 03), a Justificativa n° 20/2022 o Despacho nº 2796/2022 do **Grupo Administrativo Setorial –** GAS/SEJUF (fls. 81-82, Mov. 26 e f. 83, Mov. 27), bem como na Informação nº 1485/2022 da Assessoria Técnica – AT/SEJUF (fls. 90-96. Mov.33), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, **reconheço o dever de pagar,** em favor **de SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89**, **a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 1751/2022 – GOFS/SEJUF (f. 85. Mov. 29) e Declaração de Adequação da Despesa nº 1751/2022 – GOFS/SEJUF (f. 88. Mov. 31), **a realização da despesa** no valor de **R$ 1.654,52 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),** referente as despesas de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para realização de chamadas locais, com destino a telefones fixos e móveis, a ser executada de forma contínua, originadas de linhas analógicas e recepção de chamadas em linhas analógicas do Escritório Regional de Londrina, Cense I, Cense II e Semilberdade de Londrina, vinculados a esta Secretaria de Estado do mês de outubro de 2022, conforme Contrato Administrativo nº 043/2016 (já encerrado).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **GAS/SEJUF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.
IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 19.614.528-1 à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
V. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119081/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 887/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 19.491.705-8

I. **AUTORIZO,** com fundamento no inciso II do art. 34, e o inciso IV, § 4° do art. 35 da Lei Estadual n° 15.608/2007 e com base na solicitação e Justificativa do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF e Unidade Técnica de Programas, Projetos e Benefícios – UTPB/SEJUF (fls. 02/131-143. Mov. 02/46), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço e Vantajosidade (fls. 07-08. Mov. 06), no Termo de Dispensa (fls. 09-21. Mov. 07), na Lista de Verificação – GAS/SEJUF (fls. 53-54. Mov. 33), na Informação Técnica nº 1.527/2022 – AT/SEJUF (fls. 56-60. Mov. 35) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários para contratação de empresa para impressão de material gráfico, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 25-27. Mov. 11-13), **a realização da despesa no valor total R$ 13.398,00 (treze mil e trezentos e noventa e oito reais)**, diante do diminuto valor da contratação, no qual teve como vencedora a empresa **EDITORA LISAPRESS LTDA - CNPJ nº 16.955.838/0001-79**.
II. **CONDICIONO** ao GAS/SEJUF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação, a Lista de Verificação deverá ser complementada, posteriormente, no que couber, e a devida numeração sequencial da dispensa.
III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119093/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 888/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 19.472.889-1

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, do artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do § 3º do art. 108 e § 12 do art. 112 da Lei 15.608/2007, e com fundamento no Memorando nº 782/2022 – GAS/SEJUF (f.2. Mov.2), na Solicitação da contratada (f.3. Mov.3), na Memória de Cálculo (f.136. Mov.31), nos Despachos nº 2711/2022, 2813/2022 e Lista de Verificação do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF (fls.129/141/140. Mov.25/36/35), no Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE) (fls.127-128 Mov. 23-24), bem como na Informação Técnica nº 1500/2022 – SEJUF/ATIJ (fls.142-145. Mov.37), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 032/2020**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a empresa **Angeli Alimentos Ltda - EPP - CNPJ nº 07.079.886/0001-50**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas ao Centro de Socioeducação e Casa de Semiliberdade de Toledo-PR, incluindo desjejum, almoço e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, e, tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (fls.130-132. Mov.26-28)**, a realização da despesa no valor total de R$ 93.361,65 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos),** referente à aplicação do índice percentual de reajuste referente ao ano 2022, de 8,41175% (oito inteiros e quarenta e um mil cento e setenta e cinco milésimos por cento). Assim, o valor diário de **R$ 3.040,81 (três mil, quarenta reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R$ 3.296,60 (três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos),** com efeitos a partir da assinatura do Termo de Apostilamento em questão.
II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo e pagamentos, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.
III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
V. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

118914/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 890/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 18.440.552-0

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, Artigo 1315 e inciso I, do Artigo 1336 do Código Civil de 2002, e fundamento no Despacho nº 2864/2022 e Demonstrativo 2022, do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF (fls.429/421. Mov.158/151), bem como na Informação nº 1557/2022 da Assessoria Técnica – SEJUF/ATIJ (fls.431-436. Mov.160) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, **reconheço o dever de pagar,** em favor de **ROMALEVI COBRANÇAS LTDA., CNPJ 13.630.273/0001-61**, o pagamento das taxas de condomínio das salas do 13° e 16° Andar do Edifício Dante Alighieri do mês de outubro/2022 (fls.409-420. Mov.150), no valor total de **R$ 5.714,14 (cinco mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, onde estão instalados respectivamente, o Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná e o arquivo do PROCON.
II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **GAS/SEJUF**, a certificação da regularidade formal do expediente, ou justificativa do não atendimento. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas, e verificar na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências, ou justificativa pelo não atendimento.
III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

118912/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 891/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 19.616.145-7

I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022–PGE/PR, com base no Memorando nº 1060/2022 e Despacho nº 2854/2022 - GAS/SEJUF (fls.2/54. Mov.2/26), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica n° 1.545/2022-SEJUF/ATIJ (fls.55-57. Mov.27), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Quinto Termo Aditivo do Contrato SEDS sob o Protocolado nº 14.957.334-8,** ao presente contrato de locação do imóvel que abriga o **Escritório Regional de Cornélio Procópio,** firmado com o **locador Espólio de Ismael Reghin, neste ato representado pelo seu inventariante Luiz Antônio Domingues Garcia, inscrito no CPF nº 331.689.979-00**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls.50-53. Mov.25).
II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.
III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato SEDS sob o Protocolado nº 14.957.334-8, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

118920/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 892/2022 - SEJUF
Referente ao Protocolo nº 19.653.589-6

I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022–PGE/PR, com base no Memorando nº 1100/2022 e Despacho nº 2858/2022 - GAS/SEJUF (fls.2/53. Mov.2/28), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.19-33. Mov.11), bem como na

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Informação Técnica n° 1.547/2022-SEJUF/ATIJ (fls.54-56. Mov.29), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 009/2019,** a**o presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agencia do Trabalhador de Laranjeiras do Sul,** firmado com os **locadores Luiz Carlos de Almeida, inscrito no CPF nº 680.861.999-91 e Elcy de Almeida, inscrita no CPF nº 492.725.949-87**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls.49-52. Mov.27).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 009/2019, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119180/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 893/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.653.615-9

I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022–PGE/PR, com base no Memorando nº 1101/2022 e Despacho nº 2868/2022 - GAS/SEJUF (fls.2/45. Mov.2/22), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica n° 1.552/2022-SEJUF/ATIJ (fls.46-48. Mov.23), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 067/2022,** a**o presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agencia do Trabalhador de Mamborê,** firmado com os **locadores Benjamin Boguchevski, inscrito no CPF nº 090.632.349-53, e Jurema Lina de Oliveira Boguchevski, inscrita no CPF nº 900.642.329-72**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls.41-44. Mov.21).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 067/2022, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119182/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 894/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.653.640-0

I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022–PGE/PR, com base no Memorando nº 1102/2022 e Despacho nº 2873/2022 - GAS/SEJUF (fls.2/50. Mov.2/26), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica n° 1.555/2022-SEJUF/ATIJ (fls.51-53. Mov.27), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 062/2021,** a**o presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agencia do Trabalhador de Mandaguaçu,** firmado com os **locadores José Umberto Pinelli, inscrito no CPF nº 204.597.779-04, e Ester Ramalho Pinelli, inscrita no CPF nº 004.441.769-18**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls.46-49. Mov.25).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 062/2021, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119183/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 895/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.653.671-0

I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022–PGE/PR, com base no Memorando nº 1103/2022 e Despacho nº 2874/2022 - GAS/SEJUF (fls.2/55. Mov.2/27), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.28-42. Mov.17), bem como na Informação Técnica n° 1.556/2022-SEJUF/ATIJ (fls.56-58. Mov.28), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 110/2017,** a**o presente contrato de locação do imóvel que abriga a Agencia do Trabalhador de Marechal Cândido Rondon,** firmado com a **locadora Edna Cristine Sturm, inscrita no CPF sob o n.º 836.256.669-87**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls.51-54. Mov.26).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 110/2017, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119185/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 896/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.482.415-7

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Requerimento da Contratada (f. 111. Mov. 23), no Controle de Refeições e Notas Fiscais (fls. 102-110. Mov. 14-22) e Demonstrativo de Valores (fl. 118. Mov. 29), na Justificativa de Grupo Administrativo Setorial (fls. 124-125. Mov. 34), bem como na Informação nº 1.464/2022 da Assessoria Técnica – AT/SEJUF (fls. 128-133. Mov. 37), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, **reconheço o dever de pagar,** em favor de **ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI - CNPJ n° 01.790.878/0001-30**, **a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 115-117. Mov. 26-28), **a realização da despesa** no valor de **no valor total de R$ 23.119,11 (vinte e três mil e cento e dezenove reais e onze centavos)**, em decorrência da prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção, e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada à Unidade Socioeducativa do Município de Laranjeiras do Sul, formalizada pelo Contrato Administrativo nº 002/2021, relativo ao reajuste do período de 01/05/2022 a 18/08/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **GAS/SEJUF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.

IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 19.482.415-7 à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

V. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119257/2022

RESOLUÇÃO Nº 416/2022 – SEJUF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679 de 04 de abril de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para responderem pelas atribuições de Controle Interno Administrativo de cada setor, especificados no art. 2º desta Resolução:

SERVIDOR	RG	SETOR
Mônica Pimentel de Souza Lobo	*.052.113-*	Gabinete do Secretário **GS**
Karin Hasse	*.089.632-*	Diretoria-Geral **DG**
Ana Cláudia Pereira Breda	*.583.643-*	Corregedoria **CORREGE**
Juliane da Silva	*.722.712-*	Núcleo de Comunicação Social **NCS**
Karin Hasse	*.089.632-*	Assessoria Técnica **AT**
Olivia Martins Murara	*.893.877-*	Assessoria Técnica de Arquitetura **ATA**
Rafael Slugek da Silveira	*.097.577-*	Núcleo de Informática e Informações **NII**
Eduardo Arjona Simões	*.409.892-*	Núcleo de Planejamento Setorial **NPS**
Simone Lazzarotto Silva de Melo	*.500.760-*	Comissão Permanente de Licitação **CPL**
Gerson Luiz Charello	*.578.816-*	Grupo Administrativo Setorial **GAS**
Marcos Vinicius Gura	*.789.045-*	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial **GOFS**
Rute Sirlei Wosch Zarembski	*.398.125-*	Grupo de Recursos Humanos Setorial **GRHS**
Milton Kubicke Rech	**.303.300-*	Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda **DET**
Rogério Gonçalves Thomé	*.440.774-*	Departamento de Justiça e Direitos Humanos **DEJUDH**
Juliany Souza dos Santos	*.761.719-*	Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente **DPCA**
Adriana Santos de Oliveira	*.614.510-*	Departamento de Políticas da Pessoa Idosa **DPPI**
Ane Beatriz Dalquano	*.543.526-*	Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência **DPCD**
Silvane Aparecida Fófano Farah	*.393.104-*	Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher **DGDM**
Renata Mareziuzek dos Santos	*.969.643-*	Departamento de Assistência Social **DAS**
Eloise Zanon Garcia	*.862.878-*	Departamento de Atendimento Socioeducativo **DEASE**
Cláudia Francisca Silvano	*.892.146-*	Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor **PROCON/PR**
Joice Mudrek	*.338.861-*	Escola de Educação em Direitos Humanos **ESEDH**
Maria Simoni de Mattos	**.587.744-*	Unidade Técnica de Programas e Benefícios **UTPB**
Douglas Fontana Miranda	**.120.586-*	Assessoria Técnica de Políticas para a Juventude **ATJUV**
Marco Aurélio Zandoná	*.599.014-*	Assessoria Técnica dos Escritórios Regionais **ATER**
Wagner Luis Alves	*.618.406-*	Unidade Projeto Paraná em Ação **UPPA**
Maiara de Almeida Abreu	**.513.404-*	Programa Paraná Seguro **PPS**
Kelly Letchakowski Savioli da Cunha	*.367.578-*	Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná **CEIM**

Art. 2º Controle interno administrativo é caracterizado como o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e de informações, entre outros operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

I- a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;

II- o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;

III- a salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

Art. 3º Em atendimento ao disposto na Resolução nº 08/2021 da Controladoria Geral do Estado, todos os documentos encaminhados por órgãos de controle externo aos setores desta Pasta, após a devida resposta, deverão ser encaminhados ao Controle Interno – CI/NICS/SEJUF para o acompanhamento das demandas através de planilha específica, a ser encaminhada mensalmente à Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º Os servidores designados no art. 1º ficarão responsáveis pelo cumprimento do disposto no art. 3º, e também, pela observância do prazo de resposta das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Os servidores designados no art. 1º também serão os pontos focais para questionamentos encaminhados pelo CI/NICS/SEJUF e pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 125/2021-SEJUF.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

119096/2022

Plano de Ação Serviços – PAS concebido e elaborado em conformidade com a Resolução 21.171 do Ministério da Economia, publicada em 22 de setembro de 2020, referente ao

PAS 2022 – Bloco de Qualificação Profissional

Carlos Roberto Massa Junior
Governador do estado do Paraná

Rogério Helias Carboni
Secretário da Secretaria da Justiça Família e Trabalho

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Chefe
Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda DET-SEJUF

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Liza Fortes
Coordenadora de Qualificação Profissional – DET- SEJUF

1. DADOS BÁSICOS

i. Ente Recebedor

Fundo Estadual do Trabalho (FET-PR), sob fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do paraná (CETER/PR)

ii. Início da Vigência

JANEIRO 2022; 01/01/2022

iii. FIM DE VIGÊNCIA

DEZEMBRO 2022; 31/12/2022

iv. FUNDO RECEBEDOR

Fundo Estadual do Trabalho e Renda do Estado do Paraná

v. ÓRGÃO REPASSADOR

Ministério do Trabalho e Previdência (MTe)

Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e competitividade do Ministério da Economia

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - *SPPE do Ministério da Economia*

vi. PROGRAMA

Qualificação Social e Profissional do Trabalhador

vii. FUNDO REPASSADOR

Fundo de Amparo ao Trabalhado - FAT

viii. DIAGNÓSTICO: Contexto do (Des) emprego do público-alvo: 16 - 40 anos.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou o resultado do **primeiro trimestre de 2021** onde mostram que os desempregados no Brasil perfazem aproximadamente **14,4%** (quatorze por cento e quatro décimos) da População Economicamente Ativa - PEA, em setembro de 2020, o número chegou a 13,60%, em 2019, 11%. No Paraná, o cenário do Trabalho é mais promissor, revelando, no fechamento de 2021, uma taxa de apenas 7% de desocupação, longe dos 13,2% da média nacional. (fonte PNAD contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

No recorte de idade entre 18 a 24 anos o número de desempregados subia para **27,4%**, com os impactos da pandemia, o número de jovens desempregados, seguindo os mesmos índices do IBGE sobe para 33,75%. No período de 2012 até 2020, a taxa de desemprego dos jovens até 24 anos foi de 15,1% para 31,4% e, para os de 25 a 49 anos, subiu de 5,6% para 12,2%.

Sendo assim, sendo este Plano de Ação aplicável para um público mais amplo, incluindo principalmente jovens e adultos em busca de reinserção por ter como objetivo o trabalho em áreas que detêm deterem caráter de iniciação, seja na indústria ou serviços, estas ações de qualificação certamente auxiliarão na redução das taxas de desemprego citadas anteriormente.

Esse Plano de Ação adotará a metodologia para prospecção de demanda por qualificação profissional referente ao ano de 2022, aprovado pelo CODEFAT onde será utilizada a captação de demanda local por meio de dados extraídos da Plataforma "*Supertec*", assim como é definido em Resolução: "Cumpre informar que as demandas captadas e relacionadas aos cursos apresentados neste plano de ações e serviços estarão cadastradas na Plataforma SuperTec para fins de apuração do índice de gestão descentralizado - IGD, o qual é o balizador, para aferição do critério de distribuição dos recursos do exercício seguinte, do bloco da Qualificação Profissional, nos termos do parágrafo terceiro do art.1º, art.8º e art.9º da Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021 "

Uma vez com os dados obtidos junto ao **Mapa da Qualificação Social e Profissional do Ministério da Economia (MDQSP)**, é possível compreender que o indicador mais amplo é a RAIS e, em seguida o CAGED – que permite uma analise mensal, trazendo, inclusive a informação **Histórica ou Estrutural**, onde a adoção da plataforma SUPERTEC traz ainda a possibilidade de uma análise Tendencial e, assim, tornar ainda mais efetivo os programas de qualificação, em particular no que diz respeito a contratação jovens e adultos para reinserção no mercado de Trabalho e/ou busca do primeiro emprego.

No **MDQSP** vê-se que, das ADMISSÕES realizadas, o percentual de 1° emprego em Março de 2022 está, em média 25%, já para admissão de Desempregados a taxa em março de 2022 é de 49,75%, segundos Fontes do CAGED, taxa esta que vêm diminuindo ao decorrer do ano (78% em janeiro e 54% em fevereiro de 2022), sendo assim essencial investir em ações para manutenção da performance na Readmissão de pessoas que estão desempregadas.

Tomando em conta que as principais organizações sociais formadoras dos programas de Aprendizagem, cadastradas junto à SPPE e ao portal .GOV, realizam um grande esforço de inclusão de jovens no Mundo do Trabalho, fica claro o dever compositivo e adicional do Estado em primar pela qualificação também de pessoas Desempregadas em busca de reinserção no Mercado de Trabalho, cenário atual intensificado pela Pandemia que acabou enxugando várias empresas com a consequente demissão em massa no setor de Serviços e da Indústria principalmente, setores tais que estão em retomada crescente, assim, urgindo por profissionais qualificados e atualizados.

Diante deste cenário e destas reflexões, o projeto de qualificação para especialização na área de Serviços e Indústria traz em seu escopo as seguintes premissas:

1. Enfrentamento e diminuição dos índices de desemprego no mundo pós-pandemia,

2. Trabalho especializado e incremento de Renda, para melhora na Qualidade de Vida.

3. Ações de ensino técnico especializado para conquista efetiva de emprego na área de Serviços e Indústria.

Os cursos objetos deste Plano de Ação serão definidos conforme o cadastro das demandas no sistema SUPERTEC. Sendo assim, Cumpre informar que as demandas captadas e relacionadas aos cursos apresentados neste plano de ações e serviços estarão cadastradas na Plataforma SuperTec para fins de apuração do índice de gestão descentralizado - IGD, o qual é o balizador, para aferição do critério de distribuição dos recursos do

exercício seguinte, do bloco da Qualificação Profissional, nos termos do parágrafo terceiro do art.1, Art. 8º e art.9 da Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021.

Adicionalmente, tomando como base o mapeamento dos cadastros a serem feitos na Plataforma SUPERTEC, vislumbra-se as cidades, elencadas após a justificação geral, como enfoque das ações de qualificação deste Plano de Ações. Sendo elas: Brasilândia do Sul; Carlópolis; Farol; Matelândia; Pontal do Paraná; Rancho Alegre do oeste.

A função do estado do Paraná nesta área se resume a trazer aos indivíduos menos capacitados e com menores condições de acesso a educação privada, a oportunidade de se especializarem e se atualizarem para obterem condições suficientes para ocupar cargos nas áreas com maior demanda no mercado de trabalho Paranaense. Neste sentido concluiu um estudo da década passada, realizado pela RODARTE e RIOS NETO, em relação a verdadeira função do Estado (sentido amplo) na qualificação profissional, ao depreender que:

> Entre dezembro de 1996 e março de 1997, a recém-instalada PED na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sob demanda de um grupo de pesquisadores do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar/UFMG)5 , introduziu um questionário suplementar sobre a participação dos adultos (de 15 anos e mais) em programas e cursos de qualificação profissional6 , para servir de parâmetro para investigar, entre outras questões, a eficácia do Programa Estadual de Qualificação (PEQ) que, por sua vez, teria as informações extraídas do levantamento direto realizado com treinandos do PEQ, entre dezembro de 1996 e fevereiro de 1997. **Uma das constatações era de que a participação em programas de qualificação era relativamente maior entre os indivíduos adultos**, com características geralmente identificadas com o segmento menos vulnerável da população, e que o **PEQ invertia, em parte, essa lógica, ao procurar atender, principalmente, pessoas de menor renda e de inserções ocupacionais mais precárias** (RIOS NETO et al., 1998). De fato, estudo mais recente feito a partir deste questionário suplementar **apontou várias dificuldades de acesso de segmentos populacionais de menor renda a cursos e treinamentos de qualificação, sendo o custo financeiro o mais determinante para afastá-los deste tipo de formação** (RODARTE, 2009).

Sendo assim, essencial o papel do Estado, no cenário atual, de oportunizar qualificação profissional atualizada para efetivar o direito à educação à população mais vulnerável e trazer dignidade e qualidade de vida ao qualificar eficazmente para vagas de emprego, seja como funcionário ou autônomo.

2.1 Diagnósticos dos Municípios Contemplados (Bloco de ações recursos 2022 – transferências automáticas)

Brasilândia do Sul .

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 3.209 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 333 (trezentos e trinta e três) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é de Comércio e Reparação de Veículos Automotores com 189 trabalhadores formais.

BRASILÂNDIA DO SUL			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
75	51	24	333
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
6	3	3	5
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	0	0	0
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
1	0	1	1
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
57	38	19	189

Assim, visando enfrentar essa situação de estagnação econômica e de criação de vagas de trabalho, bem como atender a demanda efetiva dos adultos e das empresas do Setor por cursos de qualificação no setor de Alimentação, propõe-se a qualificação de 32 jovens e adultos Brasilienses, de ambos os sexos, na área de Panificação.

CARLÓPOLIS

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 13.706 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 2.267 (dois mil duzentos e sessenta e sete) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é de Comércio e Reparação de Veículos Automotores com 637 (seiscentos e trinta e sete trabalhadores formais. Percebe-se na localidade uma exasperação relevante no setor de Alojamento e Alimentação.

CARLÓPOLIS			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
1024	705	319	2267
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

270	185	85	609
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
199	129	70	459
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
28	18	10	49
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
39	298	93	637

Assim, com base nesse cenário primoroso de ascensão econômica no município, conforme quantidade significativa de trabalhadores ativos (estoque) nos Setores de Confecção, Automotiva e Industrial, prima-se por atender a demanda efetiva dos adultos e das empresas por cursos de qualificação disponibilizando 40 vagas nos cursos de Corte e Costura para jovens e adultos carlopolitanos, de ambos os sexos.

CATANDUVAS

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 10.202 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 1.024 (um mil e vinte e quatro) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é de Comércio e Reparação de Veículos Automotores com 1290 (um mil duzentos e noventa) trabalhadores formais, isso se dá, pois os municípios limítrofes se caracterizam como cidade-dormitório. Observa-se na localidade, uma relevante exasperação no setor de Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios.

CATANDUVAS			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
522	477	45	1024
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
267	230	37	329
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
145	115	30	188
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
19	19	0	23
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
144	141	3	290

Assim, visando enfrentar a situação de estagnação no crescimento econômico da cidade e vislumbrando as oportunidades de crescimento em vista da quantidade significativa de profissionais economicamente ativos nos setores da Indústria e Automotiva, assim como a ascensão no setor da Confecção, propõe-se a abertura de 40 vagas de qualificação para os cursos de Mecânica Automotiva para 40 jovens e adultos catanduvenses, de ambos os sexos.

FAROL

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 3.506 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 176 (cento e setenta e seis) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é de Comércio e Reparação de Veículos Automotores com 48 (quarenta e oito) trabalhadores formais. Relata-se que o Município se caracteriza como cidade-dormitório, pois seus munícipes, tendem a trabalhar em Campo Mourão.

FAROL			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
2	8	-6	176
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	0	0	0
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	0	0	0
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque

0	0	0	0
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	2	-2	48

Assim, visando desenvolver economicamente o município através da qualificação profissional de sua população, a qual detêm potencial de atender as demandas da indústria das cidades de Campo Mourão e arredores. Sendo assim, propõe-se a disponibilização de 40 vagas para jovens e adultos farolences no curso de Corte Costura, de ambos os sexos.

MATELÂNDIA

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 16.078 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 11.650 (onze mil seiscentos e cinquenta) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é a Indústria Geral, com 9.922 (nove mil novecentos e vinte e dois) trabalhadores formais. Percebe-se uma Relevante exasperação no setor de Comércio e Reparação de Veículos Automotores.

MATELÂNDIA			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
1980	5210	1770	11650
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
6140	4502	1638	9922
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
4	5	-1	6
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
21	11	10	44
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
365	322	43	717

Assim, visando atender o setor Automotivo que movimenta a economia local, principalmente na área de Manutenção e Elétrica automotiva, atendendo assim, também a demanda efetiva dos adultos por cursos de qualificação nessas áreas., propõe-se a disponibilização de 40 vagas para jovens e adultos matelândienses no curso de Mecânica de Motos, de ambos os sexos.

PONTAL DO PARANÁ

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 20.920 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 3.517 (três mil quinhentos e dezessete) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é a de Comércio e Reparação de Veículos Automotores com 1.870 (mil oitocentos e setenta) trabalhadores formais. Percebe-se um relevante crescimento no setor de Alojamento e Alimentação.

PONTAL DO PARANÁ			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
2471	2008	463	3517
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
155	93	62	243
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
7	4	3	7
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
269	234	35	371
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
311	1147	64	1870

Assim, visando atender a evidente ascensão do setor Automotivo no município de Pontal do Paraná, bem como atender a demanda efetiva dos adultos por cursos de qualificação para ingressarem profissionalmente neste setor, propõe-se a disponibilização de 40 (quarenta) vagas no curso de Mecânica Automotiva para jovens e adultos Pontalenses, de ambos os sexos.

RANCHO ALEGRE DO OESTE

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

aproximadamente 2.847 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 236 (duzentos e trinta e seis) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é a Indústria Geral com 222 (duzentos e vinte e dois) trabalhadores formais. Relata-se que o Município se caracteriza como cidade-dormitório, pois seus munícipes, tendem a trabalhar em Goioerê.

RANCHO ALEGRE D' OESTE			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
83	71	12	236
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
2	2	0	222
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	0	0	0
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	2	-2	0
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
19	09	10	70

Assim, visando garantir a indústria e o setor automotivo, áreas em ascensão na região da cidade, e pretendendo atender a demanda efetiva dos adultos por cursos de qualificação nessas áreas, propõe-se o fornecimento de 40 (quarenta) vagas para jovens e adultos Rancho alegrenses, de ambos os sexos, no curso de Mecânica Automotiva.

LOANDA

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 23.393 pessoas, portanto, uma área de baixa densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 5855 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é a Indústria Geral com 2676 (Dois mil seiscentos e setenta e seis) trabalhadores formais.

LOANDA			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
283	199	84	5855
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
104	99	5	2676
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
0	0	0	13
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
76	38	38	1296

Com isso, visando a garantir o início do desenvolvimento do setor de Confecção (Corte e Costura) na cidade de Loanda e atender à demanda por qualificação profissional nesta área do mercado, propõe-se o oferecimento de 40 vagas de qualificação nesta área para fomento da qualificação deste setor na área de Confecção.

CASCAVEL

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010, há uma população de aproximadamente 336.073 pessoas, portanto, uma área de alta densidade demografia do Paraná. Destes, de acordo com o Observatório do Trabalho do Paraná, com base nos dados do CAGED, 2021, e expresso na tabela que virá a seguir, exprime 109.195 (Cem e nove mil, cento e noventa e cinco) trabalhadores com carteira assinada no município. O principal setor econômico da cidade é o de Serviços com 42358 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito) trabalhadores formais.

CASCAVEL			
GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
6223	5472	751	109.195
INDÚSTRIA GERAL			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque

1336	1159	177	25241
CONSTRUÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
664	619	45	7578
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
292	284	8	3514
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque
2020	1625	395	31466

Sendo assim, visando aumentar a participação do setor de alimentação na geração de empregos e atendendo a demanda efetiva de qualificação na área, na cidade de Cascavel, planeja-se a execução de cursos de panificação/confeitaria para 20 pessoas.

2.2 Diagnósticos dos Municípios Contemplados (Bloco de ações recursos 2022 – Emendas Parlamentares)
Curitiba

O Município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná foi selecionado para receber as ações de Qualificação em Empreendedorismo Comunitário e Gestão devido a procura dos jovens por apoio a formas alternativas de obtenção de trabalho e renda, uma vez que está cada vez mais demorado o processo de colocação junto ao mercado formal de trabalho para aqueles com pouca ou nenhuma experiência. Haja vista dados do CAGED do município, fornecidos pelo Ministério da Economia, junto a Secretaria de Políticas Publicas de Emprego, onde se observam que, das 335.320 **admissões** realizadas no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019, somente, 20.972 vagas foram preenchidas por jovens sem experiência, em termos percentuais as vagas de 1° emprego, são 6,25%.

A análise demográfica, segundos dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017, há uma população de aproximadamente 2.920.051 pessoas, portanto, uma área de alta densidade demografia do Paraná, pois concentra, somente na Grande Curitiba, 2 milhões de habitantes. Destes, ao adotar o recorte de idade jovem - entre 15 a 19, utilizado pelo IBGE (2010), a soma de todos os Municípios perfaz 222.417 jovens.

Não é possível admitir que o ingresso na criminalidade seja a única alternativa para os jovens brasileiros que estão vendo o tempo passar e as oportunidades não chegar.

Assim, visando enfrentar essa grave situação de desemprego juvenil, bem como atender a demando efetiva dos jovens por opções de empreender é que o programa visa levar ações de qualificação em Empreendedorismo Comunitário e Gestão para 150 jovens curitibanos, ambos os sexos.

Perfil Município de Curitiba http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php JAN/DEZ 2019

Paranaguá

O Município de Paranaguá, a cidade mais antiga do Estado do Paraná, encostadinha no litoral, nacionalmente conhecida por abrigar o maior Porto Exportador de Grãos da America Latina, o Porto de Paranaguá. Cidade histórica, berço do Estado – por ter sido a porta de entrada dos povoadores paranaenses, atualmente, segundo dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação possui 148.232 habitantes dispõe de 32 escolas municipais, outras 16 estão localizadas em Ilhas e Colônias de Pescadores, 36 Colégios Estaduais, 1 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 4 Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS, 32 Postos de Seguranças da Guarda Municipal. A comunidade está bem organizada já tendo constituídos: Conselho Tutelar, da Criança e Adolescentes (CMDCA), de Segurança, de Segurança Alimentar, Conselho do Idoso, Conselho da Mulher, Conselho da Saúde, Conselho da Juventude, Conselho Antidroga, Conselho Municipal de Educação. Paranaguá preserva seu patrimônio cultural imaterial representado nos pratos típicos como o barreado, nas danças embaladas por musicas do Fandango, executadas ao som da Rabeca entre outras manifestações da cultura caiçara paranaense.

Paranaguá tem sua economia ancorada nas atividades diretas e indiretas do Porto, arcando, inclusive, com o ônus social e cultural que vem na esteira de atividades portuárias, como os caminhoneiros e tripulações de navios, turistas de veraneio que estão sempre de passagens e, portanto, sem compromisso com o desenvolvimento local, aumento na exploração sexual de jovens e adolescentes, consumo de álcool e outras drogas, violência contra mulheres e crianças, gravidez na adolescência, desestruturação familiar e famílias 'disfuncionais' e a manutenção de famílias apenas por mulheres – fato que torna ainda mais precária e vulnerável a condição de vida de jovens e adolescentes.

O Porto de Paranaguá, determina a consistência e ritmo econômico da cidade, infelizmente, para a maioria da população de forma bastante desigual. O jovem parnanguara, por sua vez tem uma 'vocação' para o 'movimento' e a socialização, com praticas ao ar livre desenvolvidas desde muito cedo, tendo no clima agradável do litoral um facilitador e o empreendedorismo é nato e, na maioria das vezes, exercitado de maneira intuitiva, solitária e improvisada, por estas razões o Município foi selecionado.

Ao observar os números do CAGED e RAIS, também percebe-se uma situação onde, em 12 meses analisados entre janeiro e dezembro de 2019, as vagas preenchidas por candidatos de 1° emprego, chegam a 9,8% das pouco mais de 12 mil vagas preenchidas em um ano.

Perfil do Município de Paranaguá http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php JAN/DEZ 2019

Guarapuava

Ao observar os números do CAGED e RAIS referentes ao município de Guarapuava, na região Centro Sul do Estado do Paraná, também percebe-se uma situação onde, em 12 meses analisados entre janeiro e dezembro de 2019, as vagas preenchidas por candidatos de 1° emprego, chegam a 12,16% das pouco mais de 17 mil vagas preenchidas em um ano.

O município tem uma população de aproximadamente 170 mil habitantes, é o 9° em numero de habitantes do Paraná. Quanto ao nível de ocupação, é considerado baixo com 26,7% apenas. Ante 53% de Curitiba, por exemplo.

A renda é, em nível geral baixa, com 2,6 salários mínimos em media dos ocupados, ante Curitiba onde essa mesma média é 4 salários mínimos.

Em resumo, o município apresenta um baixo índice de pessoal formalmente ocupadas, e, das ocupadas a remuneração é baixa.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ainda assim, Guarapuava possui unidade do SINE – Agência do Trabalhador atuante, e receptiva aos que la procuram uma oportunidade. O Governo municipal mantém a SALA DO EMPREENDEDOR em pleno funcionamento.

Os jovens são empreendedores natos, e, com apoio, orientação e oportunidade podem oferecer uma rápida alternativa de recomposição de renda, no período pós-pandemia, em diversos setores econômicos, com atenção para os serviços autônomos.

Assim foi selecionado o município de Guarapuava para ofertar o Programa de Qualificação ao empreendedorismo comunitário.

3.1 OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS (PAS 2022 – Transferências automáticas)

Objetivo Geral: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mercado de trabalho, por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo escolhido, apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SUPERTEC. As ações a serem executados, com os valores das Transferências regulares e redistribuição, deste plano de ações e serviços tem como meta de resultado a oferta de 4.760 horas de qualificação profissional, com 100% de correspondência a demandas identificadas na plataforma SuperTec.

Com recursos financeiros totalizados em R$ 875.043,34 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) R$ 779.400,18 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais e dezoito centavos), divididos em R$ 579.400,18 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais e dezoito centavos) reais de valores provenientes da União Federal, via Fundo do Amparo ao Trabalhador – F.A.T, outros R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos próprios estaduais, Fonte 100, e R$ 95.643,16 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) de redistribuição de recursos. Destes recursos do Plano de Ações e Serviços, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão destinados para meta de qualificar 264 trabalhadores, nos cursos das áreas de **Panificação e Confeitaria, Mecânica Automotiva, Manutenção de Motocicletas, Elétrica Automotiva, Confecção e Operador de Processos de Produção (Mecânica Básica).**

Município	Quantidade De Turmas	Curso	Quantidade de Alunos por Turma	Carga Horária	Total Participantes
Brasilândia do Sul	2	Mecânica de Motocicletas	19	160	38
Carlópolis	2	Corte e Costura	20	160	40
Catanduvas	2	Mecânica Básica	19	160	38
Farol	2	Corte e Costura	20	160	40
Matelândia	2	Panificação	20	160	40
Pontal do Paraná	2	Elétrica automotiva	19	160	38
Rancho Alegre do Oeste	2	Mecânica Automotiva	19	160	38
TOTAL	**14**			**2320**	**272**

Os recursos no valor de R$ 379.400,18 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais e dezoito centavos), serão destinados para ações condizentes ao objetivo geral e terão por característica a promoção, preferencialmente, de cursos de Formação inicial e Continuada (FICs) e cursos técnicos, relacionados e registrados no MEC (Ministério da Educação e Cidadania), a serem fornecidos por instituições privadas sem fins lucrativos e instituição públicas de ensino que forneçam cursos presenciais com carga horária superior à 160 (cento e sessenta) horas. Tais ações serão distribuídas conforme a tabela descritiva a seguir:

Município	Quantidade De Turmas	Curso	Quantidade de Alunos por Turma	Carga Horária	Total Participantes
Marechal Cândido Rondon	2	Eletricidade Industrial	19	160	38
Rio Negro	2	Eletricidade Industrial	21	160	42
Flor da Serra do Sul	2	Refrigeração Residencial	19	160	38
Assaí	2	Refrigeração Residencial	19	160	38
Quarto Centenário	2	Corte e Costura	20	160	40
Itapejara d'Oeste	2	Mecânica Automotiva	19	160	38
	12			**1920**	**234**

No mais, com os valores de redistribuição, conforme Nota Técnica SEI n° 1356/2022/MTP – R$ 95.643,16 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), o planejamento se resume da seguinte forma:

Município	Quantidade de Turmas	Curso	Quantidade de Alunos por Turma	Carga Horária	Total Participantes
Cascavel	**1**	**Padeiro / Panificação**	**20**	**200**	**20**
Loanda	**2**	**Confecção (Corte e Costura)**	**20**	**160**	**40**
Total	**3**				**60**

Nas três ações descritas cada educando terá um custo de cerca de **R$ 1500,00** (hum mil e quinhentos reais). O valor da hora-aula será em média de R$ 10 (dez) reais por aluno/hora, respeitando o limite de R$ 15,00 (quinze) reais por aluno/hora-aula da Resolução CODEFAT 906/2021.

Sendo assim, a estimativa de alunos a serem formados/atingidos por essas ações com recursos do P.A.S 2022 – transferências automáticas

chega a 566 (quinhentos e sessenta e seis) alunos . Ultrapassando assim, a estimativa de formandos para os recursos de 2020 e 2021.

Para que seja atingido o objetivo geral, foram definidos como objetivos específicos os seguintes:

Objetivo Específico 1: Estimular Empregadores que atuem em áreas correspondentes aos cursos cadastrados no SUPERTEC a se cadastrarem na plataforma SUPERTEC e registrarem suas demandas na plataforma, para assim, estimular a qualificação profissional de indivíduos nas áreas com demandas reprimidas.

Objetivo Específico 2: Estimular os potenciais empregados a se inscreverem nos cursos ofertados nas cidades escolhidas para execução dos cursos de qualificação, através de divulgação orgânica dos Escritórios Regionais, Agências do Trabalhador e Postos Avançados, além de divulgação por mídias sociais.

Objetivo Especifico 3: Mapear as Regiões com maior demanda por empregados na área Industrial e/ou onde há mais interesse para qualificação nesta área. Assim, definindo as áreas com maior potencial de eficácias das ações de qualificação e aprimoramentos técnicos nas áreas de serviços e Industrial. Sendo as áreas aquelas onde existem sedes e escritórios da instituição executora ou Organizações Sociais que ofereçam cursos nas áreas, para oferecimento dos Cursos.

Objetivo Específico 4: Preparar o Adulto, para que se qualifiquem de forma suficiente e diferenciada para ocuparem de fato vagas de emprego nas áreas em que se especializarem.

Metas de Resultados

OBJETIVO GERAL: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mercado de trabalho, por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo escolhido, apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec.				
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**META**	**INDICADOR**	**RESPONSÁVEL**	**EVIDENCIA**
Objetivo Específico 1: *Estimular Empregadores que atuem em áreas correspondentes aos cursos cadastrados no SUPERTEC a se cadastrarem na plataforma SUPERTEC e registrarem suas demandas na plataforma, para assim, estimular a qualificação profissional de indivíduos nas áreas com demandas reprimidas.*	Inscrever, na maioria absoluta, egressos dos cursos da Carreta do Conhecimento	Participação, colaboração com as Agências do Trabalhador , Escritórios Regionais e Postos Avançados (SINE)	Coordenação, relacionamento	Relação de Empresas Inscritas.
Objetivo Específico 2: *Estimular os potencias empregados a se inscreverem nos cursos ofertados nas cidades escolhidas para execução dos cursos de qualificação, através de divulgação orgânica dos Escritórios Regionais, Agências do Trabalhador e Postos Avançados, além de divulgação por mídias sociais.*	Inscrever número suficiente para preencher as vagas ofertadas (	Participação, colaboração com as Agências do Trabalhador, Escritórios Regionais e Postos Avançados (SINE)	Coordenação	Número de Inscritos
Objetivo Especifico 3: *Mapear as Regiões com maior demanda por empregados na área Industrial e/ou onde há mais interesse para qualificação nesta área. Assim, definindo as áreas com maior potencial de eficácias das ações de qualificação e aprimoramento técnicos nas áreas de serviços e Industrial. Sendo as áreas aquelas onde existem sedes e escritórios do instituição executora (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e/ou Organizações Sociais que ofereçam cursos nas áreas, para oferecimento dos Cursos.*	Identificar regiões com alta demanda e com oferta de (potenciais) profissionais para atuarem nas áreas dos cursos ofertados	Número de profissionais egressos dos cursos colocados no mercado de trabalho	Coordenação, Instrutores, Articuladores locais.	Mapeamento contendo a Lista de Oportunidades nas áreas dos cursos.
Objetivo Específico 4: *Preparar o Adulto para que se qualifiquem de forma suficiente e diferenciada para ocuparem de fato vagas de emprego nas áreas em que se especializarem.*	Inscrever cerca de 566 participantes no Programa, sendo reservado um percentual de 10% das vagas às pessoas com deficiência	Turmas constituídas com 566 participantes.	Coordenação, Mobilizador Local, Instrutor	Número de Formandos. E número de profissionais empregados.

3.2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS (PAS 2022 – Emendas Parlamentares)

Objetivo Geral: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mercado de trabalho por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec.

No mais, em consideração ao Plano de ações já aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho em 2021, e considerando a exigência de se explanar a execução destes recursos de anos anteriores, uma vez ainda não efetivamente executados, por mais que empenhados, sob Protocolo eletrônico estadual (18.349.009-5) de Edital de Inexigibilidade 031/2020.

Descrimina-se que neste Bloco de ações, serão executados cursos diretamente pela Organização Social – GERAR, uma vez que os recursos de Emendas Parlamentares, sob autorização e transferência de recursos via elemento de despesa 33.50.41 (Contribuições).

Com recursos financeiros totalizando R$551.032,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e dois reais), dos quais R$540.227,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

(quinhentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais) proveniente de Emendas Parlamentares R$10.805,00 (dez mil, oitocentos e cinco reais) como contrapartida do Governo do Estado, tem, este Plano de Ações e Serviços a meta de qualificar 360 trabalhadores, nos cursos de **Empreendedorismo Comunitário e Gestão**.

Cada educando terá um custo de R$ 1.530,64 (hum mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). O custo do aluno/ hora-aula é de 9,56 reais

Município	**Quantidade de Turmas**	**Curso**	**Quantidade de Alunos por turma**	**Carga Horária**	**Total Participantes**
CURITIBA	9	Empreendedorismo Comunitário e Gestão	28	200	252
GUARAPUAVA	2	Empreendedorismo Comunitário e Gestão	27	200	54
PARANAGUÁ	2	Empreendedorismo Comunitário e Gestão	27	200	54
TOTAL	**12**			**2600**	**360**

Objetivo Específico 1: Estimular as comunidades a se engajarem na acolhida e desenvolvimento dos jovens em situação de desocupação, indicando-os para que participem do Projeto

Objetivo Especifico 2: Mapear opções de empreendimentos, vazios econômicos e matérias primas locais e impulsionar o empreendedorismo junto aos jovens nas comunidades a fim de que, valendo-se de sua vontade, energia e potencialidades, **criem negócios** e gerem transformação social e sejam prestigiados, apoiados e valorizados pelas suas comunidades.

Objetivo Específico 3: Preparar o Jovem para que constitua o empreendimento e aprenda como planejar e gerir a "empresa". Além de desenvolver modelos próprios de estratégias diante de problemas e, ensina via Game a pró-atividade e a tomada de decisão;

Metas de Resultados (P.A.S 2022 – Emendas Parlamentares)

Objetivo Geral: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mercado de trabalho, por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo, apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SUPERTEC"				
OBJETIVOS	**META**	**INDICADOR**	**RESPONSÁVEL**	**EVIDENCIA**
Objetivo Específico 1: Estimular as comunidades a se engajarem na acolhida e desenvolvimento dos jovens em situação de desocupação, indicando os para que participem do Projeto	Mobilizar e envolver as lideranças comunitárias das regiões selecionadas.	Participação, receptividade das lideranças comunitárias e institucionais	Coordenação, Mobilizador Local.	Lista de Presença nas reuniões. Registro fotográfico
Objetivo Especifico 2: Mapear opções de empreendimentos, vazios econômicos e matérias primas locais e impulsionar o empreendedorismo junto aos jovens nas comunidades a fim de que, valendo-se de sua vontade, energia e potencialidades, **criem negócios** e gerem transformação social e sejam prestigiados, apoiados e valorizados pelas suas comunidades.	Identificar oportunidades de empreendimentos nas diversas áreas econômicas.	Lista de oportunidades com novos serviços e estabelecimentos comerciais, industriais e digitais.	Coordenação, Instrutores, Articuladores locais.	Mapeamento contendo a Lista de Oportunidades. Registro fotográfico
Objetivo Específico 3: Preparar o Jovem para que constitua o empreendimento e aprenda como planejar e gerir a "empresa". Além de desenvolver modelos próprios de estratégias diante de problemas e, ensina via Game a pró-atividade e a tomada de decisão resultando, com isso na Geração de novos empregos.	Inscrever 360 participantes no Programa, sendo reservado um percentual de 10% das vagas à pessoas com deficiência	Turmas constituídas com 27-28 participantes.	Coordenação, Mobilizador Local, Instrutor	Cadastros dos participantes.

4. Mapeamento de Riscos (Minimização) – Geral. (P.A.S 2022 – Emendas parlamentares e Transferências automáticas)

Riscos operacionais: metodologia do curso e nível de desempenho e eficiência do curso insuficiente para inclusão dos alunos no Mercado de trabalho..

Medidas Mitigadoras: no ato da capacitação dos alunos, incluir alunos em quantidade para formação de 'reservas'. Além revisão da Metodologia e benchmarking com demais cursos na área, além de avaliação por Profissional já empregado na área Industrial e de Serviços.

Riscos de imagem: de não atender às expectativas dos participantes e dos demais entes.

Medidas Mitigadoras: todas as etapas de implementação serão cuidadosamente planejadas e monitoradas pela executora, pelo Conselho Estadual do Trabalho e Renda e pelos parceiros locais dos municípios, feedbacks constantes, implementação do ciclo PDCA para avaliação dos cursos.

Riscos Legais: alterações na legislação pertinente que exijam cursos ou especialização dos alunos em área não abrangida pela Metodologia aplicada e ou necessidade de Reformulação/certificação do curso para formação de profissionais de determinada área. No mais, poderá aver atraso na Execução do procedimento administrativo para selecionar Organização Social ou entidade para concretizar as ações previstas neste P.A.S 2022.

Medidas Mitigadoras: todas as etapas de implementação estarão sob a responsabilidade de equipe de coordenação, operação e de monitoramento com vasta experiência e, imediatamente promoverá a adequação aos procedimentos determinados na prestação do serviço. Sendo estabelecido, caso necessário, contato com entidades externas e ou governamentais para proceder as devidas correções.

Riscos Financeiros: Não haver o descontigenciamento dos recursos federias a tempo do prazo suspensivo relativo ao período eleitoral, o qual atrasará a execução das ações

Medidas Mitigadoras: serão realizadas as ações à medida que forem liberados os recursos.

5. PÚBLICO ALVO

5.1. (P.A.S 2022 – Transferências automáticas)

Público-Alvo direto: Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE; Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de restruturação econômica produtiva; Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; aprendizes; estagiários; pessoas com deficiências; e idosos**. (inciso II, II, VIII, XII, XIII, XIV e XV art 6° Res. CODEFAT 907/2021).**

Público-Alvo indireto: Empresas com demanda reprimida de profissionais nas áreas de serviços (terciário) e industrial.

Ressalta-se que será reservado um percentual de **10 % das vagas** para participantes **com deficiência**.

Serão priorizados os públicos em conformidade com Norma de Execução 133:

> **CAPÍTULO III DOS PÚBLICOS PRIORITÁRIOS**
>
> Art. 4º A Qualificação Presencial deverá ser direcionada prioritariamente para os seguintes públicos: I - beneficiários do seguro-desemprego; II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE; III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de reestruturação econômica produtiva. IV - beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; V - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; VI - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; VII - familiares de egressos do trabalho infantil; VIII - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; IX - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais; X - trabalhadores rurais; XI - pescadores artesanais; XII - aprendizes; XIII - estagiários; XIV - pessoas com deficiências; e XV - idosos. Parágrafo único: Somente poderão ser beneficiários das ações de qualificação social e profissional do QUALIFICA BRASIL aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).”

O presente **Plano de Ação** foi concebido e elaborado em conformidade com a legislação atinente às Políticas do Trabalho, ao que foram preconizadas pela **Resolução CODEFAT n° 907, DE 26 DE MAIO DE 2021**, que Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - **QUALIFICA BRASIL**, expedida pelo CODEFAT, em especial no tocante a:

> **Seção III** Dos objetivos, princípios e definições
>
> **Art. 3º** São objetivos do QUALIFICA BRASIL:
>
> I - promover a empregabilidade do trabalhador;
>
> II - incrementar a produtividade e a renda do trabalhador; e
>
> III - contribuir para o desenvolvimento econômico e social.
>
> **Art. 4°** A operacionalização do QUALIFICA BRASIL dar-se-á em sintonia com os planos plurianuais do Governo Federal e em observância aos seguintes princípios:
>
> II - qualificação como direito do trabalhador;
>
> VII - reconhecimento dos saberes acumulados na vida e no trabalho;
>
> **Art. 5°** Definem-se como ações de qualificação social e profissional - QSP aquelas que:
>
> I - concorram para a **formação técnica**, intelectual e cultural do trabalhador;
>
> II - **facilitem a obtenção de emprego** e trabalho decente e a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda;
>
> III - **reduzam os riscos de demissão** e as taxas de rotatividade no mercado de trabalho;
>
> VI - articulem-se com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional;
>
> VII - contribuam para a elevação da produtividade, da competitividade e da renda; e
>
> VIII - promovam a **inclusão social** do trabalhador.”

Ainda estão considerados no âmbito da concepção do Plano de trabalho em questão, as diretrizes estabelecidas pela **Lei Nº 19847 DE 29/04/2019**, que instituiu o **Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR** uma ferramenta que valoriza, potencializa e define uma Política Pública estadual de relevância para a área do Trabalho.

Foram observados e alinhados os seguintes pontos:

> CAPÍTULO III - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET/PR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

> Art. 3º Os recursos do FET/PR serão aplicados em:
> II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:
> **d) promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;**
> **e) promover a orientação e a qualificação profissional; (Lei Nº 19847 DE 29/04/2019)**

Outra normativa considerada na elaboração deste PAS foi **a NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**, expedida pelo Ministério da Economia, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Renda, a qual o presente Plano de Ações coaduna nos termos do art. 2°:

> Art. 2º A Qualificação Presencial consiste na execução de cursos de qualificação social e profissional dos trabalhadores, de forma a assegurar progressivo alinhamento e articulação entre a demanda do mercado de trabalho e oferta de cursos, em observância aos princípios e objetivos do QUALIFICA BRASIL.

Detêm regulação referente ao instrumento jurídico para formalização da parceria em seu art. 3°:

> Art. 3º As parcerias para execução da modalidade serão formalizadas mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de impacto social, **transferência automáticas entre os fundos do trabalho** e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente, da Resolução do CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017, das demais decisões emanadas daquele Conselho e de normas operacionais e/ou de execução aplicáveis à matéria.

Adicionalmente, no art. 3° parágrafo 2°, dispõe sobre a autorização para execução das ações do Plano indiretamente pelas transferências automáticas pelas Secretarias estaduais ou instituições privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades afins com o objetivo do QUALIFICA BRASIL, vide incisos II e III do artigo 3°, parágrafo 2° da **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

5.2 PÚBLICO - ALVO (P.A.S – 2022 – Emendas Parlamentares)

O público beneficiado com a implementação do Projeto **de qualificação para o Empreendedorismo Comunitário e Gestão** compreende as faixas etárias de jovens de 18 à 29 anos, seus familiares e/ou responsáveis legais, prioritariamente aqueles cujas famílias sejam assistidas por Projetos sociais, desempregados, que tenham interesse em empreender, aumentar a renda familiar, se capacitar e contribuir para a melhoria das suas condições de vida e da sua comunidade.

Mesmo aqueles que não se reconhecem imediatamente como capazes de desenvolver um empreendimento, ou ser Agente do seu próprio destino. Cabe aos parceiros, equipe e lideranças demonstrar a todos os participantes suas capacidades.

Ressalta-se que serão reservadas um percentual de **10 % das vagas** para participantes com deficiência.

Conforme conteúdo extraído da Resolução CODEFAT 907/202 o Público-alvo é:

> Art. 4º A Qualificação Presencial deverá ser direcionada prioritariamente para os seguintes públicos: I - beneficiários do seguro-desemprego; II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE; III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de reestruturação econômica produtiva. IV - beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; V - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; VI - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; VII - familiares de egressos do trabalho infantil; VIII - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; IX - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais; X - trabalhadores rurais; XI - pescadores artesanais; XII - aprendizes; XIII - estagiários; XIV - pessoas com deficiências; e XV - idosos. Parágrafo único: Somente poderão ser beneficiários das ações de qualificação social e profissional do QUALIFICA BRASIL aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). (Res. CODEFAT 907/2021)

6. ATIVIDADES DE SUPORTE – Geral. (P.A.S 2022 – Emendas parlamentares e Transferências automáticas)

a) Definição da Equipe de Responsáveis epla Fiscalização
b) Definição da equipe e da Aplicação da Metodologia;
c) Repasse da Metodologia e dos materiais
d) Aquisição dos materiais e insumos necessários
e) Realização de evento de lançamento do Projeto
f) Estruturação da metodologia

Atividades de campo e implementação em 5 etapas:

a) Definição das Regiões Beneficiadas, conforme disponibilidade das organizações Proponentes – após levantamento de dados e potencialidades iniciais;
b) Mobilização dos Stake Holders (Interessados no projeto): Incentivar e definir responsabilidades dos entes parceiros para divulgar o projeto (Qualidade dos cursos e vagas disponíveis)
c) Realização do evento de abertura dos Cursos – LANÇAMENTO (Online ou Presencial), com as lideranças mobilizadas e com os profissionais inscritos nos cursos.
d) Realização dos Cursos de Formação Especializada em Indústria e Serviços (seguindo a tabela de Cursos disponibilizados), através da Metodologia: 06 (seis) cursos
e) Fiscalização contínua pelos servidores da SEJUF e Conselheiros do CETER designados para tal tarefa, seguindo metodologia e Ficha de fiscalização.
f) Realização da pesquisa de satisfação com os participantes. (Avaliações dos Alunos).
g) Realização dos eventos de formatura com entrega dos certificados de conclusão.
h) Elaboração do relatório final de atividades.
i) Relatório de prestação de contas.

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

7.1. (PAS 2022 – transferências automáticas)

A equipe de coordenação da Secretaria de Justiça Família e Trabalho (SEJUF-PR) acompanhará todo o processo de planejamento, execução e avaliação dos resultados.

Para este projeto foram previamente previstas 6 atividades principais, com fins de aperfeiçoamento otimizado nas áreas de serviços e da Indústria, quais sejam, exemplificando: 1. Panificação e Confeitaria 2. Mecânica Automotiva 3. Mecânica de Motocicletas 4. Elétrica Automotiva 5. Confecção. 6. Mecânica Básica

A Metodologia de ensino de cada um dos cursos elencados acima seguirá formato similar ao já utilizado nos curós executados no Projeto Carretas do conhecimento. Sendo assim, segue a Metodologia de cada curso:

Panificação

Programa alimentos seguros (PAS); Teoria sobre Panificação; Preparo de Receitas de Pão; Fundamentos para preparo de massas naturais e integrais e Preparo de Recheios; Preparo de Pães; Preparo de Bolos.

Mecânica Automotiva

Fundamentos eletroeletrônicos: Teoria atômica; Grandezas elétricas; Multímetro; Circuitos em série e paralelo. Sistema de suspensão, direção e freio: Definição do sistema de suspensão; Tipos de sistemas de suspensão; Características de sistemas de suspensão; Definição do sistema de direção; Tipos de sistemas de direção; Características de sistemas de direção; Definição do sistema de freios; Tipos de sistemas de freios; Características de sistemas de freios. Motor de combustão interna: Definição de motores de combustão interna; Tipos de motores de combustão interna; Componentes do motor de combustão interna; Ciclo de funcionamento do motor (Otto e Diesel); Sistema de lubrificação; Sistema de alimentação (ar e combustível) e Sistema de arrefecimento.

Manutenção de Motocicletas

Controle dimensional aplicado a motocicletas (metrologia); Sistemas mecânicos de motocicleta; Suspensão, direção e freios da motocicleta; Fundamentos de eletricidade; Sistemas elétricos de motocicleta; Sistema de injeção e ignição de motocicleta; Motor: Manual de reparações; Utilização; Procedimentos de inspeção; Desmontagem e montagem; Teste e manutenção; Cabeçote; Cilindro; Pistão/anéis; Árvore de manivelas; Embreagem; Transmissão primária; Sincronismo; Lubrificação; Ciclo de funcionamento. Ferramentas e equipamentos: Tipos; Características; Aplicações; Manutenção; Limpeza e Conservação.

Operador de processos de produção (Mecânica Básica)

Matemática básica; Metrologia, leitura e interpretação de desenho mecânico; Tecnologia dos materiais; Tecnologia mecânica; Gestão industrial.

Eletricidade Automotiva

Princípios de eletricidade e eletrônica; Estrutura da matéria; Grandezas elétricas: primeira e segunda lei de Ohm; Introdução à Lei Kirchhoff; Instrumentos de medição e equipamentos elétricos; Componentes elétricos; Circuitos elétricos; Diagramas elétricos; Circuito dos faróis e da meia luz (luz de presença); Faróis; Iluminação interna; Circuitos de sinalização; Buzina; Regulagem de farol; Farol auxiliar; Sistema de carga; Sistema de partida; Sistema de ignição e noções de ar-condicionado.

Eletricidade Industrial

Noções de Segurança em Eletricidade: Choque elétrico; Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR – 10. Noções de Eletricidade Básica: Grandezas elétricas; Circuitos elétricos; Medidas Elétricas; Sistema Elétrico Brasileiro: Geração, Transmissão e distribuição; Instalações Elétricas Prediais: Emendas de condutores; Interruptor: Simples; Paralelo; Intermediário; Tomada: de Uso Geral; de Uso Específico; Fotocélula; Sensor de Presença; Programador Horário; Campainha; Minuteria; Dimmer; Dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis e DPS); Leitura e interpretação de projetos elétricos; Dimensionamento de condutores e disjuntores pela capacidade de corrente e queda de tensão; Aterramento de instalações elétricas. Norma NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão); Norma NTC 901 100 (Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição).

Refrigeração Industrial

Conceitos Básicos em Refrigeração: Conforto Térmico; Medições e Sistemas de Unidade; Normalização para Sistemas de Refrigeração; Temperatura; Transformação de Estados Físicos; Unidades de Medida e Temperatura; Instrumentos de Medição de temperatura; Calor; Unidades de Medida de Calor e Potência Térmica; Pressão; Instrumento de Medição de Pressão; Vácuo; Temperatura e Pressão de Saturação.

Ciclos de Refrigeração e seus Componentes: Refrigeração por Compressão de Vapor; Compressores; Condensadores; Dispositivos de Expansão; Evaporadores; Fluidos Refrigerantes; Classificação e Identificação dos Fluidos Refrigerantes; Segurança no Manuseio de Fluidos Refrigerantes; Lubrificantes de Sistemas de Refrigeração; Instalação de Equipamentos de Refrigeração: Equipamentos de Segurança; Instalação de Tubulações; Isolantes Térmicos; Processos de Brasagem; Teste de Vazamento; Evacuação; Carga de Fluido Refrigerante. Fundamentos da Eletricidade Básica: Estrutura Atômica; Carga Elétrica; Campo Elétrico; Tensão Elétrica; Corrente Elétrica; Resistência Elétrica; Potência Elétrica; Energia; Lei de Ohm, Instrumentos de Medidas.

Confecção

Sequência operacional e ficha técnica do produto; Tipos de máquinas de costura industrial; Tipos de equipamentos e acessórios para processo de produção conforme seguimento de moda e uso de tecidos; Tipos de aviamentos aplicados na indústria do vestuário; Técnicas de uso e manutenção de máquinas de costuras Industrial; Acionamento e controle do pedal da máquina de costura; Passagem de linha superior e inferior na máquina de costura; Identificação e troca da agulha da máquina; Regulagem da pressão do calçador, tensão dos fios e linhas, ajuste de pontos, solução das principais causas de defeitos na qualidade da costura; Tipos de agulhas e fios para máquina de costura e suas aplicações; Manutenção Preditiva e Preventiva da máquina de costura Industrial; Instalação e utilização de acessórios para acabamento na execução de peças. Exercícios: costuras retas, curvas, circulares, arremates, pespontos, alinhamento de piques e união de curva na máquina Reta; Costuras retas, curvas, circulares, tubulares, cantos e arremates na máquina Overloque; barras e pespontos de elástico na máquina. Métodos de preparação: aplicação de vivo, viés e debrum; aplicação de entretelas, costura de bainhas, aplicação de cós, costuras de reforço, colocação de golas, colarinhos, bolsos, punhos, cartelas, zíperes. Montagem: Montar peças do vestuário analisando as formas de distribuição para costura de peças de acordo com o tipo de tecido, seqüência operacional, observando distribuição e tipos de máquinas utilizadas, orientando-se pelo sistema de apoio a costureira. Acabamento: Sistemas de Passadoria, Revisão, limpeza.

Após a realização dos cursos será realizada a **pesquisa de satisfação** com os participantes do curso de qualificação, a fim de conhecer um

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pouco da opinião dos participantes, entender os seus sonhos e expectativas e identificar oportunidades de melhorias.

Ainda há o evento de formatura do novo empreendedor na comunidade com a entrega dos **Certificados** aos jovens que **concluíram** no mínimo 75% da carga horária do curso.

O Intuito de trabalhar os temas e os conteúdos da educação básica nas ações de qualificação profissional visa minimizar as dificuldades que esses jovens enfrentam nos processos seletivos, na comunicação com seus apoiadores e na condução do seu Projeto de Vida.

7.2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

(P.A.S 2022 – Emendas Parlamentares)

A equipe de coordenação da Secretaria acompanhará todo o processo de planejamento, execução e avaliação dos resultados.

Para este projeto foram previamente previstas 15 atividades principais, iniciando com a definição de equipe de atuação para cada função, em conformidade com a função a ser desempenhada, será identificado, selecionado, se for o caso será contratado, capacitado e acompanhado.

O domínio do propósito, das finalidades e da Metodologia para se atingir o objetivo do Projeto é fundamental, por isso, uma vez definida a equipe de aplicação, está deverá ser treinada e acompanhada.

Simultaneamente, a equipe de compras, contratos e insumos deverá efetuar a aquisição necessária para a realização das atividades, envolvendo desde a viabilização de meios de telefonia e internet, impressão das apostilas, serviços jurídicos e contábeis, vales-transporte, vale-alimentação, passagens rodoviárias, itens de divulgação.

A fim de celebrar a iniciativa e valorizar os apoiadores e os parceiros locais, será realizado, na comunidade eventos de lançamentos, em data oportuna e local a ser identificado.

Neste momento a equipe técnica, realiza a estruturação e formatação final da aplicação da METODOLOGIA de qualificação para o empreendedorismo, a forma e calendário de repasses, manuais, formulários de registros, dentre outros.

Outra ação necessária é a confecção de um sistema de gestão do projeto, um software que proporcione o acompanhamento das ações, o registro dos participantes, controle e planejamento.

A fim de implementar o projeto de maneira mais assertiva possível, a definição dos locais devem ser baseadas em dados, em levantamentos das necessidades, das potencialidades e das forças vivas da comunidade.

Uma vez definido o local, inicia-se o mapeamento das organizações existentes, dos mais variados tipos e configurações possíveis tais como: associação de moradores, líderes da Pastoral da Criança, Diretora de Escola, Lideranças evangélicas, CRAS, CREAS, Conselho Estadual da Juventude outros ativos.

O próximo passo, a partir daí é o convite para o Seminário Oportunidades, pelo menos um seminário em cada região organizado pelo mobilizador articulador, sempre que possível o coordenador deverá estar presente. Para este seminário deverão ser convidados as lideranças comunitárias e os moradores daquela região. Convite dirigido deverá ser feita as famílias do Bolsa Família, pois o objetivo é despertar para o comportamento empreendedor, vivenciar o conceito de planejamento, levantar e discutir ideias de oportunidades de negócios e projetos coletivos, aproximando e motivando as lideranças.

Agora que todos estão motivados, é necessário organizar a Formação em Empreendedorismo e Gestão com a participação do Game qualificação para o empreendedorismo.

O BUSINESS GAME, tem como objetivo proporcionar aos jovens empreendedores, num ambiente, lúdico, descontraído porém com muita responsabilidade e consistência, vivências e noções básicas necessárias para a administração de um negócio e realizar um plano de viabilidade técnica e econômica e propicia também um percurso de atividades, orientados por um mediador, com as noções básicas necessárias para a abertura e administração de um negócio, como oportunidade de vivenciarem os desafios básicos da tomada de decisão no dia-a-dia da gestão de um pequeno negócio, resolvendo os passos para a sua formalização.

Os jovens empreendedores recebem, na prática, vários conhecimentos e instrumentos necessários para abrir e desenvolver competências relativas à administração da sua empresa. São trabalhados, no primeiro Bloco de estudos, as habilidades e competências pessoais como autoconhecimento, capacidade de resolver conflitos, seguir em frente com os sonhos, fraquezas e fortalezas e, posteriormente, nos blocos 2, 3, 4 e 5, as que envolvem diretamente a abertura e gerenciamento do negócio, chamadas aqui de habilidades e competências empreendedoras.

A Feira do Empreendedor visa oferecer uma oportunidade dos novos empreendedores mostrar para sua comunidade o empreendimento, contar a experiência vivida, socializar com a comunidade como esse empreendimento vai ajudar no desenvolvimento social, cultural e econômico na localidade.

A seguir será realizada a pesquisa de satisfação com os participantes do curso de qualificação em Empreendedorismo, a fim de conhecer um pouco da opinião dos participantes, entender os seus sonhos e expectativas e identificar oportunidades de melhorias.

Ainda há o evento de formatura do novo empreendedor na comunidade com a entrega dos Certificados aos jovens que concluíram no mínimo 75% da carga horária do curso.

Serão contemplados os critérios de Iniciação Profissional como preconizado pela Resolução CODEFAR 783/2017 no âmbito do Art. 12. Os cursos de Iniciação Profissionais ministradas no âmbito dos Projetos de Qualificação deverão contemplar carga-horária de 20 horas para conteúdos básicos compreendendo, pelo menos, os seguintes temas:

I – comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
II – raciocínio lógico-matemático;
III – saúde e segurança no trabalho;
IV – direitos humanos, sociais e trabalhistas;
V – relações interpessoais no trabalho;
VI – orientação profissional; e
VII – responsabilidade socioambiental.

O Intuito de trabalhar os temas e os conteúdos da educação básica nas ações de qualificação profissional, visam minimizar as dificuldades que esses jovens enfrentam nos processos seletivos, na comunicação com seus apoiadores e na condução do seu Projeto de Vida.

ETAPA	Carga horária		

4	4h	Realização do Seminário Oportunidades **DIA 1** Relato de cases de sucesso da região: pessoas que começaram do nada Sensibilização: problemas vividos pelos participantes Sonhar e realizar: a realização pessoal ao empreender Fortalecimento emocional: potencialidades de cada pessoa. Empreender: as novas oportunidades no cenário pós-normal	NE 113/2019) Art. 8º § 2º Complementarmente, poderão ser ministrados conteúdos relacionados ao empreendedorismo, gestão, autogestão, associativismo, cooperativismo, melhoria da qualidade e da produtividade (Resolução CODEFAR 783/2017do **Art. 12)**
	4h	Realização do Seminário Oportunidades DIA 2 Realizar levantamento das Oportunidades que o território apresenta Realizar: em síntese, o passo a passo para concretizar um empreendimento O curso empreendedor: a grande oportunidade Medidas de Recuperação de Renda	
		BLOCO 1_AUTOCONHECIMENTO Eu e meus sonhos; quem gostaria de ser amanhã; meus direitos como pessoa humana, como cidadão e como profissional; relações de respeito e ética no trabalho	(NE 113/2019) Art. 10° ... I - comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; V - relações interpessoais no trabalho; VI - orientação profissional; e III - mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação
6	80h		profissional voltada para a Prática profissional (Resolução CODEFAR 783/2017do Art. 12)
		BLOCO 2_PROCESSOS O que é um processo?; a certidão de nascimento de uma empresa; mapeando processos para abrir uma empresa; ferramentas de gestão de projetos; promovendo a saúde e a segurança no ambiente de trabalho; Pesquisas de campo com a observação dos processos dos empreendimentos da comunidade.	NE 113/2019) Art. 8º § 1º Os conteúdos de formação profissional deverão tratar dos processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais e equipamentos relacionados ao desenvolvimento da profissão. Art. 10° III - saúde e segurança no trabalho; (Resolução CODEFAR 783/2017do Art. 12)
		BLOCO 3_ MARKETING Propaganda é a alma do negócio; primeiros passos do marketing; identidade visual – minha logomarca; Para quem eu vou vender?; onde vou vender?; Como vou vender? como fazer um plano de negócios?; sustentabilidade e responsabilidade socioambiental; Realizar um Estudo de Caso junto a um empreendimento já formalizado avaliando os aspectos do marketing adotado. Realizar investigação de Campo relacionada as marcas mais apreciadas pela comunidade e seus criadores. Realizar oficinas de criação das logomarcas de seus empreendimentos	(NE 113/2019) Art. 10° ... I - comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; ... VII - responsabilidade sócio-ambiental (Resolução CODEFAR 783/2017do Art. 12)
		BLOCO 4_ COMERCIAL Elaborando preços; identificar e responder as necessidades dos clientes; como atender melhor?; estratégias e técnicas de venda; vendas online. Realizar um Estudo de Caso junto a um empreendimento já formalizado consolidado avaliando os aspectos comerciais mais adotados e mais efetivos bem como pontos de melhoria. Realizar observação relacionadas aos empreendimentos comunitários já existentes no território e quais estratégias comerciais foram adotadas. Apresentar os resultados em Turma	NE 113/2019) Art. 10° ... I - comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; II - raciocínio lógico-matemático;III - mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a Prática profissional (Resolução CODEFAR 783/2017do Art. 12)
		BLOCO 5_ FINANCEIRO Gestão financeira pessoal e empresarial; aprendendo sobre saldo de caixa e lucro; planejamento financeiro; microcrédito, vantagens e desvantagens; controlando meus gastos pessoais; Realizar um Estudo de Caso junto a um empreendimento já formalizado consolidado avaliando os aspectos Financeiros. Realizar Oficina de Controles Financeiros essenciais Participar de palestras sobre Microcredito Elaborar relato sobre as opções existentes Participar do encontro com os organismos de apoio ao empreendedor do território.	(NE 113/2019) Art. 7º … (Resolução CODEFAR 783/2017do **Art. 12)** (NE 113/2019) Art. 10° ...
8	20h	Elaboração do Plano de Negócios	(NE 113/2019) Art. 7º ...
9	20h	Preparação e realização da Feira do Empreendedor	(NE 113/2019) Art. 7º ...
10	48h	Realização do Assessoria Técnica aos participantes	(NE 113/2019) Art. 7º ...
6	4h	Realização de Pesquisa de Satisfação	
15	16h	Histórias de vida (Vida empreendedora)	(NE 113/2019) Art. 7º ...

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7	4h	Evento de Formatura	Entrega de Certificado de Conclusão (Resolução CODEFAR 783/2017do **Art. 12)**

Assim que é concluído o GAME, o Assessor Técnico contratado inicia o acompanhamento aos empreendedores referente a aplicabilidade dos conceitos aprendidos. O Assessor Técnico deve atuar valendo-se dos recursos de comunicação e internet, visitas planejadas, a fim de corrigir nestes períodos eventuais erros cometidos durante a fase de planejamento e orientar o empreendedor quando este não administra adequadamente seu negócio, a melhor forma societária e tipo de empresa, prestar esclarecimentos referente a documentação necessária para a abertura da empresa, quando for o caso, sempre incentivando a ampliação ou diversificação, quando for viável o Assessor técnico encaminha para oportunidades de obtenção de microcrédito.

Este acompanhamento ocorre por um período aproximado de 60 dias após o término do GAME. Uma das etapas finais deste processo é a indicação para parceiros como prefeitura, programa Bom negócio, agência de fomento, SEBRAE, associações comerciais dentre outros.

Nas consultas e visitas, e com o apoio do mobilizador social o Assessor Técnico aplicara o formulário contendo a pesquisa de satisfação dos participantes. A fim de que sejam ouvidos os participantes, seus anseios, suas dificuldades, e possíveis pontos de melhorias no projeto. Com a Coordenação técnica, será tabulado e avaliado o projeto como um todo.

Depois de toda essa trajetória, nada mais justo que celebrar com um evento de formatura, onde são convidados os participantes, familiares, lideranças, parceiros, apoiadores, e um palestrante que agregue mais conhecimento e motivação, com a entrega dos certificados aos concluintes.

Esse conjunto de atividades proporcionará para cada participante, uma carga horária de mais de 200 horas, envolvendo Seminário, Formação, Assessoramento, Eventos, Pesquisas dentre outras ações.

No transcurso da execução de cada uma das etapas será realizado o registro sistemático das atividades, para que seja possível elaborar um fiel e completo relatório de atividades, contando a história dos envolvidos bem como os resultados obtidos e os impactos alcançados e, claro, eventuais melhorias e aprimoramentos.

A esta altura, a equipe de administração e finanças já preparou o relatório de prestação de contas, com físico-financeiros e outros.

Por fim, o custo da hora/aula será de 0,58 centavos por aluno por hora/aula.

8. QUADROS DISCRIMINATÓRIO DE GASTOS E DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS

8.1. (P.A.S 2022 -Transferências automáticas) - valores aproximados

Curso	**CARGA horária**	**Escolaridade Mínima**	**Idade mínima**	**Turmas**	**Alunos/ Turma**	**Total de Alunos**	**C.h total**	**VALOR Aproximado**
PANIFICAÇÃO	200	6° ano Fundamental	16	2	20	40	400	68.965,5
PANIFICAÇÃO (redistribuição)	200	6° ano Fundamental	16	1	20	20	200	36.082,00
ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	160	Ens. Fund. Completo	16	2	19	38	320	55.172,4
MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS	160	Ens. Fund. Completo	16	4	19	76	640	110.344,8
MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	160	Ens. Fund. Completo	16	2	19	38	320	55.172,4
CONFECÇÃO Redistribuição	160	Ens. Fund. Completo	14	2	20	40	320	57.731,2
CONFECÇÃO	160	Ens. Fund. Completo	16	6	20	120	960	165.517,2
MECÂNICA BÁSICA	160	5° Ens. Fundamental	16	2	19	38	320	55.172,4
ELETRICIDADE Industrial 1	160	Ens. Fund. Completo	16	2	19	38	320	75.178,74
ELETRICIDADE Industrial 2	160	Ens. Fund. Completo	16	2	21	42	320	83.531,94
REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL	160	Ens. Fund. Completo	16	4	19	76	640	110.344,8
TOTAL				**29**		**566**		**875.043,34**

Todas as ações de qualificação profissional, totalizando R$ 779.400,18 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais e dezoito centavos) se voltarão ao cumprimento do Objetivo Geral já definido no item 3.1. e com as características descritas neste mesmo item 3.1, referentes a turmas, número de alunos, curso, carga horária.

8.2. (P.A.S 2020/21 – Emendas Parlamentares)

Município	Quantidade de Turmas	Curso	Quantidade de Alunos por turma	Carga Horária	Total Participantes
CURITIBA	9	Empreendedorismo Comunitário e Gestão	28	200	252
GUARAPUAVA	2	Empreendedorismo Comunitário e Gestão	27	200	54
PARANAGUÁ	2	Empreendedorismo Comunitário e Gestão	27	200	54
TOTAL	**12**			**2600**	**360**

. **8.2.1 Plano de Aplicação Recursos OSC – GERAR (P.A.S 2022 – Emendas parlamentares)**

Após as transferências dos recursos do FET (Fundo Estadual do Trabalho) para a conta indicada pela OSC – GERAR, através do elemento de despesa 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES, as despesas a serem executadas pela organização social serão distribuídas na seguinte forma:

Destinação dos Recursos (Despesas correntes)	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.822,15
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.503,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R$ 154.614,45
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 332.041,80
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 28.050,00
Total de Despesas	**R$ 551.032,00**

9.1. RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS E METAS (P.A.S. 2022 – Transferências automáticas e Emendas parlamentares)

O conjunto de atividades proporcionará para cada participante, uma carga horária de mais de 160 (oitenta) horas, envolvendo principalmente aulas práticas e teóricas, dentro das Unidades móveis, envolvendo as áreas objeto deste plano de ações.

No transcurso da execução de cada uma das etapas será realizado o registro sistemático das atividades, vide modelo de Feedback e modelo de fiscalização, para que seja possível elaborar um fiel e completo relatório de atividades, contando a história dos envolvidos bem como os resultados obtidos e os impactos alcançados e, claro, eventuais melhorias e aprimoramentos.

9.1.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAS 2022 – Transferências automáticas)

METAS

i. NOME DA META

"Promover a qualificação social e profissional de cerca de 566 adultos no Estado do Paraná"

ii. DESCRIÇÃO DA META

"Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec";

iii. METAS

"Promover a qualificação social e profissional de cerca de 566 adultos no Estado do Paraná"

iv. NOME DA AÇÃO

"Ofertar cerca de 566 vagas em cursos de qualificação social e profissional no Estado do Paraná";

v. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Promover a qualificação profissional de 566 jovens em alinhamento com as demandas do setor produtivo, apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec";

vi. VALOR DA AÇÃO

Ação – Unidades Móveis

TABELA COM O VALOR TOTAL + CONTRAPARTIDA

N°	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Meta 1	Projeto Qualificação Unidades Móveis	Promover a qualificação profissional de 566 adultos em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec;	875.043,34
VALOR CONTRAPARTIDA			200.000,00
VALOR CONCEDENTE			579.400,18
Valor Concedente de Redistribuição			95.643,16
TOTAL na conta			**875.043,34**

viii. **TABELA COM O VALOR TOTAL + CONTRAPARTIDA – Código de transferência de Recursos para instituição de Ensino.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESAS	TIPO DE DESPEDA	VALOR R$
3.3.90.39	**Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**CUSTEIO**	**875.043,34**

9.1.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS (P.A.S. 2022 – Emendas Parlamentares)
METAS

i. **NOME DA META**

"Promover a qualificação social e profissional de 360 trabalhadores no Estado do Paraná"

ii. **DESCRIÇÃO DA META**

"Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec ";

iii. **METAS**

"Promover a qualificação social e profissional de 360 jovens no Estado do Paraná"

iv. **NOME DA AÇÃO**

"Ofertar 360 vagas em cursos de qualificação social e profissional no Estado do Paraná";

v. **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Promover a qualificação profissional de 360 jovens em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec

vi. **Valor da Ação**

	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR R$
META 1	Promover a qualificação profissional de 360 Trabalhadores no Estado do Paraná	Promover ações de qualificação social e profissional 360 jovens em alinhamento com as demandas do setor produtivos apurados por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec	**R$551.032,00**
VALOR CONTRAPARTIDA			**R$10.805,00**
VALOR CONCEDENTE			**R$540.227,00**
TOTAL			**R$551.032,00**

vii. **Plano de Aplicação pela OSC – Síntese conforme Plano de Ações (Para fins de Prestação de contas ao Governo Estado)**

Destinação dos Recursos (Despesas correntes)	**VALOR**
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.822,15
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.503,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R$ 154.614,45
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 332.041,80
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 28.050,00
Total de Despesas	**R$ 551.032,00**

viii**. TABELA COM O VALOR TOTAL + CONTRAPARTIDA – Código de transferência de Recursos para OSC**

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPE DE DESPESA	VALOR
33.50.41	**`Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Contribuições``**	**CUSTEIO**	**R$ 551.032,00**

10. QUADRO GERAL DISCRIMINATIVO (P.A.S 2022 – Emendas parlamentares e Transferências automáticas)

Programa	ORIGEM	Valor Discriminado	Total em R$ (REAIS)
Emendas Parlamentares 2020 (P.A.S 2020)	Emenda	440.227,00	**449.031,54**
	Contrapartida (PR)	8.804,54	
Emenda Parlamentar 2021 (P.A.S 2021)	Emenda	100.000,00	**102.000,00**
	Contrapartida (PR)	2.000,00	
Transferências Automáticas 2022 (P.A.S 2022)	Recurso F.A.T	579.400,18	**779.400,18 + 95.643,16**
	Recurso Redistribuição regular	95.643,16	
	Recurso próprio F.E.T - Paraná	200.000,00	
TOTAL	P.A.S (2020 + 2021 + 2022)		**1.426.075,34**

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS CAGED. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/caged?view=default e http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php.

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28478-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-13-3-e-taxa-de-subutilizacao

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2019/04/03/interna-trabalhoeformacao-2019,746493/jovens-tem-mais-dificuldade-para-conseguir-emprego-e-mais-chance-de-se.shtml

https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2020/09/4873662-pandemia-desencoraja-ainda-mais-jovens-nem-nem-na-busca-por-emprego.html

https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/08/4871766-cresce-o-desemprego--o-desalento-e-as-desigualdades-no-brasil--diz-ibge.html

https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2020/09/4873662-pandemia-desencoraja-ainda-mais-jovens-nem-nem-na-busca-por-emprego.html

http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/METODOLOGIA-DO-MAPA-DE-QUALIFICA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-MDQSP-2019.pdf

FRM, Monitoramento do Mundo do Trabalho, 2019.

119253/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO SEDEST N° 069/2022

Súmula: Dispõe sobre a dispensa de licenciamento e autorização ambiental às atividades de coleta, transporte e armazenamento temporário de saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito e de suas embalagens pós-consumo, destinados ao combate, à prevenção e ao controle vetores transmissores de doenças de relevância para a saúde pública, tais como dengue, chikungunya, zika, febre amarela urbana, doença de chagas, malária e leishmanioses, dentre outras.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo-SEDEST, designado pelo Decreto Estadual nº 10613, de 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019;
Considerando que a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes relativas a gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive os perigosos, bem como a responsabilidade de seus geradores e do Poder Público;
Considerando a Lei Estadual 20.607, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná – PERS/PR;
Considerando que a Resolução CEMA nº 107, de 09 de setembro de 2020, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente, especificando em seu art. 63 que será concedida a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE, conforme critérios estabelecidos em resoluções específicas;
Considerando a Resolução Conjunta SEDEST/IAT n° 022, de 27 de julho de 2021, que define as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado do Paraná e estabelece o procedimento para incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental no Estado, em especial o contido no inciso VIII de seu art. 5º;
Considerando a Portaria IAP nº 35, de 24 de fevereiro de 2016, que estabelece diretrizes para avaliação de empreendimentos e atividades de armazenamento temporário de transbordo de resíduos sólidos;
Considerando ser relevante para a saúde pública da população, a necessidade de eliminação do passivo ambiental existente de saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito e de suas embalagens pós consumo, gerados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
Considerando a frequência de geração e volume gerado e de seu reduzido potencial poluidor/degradador;
Considerando o enfrentamento das arboviroses como a dengue e de outras doenças transmitidas por vetores, e a complexidade dos fatores que ocasionam a proliferação do vetor da dengue, o mosquito *Aedes aegypti;*
Considerando que a NBR 11174/1990 estabelece regras de construção com critérios técnicos estabelecidos para impedir ou minimizar ao máximo situações que possam ocasionar uma poluição socialmente relevante, de forma a proteger a saúde e o meio ambiente;
Considerando que a NBR 12235/1992 fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde e o meio ambiente;
Considerando as diretrizes estabelecidas pela NBR 13221/2003 quanto ao transporte de resíduos classificados como perigosos.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer critérios para dispensar de licenciamento ambiental e autorização ambiental, as atividades de coleta e transporte até o local de seu armazenamento temporário, os saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito e suas embalagens pós-consumo destinados ao combate, à prevenção e ao controle de vetores transmissores de doenças de relevância para a saúde pública, tais como dengue, zika, chikungunya, febre amarela urbana, doença de chagas, malária, leishmanioses, dentre outras, gerados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA.
Art. 2º Para fins desta Resolução, entende-se por:
I - Armazenamento temporário: ponto intermediário entre o local de geração e destinação final, com o objetivo de acumular temporariamente, saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito em saúde pública e suas embalagens pós-consumo, com área construída de no máximo 20 (vinte) m²;
II - coleta: ato de coletar e remover resíduos sólidos para destinação;
III - controle de vetores: conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, visando impedir de modo integrado que vetores se instalem ou reproduzam no ambiente;
IV - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
V - geração: todo ato ou efeito de produzir resíduos sólidos;
VI - saneantes desinfestantes domissanitários: produtos registrados na Anvisa, destinados à desinfestação de ambientes urbanos, sejam eles residenciais, coletivos, públicos ou privados, que matam, inativam ou repelem organismos indesejáveis no ambiente, sobre objetos, superfícies inanimadas, ou em plantas. Incluem-se neste conceito os termos "inseticidas", "reguladores de crescimento", “moluscicidas" e "repelentes";
VII - transportadora: empresas que executam o transporte;
VIII - transporte: movimentação física de resíduos entre pontos diferentes;
IX - tratamento: o processo de transformação de natureza física, química ou biológica a que um resíduo sólido é submetido para minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

X - vetores: artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir doenças, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos.
Art. 3°. Esta Resolução se aplica aos estabelecimentos públicos de saúde, vigilância em saúde e controle vetorial sob tutela do município e/ou do Estado do Paraná, especializados no controle de vetores, de uso restrito em saúde pública nos diversos ambientes e que utilizam saneantes desinfestantes domissanitários de uso restrito em saúde pública.
Art. 4º Fica Dispensado de Licenciamento Ambiental Estadual o armazenamento temporário de saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito e suas embalagens pós-consumo, voltados para o controle de vetores transmissores de doenças de relevância para a saúde pública, tais como dengue, zika, chikungunya, febre amarela urbana, doença de chagas, malária e leishmanioses, dentre outras, desde que:
I - a área construída seja no máximo 20m² (vinte metros quadrados);
II – a construção destinada ao armazenamento temporário obedeça às regras de construção contidas nas NBRs 11174/1990 e 12235/1992;
III – o período destinado ao armazenamento temporário não seja superior ao prazo de um ano.
Art. 5°. Fica dispensada de Autorização Ambiental, sem prejuízo ao licenciamento ambiental, a atividade de coleta e transporte de saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito para a saúde pública e suas embalagens pós-consumo, destinadas ao controle de vetores transmissores de doenças de relevância para a saúde pública, tais como dengue, zika, chikungunya, febre amarela urbana, doença de chagas, malária e leshimanioses, dentre outras, gerados exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde, do local de geração até a área destinada ao seu armazenamento temporário, desde que atenda às diretrizes da ABNT/NBR 13221/2003.
Art. 6º. Estão sujeitos ao licenciamento e autorização ambiental as atividades de transporte e destinação final dos resíduos dos saneantes desinfestantes domissanitários vencidos ou não utilizados, de uso restrito, e de suas embalagens pós-consumo, que se encontram armazenados nas unidades de armazenamento temporário a que se referem esta Resolução.
Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de novembro de 2022.
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

119328/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36213/2022
PROTOCOLO: 19.650.482-6
INTERESSADO: Puxa Sargo Clube de Pesca
ASSUNTO: Contratação de espaço no 2° Torneiro de Pesca de Praia Pesque e Solte.
O procedimento administrativo trata-se de solicitação de contratação de espaço para realização do evento, montagem do estande, com montagem do estande em local coberto, mesa, cadeiras, água potável para a equipe, ponto de energia elétrica e banheiro químico no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Puxa Sargo Clube de Pesca, mediante a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com base no art.33, inciso I da Lei 15.608/2007.
Autorização: Felipe Furquim de Oliveira - Diretor Geral
Data: 31/10/2022

119039/2022

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 067/2022

Súmula: Designa a servidora, **ANA MARCIA ALTOE NIEWEGLOWSKI,** para exercer a função de Secretária-Executiva do CEMA, em substituição ao titular, durante afastamento legal, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO,** nomeado pelo Decreto Estadual nº 10613 de 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e ainda a Lei Estadual nº 7978/84 e o disposto no Decreto Estadual nº 4447/01.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ANA MARCIA ALTOE NIEWEGLOWSKI**, RG 4.411.563-8, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente- CEMA, em substituição ao titular, JOSE RUBEL, RG. 897.281-8, durante afastamento legal, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

EVERTON_LUIZ_DA_COSTA_SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

119321/2022

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 68/2022

Súmula: Designa a servidora LARISSEANE DE SOUZARIBEIRO, para exercer a função de Secretária Executiva do CERH, em substituição ao titular, durante afastamento legal, noperíodo de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TU-RISMO**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10613 de 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019e, considerando o disposto na Lei Estadual Nº 12726 de 26/11/1999 e alterações posteri-ores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**, RG. 10.327.578-4, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídri- cos – CERH, em substituição ao titular, JOSE RUBEL, RG. 897.281-8, durante afasta- mento legal, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

119324/2022

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 070/2022

Súmula: Designa servidores para Coordenador e suplente consoante ao art. 2º, §1º, do Decreto Estadual nº 36/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**, designado pelo Decreto Estadual nº 10613, de 30 de março de 2022 no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso IV do art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 36/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Almir Rodrigues Alves, RG nº 3.122.406-3 como Coordenador, e a servidora Rosemeri Bueno Barossi, RG nº 4.501.391-0 como suplente, responsáveis pelo cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 36/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de novembro de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

119332/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
RATIFICAÇÃO DE ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36213/2022
PROTOCOLO: 19.650.485-6
INTERESSADO: Puxa Sargo Clube de Pesca
ASSUNTO: Contratação de espaço no 2° Torneiro de Pesca de Praia Pesque e Solte.
O procedimento administrativo trata-se de solicitação de contratação de espaço para realização do evento, montagem do estande, com montagem do estande em local coberto, mesa, cadeiras, água potável para a equipe, ponto de energia elétrica e banheiro químico no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Puxa Sargo Clube de Pesca, mediante a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com base no art.33, inciso I da Lei 15.608/2007.

Nestes termos, com base no §2.º do art. 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007,
RATIFICO a presente aquisição por inexigibilidade de licitação.

Everton Luiz da Costa Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

119120/2022

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ ANTONIO RUELA DA SILVA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 283836 com validade até 01/11/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Fazenda Nossa Aparecida, SN no município de Alvorada do Sul/PR.

119007/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA EDUARDA BORBA INACIO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 283547 com validade até 31/10/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rodovia BR-153 (Transbrasiliana), 1180 no município de Santo Antônio da Platina/PR.

118916/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ CARLOS KAPPES, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 283864 com validade até 01/11/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Lote rural nº 191/D, do 39º perímetro, s/n no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

119151/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CASCALHEIRA TALHE DE PEDRA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8080 com validade até 31/10/2025, para Explotação de Pequenas Cascalheiras a ser implantada na Endereco:Cascalheira Municipal Talhe de Pedra LOTE Nº 60, 61/62 Bairro:GLEBA BANDEIRANTES Cep:86600000 Município:Rolândia no município de Rolândia/PR.

119002/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CERÂMICA TAMARANA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 24101 com validade até 31/10/2024, para Pesquisa mineral a ser implantada na Endereco:RUA EUZÉBIO BARBOSA DE MENEZES, 124 Bairro:CENTRO Cep:86125000 Município:Tamarana no município de Tamarana/PR.

119003/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ECS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 283276 com validade até 01/11/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na LOTES 587, 587-A, 587/B-1, SN no município de Cianorte/PR.

119122/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 283823 com validade até 31/10/2024, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Linha São Luiz, 41 no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

118988/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO AGROPECUARIA-CODEPA, a Licença de Operação - LO nº 283762 com validade até 01/11/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na ESTRADA DE ACESSO A VILA RURAL ALBERTO CARRARO - FAZENDA RODEIO NOVO Q6, -- no município de Coronel Domingos Soares/PR.

119083/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNDO DAS COBERTURAS COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI, a Licença de Operação - LO nº 283550 com validade até 31/10/2027, para Industrial - Alimentos instalada na JOSE FREDIANI, 223 no município de Cambará/PR.

118917/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEMPLARIA AGRÍCOLA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 283656 com validade até 31/10/2028, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rua Rodolfo Wolff, 686 no município de São Mateus do Sul/PR.

118975/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CASSILDO HENDGES, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 221671 com validade até 25/02/2025, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Baio, s/n no município de Sulina/PR.

119082/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TONI CEREALISTA LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 263320 com validade até 10/02/2028, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Manoel Cunha Bittencourt, 1380 no município de São Mateus do Sul/PR.

118973/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CIAFORT PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI, a Licença Prévia - LP nº 283016 com validade até 01/11/2027, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica a ser implantada na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, 8320 no município de Cianorte/PR.

119121/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROSE GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 283811 com validade até 31/10/2024, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Ângela Aparecida Andrade, 1345 no município de Foz do Iguaçu/PR.

118918/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, a Licença Prévia - LP nº 281433 com validade até 31/10/2027, para Comércio e Serviço - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente a ser implantada na LINHA RIO CACHIMBO, S/N no município de Enéas Marques/PR.

118966/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 283829 com validade até 31/10/2024, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rodovia PR 486, S/N° no município de Perobal/PR.

118967/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 283625 com validade até 25/06/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rodovia BR 153, km 104,6, s/nº no município de Ibaiti/PR.

118938/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 283629 com validade até 03/05/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rodovia PR 092, 800 no município de Barra do Jacaré/PR.

118904/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 283827 com validade até 01/11/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rodovia PR 512, s/n no município de Itambaracá/PR.

119084/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 283544 com validade até 31/10/2024, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Estrada de Acesso ao Aterro Municipal, 00 no município de Wenceslau Braz/PR.

118915/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Florestal Alvorada Florestamento e Reflorestamento Ltda, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 28633 com validade até 09/10/2023, para Explotação instalada na Endereco:Caratuva Bairro:Caratuva Cep:84200000 Município:Arapoti no município de Arapoti/PR.

119004/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 283655-R2 com validade até 31/10/2028, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na RUA ULISSES FARIA, 1091 no município de São Mateus do Sul/PR.

118974/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KATIELY GIROTTO EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 283767 com validade até 01/11/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rodovia João Maria Bueno, 2280 no município de Paula Freitas/PR.

119365/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SMART CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, a Licença de Operação - LO nº 283878 com validade até 01/11/2030, para Industrial - Industrias diversas instalada na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, 2221 no município de Ponta Grossa/PR.

119248/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CEREALISTA ALBERTI LTDA., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 283897 com validade até 01/11/2025, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Netuno, s/n no município de Ponta Grossa/PR.

119366/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TETRA PAK LTDA, a Licença Prévia - LP nº 283853 com validade até 01/11/2024, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Estação de tratamento de despejos industriais - ETDI a ser implantada na Rodovia BR-376, SN no município de Ponta Grossa/PR.

119246/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGRICOLA PONTAGROSSENSE, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 283863-R2 com validade até 01/11/2030, para Comércio e Serviço - Atividades de pós colheita de produtos agrícolas instalada na Avenida Newton Slaviero, 501 no município de Ponta Grossa/PR.

119247/2022

Portaria n° 12103/2022/OD-GOUT. Prot. 19.554.321-6. Travessia. Outorgado(s) Prefeitura Municipal de Paranaguá - CPF/CNPJ 76.017.458/0001-15. Rio Sem denominação na base. Litorânea. Coordenadas UTM 7.174.596,65 N 750.714,20 E. Validade 10 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Paranaguá. Esta portaria revoga a portaria n° 11540/2022/OP-GOUT.

119275/2022

Portaria n° 12101/2022/OP-GOUT. Prot. 19.189.893-1. Bueiro. Outorgado(s) TCE ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ 76.436.146/0001-46. (Bueiro 25, 3687) Córrego Muriaé. Coordenadas UTM 7.431.676,00 N 412.098,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Iguaraçu.

119227/2022

Portaria n° 12109/2022/OD-GOUT. Prot. 18.948.663-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) JULIANA AFONSO BRANCO - CPF/CNPJ 021.697.699-51. Piquiri. Coordenadas UTM 7.346.305,00 N 237.601,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 04:34 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafezal do Sul. Esta portaria revoga a portaria n° 392/2009-DRH.

119229/2022

Portaria n° 12102/2022/OP-GOUT. Prot. 19.516.021-0. Travessia. Outorgado(s) AÇÚCAR E ÁLCOOL BANDEIRANTES SA - CPF/CNPJ 75.619.056/0001-28. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.446.799,02 N 568.912,34 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Andirá.

118992/2022

Portaria n° 12104/2022/OD-GOUT. Prot. 19.592.716-2. Travessia. Outorgado(s) Gerônimo Teider Rocha - CPF/CNPJ 567.235.129-87. Rio Barigui. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.199.567,00 N 671.534,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Almirante Tamandaré. Esta portaria revoga a portaria n° 11726/2022/OP-GOUT.

119280/2022

Portaria n° 12112/2022/OD-GOUT. Prot. 19.320.885-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) ÁGUA MINERAL FRESCALE LTDA - CPF/CNPJ 72.545.403/0001-27. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.198.985,20 N 670.999,68 E. Validade 6 anos. Finalidade Envase de água, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 10.50 m³/h 17:25 horas/dia 30 dias/mês. Município Almirante Tamandaré. Esta portaria revoga a portaria n° 11050/2022/OP-GOUT.

119279/2022

Portaria n° 12105/2022/OP-GOUT. Prot. 18.423.681-8. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Ribeirão Limoeiro. Tibagi. Coordenadas UTM 7.419.776,00 N 489.714,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Londrina.

119380/2022

Portaria n° 12108/2022/OD-GOUT. Prot. 18.807.143-0. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Córrego Sem denominação na base. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.369.491,00 N 225.237,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Pérola.

119407/2022

Portaria n° 12107/2022/OP-GOUT. Prot. 18.797.262-0. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) Lindomar Leite - CPF/CNPJ 059.628.399-78. Córrego Grande. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.137.309,91 N 296.509,14 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Verê.

119406/2022

Portaria n° 12106/2022/OP-GOUT. Prot. 18.455.017-2. Proteção de Margem. Outorgado(s) Municipio de Arapongas - CPF/CNPJ 76.958.966/0001-06. Ribeirão Campinho. Pirapó. Coordenadas UTM 7.410.022,59 N 455.426,37 E. Validade 2 anos. Finalidade Adequação urbanística. Município Arapongas.

119397/2022

Portaria n° 12109/2022/OD-GOUT. Prot. 18.948.663-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) JULIANA AFONSO BRANCO - CPF/CNPJ 021.697.699-51. Piquiri. Coordenadas UTM 7.346.305,00 N 237.601,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 04:34 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafezal do Sul. Esta portaria revoga a portaria n° 392/2009-DRH.

119229/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA N° 51/2002-Comec

EMENTA: Designação de membros para a composição de Grupo de Trabalho com finalidade de discussão, elaboração e apresentação de minuta da Nova Lei da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec, observando a Governança Interfederativa em sua estrutura

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- Comec, nomeado pelo Decreto n° 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo n° 19.633.596-0

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir, elaborar e apresentar minuta de sugestão de Lei da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, em atendimento ao contido na Lei Federal n° 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole, que será composto pelos servidores Gabriel Hubner de Macedo, RG n° 6.545.075-5, Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, RG n° 9.975.568-7, Raul Clemente Peccioli, RG n° 6.077.776-4, Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, RG n° 6.077.776-4, Ruan Victor Amaral Oliveira, RG n° 15.923.382-0, Milton Luiz Brero de Campos, RG n° 1.372.831-3, Carla Gerhardt, RG n° 5.924.728-0, Ana Silvia Smania Gomes, RG n° 17.567.945-0 e Joacir da Silva Rodrigues, RG n° 9.677.626-8.

Art. 2° Deverão os membros do Grupo de Trabalho definir em sua primeira reunião, dentre os membros, o Presidente, que será o responsável por convocar, presidir e realizar todos os atos necessários para atendimento do objetivo, e o Secretário, que irá auxiliar o Presidente na condução dos trabalhos.

Art. 3° O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 4 (meses) para a finalização dos trabalhos com a consequente apresentação do resultado almejado, a contar da data de sua publicação.

Art. 4° Esta Portaria estrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas demais disposições em cartório.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

RODRIGO STICA
Diretor-Presidente da Comec
(em exercício)

119069/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 52/2022 – COMEC

EMENTA: Designar servidores para representar a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC como integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto estadual nº 6232/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995), considerando o contido no protocolo nº 17.313.583-1, e

- Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6.232, de 24 de novembro de

2020, que institui o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, para a revisão do Plano Diretor da Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu (AIERI) na Região Metropolitana de Curitiba, em consonância com as diretrizes gerais fixadas no Decreto Estadual nº 3.742, de 12 de novembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC como integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 6232/2020:
- Milton Luiz Brero de Campos – coordenador (DPLAN), RG nº 1.372.831-3 SSP/PR
- Millena Ribeiro dos Reis – membro (DPLAN), RG nº 11.061.526-4 SSP/PR
- Carla Gerhardt – membro (DI), RG nº 5.924.728-0 SSP/PR
- Ricardo Maurício de Freitas Andrade – membro (DIVFC), RG nº 9.165.872-0 SSP/PR
- Raul de Oliveira Gradovski – membro (DCOT), RG nº 12.719.894-2 SSP/PR
- Jonas Aparecido Gonçalves Alves – membro (DPLAN), RG nº 37.078.190-9 SSP/SP
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Curitiba/PR, 01 de novembro de 2022.
RODRIGO ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA
Diretor-Presidente Interino da COMEC
Portaria nº 50/2022

119388/2022

PRED

PORTARIA Nº 140/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013, Instrução Normativa nº 004/2021, publicada no diário oficial de 13/10/2021, e ainda, considerando as informações que fazem parte do protocolo nº 19.241.442-3.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Rescisão Unilateral ao CA 4225/2021-GMS, cujo objeto é Reparos na 11º Regional de Saúde do município de Campo Mourão, pertencente a empresa Servo Construções Civis Eireli - EPP.

Art.2º Encaminhar à Gerência de Licitação, Contratos e Convênios-GLCC/PRED, para a formalização da rescisão unilateral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 outubro de 2022.

Girlei Eduardo de Lima
Diretor Geral
Paraná Edificações

118907/2022

PORTARIA Nº 141/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, com as competências pertinentes ao Recebimento, Declarações de Inservibilidade e Desnecessidade, Administração e Movimentação, dos Bens Móveis Patrimoniais da Paraná Edificações:

Magali Lima Carvalho, RG 8.744.889-4 - Presidente
Willian Sauerbier Santos, RG 9.116.603-8 - Membro
Francisco Pereira Vanes, RG nº 3.403.522-9 - Membro
Sandra Regina P. de Souza Arendt, RG 2.060.001-44 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 068-2021.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

Girlei Eduardo de Lima
Diretor Geral da Paraná Edificações

119339/2022

Secretaria da Fazenda

DESPACHO N. º 1715/2022-SEFA/GS

Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n° 102/2022, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, feito pela empresa BREE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.995.592/0002-02 e CAD/ICMS n° 90.780.742-88, conforme protocolo n.º 19.388.875-5, com a aplicação do tratamento tributário diferenciado de parcelamento do ICMS Incremental, previsto no art. 8º do Decreto n.º 6.434/2017, limitado ao período de 48 (quarenta e oito) meses e ao valor do investimento homologado, o que for atingido primeiro;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. O tratamento entrará em vigência após a concordância da beneficiária e a publicação deste despacho no DOE;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 18 de outubro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

119225/2022

DESPACHO Nº 1751/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório DAET/DIF n° 106/2022, DEFIRO o pedido de concessão de Tratamento Fiscal Diferenciado feito pela empresa VIDROLAR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CAD/ICMS n° 101.14713-46, conforme protocolo nº 16.416.699-6, com a aplicação do tratamento tributário diferenciado do parcelamento do ICMS Incremental, limitado ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses e ao valor do investimento homologado, o que for atingido primeiro;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. O tratamento entrará em vigência após a concordância da beneficiária e a publicação deste despacho do DOE;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 24 de outubro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

118889/2022

DESPACHO N. º 1753/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.°107/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de fruição dos Tratamentos Tributários Diferenciados de Crédito Presumido nas operações interestaduais na modalidade de e-commerce, nos termos previstos no art. 11-A do Decreto n.º 6.434/2017, e da atribuição da condição de substituto tributário, na forma estabelecida no inciso III do art. 14 Anexo IX do RICMS/PR, feito por NEW DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.726.353/0001-39, e no CAD/ICMS n. 90787074-00, conforme protocolo n. º 19.079.457-1, até atingir 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, até 26 de janeiro de 2026;
II. Publique-se;
III. Encaminhe-se à Receita Estadual, para fins de alteração do Regime Especial;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 27 de outubro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

119223/2022

DESPACHO N.º 1767/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.° 115/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de vigência para 31/12/2024 do tratamento tributário diferenciado previsto no inciso III da cláusula terceira do Protocolo de Intenções n.° 002/2021, de 20 de janeiro de 2021, feito pela empresa KAPAZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA., CNPJ 80.051.824/0001-20, para a sua filial de CNPJ n.º 80.051.824/0009-87, CAD-ICMS n° 908.81016-31, conforme protocolo n.º 19.549.342-1, mediante assinatura de termo aditivo ao Protocolo de Intenções n.º 002/2021;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Elabore-se a minuta do termo aditivo ao Protocolo de Intenções n.° 002/2021, de 20 de janeiro de 2021, para encaminhamento à Casa Civil;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para adequação dos termos do regime especial vigente;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 28 de outubro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

119230/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DESPACHO N.º 1.769/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.° 113/2022, INDEFIRO o pedido da empresa FRISIA COOPERATIVA AGROINDUTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.107.770/0022-24 e Inscrição Estadual CAD/ICMS 905.30973-05, de desobrigação do recolhimento ao FUNREP – Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná constante no Decreto n.º 9.810/2021 que regulamentou a Lei Complementar n.º 231/2020;
II. Publique-se no DOE;
III. Cientifique-se a requerente;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 27 de outubro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

119232/2022

DESPACHO N.º 1.770/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.° 114/2022, INDEFIRO o pedido da empresa CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA., com inscrições no CNPJ sob nºs 76.108.349/0017-70 e 76.108.349/0014-28, e Inscrições Estaduais CAD/ICMS nºs 905.93472-49 e 903.96142-24, de desobrigação do recolhimento ao FUNREP – Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná constante no Decreto n.º 9.810/2021 que regulamentou a Lei Complementar n.º 231/2020;
II. Publique-se no DOE;
III. Cientifique-se a requerente;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 27 de outubro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

119234/2022

PORTARIA Nº 235 DTE/SEFA, de 28 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de outubro de 2022, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 28 de outubro de 2022.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 235

Nº controle: 22002507

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147				407.033,12		407.033,12	22002842
						407.033,12	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02930

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				10.000,00		10.000,00	22002842
						10.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					200.000,00	200.000,00	22002842
						200.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				12.000.000,00		12.000.000,00	22002842
116				5.000.000,00		5.000.000,00	22002842
						17.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04546

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				300.000,00		300.000,00	22002842
						300.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.500.000,00		1.500.000,00	22002842
142				1.000.000,00		1.000.000,00	22002842
						2.500.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				5.000.000,00		5.000.000,00	22002842
						5.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06931

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
105				596.872,63		596.872,63	22002842
120				1.447.407,10		1.447.407,10	22002842
						2.044.279,73	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				47.000,00		47.000,00	22002842
147				87.000,00		87.000,00	22002842
						134.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07730

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				6.000.000,00		6.000.000,00	22002842
						6.000.000,00	
						33.595.312,85	

119391/2022

PORTARIA Nº 236 DTE/SEFA, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de outubro de 2022, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 31 de outubro de 2022.

Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA N° 236

N° controle: 22002517

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101		41.461,93				41.461,93	22002858
						41.461,93	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02930

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
128					42.112,96	42.112,96	22002858
						42.112,96	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02960

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
128				81.054,00		81.054,00	22002858
						81.054,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				250.000,00		250.000,00	22002858
166					123.876,00	123.876,00	22002858
						373.876,00	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04133

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			300.000,00	10.000.000,00		10.300.000,00	22002858
						10.300.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04548

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				100.000,00		100.000,00	22002858
						100.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
102				1.000.000,00		1.000.000,00	22002858
						1.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06931

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
120				69.948.415,45		69.948.415,45	22002858
						69.948.415,45	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				26.874,00		26.874,00	22002858
						26.874,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07730

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				7.000.000,00		7.000.000,00	22002858
						7.000.000,00	
						88.913.794,34	

119392/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1256/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e o art. 9º do Decreto Estadual nº 7781 de 11 de setembro de 2017, e considerando os art. 11 e art. 12 da Lei nº 13.803 de 23 de setembro de 2002, e os art. 2º e art. 4º do Decreto nº 7781/17, e contido no Protocolo nº 17.655.424-0;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a partir de 13 de janeiro de 2020, em cumprimento de Ordem Judicial através do Of. nº 1351/2021 nos autos nº 0012523-30.2021.8.16.0182 - PRF/PGE, a Promoção por Titulação para Classe II Referência 1, da servidora em atividade, ocupante do cargo de Agente Fazendário Estadual A, na forma do anexo único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de outubro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO 1256/2022

NOME	RG	CARGO	LF	DE		PARA	
				CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO	**6.715.689-7**	**AFE -A**	**1**	**III**	**5**	**II**	**1**

118987/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1257 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogação de designação do servidor para atuar na área financeira da autarquia Paraná Esporte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido no Protocolo nº 19.606.998-4,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG n° 6.343.956-8, para atuar na área financeira da autarquia Paraná Esporte, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, até 31 de dezembro de 2023.

Curitiba, 27 de outubro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

118951/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: **1136/2022-DG**
PROTOCOLO: **19.533.657-1**

1 - Com base na justificativa da Diretoria Administrativo-Financeira, e no Parecer n.º 577/2022 – PJ-ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 18/10/2022 e demais documentos inclusos no processo em referência, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R$ 2.918.000,00, por INEXIGIBILIDADE, que tem como objeto a Aquisição de 20 aparelhos controladores de velocidade do tipo estático/portátil, por princípio a laser – Modelo Trucam II, por intermédio da empresa LT Comercial Ltda.
2 - Publique-se.
3 - À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências.

Em, 31 de outubro de 2022.

Terufumi Katayama
Diretor-Geral em exercício

118989/2022

PORTARIA Nº 429/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Roberto Machado dos Santos, RG. 8.120.132-3	Memo Nº 031/2022 ERVCHOPIM 19.624.358-5	Para responder pela Gerência do Escritório Regional Vale do Chopim, no período de férias do titular Paulo Roberto Melani, RG.1.369.560-1.	17/10/2022 à 01/11/2022

Curitiba, 20 de outubro de 2022.
(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

119285/2022

PORTARIA Nº 433/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito, tendo em vista a atuação dos policiais militares do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, conforme Termo de Cooperação nº 005/2022, constante no protocolo 19.033.338-8, no qual os policiais estão empregados nas atividades de guarda patrimonial, operação balança, auxílio as regionais do DER nas operações e atividades diversas e também nas Escolas de Trânsito do DER/PR.

Graduação	Nome	RG.
Subtenente	Mauricio Guerra Alves	4.260.858-0
Subtenente	Eugênio Kovalczuk	3.846.568-6
Subtenente	Dorival Santi Moreno	3.696.637-8
Subtenente	Cesar José Dinis Ramos	3.596.632-3
Subtenente	Edson Monteiro	4.296.937-0
Subtenente	Ivo Costa Wiepieski	5.060.125-0
Subtenente	Edemilson Máximo Rosa	3.331.593-7
Subtenente	Jeferson Schiller	3.557.710-6
Sargento	Edson Leôncio Siqueira	3.573.077-0
Sargento	João Carlos das Neves	4.577.575-5
Sargento	Hélio Luiz Jacumasso	6.003.393-5
Sargento	João Batista Pedroso	4.021.054-7
Sargento	Jose Carlos de Almeida	3.481.481-3
Sargento	Roberto Thomassewski Junior	5.000.332-9
Sargento	João Carlos Santos	4.118.511-2
Sargento	Adir Dias	4.278.188-6
Sargento	Sebastião Luiz dos Santos	4.272.739-3
Sargento	Eugenio Pinheiro de Souza	4.101.144-0
Sargento	Mario Moreira Castilho	4.191.379-7
Sargento	Jose Ilto Neves Pessoa	4.180.464-5
Sargento	Luis Mauricio Lopes	7.036.735-1
Sargento	Geraldo Jorge da Silva	3.685.747-1
Sargento	Claudenir Benedito Portes	4.668.598-9
Sargento	Francisco Fernandes Dias	5.341.924-0
Sargento	Amauri Fernandes	5.872.510-2
Sargento	Marcelo Cesar Emidio	4.993.398-3
Sargento	Odair Borges da Silva	6.233.840-7
Sargento	Miguel Carlos Dos Santos	5.3372.49-0
Sargento	Sandro Almeida Cardoso	4.247.270-0
Sargento	Carlos Alberto Lorenzon	4.428.717-0
Sargento	Haibert Artur Treicher	4.598.670-5
Sargento	Carlos Augusto Gomes	4.482.667-4
Sargento	Jelbe Pereira de Souza	3.625.628-1
Sargento	Zito Inácio	4.391.261-5
Sargento	Miguel Fernandes Pateis	4.211.258-5
Sargento	Júlio Cezar Bento	3.455.222-3
Sargento	Luiz Marcos Prodossimo	3.960.816-2
Sargento	José Cleilton Jubin	3.145.220-1
Sargento	Laercio Xavier de Araújo	3.595.828-2
Sargento	Cezar Batista Rossi	4.522.132-6
Sargento	Waldecir Sanches	4.336.057-4
Sargento	Valdecir José Miranda	4.598.617
Sargento	Nelson Dias Pereira	4.473-961-5
Sargento	Cleonir Ribeiro Flores	5.764.174-6
Sargento	Anesio Nagy	4.048.213-0
Sargento	Jarlei Valentim Ria	5.907.606-0
Sargento	Jair Candido Xavier Filho	4.371.879-7
Sargento	Gilberto Rodrigues da Silva	6.319.110-8
Sargento	Maurício Bertoli	5.341.916-0
Sargento	Edon de Paula	5.002.660-4
Sargento	Roberto Mansilha Ramos	4.543.870-8
Sargento	João Carlos das Neves	4.577.575-5
Sargento	Josmiro José Graciano Maria	3.121.645-9
Sargento	Geraldo Jorge da Silva	3.685.747-1
Sargento	Arquipo Moya Filho	1.715.321-8
Sargento	Flavio Luiz Stanqueviski	4.423.015-1
Sargento	Ailton Pereira	4.387.065-3
Sargento	Rui Gois	5.843.659-3
Sargento	Antonio Fernando Soares	4.523.089-9
Sargento	Pedro Platner Filho	6.515.867-1
Sargento	Jaime Rodrigues Leite	4.768.506-0
Sargento	Geraldo da Silva	1.890.689-9
Sargento	Juarez da Silva Cruz	2.089.130-0
Sargento	Devanil Paulo Martins	5.271.981-0
Sargento	Domingos Freire Filho	4.233.406-5
Sargento	Amauri Martins	4.269.365-0
Sargento	Carlos Ariel Rosa	5.173.173-5
Sargento	Ozeias Nascimento Teixeira	3.452.256-1
Sargento	Sebastião Alves	4.293.331-7
Sargento	Miguel Angelo Mendes	4.818.305-0
Sargento	Gerson Agostinho Machado	6.492.696-9
Sargento	Nelson Dias Pereira	4.473.961-5
Sargento	Carlos Maurício Câncio do Amaral	3.345.338-8
Sargento	João Luiz	1.169.236-2
Sargento	Mauricio Camilo Alves	4.222.396-4
Sargento	Carlos Roberto Pedro	5.085.519-8
Sargento	Alexandro Conceição da Silva	5.998.570-1
Cabo	Edson da Silva	6.157.877-3
Cabo	Anderson Rogério de Siqueira	6.234.708-2
Soldado	João A. Fagundes dos Santos	4.096.073-2

Curitiba, 25 de outubro de 2022.
(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

119057/2022

PORTARIA Nº 440/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Rafael Rodrigues Teixeira, RG. 4.675.685-1 (Presidente), José Nilton Ferreira, RG. 10.378.599-5, Marcio Gurski, RG. 7.732.473-9,** como agentes de contratação, conforme artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, para análise e estudo das propostas e dos documentos a serem encaminhados pelas empresas, no que diz respeito à **Dispensa de Licitação nº 046/2022 – DER/DOP**, cujo objeto é a execução emergencial de serviços para reconstrução de pavimento, contemplando serviços de demolição e reconstrução localizada do pavimento, execução de serviços de terraplanagem e implantação de dispositivos de drenagem no Km 473+300 da rodovia PR170, trecho Barragem Foz do Areia (B) - Entr. PR-281 (Plan.), no Município de Bituruna, e à **Dispensa de Licitação nº 047/2022 – DER/DOP**, cujo objeto é a execução emergencial de serviços para reconstrução de pavimento, contemplando serviços de demolição e reconstrução localizada do pavimento, execução de serviços de terraplanagem e implantação de dispositivos de drenagem no Km 487+900 da rodovia PR-170, trecho Barragem Foz do Areia (B) - Entr. PR-281 (Plan.), no Município de Bituruna.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.
(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

119288/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 18.202.892-4

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0411/2022, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11204 de 27 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art. 29 da Lei 20.656/2021. CITA, pelo presente edital, o servidor Rogério Santos Clemente, RG nº 3.958.579-0/PR, na função de Médico, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, por supostamente, ter descumprido os deveres descritos no Art. 279, incisos I, II, VI e XVII, Art. 285, inciso XV e Art. 293, incisos V e K, § 1º e § 2° da Lei Estadual nº 6.174/1970, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, localizado na Avenida Brasília, nº 1115, Jardim Esmeralda, na cidade de Piraquara, a fim de apresentar defesa no processo nº 18.202.892-4 a que responde, sob pena de revelia.

Piraquara, 25 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Marcos Paulo Colla – RG nº 6.027.042-2
Presidente da Comissão Processante

116680/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 16.290.328-4

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 969/2022 – PRC/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, inscrito no CNPJ 81.190.449/0001-61, em cumprimento ao objeto proposto de "Qualificar o atendimento de pacientes do SUS com a aquisição de monitores Multiparâmetros mais modernos, e, em substituição a alguns com vida útil em finalização, conjuntamente, adquirir um veículo utilitário para garantir a maior segurança no transporte entre as unidades hospitalares do grupo e para realização de exames diagnósticos em outros serviços de atendimento à saúde, quando o quadro clínico do paciente assim o permitir."

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R$193.934,60 (cento e noventa e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R$184.237,87 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R$9.696,73 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 1 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

119356/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.570.094-0

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 684/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº1648, a qual define valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, CNPJ CNES 85.270.548/0001-53 a receber R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minutas estas qualificadas na categoria "com objeto definido";

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 1263/2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde;

2. **AUTORIZO** a **celebração de Termo de Convênio** oriundo de minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 81.270.548/0001-53, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº0306.1405/2018 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 684/2022, por aquisição de insumos: material farmacológico e material hospitala por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sei centavos) proveniente da fonte 266 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.

4. **Condiciono** a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; ao artigo 136, XIII a XVI, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

119148/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº **18.626.572-6**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Dr. Cesar Augusto Neves Luiz, por meio da Resolução SESA nº 0437/2022, publicada do Diário Oficial do Paraná nº 11214 de 11/06/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art. 29 da Lei Estadual nº 20.656/2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **CRISTINA DO ROSARIO LIMA**, RG 7.386.440-2, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, junto à 1ª Regional de Saúde em Paranaguá, por **ABANDONO DE CARGO**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, entrar em contato através do e-mail: anna.afonso@sesa.pr.gov.br ou do telefone: 41-3299-3215, a fim de apresentar defesa no processo nº 18.626.572-6 a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Anna Caroline da Cunha Afonso
Presidente da Comissão Processante

112575/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 11-2022 PROTOCOLO: 19.125.418-0

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM.

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R$ 6.959.816,89 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 25/11/2022 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM, Rua XV de novembro, nº 3701 – Bom Jesus, Campo Largo – PR.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Marcello Augusto Machado – Diretor Presidente
Valmir Alberto Thomé – Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 17-2022 PROTOCOLO: 19.569.908-9.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ – HDS

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R$ 4.321.698,00 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação Cadastro Reserva: 25/11/2022 às 14h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 – 10º andar – Centro – Curitiba-PR.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Marcello Augusto Machado – Diretor Presidente
Valmir Alberto Thomé – Diretor Administrativo

119341/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO –
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/2022 - PROTOCOLO: 18.619.661-9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE FATURAMENTO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR, com ênfase nos serviços de monitoração, acompanhamento e orientações para o faturamento Hospitalar SUS, com indicadores de faturamento, com foco na melhoria das informações no âmbito dos sistemas SIH, BPA/SIA, APAC, FPO e SCNES,em todos os componentes de serviços hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, conforme Diretrizes do SUS, para as Unidades Hospitalares sob gestão da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS.

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Empresa: SINNC SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 13.809.328/0001-03
Lotes 1.
Valor Total: R$ 720.000,00

Marcello Augusto Machado
–
Diretor Presidente - FUNEAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811- RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2022 - PROTOCOLO: 19.509.861-1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, para atender a demanda do Hospital Zona Sul - HZS e Hospital Zona Norte de Londrina - HZN
PREÇO MÁXIMO: R**$1.547.795,04 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).**
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 01/11/2022
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 01/11/2022
ABERTURA - DISPUTA: 18/11/2022 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

119398/2022

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.643.612-0

. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 3772/2022 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado da Segurança Pública para autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através do ESCRITÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL – ES / DEPPEN e de outro lado a empresa DEMEG ESTRUTURAS METÁLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.260.724/0001-09, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências do ESCRITÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL – ES / DEPPEN, na execução dos serviços de: Fabricação de estrutura metálica, esquadrias de alumínio, colocção de vidros, soldas etc nas dependências da Conveniada ou em locais determinados pela empresa e previamente informados ao ESCRITÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL – ES / DEPPEN, conforme Minuta de Convênio e Plano de Trabalho, às fls. 03/10 e 11/14.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119072/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.444.700-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019, e nas condições da Informação nº 3745/2022-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do contrato de locação de imóvel situado na rua da Floresta e rua Boa Esperança S/N, CEP n°85.890-000, Guaíra/PR, a ser firmado com a empresa TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.770.858/0001-82, a fim de abrigar os veículos apreendidos em Guaíra, sob gestão do Departamento da Polícia Civil – DPC, no valor mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura contratual,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

totalizando o valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para todo o período contratual, conforme Minuta de Contrato de fls. 90/93;

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119372/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.526.560-7

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto Estadual nº 8.561/2017, que alterou o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 3820/2022–AT/SESP, a formalização do Termo de Convênio e do Termo de Cessão de Uso a serem celebrados entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com interveniência da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR), por intermédio do Corpo de Bombeiros (CCB) e o Município de Reserva/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, tendo como finalidade a atuação conjunta dos entes convenentes, promovendo o atendimento à população do município pelo Corpo de Bombeiros e pelos Agentes de Defesa Civil, no tocante aos serviços, preventivos ou não, relativos à Defesa Civil, bem como a cessão de uso de um veículo caminhão Viatura tipo ABT, marca/modelo Volkswagen 13-150 CNM, ano/modelo: 2009, com aproximadamente 43.000 km (quarenta e três mil quilômetros), transmissão manual, tanque de água com 5.000 (cinco mil) litros e bomba de incêndio com capacidade de 500 (quinhentos) GPM, de placa ARM-2541, RENAVAM 00152184732 e CHASSI 9BW7672349R933057, no interesse das operações de mútua colaboração, conforme a Minuta de Termo de Convênio (fls. 14/20) e a Minuta do Termo de Cessão de Uso (fls. 28/29);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119076/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.632.753-3

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 3577/2022 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado da Segurança Pública para autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através do ESCRITÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL e de outro lado a empresa LAJES BELUSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.176/0001-41, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, na execução dos serviços de: Servente, fabricar laje treliçada, manusear e depositar os itens para fazer concreto na betoneira, ajudar na carga e descarga de materiais, e acompanhar o motorista nas entregas nas dependências da Conveniada ou em locais determinados pela empresa e previamente informados Escritório Social de Cascavel;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119369/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.384.544-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3799/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0879/2020, no valor diário de **R$ 11.640,20 (onze mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos),** perfazendo um valor total de **R$ 4.248.673,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais),** visando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **01/12/2022** até **30/11/2023**, do aludido contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **ELDORADO REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.118/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as demandas da Cadeia Pública de Campo Mourão e da 8ª SDP – Subdivisão Policial de Paranavaí, nos termos da Minuta de fls. 223/225

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

119327/2022

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 40/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **16 DE NOVEMBRO DE 2022**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 199/2019/CPC (768/2017/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: IGOR DA SILVA FORTUNATO GAMA, Investigador de Polícia.
ADVOGADA: DRA. ANDREA ARRUDA VAZ, OAB/PR 52.077.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

PROT. 21/2021/CPC (037/2019/CD) – SINDICÂNCIA
ACUSADO: PAULO ROBERTO CASTANHO COELHO, Escrivão de Polícia.
ADVOGADOS: DR. CLEVERSON SALOMÃO DOS SANTOS – OAB/PR 30.377 e DR. VINÍCIUS RANGEL DE LIMA DE PAULA LISBOA – OAB/PR 105.790.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

PROT. 964/2013/CPC (410/2013/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADOS: SILVAN RODNEY PEREIRA, Delegado de Polícia; THALLES PEDRO KUROSKI, Agente de Apoio; ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA, Investigador de Polícia; HAGGI MICHELETTI ABDUL, Investigador de Polícia; JAIR PAULINO DA SILVA, Investigador de Polícia; JOSÉ PAULO DE FREITAS E SILVA, Investigador de Polícia; LUCAS BRANQUINHO GARCIA, Investigador de Polícia (em abandono de cargo); LUIS FELIPE PINTO JOGAIB, Investigador de Polícia; LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia aposentado; RONALDO FOGGIATTO, Investigador de Polícia; RUDIS ELOI PRATTO, Investigador de Polícia aposentado; SILAS GILMAR FERREIRA DE MIRANDA,Investigador de Polícia aposentado; WESLLEY MULLER DA LUZ, Investigador de Polícia.
ADVOGADOS: DR. BRUNO LANDARIN HORN – OAB/PR 71.966 e DR. ANDRE LUIS ROMERO DE SOUZA - OAB/PR 50.530.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

Curitiba, 27 de outubro de 2022

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

118972/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 659/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator com pedido de vista (Deliberação n. 563/2022/CPC de 12.09.2022), Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, referente os autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 1022/2017/CPC (597/2017/CD)** – acusados: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Delegado de Polícia aposentado e MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia; advogados: Dr. Antônio Brandão Neto - OAB/PR 78.380 e Dr. Danilo Fabiano Finzetto - OAB 15.039 (DEFENSOR Dativo); Relator Originário: Dr. Riad Braga Farhat; ausentes os acusados e o defensor Dr. Danilo Fabiano Finzetto; participação do Dr. Antônio Brandão Neto, defensor do acusado José Francisco da Silva, por meio de videoconferência; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição administrativa estatal, com a consequente extinção da punibilidade, com relação ao acusado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Delegado de Polícia aposentado, conforme o disposto no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, c/c art. 110, c/c artigo 115, todos do Código Penal, c/c o artigo 272, § 2º, da Lei Complementar 14/82, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro com vista, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que foi aderido pelo Relator originário Dr. Riad Braga Farhat;

II – pela ABSOLVIÇÃO da acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia, das infrações que lhe foram atribuídas quanto aos FATOS 2, 4, 5, 12 e 13 por não existir provas suficientes para sua condenação (art. 386, VII, do CPP), conforme voto condutor apresentado pelo Relator originário Dr. Riad Braga Farhat;

III - pela proposta de CONDENAÇÃO da acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, RG 6.272.695-4/PR, Escrivã de Polícia, por ter ficado demonstrado que cometeu as infrações disciplinares, quanto aos FATOS 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17, que lhe foram atribuídos na portaria inicial (fls. 292/309), a prática das infrações previstas nos artigos 211, inciso III, c/c 230, inciso XI; 213, inciso XIV, c/c, artigo 230, incisos II e XII, combinados com o artigo 225, inciso II, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL, com a consequente aplicação da penalidade de DEMISSÃO, que é a única prevista na lei para as referidas transgressões disciplinares, conforme voto condutor apresentado pelo Relator originário Dr. Riad Braga Farhat;
IV – pelo arquivamento dos autos em referência com relação ao acusado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Delegado de Polícia aposentado;

V - pelo encaminhamento dos autos, via Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para deliberação final do Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade competente para a aplicação da penalidade administrativa proposta à acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia e, caso assim entenda, com o acréscimo da nota *"a bem do serviço público"* à demissão, nos termos dos artigos 238, inciso I, e 233, ambos da Lei Complementar nº 14/1982.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 660/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Dr. Adriano Chohfi, referente os autos de Sindicância PROT. 172/2021/CPC (307/2020/CD) – acusado: CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, Delegado de Polícia; advogado: Dr. Cesar Augusto Durães Ribeiro - OAB/PR 76.593; presentes o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela ABSOLVIÇÃO do servidor CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, Delegado de Polícia, em aplicação subsidiária ao artigo 386, inciso III (não constituir o fato infração penal) do Código de Processo Penal c/c artigo 243, parágrafo 1º da Lei Complementar 14/1982; vencido o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que votou pela aplicação da penalidade de 30 dias de suspensão ao acusado, por entender caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram atribuídas na portaria inicial;

II - pelo arquivamento dos autos em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 661/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat, referente os autos de Sindicância PROT. 812/2018/CPC (123/2018/CD) – acusado: BERNARDO BASSANI, Investigador de Polícia aposentado; advogado: Dr. Estevam Damiani - OAB/PR 16.982; ausentes o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, quanto as infrações disciplinares atribuídas ao sindicado BERNARDO BASSANI, Investigador de Polícia aposentado;

II – pelo RECONHECIMENTO DA INEXISTÊNCIA DE CULPA do sindicado quanto aos danos causados à Fazenda Pública decorrente do acidente de trânsito em que se envolveu;

III – pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 662/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 134/2022/CPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 11289 de 27.10.2022 com procedimentos disciplinares a serem sorteados; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela distribuição dos seguintes procedimentos:

01 – 192/2018/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (05 volumes) em desfavor de JOAQUIM ANTONIO FIGUEIRA, Delegado de Polícia (aposentado), MARCELO MENDES DA SILVA, IVANDO PAIVA DA CUNHA e LUIZ FERNANDO FERREIRA – Investigadores de Polícia (afastados da função), sendo sorteado o Conselheiro Dr. Renato Coelho de Jesus.

02 – 060/2020/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (02 volumes e 02 apensos) em desfavor de AMANDA MACEDO RIBEIRO – Delegada

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Polícia, sendo sorteada a Conselheira Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura.

03 – 53/2020/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (03 volumes) em desfavor de EZAQUEU GOES, Investigador de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Bruno Assoni.

04 – 448/2014/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (10 volumes e 05 apensos) em desfavor de VALMOR TREIB, Delegado de Polícia, ADRIANO CONTI, Escrivão de Polícia, LILIANE DIAS MACÁRIO, Escrivã de Polícia, ALAN ROGIU DO NASCIMENTO, DOLORES MARIA BAZZANELLA MONTEIRO, FERNANDO MENEZES PERDONA, Investigadores de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat.

05 – 075/2021/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (02 volumes e 01 apenso) em desfavor de ANILSON GOUVEIA DE SOUZA, Investigador de Polícia, sendo sorteada a Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi.

06 – 335/2019/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de MÉRCIA AKEMI ASSANUMA, Investigadora de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira.

07 – 26/2022/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de PATRÍCIA APARECIDA CINTRA, Escrivã de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Adriano Chohfi.

08 – 415/2019/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (05 volumes) em desfavor de LUCIANA CARLA LUCAS FERREIRA, Investigadora de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 663/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Prot. 143/2022/CPC - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; e considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor:

REMOVER o servidor JOÃO MARCELO RENK CHAGAS, Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para a Delegacia de Furtos e Roubos, da mesma Divisão, como Delegado Adjunto, conforme Ofício n. 20 da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, encartado no Protocolo Digital 19.649.839-7.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 664/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Prot. Ref. 56/2020/CPC - Protocolo Digital 19.451.313-5 – Ofício n. 197/2022 da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Encaminha ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC cópia da Deliberação n. 547/2022, que aplicou a penalidade de 2 (dois) dias de suspensão ao Investigador de Polícia ADERLON ESTEVES ALVES PEREIRA. Cientificado pelo referido Grupo a chefia imediata do servidor acerca da decisão, bem como adotadas providências quanto ao cumprimento da penalidade de suspensão no período de 14/09/2022 a 15/09/2022; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC:

I – pela juntada de cópia ao respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

II – pelo arquivamento do expediente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 665/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 140/2022/CPC** – 1) Protocolo Digital 19.647.201-0 – SIGO Atendimento 125520/2022. Solicitante: Tania Mara Mandarino. Reivindicação: "O motivo deste é destacar o profissionalismo e o atendimento humanizado do servidor Sr. Gustavo Bayer, SESP – PCPR – Divisão de Homicídios. Como advogada, acompanho inúmeras vezes pessoas em delegacias, sobretudo na categoria dos vulneráveis e não posso deixar de registrar a confiança e segurança que os clientes sentem quando são atendidos pelo referido servidor, que demonstra firmeza e conhecimento, mas também pratica a gentileza, atuando sempre para o devido encaminhamento das questões, da maneira mais eficaz."; 2) Protocolo Digital 19.647.220-7 – SIGO Atendimento 126821/2022. Solicitante: Mauro Rodrigues. Reivindicação: "Venho através deste elogiar a equipe da polícia civil de Maringá, na pessoa do Dr Adão Loureiro, Dr Adão e muito preparado para resolver qualquer situação no combate a criminalidade, em menos de 12 horas efetuou a prisão da pessoa que tirou a vida da Professora Miriam, dr Adão Loureiro e muito humano, alem de delegado chefe ele melhorou a qualidade de vida dos policiais, reformando por completo a nona divisão, quando entramos naquela delegacia, nem parece, parece que estamos em casa, um ambiente leve e saudável, se tivesse mais Dr Adão as delegacia teria um melhor ambiente para os investigadores trabalhar e tambem melhor atendimento para a população, dr Adão deveria estar num cargo junto com dr Wagner Mesquita , para implantar e melhorar todas as delegacia do Paraná. Parabéns dr Adão por essa ação de hoje por prender o assassino da professora Miriam.Deus ilumine seu caminho. Gostaria que esse elogio chegasse ao dr Wagner Mesquita e para o dr Adão, esse delegado e um orgulho pra nós maringaense e para todo estado do Paraná um exemplo pra todos seguir. Parabéns."; 3) Protocolo Digital 19.647.238-0 – SIGO Atendimento 125717/2022. Solicitante: Mariliz de Fátima Schausteck. Reivindicação: "Gostaria de deixar meu agradecimento ao servidor Gustavo Bayer, SESP-PCPR, Divisão de Homicídios, pela generosidade, educação e disponibilidade em que nos atendeu. Que seu exemplo frutifique!". Expedientes com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil de que o ato não constitui motivo de elogio por feito excepcional, conforme exige a legislação, o que não impede as devidas anotações em ficha funcional; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo encaminhamento dos protocolados ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para anotações no assentamento funcional dos servidores nominados, se houver, e arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 666/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 543/2011/CPC – Protocolo Digital 19.046.632-9 (Protocolos Digitais apens**ados **19.154.233-9 e 19.154.895-7)** – Certidão Positiva para fins criminais solicitada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, relativa à Ação Penal n. 0008914-59.2011.8.16.0030 da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, onde consta a perda do cargo público do réu EZAQUEU GOES e o trânsito em julgado. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações n. 374/2022 (encaminhamento à Secretaria de Estado da Segurança Pública com vistas ao cumprimento da decisão judicial transitada em julgado quanto à perda do cargo), 404/2022 (tornada sem efeito através da Deliberação n. 439/2022) e 439/2022 (restituição ao GARH/DPC para nova consulta junto à 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, em virtude de solicitação da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria de nova manifestação do Colegiado devido à apresentação pelo defensor do acusado, através do Protocolo Digital 19.154.895-7, de decisão judicial de extinção da punibilidade em decorrência da prescrição da pretensão executória). Com manifestação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu e da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, nos autos n. 0008914-59.2011.8.16.0030, respectivamente, de que "8. De resto, doutrinariamente, a perda do cargo público (art. 92, inciso I, do Código Penal) constitui efeito secundário extrapenal da sentença penal condenatória, não sendo afetada pelo eventual reconhecimento da prescrição da pretensão executória" e "Diante disso, resta inalterado o efeito da condenação da perda do cargo. Comunique-se, servindo a presente decisão como ofício, a fim de que o Conselho da Polícia Civil cumpra imediatamente a sentença condenatória."; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante da manifestação judicial de que o reconhecimento da prescrição da pretensão executória não altera o efeito da condenação da perda do cargo, pela restituição à Procuradoria Consultiva junto à Governadoria, conforme item 2 do despacho de fl. 22/mov. 18, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 667/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.637.127-3** – Aditamento n. 001/2022 ao Projeto de Curso n. 10/2022 - "Curso de Cinotecnia policial com ênfase em detecção de drogas" da Escola Superior de Polícia Civil, com o objetivo de alterar a carga horária do projeto original, passando de 120h para 124h e adicionar um palestrante convidado para ministrar a aula magna e palestras de abertura; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela aprovação do aditamento em referência;

II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 668/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.573.645-6** – ELIAS NUNES CHAVES, Investigador de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 669/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.175.308-9** – NEREU COLLINI FILHO, Escrivão de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas de Munições para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 670/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.637.175-3** - EYRIMAR FABIANO BORTOT, Investigador de Polícia, requer a inclusão de seu nome entre os aptos para Promoção de 2022, a pretexto de que seu nome não constou na Deliberação n. 294/2022 e de que não há qualquer justificativa para sua ausência ou exclusão. Com informação da Comissão de Promoções/DPC de que o requerente foi retirado da lista de aptos por antiguidade e merecimento, em virtude de que no momento da instauração do processo de promoções possuía em seu desfavor Processo Administrativo Disciplinar em trâmite, conforme informação da Secretaria do Conselho da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:
I – pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que, conforme informação da Comissão de Promoções/DPC, no momento da instauração do Processo de Promoções/2022 (Deliberação n. 262/2022 de 02/05/2022), o requerente não estava apto por haver Processo Administrativo Disciplinar em trâmite em seu desfavor;
II – pelo arquivamento, após ciência ao requerente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente
1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 671/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.637.105-2** - WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, requer a inclusão de seu nome entre os aptos para Promoção de 2022, a pretexto de que seu nome não constou na Deliberação n. 294/2022 e de que não há qualquer justificativa para sua ausência ou exclusão. Com informação da Comissão de Promoções/DPC de que o requerente foi retirado da lista de aptos por antiguidade e merecimento, em virtude de que no momento da instauração do processo de promoções possuía em seu desfavor Processo Administrativo Disciplinar em trâmite, conforme informação da Secretaria do Conselho da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:
I – pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que, conforme informação da Comissão de Promoções/DPC, no momento da instauração do Processo de Promoções/2022 (Deliberação n. 262/2022 de 02/05/2022), o requerente não estava apto por haver Processo Administrativo Disciplinar em trâmite em seu desfavor;

II – pelo arquivamento, após ciência ao requerente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente
1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 672/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.660.656-4** - EDMILSON PEREIRA, Investigador de Polícia 5ª Classe, informa que foi excluído da listagem de aptos à promoção/2022 por possuir indicativo criminal. Entretanto, alega que "A análise do quadro funcional foi realizada em meados do mês de maio de 2022, período o qual deveria constar a baixa de qualquer indicativo e anotações de absolvição, pois o último processo que esteve como parte autos nº 8431.07.2016.816.0013 e autos desmembramento nº 0005811-80.2020.8.16.0013 transitou em julgado com decisão de absolvição em 21/08/2017", e solicita a concessão da progressão funcional por tempo de serviço. Juntado pelo requerente Relatório de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação em 28/10/2022, onde se observa que todos os indicativos criminais ali constantes se encontravam solucionados anteriormente à data de instauração do Processo de Promoções/2022, através da Deliberação n. 262/2022 de 02/05/2022, apesar de alguns terem sido baixados após tal data. Com informação da Comissão de Promoções/DPC de que o requerente foi retirado da lista de aptos à Promoção em virtude de informação pelo IIPR de que possuía Indicativo Criminal; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante do contido na informação prestada pela Comissão de Promoções/DPC e no relatório de antecedentes atualizado:
I – pela inclusão do requerente na lista de aptos à Promoção/2022;
II – pelo encaminhamento do expediente à Comissão de Promoções/DPC para as devidas providências.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente
1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 673/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.643.882-3** - GUILHERME LUIZ DIAS, Delegado de Polícia, solicita sua inclusão na lista de aptos da Comissão de Promoções da Polícia Civil, haja vista desconhecimento da publicação dos profissionais habilitados a figurarem na promoção por merecimento no ano de 2022. Com informação da Comissão de Promoções/DPC; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante do contido na informação da Comissão de Promoções/DPC:
I – pelo indeferimento do pedido;
II – pelo arquivamento, após ciência ao requerente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente
1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 674/2022

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 19.658.811-6 (Protocolo Digital 18.658.564-0 apensado)** – Ofício s/n da Comissão de Promoções/DPC. Encaminha ao Conselho da Polícia Civil a 2ª Edição da Lista dos Servidores Aptos à Promoção 2022, para apreciação; em sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:
I – pela aprovação da 2ª Edição da Lista dos Servidores Aptos à Promoção 2022, com a inclusão do servidor Edmilson Pereira, Investigador de Polícia 5ª Classe, na referida lista, conforme Protocolo Digital 19.660.656-4;
II – pela publicação em Diário Oficial, bem como no site da Polícia Civil na Intranet em *"Área Policial"*, para conhecimento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2022.
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI 8 – BRUNO ASSONI

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
Não existem funcionário nessa sessão.												

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
Não existem funcionário nessa sessão.												

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
Não existem funcionário nessa sessão.												

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
Não existem funcionário nessa sessão.												

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO	1640059-9	30/12/2010	05/02/1993	19/01/1993	19/01/1993	3	3	3	4.00	12.50	25.50	26/07/1966
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI	1144923-9	30/12/2010	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	3.50	16.50	22/06/1953
FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	7017373-5	30/12/2010	03/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3	3	3	4.00	62.00	75.00	11/07/1966
RINALDO IVANIKE	1914383-0	23/01/2012	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	2.75	15.75	14/06/1964
HORMINIO DE PAULA LIMA NETO	2125074-0	23/01/2012	10/08/1994	09/05/1985	09/05/1985	3	3	3	4.00	9.75	22.75	24/06/1960
NILSON RODRIGUES DA SILVA	1451698-0	23/01/2012	11/08/1994	20/09/1979	15/01/1973	3	3	3	4.00	9.75	22.75	06/05/1953
ROGERIO MARTIN DE CASTRO	4202377-9	23/01/2012	04/10/1994	28/09/1994	28/09/1994	3	3	3	4.00	7.25	20.25	11/04/1968
HERCULANO AUGUSTO DE ABREU	3195714-1	23/01/2012	02/04/1997	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	49.75	62.75	08/07/1962
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4263615-0	07/08/2012	15/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	46.30	59.30	13/11/1968
AMIR ROBERTO SALMEN	9982500-6	18/08/2012	05/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	3	3	3	4.00	23.00	36.00	10/11/1968
WAGNER HOLTZ MEREGE FILHO	3523979-0	24/08/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	7.50	20.50	30/11/1971
ANTONIO DONIZETE BOTELHO	1436598-2	11/09/2012	30/08/1995	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	7.75	20.75	08/06/1956
DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE	10011019-9	17/09/2012	03/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	3	3	3	4.00	20.80	33.80	29/03/1976
ILSO CAMPANER	4339722-2	23/01/2013	21/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	5.70	18.70	02/10/1969
GUMERCINDO ATHAYDE	4553126-0	28/04/2014	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	3	3	3	4.00	3.50	16.50	19/02/1970
ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO	2179334-5	28/04/2014	02/04/1997	25/03/1997	01/06/1984	3	3	3	4.00	0.75	13.75	24/11/1959
CLAUDIA KRUGER	4453315-4	28/04/2014	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3	3	3	4.00	2.25	15.25	23/05/1969
RUBENS MIRANDA JUNIOR	6162271-3	28/04/2014	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	3	3	3	4.00	27.50	40.50	30/11/1976
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS	3368835-0	20/12/2016	11/08/1994	05/11/1993	05/11/1993	2.5	3	3	4.00	10.25	22.75	14/08/1965
VALDIR ADAO SAMPARO	1642152-9	20/12/2016	02/04/1997	28/02/1980	28/02/1980	2.5	3	3	4.00	2.00	14.50	19/07/1957
ANTONIO SILVIO CARDOSO	4679034-0	20/12/2016	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2.5	3	3	4.00	2.00	14.50	10/11/1971
THAIZ FERNANDA CORONA	6100761-0	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	05/02/2002	2.5	3	3	4.00	29.25	41.75	06/04/1976

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA	6168367-4	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	2.5	3	3	4.00	44.45	56.95	15/11/1975
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS	9813566-9	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2.5	3	3	4.00	7.20	19.70	25/03/1972
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	3955911-0	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2.5	3	3	4.00	36.00	48.50	03/03/1975
WILLIAM DOUGLAS SOARES	8128844-5	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2.5	3	3	4.00	30.50	43.00	10/08/1978
MONICA FERRACIOLI	6363015-2	20/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	18.45	30.95	22/08/1975
ERNANDES CEZAR ALVES	9995045-5	20/12/2016	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	28.75	41.25	21/06/1972
ELISANDRO DE SOUZA CORREIA	9986955-0	20/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	18.50	31.00	08/05/1975
JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL	10022808-4	20/12/2016	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	11.00	23.50	14/11/1975
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	9797318-0	20/12/2016	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	26/09/1971
JOAO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO	10012442-4	20/12/2016	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	17.00	29.50	06/02/1976
EDWARD FIGUEIRA FERRAZ	3946416-0	20/12/2016	13/04/2004	20/10/1994	20/10/1994	2.5	3	3	4.00	18.25	30.75	07/04/1971
RENATO BASTOS FIGUEIROA	10053213-1	20/12/2016	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	2.5	3	3	4.00	30.35	42.85	17/11/1975
LUCIANO DE SOUZA PURCINO	6833224-9	20/12/2016	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	2.5	3	3	4.00	7.75	20.25	11/02/1976
ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA	5311916-6	20/12/2016	07/01/2005	13/12/2004	13/12/2004	2.5	3	3	4.00	16.00	28.50	08/07/1976
ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO	5210320-7	20/12/2016	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	7.65	20.15	26/12/1973
ANA PAULA CUNHA CARVALHO	5452692-0	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	10.15	22.65	04/07/1979
LEONARDO BUENO CARNEIRO	12635946-2	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	23.05	35.55	30/03/1983
ANA CRISTINA FERREIRA SILVA	12635917-9	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	71.40	83.90	23/10/1984
WILLIAM DA ROCHA ASSUNÇAO	12636561-6	20/12/2016	29/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	7.50	20.00	07/11/1981
MARCOS ARAGUARI DE ABREU	12641006-9	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	30.50	43.00	23/05/1978
FABIO LOPES PEREIRA	12640818-8	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	22.00	34.50	04/06/1980
THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA	12637523-9	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	41.65	54.15	12/02/1980
MATHEUS ARAUJO LAIOLA	12645021-4	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	46.40	58.90	24/12/1982
HELDER ANDRADE LAURIA	12648026-1	20/12/2016	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	7.50	20.00	06/04/1982
MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA	7410631-5	20/12/2016	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	53.80	66.30	07/03/1983
SAMIA CRISTINA COSER	7895777-8	20/12/2016	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	17.75	30.25	04/09/1982
VALDERES LUIZ SCALCO	8038623-0	20/12/2016	07/10/2008	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	49.30	61.80	24/03/1978
FERNANDO TINO ZANONI	6511741-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	33.25	45.75	25/02/1979

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SABRINA BARREIROS ALEXANDRINO	12777344-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	10.75	23.25	11/01/1983
MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA BADOTTI	6410413-6	20/12/2016	13/04/2009	30/03/2009	30/03/2009	2.5	3	3	4.00	9.00	21.50	04/10/1982
MARICY MORTAGUA SANTINELI	12805396-4	20/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2.5	3	3	4.00	18.50	31.00	10/04/1977
PEDRO MAOME MACHADO DE SOUZA	3979463-2	22/12/2017	09/02/1999	29/01/1999	29/01/1999	2	3	3	4.00	21.25	33.25	15/06/1965
ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	4192793-3	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2	3	3	4.00	6.20	18.20	13/05/1968
GUSTAVO VIEIRA BIANCHI	6008634-6	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2	3	3	4.00	3.50	15.50	18/08/1976
JOSE VITOR SILVA PINHAO	9821348-1	22/12/2017	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2	3	3	4.00	18.00	30.00	09/04/1970
ADILSON RICARDO DA SILVA	9827402-2	22/12/2017	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2	3	3	3.00	49.00	60.00	22/10/1974
IARA LAUREK DECHICHE	1466468-8	22/12/2017	23/08/2005	10/08/2005	10/08/2005	2	3	3	4.00	9.50	21.50	25/11/1956
GUSTAVO DE PINHO ALVES	12634566-6	22/12/2017	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	16.25	28.25	30/12/1980
PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA	6764492-1	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	23.50	35.50	02/10/1978
MAURICIO SOUZA DA LUZ	12670575-1	22/12/2017	17/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2	3	3	4.00	20.60	32.60	31/03/1979
CAMILA CHIES CECCONELLO	12750471-7	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.00	17.00	07/04/1982
CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO	12815086-2	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	16.70	28.70	24/06/1971
IVO DYNIEWICZ JUNIOR	5526930-0	19/12/2018	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1.5	3	3	4.00	26.40	37.90	23/12/1972
ALESSANDRO ROBERTO LUZ	9607310-0	19/12/2018	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1.5	3	3	4.00	24.50	36.00	27/12/1977
JOSELITO TEIXEIRA DOS SANTOS	9670328-7	19/12/2018	03/09/2002	22/08/2002	22/08/2002	1.5	3	3	4.00	1.50	13.00	15/04/1963
JAIRO LUIZ DUARTE DE CAMARGO	6406944-6	19/12/2018	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	2.25	13.75	13/11/1977
JULIANO FONSECA	6854829-2	19/12/2018	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	13.25	24.75	30/07/1978
EMILENE LOCATELLI	6138639-4	19/12/2018	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1.5	3	3	4.00	20.25	31.75	17/01/1976
FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO	5244970-7	19/12/2018	22/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1.5	3	3		10.25	17.75	11/10/1972
ALEXANDRE BONZATTO	5289374-7	19/12/2018	10/02/2005	13/12/2004	16/09/2003	1.5	3	3	4.00	7.50	19.00	08/12/1973
EDUARDO KRUGER COSTA	5992277-7	19/12/2018	01/09/2008	20/08/2008	16/04/2004	1.5	3	3	4.00	14.50	26.00	16/12/1983
DANILO ZARLENGA CRISPIM	12638495-5	19/12/2018	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	53.50	65.00	26/09/1981
ELMANO RODRIGUES CIRIACO	5860257-4	19/12/2018	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	21.75	33.25	21/02/1983
JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA CURY	12641473-0	19/12/2018	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	15.50	27.00	21/08/1976
RICARDO TEIXEIRA CASANOVA	12640991-5	19/12/2018	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	16.25	27.75	04/12/1976
TRISTÃO ANTONIO BORBOREMA DE CARVALHO	12639242-7	19/12/2018	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	8.75	20.25	17/08/1975

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADRIANO GARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	12643217-8	19/12/2018	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	3.25	14.75	17/12/1979
ROMULO CONTIN VENTRELLA	12647632-9	19/12/2018	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	5.50	17.00	18/10/1980
PAULO HENRIQUE COSTA	7797131-9	19/12/2018	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	14/08/1983
NAGIB NASSIF PALMA	9607289-9	13/11/2019	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1	3	3	4.00	7.25	18.25	19/06/1971
OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR	10009886-5	13/11/2019	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	6.50	17.50	25/05/1973

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
PEDRO DINI NETO	12666431-1	20/12/2016	15/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	2.5	3	2.75	4.00	4.50	16.75	23/04/1983
MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON	4361659-5	22/12/2017	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	2	3	3	2.00	11.25	21.25	22/10/1968
MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAUJO	10019020-6	22/12/2017	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	12.30	24.30	27/04/1973
SERGIO LUIZ ALVES	3657216-7	22/12/2017	30/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2	3	2.75	4.00	0.00	11.75	08/04/1964
DAMIAO BENASSI JUNIOR	7804185-4	22/12/2017	04/06/2014	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	15.00	27.00	04/07/1983
LUIZ HENRIQUE VICENTINI	7679358-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	29/11/2010	2	3	1.75	4.00	7.25	18.00	10/12/1987
REINALDO ZEQUINÃO NETO	6101285-0	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	26/02/2014	2	3	1.75	4.00	0.25	11.00	10/09/1982
NILSON SANTOS DINIZ	14037782-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.00	13.75	11/04/1977
MARCOS MAURICIO PESTANO	14023203-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	13.75	24.50	02/03/1980
VINICIUS FERNANDES MACIEL	8263313-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	10.75	21.50	08/03/1984
LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABILE	8627715-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	19.00	29.75	05/05/1984
FERNANDO DE CARVALHO SANT ANA	14161176-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	7.50	18.25	05/07/1984
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	8199405-6	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	8.75	19.50	11/11/1985
LIVIA GRAZIELA PINI	9437956-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	26.65	37.40	13/01/1986
FERNANDO MAURICIO JASINSKI	8366134-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	30.10	40.85	26/05/1986

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RICARDO MORAES FARIA DOS SANTOS	6124959-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	17.50	28.25	17/09/1986
RODRIGO BAPTISTA SANTOS	14022948-2	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	7.00	17.75	17/11/1986
CARLOS EDUARDO PEZZETTE LORO	5199425-6	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	32.50	43.25	11/02/1987
PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE	14039341-0	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	28/11/1987
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	14040293-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	06/07/1988
PATRICIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ	14039361-4	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	9.00	19.75	29/12/1988
MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	9008492-5	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	16.00	26.75	24/07/1989
JOÃO BATISTA DOS REIS	5942216-2	22/12/2017	06/06/2014	24/07/1995	24/07/1995	2	3	3	4.00	10.00	22.00	26/04/1974
MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES	14039113-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.40	14.15	26/06/1977
IZAIAS CORDEIRO DE LIMA	7754336-8	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	09/01/1979
CYNTIA DE BARROS ALBUQUERQUE	14040273-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.00	13.75	13/01/1979
WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS	14087201-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	4.00	14.75	31/07/1979
FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO	14023036-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.55	14.30	15/08/1980
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	14022761-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	14.05	24.80	08/11/1980
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	14161067-8	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	2.75	13.50	16/02/1981
ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO	14058874-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	9.00	19.75	02/06/1981
EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID	7375385-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	18.90	29.65	03/07/1981
GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO	14036555-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	12.45	23.20	28/02/1982
JOÃO MARCELO RENK CHAGAS	6125065-4	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	65.75	76.50	30/10/1983
VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES	14022145-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.70	17.45	27/06/1986
JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR	14036519-0	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	10.50	21.25	21/03/1987
VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	14161017-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	4.00	14.75	06/07/1987
CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA	13039284-9	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	14.50	25.25	29/11/1988
JULIANO DE JESUS TAMOS	14027348-1	22/12/2017	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.00	10.75	20/07/1976
GISLAINE ORTEGA PINEDA	7056547-1	22/12/2017	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.75	17.50	12/10/1983
MIGUEL CHIBANI BAKR FILHO	14037481-4	22/12/2017	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.00	10.75	16/03/1984
RITA DE CASSIA CAMARGOS LIRA	7996826-9	22/12/2017	17/06/2014	05/10/2011	05/10/2011	2	3	2.5	4.00	11.00	22.50	18/07/1981
BRENO MACHADO DE PAULA	14039463-7	22/12/2017	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	5.50	16.25	04/03/1982

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	14037090-8	22/12/2017	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.25	17.00	03/09/1985
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14161318-9	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.75	17.50	26/03/1985
CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES	5359661-4	22/12/2017	10/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	1.25	12.00	27/12/1971
HASTRIT GREIPEL	14074296-1	22/12/2017	30/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	2	3	1.75	4.00	13.10	23.85	17/08/1982
MONICA MEISTER	6009904-9	19/12/2018	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	1.5	3	3	4.00	10.75	22.25	29/11/1957
RAFAEL SOUZA PINTO	14055075-2	19/12/2018	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	18.25	28.50	28/09/1983
NILMAR MANFRIN DA SILVA	14022741-2	19/12/2018	02/09/2014	01/09/2014	01/09/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.50	18.75	11/07/1982
ANA CAROLINA HASS DE MIRANDA CASTRO	6510547-0	19/12/2018	02/09/2014	01/09/2014	01/09/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	30/09/1987
EMANUELLE CAROLINA BAGGIO	6975359-0	19/12/2018	02/02/2015	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	10.75	22.00	14/11/1985
WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	14022275-5	19/12/2018	03/02/2015	30/01/2015	30/01/2015	1.5	3	1.5	4.00	11.25	21.25	10/07/1973
ROBERTO FERNANDES DE LIMA	12811481-5	13/11/2019	10/12/2009	17/11/2009	17/11/2009	1	3	3	4.00	2.00	13.00	02/04/1961
JOÃO EDUARDO BATISTELLA MARTINS	7739742-6	13/11/2019	04/11/2014	30/10/2014	30/10/2014	1	3	1.75	4.00	6.50	16.25	12/06/1982
GUILHERME LUIZ DIAS	8520128-0	13/11/2019	04/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	1	3	1.75	4.00	28.50	38.25	31/01/1990
LUCY ATENA DE AQUINO SANTIAGO	7549775-0	13/11/2019	02/07/2015	03/06/2015	03/06/2015	1	3	1.5	4.00	9.10	18.60	02/05/1981
GABRIELLE BERWIG AMARAL	6597463-0	13/11/2019	21/02/2016	15/09/2000	15/09/2000	1	2.5	3	4.00	13.25	23.75	07/03/1978
CARLA GOMES DE MELLO	8074305-0	13/11/2019	21/02/2016	18/03/2009	18/03/2009	1	2.5	3	3.88	13.25	23.63	13/09/1983
EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	7760022-1	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	18/06/2008	1	2.5	1.25	4.00	29.00	37.75	12/04/1981
RAFAEL BACELAR DE SOUZA	8105705-2	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	12/02/2011	1	2.5	1.25	4.00	10.50	19.25	10/10/1985
ADILSON JOSE DA SILVA	5161726-6	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	27.00	35.75	26/11/1974
VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS	13930140-4	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	3.63	0.00	8.38	14/06/1976
RODRIGO CRUZ DOS SANTOS	14640866-4	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	06/03/1979
LEANDRO FARNESE TEIXEIRA	14035124-5	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	13.50	22.25	09/06/1979
FABIANO MOZA DO NASCIMENTO	14648934-6	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	8.75	17.50	13/11/1979
WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA	14037683-3	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	3.88	14.00	22.63	24/01/1980
MATEUS DE BONA GANZER	14023676-4	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	24.25	33.00	16/03/1980
BRUNO MIRANDA MACIOZEK	13941308-3	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	2.50	11.25	25/10/1980
FERNANDO ZAMONER	14633364-8	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	3.40	12.15	09/01/1982
KAREN FRIEDRICH NASCIMENTO	7162899-0	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	2.00	10.75	19/06/1982

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RODOLFO VIEIRA NANES	14668434-3	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	2.00	10.75	12/06/1983
JULIO CESAR ANDRADE BIANCHI	14035601-8	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	6.75	15.50	24/10/1983
DIEGO FERNANDES VALIM	14032740-9	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	7.25	16.00	16/02/1984
THIAGO VICENTINI DE OLIVEIRA	7626639-5	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	10.00	18.75	09/03/1984
ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA	14667599-9	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	11.50	20.25	24/11/1984
SANDRA MARIA VASCONCELOS	14023020-0	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	1.35	10.10	28/12/1984
FERNANDO GOMES GARBELINI	8073381-0	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	19/03/1985
LUCAS MARIANO MENDES	13939677-4	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	8.50	17.25	25/04/1985
LUANA LOUZADA PEREIRA LOPES	14644855-0	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	5.25	14.00	05/06/1986
ADAILTON RIBEIRO JUNIOR	14646187-5	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	1.00	9.75	10/09/1986
BRUNO FALCI AMARAL	13938019-3	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	21.00	29.75	21/10/1986
MATHEUS PRADO AMUY RODRIGUES	14023619-5	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	3.00	11.75	30/12/1986
RAISA DE VARGAS SCARIOT	14023399-4	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	3.50	12.25	01/05/1987
THIAGO DA SILVA TEIXEIRA	14032696-8	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	18.50	27.25	17/11/1987
DIMITRI TOSTES MONTEIRO	14645324-4	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	2.00	10.75	28/12/1987
GABRIEL DOS SANTOS MENEZES	14033996-2	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	3.00	11.75	19/01/1988
BRUNO SILVA ROCHA	14037964-6	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	12.00	20.75	15/06/1988
JULIANA MACIEL BUSATO DALACQUA	8138904-7	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	9.35	18.10	18/09/1988
VICTOR NASCIMENTO BATISTA	14645290-6	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	8.75	17.50	11/10/1988
FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA	14028999-0	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	30.50	39.25	17/10/1988
VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI	14117483-5	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	24.50	33.25	02/12/1989
DERICK MOURA JORGE	10020728-1	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	39.50	48.25	11/04/1990
FERNANDA BERTOCO MELLO	9213712-0	13/11/2019	22/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	2.50	11.25	20/09/1991
RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA	7925849-0	13/11/2019	23/02/2016	17/02/2016	21/01/2011	1	2.5	1.25	4.00	17.75	26.50	22/06/1987
WAGNER FERREIRA	14644870-4	13/11/2019	23/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	0.00	8.75	27/08/1985
THIAGO LUIZ MENGAL SOARES	14647657-0	13/11/2019	26/02/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	3.63	2.25	10.63	01/08/1983
PAULO CESAR EUGENIO RIBEIRO	14036958-6	13/11/2019	01/03/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	7.50	16.25	20/02/1986
FELIPE RIBEIRO RODRIGUES	14646201-4	13/11/2019	10/03/2016	17/02/2016	17/02/2016	1	2.5	1.25	4.00	16.00	24.75	25/04/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LUCAS AMÉRICO MAGRON	15258517-9	05/04/2018	05/04/2018	28/03/2018	28/03/2018	1.5	1.5	0.75	4.00	11.70	19.45	24/04/1987
THAIS ORLANDINI PEREIRA	8064136-2	05/04/2018	05/04/2018	28/03/2018	28/03/2018	1.5	1.5	0.75	4.00	11.00	18.75	19/12/1988

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO	1640059-9	30/12/2010	05/02/1993	19/01/1993	19/01/1993	3	3	3	4.00	12.50	25.50	26/07/1966
FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	7017373-5	30/12/2010	03/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3	3	3	4.00	62.00	75.00	11/07/1966
HORMINIO DE PAULA LIMA NETO	2125074-0	23/01/2012	10/08/1994	09/05/1985	09/05/1985	3	3	3	4.00	9.75	22.75	24/06/1960
NILSON RODRIGUES DA SILVA	1451698-0	23/01/2012	11/08/1994	20/09/1979	15/01/1973	3	3	3	4.00	9.75	22.75	06/05/1953
ROGERIO MARTIN DE CASTRO	4202377-9	23/01/2012	04/10/1994	28/09/1994	28/09/1994	3	3	3	4.00	7.25	20.25	11/04/1968
HERCULANO AUGUSTO DE ABREU	3195714-1	23/01/2012	02/04/1997	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	49.75	62.75	08/07/1962
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4263615-0	07/08/2012	15/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3	3	3	4.00	46.30	59.30	13/11/1968
AMIR ROBERTO SALMEN	9982500-6	18/08/2012	05/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	3	3	3	4.00	23.00	36.00	10/11/1968
WAGNER HOLTZ MEREGE FILHO	3523979-0	24/08/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	7.50	20.50	30/11/1971
ANTONIO DONIZETE BOTELHO	1436598-2	11/09/2012	30/08/1995	30/04/1985	30/04/1985	3	3	3	4.00	7.75	20.75	08/06/1956
DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE	10011019-9	17/09/2012	03/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	3	3	3	4.00	20.80	33.80	29/03/1976
ILSO CAMPANER	4339722-2	23/01/2013	21/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3	3	3	4.00	5.70	18.70	02/10/1969
GUMERCINDO ATHAYDE	4553126-0	28/04/2014	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	3	3	3	4.00	3.50	16.50	19/02/1970
ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO	2179334-5	28/04/2014	02/04/1997	25/03/1997	01/06/1984	3	3	3	4.00	0.75	13.75	24/11/1959
RUBENS MIRANDA JUNIOR	6162271-3	28/04/2014	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	3	3	3	4.00	27.50	40.50	30/11/1976
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS	3368835-0	20/12/2016	11/08/1994	05/11/1993	05/11/1993	2.5	3	3	4.00	10.25	22.75	14/08/1965
THAIZ FERNANDA CORONA	6100761-0	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	05/02/2002	2.5	3	3	4.00	29.25	41.75	06/04/1976
DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA	6168367-4	20/12/2016	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	2.5	3	3	4.00	44.45	56.95	15/11/1975
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS	9813566-9	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2.5	3	3	4.00	7.20	19.70	25/03/1972
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	3955911-0	20/12/2016	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2.5	3	3	4.00	36.00	48.50	03/03/1975
MONICA FERRACIOLI	6363015-2	20/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	18.45	30.95	22/08/1975
ERNANDES CEZAR ALVES	9995045-5	20/12/2016	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	28.75	41.25	21/06/1972

ELISANDRO DE SOUZA CORREIA	9986955-0	20/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	18.50	31.00	08/05/1975
JOAO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO	10012442-4	20/12/2016	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	17.00	29.50	06/02/1976
EDWARD FIGUEIRA FERRAZ	3946416-0	20/12/2016	13/04/2004	20/10/1994	20/10/1994	2.5	3	3	4.00	18.25	30.75	07/04/1971
RENATO BASTOS FIGUEIROA	10053213-1	20/12/2016	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	2.5	3	3	4.00	30.35	42.85	17/11/1975
ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA	5311916-6	20/12/2016	07/01/2005	13/12/2004	13/12/2004	2.5	3	3	4.00	16.00	28.50	08/07/1976
ANA PAULA CUNHA CARVALHO	5452692-0	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	10.15	22.65	04/07/1979
LEONARDO BUENO CARNEIRO	12635946-2	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	23.05	35.55	30/03/1983
ANA CRISTINA FERREIRA SILVA	12635917-9	20/12/2016	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	71.40	83.90	23/10/1984
MARCOS ARAGUARI DE ABREU	12641006-9	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	30.50	43.00	23/05/1978
FABIO LOPES PEREIRA	12640818-8	20/12/2016	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	22.00	34.50	04/06/1980
THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA	12637523-9	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	41.65	54.15	12/02/1980
MATHEUS ARAUJO LAIOLA	12645021-4	20/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	46.40	58.90	24/12/1982
MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA	7410631-5	20/12/2016	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	53.80	66.30	07/03/1983
SAMIA CRISTINA COSER	7895777-8	20/12/2016	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	17.75	30.25	04/09/1982
VALDERES LUIZ SCALCO	8038623-0	20/12/2016	07/10/2008	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	49.30	61.80	24/03/1978
FERNANDO TINO ZANONI	6511741-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	33.25	45.75	25/02/1979
SABRINA BARREIROS ALEXANDRINO	12777344-0	20/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	10.75	23.25	11/01/1983
MARICY MORTAGUA SANTINELI	12805396-4	20/12/2016	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2.5	3	3	4.00	18.50	31.00	10/04/1977
PEDRO MAOME MACHADO DE SOUZA	3979463-2	22/12/2017	09/02/1999	29/01/1999	29/01/1999	2	3	3	4.00	21.25	33.25	15/06/1965
GUSTAVO VIEIRA BIANCHI	6008634-6	22/12/2017	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2	3	3	4.00	3.50	15.50	18/08/1976
JOSE VITOR SILVA PINHAO	9821348-1	22/12/2017	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2	3	3	4.00	18.00	30.00	09/04/1970
ADILSON RICARDO DA SILVA	9827402-2	22/12/2017	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	2	3	3	3.00	49.00	60.00	22/10/1974
IARA LAUREK DECHICHE	1466468-8	22/12/2017	23/08/2005	10/08/2005	10/08/2005	2	3	3	4.00	9.50	21.50	25/11/1956
GUSTAVO DE PINHO ALVES	12634566-6	22/12/2017	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	16.25	28.25	30/12/1980
PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA	6764492-1	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	23.50	35.50	02/10/1978
MAURICIO SOUZA DA LUZ	12670575-1	22/12/2017	17/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2	3	3	4.00	20.60	32.60	31/03/1979
CAMILA CHIES CECCONELLO	12750471-7	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.00	17.00	07/04/1982
CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO	12815086-2	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	16.70	28.70	24/06/1971

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IVO DYNIEWICZ JUNIOR	5526930-0	19/12/2018	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1.5	3	3	4.00	26.40	37.90	23/12/1972
ALESSANDRO ROBERTO LUZ	9607310-0	19/12/2018	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1.5	3	3	4.00	24.50	36.00	27/12/1977
JULIANO FONSECA	6854829-2	19/12/2018	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1.5	3	3	4.00	13.25	24.75	30/07/1978
EMILENE LOCATELLI	6138639-4	19/12/2018	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1.5	3	3	4.00	20.25	31.75	17/01/1976
DANILO ZARLENGA CRISPIM	12638495-5	19/12/2018	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	53.50	65.00	26/09/1981
ELMANO RODRIGUES CIRIACO	5860257-4	19/12/2018	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	21.75	33.25	21/02/1983
RICARDO TEIXEIRA CASANOVA	12640991-5	19/12/2018	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	16.25	27.75	04/12/1976
TRISTÃO ANTONIO BORBOREMA DE CARVALHO	12639242-7	19/12/2018	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	8.75	20.25	17/08/1975

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
PEDRO DINI NETO	12666431-1	20/12/2016	15/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	2.5	3	2.75	4.00	4.50	16.75	23/04/1983
MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON	4361659-5	22/12/2017	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	2	3	3	2.00	11.25	21.25	22/10/1968
MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAUJO	10019020-6	22/12/2017	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	12.30	24.30	27/04/1973
DAMIAO BENASSI JUNIOR	7804185-4	22/12/2017	04/06/2014	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	15.00	27.00	04/07/1983
LUIZ HENRIQUE VICENTINI	7679358-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	29/11/2010	2	3	1.75	4.00	7.25	18.00	10/12/1987
REINALDO ZEQUINÃO NETO	6101285-0	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	26/02/2014	2	3	1.75	4.00	0.25	11.00	10/09/1982
NILSON SANTOS DINIZ	14037782-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.00	13.75	11/04/1977
MARCOS MAURICIO PESTANO	14023203-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	13.75	24.50	02/03/1980
VINICIUS FERNANDES MACIEL	8263313-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	10.75	21.50	08/03/1984
LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABILE	8627715-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	19.00	29.75	05/05/1984
LIVIA GRAZIELA PINI	9437956-3	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	26.65	37.40	13/01/1986
FERNANDO MAURICIO JASINSKI	8366134-8	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	30.10	40.85	26/05/1986

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RICARDO MORAES FARIA DOS SANTOS	6124959-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	17.50	28.25	17/09/1986
RODRIGO BAPTISTA SANTOS	14022948-2	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	7.00	17.75	17/11/1986
PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE	14039341-0	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	28/11/1987
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	14040293-1	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	06/07/1988
PATRICIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ	14039361-4	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	9.00	19.75	29/12/1988
MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	9008492-5	22/12/2017	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	16.00	26.75	24/07/1989
JOÃO BATISTA DOS REIS	5942216-2	22/12/2017	06/06/2014	24/07/1995	24/07/1995	2	3	3	4.00	10.00	22.00	26/04/1974
MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES	14039113-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.40	14.15	26/06/1977
WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS	14087201-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	4.00	14.75	31/07/1979
FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO	14023036-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.55	14.30	15/08/1980
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	14022761-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	14.05	24.80	08/11/1980
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	14161067-8	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	2.75	13.50	16/02/1981
ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO	14058874-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	9.00	19.75	02/06/1981
EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID	7375385-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	18.90	29.65	03/07/1981
GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO	14036555-6	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	12.45	23.20	28/02/1982
JOÃO MARCELO RENK CHAGAS	6125065-4	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	65.75	76.50	30/10/1983
VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES	14022145-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.70	17.45	27/06/1986
JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR	14036519-0	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	10.50	21.25	21/03/1987
VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	14161017-1	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	4.00	14.75	06/07/1987
JULIANO DE JESUS TAMOS	14027348-1	22/12/2017	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.00	10.75	20/07/1976
GISLAINE ORTEGA PINEDA	7056547-1	22/12/2017	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.75	17.50	12/10/1983
RITA DE CASSIA CAMARGOS LIRA	7996826-9	22/12/2017	17/06/2014	05/10/2011	05/10/2011	2	3	2.5	4.00	11.00	22.50	18/07/1981
BRENO MACHADO DE PAULA	14039463-7	22/12/2017	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	5.50	16.25	04/03/1982
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	14037090-8	22/12/2017	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.25	17.00	03/09/1985
MONICA MEISTER	6009904-9	19/12/2018	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	1.5	3	3	4.00	10.75	22.25	29/11/1957
RAFAEL SOUZA PINTO	14055075-2	19/12/2018	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	18.25	28.50	28/09/1983
NILMAR MANFRIN DA SILVA	14022741-2	19/12/2018	02/09/2014	01/09/2014	01/09/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.50	18.75	11/07/1982
EMANUELLE CAROLINA BAGGIO	6975359-0	19/12/2018	02/02/2015	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	10.75	22.00	14/11/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE DELEGADO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LUCAS AMÉRICO MAGRON	15258517-9	05/04/2018	05/04/2018	28/03/2018	28/03/2018	1.5	1.5	0.75	4.00	11.70	19.45	24/04/1987
THAIS ORLANDINI PEREIRA	8064136-2	05/04/2018	05/04/2018	28/03/2018	28/03/2018	1.5	1.5	0.75	4.00	11.00	18.75	19/12/1988

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
VOLNY PIRES LUCENA	3539323-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.25	15.25	26/06/1965
SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA	3016775-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	3.75	2.75	14.50	22/03/1961
WANDERLEY CANDIDO DA SILVA	3977905-6	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	6.00	18.00	08/10/1964
SELMO WASSONSKI BUENO	4115734-8	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	4.25	16.25	13/11/1966
CLELIA BAZI	8479508-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	24.75	36.75	27/04/1967
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO	4124206-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	12.00	24.00	09/03/1969
IZABEL MARIA DOS SANTOS	5417082-3	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	5.50	17.50	28/09/1970
VALDELIRIO CARDOSO	5468488-6	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	1.75	13.75	08/12/1971
VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO	5435485-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	7.25	19.25	27/07/1972
ISAURA CRISTINA NEIA COSSULIN	6093129-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	2.50	14.50	13/07/1973
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA	4985214-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	2.50	14.50	03/03/1975
NATALINO TREISORDI	6542533-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	16.75	28.75	26/12/1976
LEONICE ALVES SANTOS	3115678-5	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	15/03/1993	2	3	3	4.00	13.00	25.00	29/06/1961
MARIA LUCI PREUSSLER BRAZ	3291639-2	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	1.00	13.00	25/06/1960
RENI APARECIDA ALVES MACHADO	5955884-6	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	21.25	33.25	15/09/1970
CLEBERSON ROBERTO DA SILVA	6525627-4	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	15.75	27.75	25/04/1977
VALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	4992716-9	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	5.75	17.75	02/12/1972
JOSE MORALES GONCALVES JUNIOR	6454974-0	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	15.75	27.75	18/04/1975
NEUMARIZE NEUMANN	4727237-8	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	4.50	16.50	06/08/1977
NIVALDETE REGINA MATOS	3693251-1	22/12/2017	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	3.38	9.50	20.88	04/09/1963
MIRIA BERTA DE OLIVEIRA WROSZ	5305252-5	22/12/2017	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	3.50	15.50	27/01/1971
MICHELLE SAULA PALU	6517251-8	22/12/2017	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	19.75	31.75	28/10/1978

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDVALDO RODRIGUES	5183914-5	22/12/2017	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	21.25	33.25	18/04/1971
JULIO DA COSTA CARVALHO	1555282-4	22/12/2017	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	11.75	23.75	18/06/1956
JAYME CESAR MIQUELANTI	1865745-7	22/12/2017	12/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	1.00	13.00	28/03/1965
INES RAK	4089666-0	22/12/2017	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	3.75	1.25	13.00	27/03/1965
LUCIANA CANTELLI MELO	7237761-3	22/12/2017	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	6.50	18.50	01/04/1976
DARCI SEVERINO DE OLIVEIRA	3878427-7	22/12/2017	16/04/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	1.50	13.50	31/10/1964
JOSE AUGUSTO REIKDAL	4030114-3	22/12/2017	16/06/2004	19/05/2004	19/05/2004	2	3	3	4.00	8.75	20.75	01/11/1964
MARCOS REGINALDO ANDRADE	5176647-4	22/12/2017	09/08/2004	14/07/2004	14/07/2004	2	3	3	4.00	10.00	22.00	04/10/1971
JAIME VICENTE BATISTA	1260225-1	22/12/2017	01/09/2004	14/07/2004	14/07/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	25/01/1950
MARIA DA GRACA DENCK BATISTA ROSAS	853688-0	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.50	3.25	14.75	17/02/1953
MILTON PAULO VIANA	3046854-6	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	7.25	19.25	30/01/1958
LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	4264555-9	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.25	14.25	03/01/1966
JADER JEAN SILVA	3168927-9	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	29/12/2003	2	3	3	4.00	3.00	15.00	27/10/1961
VILMAR HANG	4456814-4	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	19.75	31.75	27/12/1962
IVONE PERES CAVALLIM	4581283-9	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.00	14.00	09/10/1965
CARLA LUCIA GONCALVES PROENCA	5180621-2	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.00	18.00	14/11/1970
IZABEL CRISTINA SAKUNO DE OLIVEIRA	4564261-5	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.75	18.75	02/06/1976
JOSE HAILTON GOMES NOGUEIRA	4174093-0	22/12/2017	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	8.25	20.25	07/04/1968
AMAURI DANIEL DE CARVALHO	1935101-7	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.50	14.50	10/07/1958
CLAUDIO SALDANHA	1554763-4	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.00	13.00	17/02/1960
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	3560902-4	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.75	10.25	22.00	01/03/1967
OSMAR PROVIN	4129193-1	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	12/02/1996	2	3	3	4.00	5.25	17.25	12/03/1966
ELIANA SORIANO BRAGA	5224157-0	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	17.25	29.25	16/10/1971
JANAINA APARECIDA DE FREITAS	3565778-9	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.50	12.50	05/01/1970
RICARDO HENRIQUE CAPPELLETTI CARDOSO	6809078-4	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.25	13.25	12/12/1977
MARIA MARGARETH ALVES	3420090-4	22/12/2017	19/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	7.75	19.75	02/10/1962
HERIVELTO ABALEM	3108213-7	22/12/2017	17/04/2007	07/03/2007	07/03/2007	2	3	3	3.75	0.00	11.75	01/06/1959
PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA	7758798-5	22/12/2017	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	2.75	14.75	05/09/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA	8012731-6	22/12/2017	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	12.75	24.75	04/08/1981
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCO	8027288-0	22/12/2017	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	11.75	23.75	09/10/1985
ALESSANDRA FARIA DA ROCHA PACHELLI	7521333-6	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	26.00	38.00	02/01/1978
CASSIANE ONEIDA MARTINS VIEIRA DE SOUZA	6240496-5	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	8.00	20.00	18/09/1978
VANESSA DE SANCTIS NEUMANN	12637627-8	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	12.50	24.50	30/03/1980
DANIELLE ALVES	8920053-9	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.00	13.25	23.25	06/12/1984
EDMILSON DE VASCONCELOS	2030556-8	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	13.45	25.45	21/01/1961
ALBERTO GIMENEZ BARELA	5733584-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.25	15.25	19/07/1977
GEDSON DINON	7367064-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	3.00	8.25	19.25	19/05/1979
BRUNO ARAUJO	6308000-4	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	5.75	17.75	23/05/1979
LUCY ANNA SASAKI	4828497-3	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	16.75	28.75	03/11/1969
VALQUIRIA GIL TISQUE	6614804-1	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.00	3.75	13.75	29/11/1977
RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO DE LIMA	6616029-7	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.50	21.50	03/02/1978
MURILLO MONTOR VASCONCELOS	6857417-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	1.25	13.25	30/03/1980
PAULA FELIX APOLONI	8062516-2	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	3.50	4.25	15.75	29/10/1983
NYCOLE BITTENCOURT SANTOS	8283897-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.00	2.75	12.75	24/07/1985
JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO	4232859-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	12.25	24.25	01/12/1966
DEBORA CARLA RESENDE	4738482-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	3.88	10.50	22.38	16/09/1972
WEBER DENIS MAIO	4189935-2	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.88	2.25	13.13	23/03/1977
JULIANA VIEIRA	7412364-3	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.50	15.50	14/04/1978
PAULO CESAR SANTOS RISSETO	6096225-1	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.25	15.25	30/12/1978
LIGIA MARA YAMAMURA	6454870-0	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	10.00	22.00	05/05/1980
RAPHAEL LOURENÇO LANG DIAS	6679410-5	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	29/12/2006	2	3	3	4.00	6.50	18.50	08/06/1981
LAERTES ARANTES DOMINGUES	4371803-7	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	5.50	17.50	03/04/1971
ELIANE PRACIDELI	6144089-5	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	10.25	22.25	21/06/1975
SILVIA MENDES MESSIAS	6209671-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	8.00	20.00	28/05/1977
MICHELLE MIRANDA CIORLIN	7285521-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	8.50	20.50	19/09/1980
MAURICIO MYSKO	7601287-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.00	21.00	11/03/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TIAGO GALIANO FREITAS	12636075-4	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	34.50	46.50	21/02/1983
MARIA DE LOURDES RIGOLON DECHICHE	1349085-6	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	15.25	27.25	11/02/1957
VIVIAN MURRAY DA ROCHA LOURES DE SOUZA	6044398-0	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	1.75	13.75	10/12/1979
GISELE FRAGOSO VERAS	8564661-3	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	10.50	22.50	13/12/1983
AMANDA ZAPPELLINI ZANELATTO	9121744-9	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	4.75	16.75	03/09/1985
JACKSON DE LIRIO MATTE	5905399-0	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3		1.00	9.00	22/10/1982
JURANDIR CASTALDO JUNIOR	8096288-6	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.50	15.50	24/02/1983
ELIZABETE MATILDE DULZ	8180943-7	22/12/2017	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	4.25	16.25	01/11/1980
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA	12636120-3	22/12/2017	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	14.00	26.00	13/07/1979
ELIANE MEIRE DA SILVA	6164957-3	22/12/2017	22/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	18.75	30.75	26/07/1975
JULIANA MAZZOTTI	6710232-0	22/12/2017	06/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.50	21.50	27/10/1980
FABIO SODRE RYNALDO	6819123-8	22/12/2017	16/10/2008	20/08/2008	19/04/2007	2	3	3	1.00	31.25	40.25	16/05/1980
THAYS HELAINE FERREIRA NUNES	6266300-6	19/12/2018	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	0.50	12.00	31/12/1977
BERNARDO SCHIMMELPFENG DE SOUZA	6319202-3	19/12/2018	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	27/10/1980
GABRIEL DE FREITAS CARDOSO	7848337-7	19/12/2018	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	1.25	12.75	15/08/1981
GISELE CALDAS DE ARAUJO	3607186-9	13/11/2019	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	10.50	21.50	19/05/1964
MARCOS ANTONIO ROSA	5195149-2	13/11/2019	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1	3	3	4.00	1.50	12.50	24/12/1973
JOAQUIM PRODOSCIMO NETO	4030380-4	13/11/2019	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1	3	3	4.00	0.25	11.25	23/07/1969
SERGIO LUIS RIGOLI	6006705-8	12/12/2019	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1	3	3	4.00	6.75	17.75	09/12/1961

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LUCIMAR GOUVEIA SANTANA	7389852-8	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	3.25	15.50	04/02/1980
JANAYNA COSTA RIBEIRO FREIRE	13424222-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	2.25	3.85	13.35	01/04/1977
CARLA INES BRITO FARIAS	7007984-4	22/12/2017	30/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	3.75	5.75	16.75	27/12/1979
VALKYRIA MATIE FUJIWARA	8889904-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	2.00	12.00	21.25	02/09/1985
ANA LETICIA REGHIN PINTO	8372115-4	22/12/2017	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	27/12/1985
JAQUELINE LAZZARIN	8747687-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.25	12.50	26/09/1987
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	8947744-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	29.75	41.00	12/07/1988
ALINE DE OLIVEIRA	9587848-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	14.00	25.25	21/04/1989
ANA PAULA SOARES GOMES	7776577-8	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	03/04/1982
HUGO GAVLAK LEMOS DA SILVA	7744870-5	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	23/11/2011	2	3	2.25	4.00	27.25	38.50	07/03/1984
INEZ BACHEGA	3977830-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.00	23.25	04/12/1968
ROSIANI CRISTINA PICOLOTO BUSNELLO	6232718-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	8.50	19.75	17/08/1976
ADRIANO DAMACENO RODRIGUES	6130419-3	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.25	14.50	15/02/1977
SUZANA DA SILVA KINGESKI	7997290-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.50	16.75	07/09/1977
EVANDRO SPOLADORE GOMES	7660489-4	22/12/2017	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/12/1979
PRISCILA DE FATIMA MARTINS	7875299-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	03/09/1982
LETICIA APARECIDA MORES	7009077-5	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	15.50	26.75	06/02/1983
RAFAELI ROCHA DE LIMA	7110395-1	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.75	19.00	22/08/1984
NAYARA ANZOLA ALEXANDRE	13637705-1	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	26/04/1985
CATIUSCIA SIMONE MELARA ZEN	8733973-4	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	24.25	35.50	18/12/1986
CAROLINA FIORILLO	9259833-0	22/12/2017	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.25	12.50	29/07/1987
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	8704471-8	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	16/02/2007	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/11/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCOS CHECO VASCONCELOS	8938651-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	31/07/2008	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	21/08/1972
HELENA JIVANA IRRIGARAY STEIN	9283886-2	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	21/10/2008	2	3	2.25	4.00	10.25	21.50	19/03/1981
ADRIANE APARECIDA BLANSKI	6887977-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	24/03/2010	2	3	2.25	3.50	22.75	33.50	12/10/1977
LUCIANA VIANA ALVES ZANON	6820975-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	14.00	25.25	26/06/1981
ABIB CALIXTO NETO	6803226-1	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.00	16.25	12/02/1983
ANDREA MARCHINSKI CAPRARO	8366401-0	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	31/08/1983
KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA	8076646-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.00	18.25	05/02/1986
PATRICIA GROSS COSTA	9371801-1	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	18/02/1987
ESTELA MARIA TREMEA	8630418-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	15.75	27.00	09/04/1987
ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA	8598157-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	23/10/1988
LUCIANO PAIVA RIBEIRO	5411886-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	18/08/1994	2	3	2.25	3.75	7.75	18.75	04/09/1970
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	6457318-7	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	02/05/2006	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	21/03/1978
EVERALDO AKIO SAKATA	13443790-1	22/12/2017	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	30/11/1971
VIVIANE BERNARDES DE LIMA	5869315-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	8.25	19.50	17/06/1975
ELIANE CRISTINA SOARES DE LIVIO	6149993-8	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	26/02/1976
INESVANIA VIDOR JOANI	7134395-2	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	17.75	29.00	10/03/1976
SUELI DOS SANTOS AFONSO	6034152-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	02/05/1976
GUILHERME SCALCON	7630787-3	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	02/10/1978
MARCELA CANDELARIA DE CAMPOS	7291337-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	13/12/1978
ALISSON SANTOS SANTANA	13423946-8	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.52	23.77	07/10/1982
ADELINA JOANA PEDROSA AZEREDO TOMIELLO	7566297-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	17.00	28.25	04/12/1982
GUSTAVO LUCCA CAVALHERI	8362451-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.25	17.50	13/01/1983
GIOVANI ERDDMANN DA SILVA	9197883-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	08/09/1985
CARLOS GIOVANI DOS SANTOS	6156386-5	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	07/10/1973
JOELMA APARECIDA DA SILVA	6146875-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	19/12/1975
ELIANA CRISTINA FONTOLAN	5318410-3	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.25	17.50	05/02/1976
VILMA JOSIANE DA SILVA	7331250-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	07/12/1980
DIJEAN DANILO VIEIRA	8065371-9	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	10/09/1983

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JAQUELINE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	8621592-6	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/03/1984
BRUNO HEIDY MAKISHI	7754342-2	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	15.00	26.25	29/01/1985
FABIANA EVELYN BATISTA	7184413-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25		2.00	9.25	02/01/1987
BRUNA CAMILA DE PADUA DE OLIVEIRA	9574798-1	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	15/06/1988
LUCIANO GAVAZZONI BANDEIRA	6437337-4	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	16/08/2010	2	3	2.25	4.00	7.00	18.25	17/10/1977
NIVALDO ALVES DA SILVA	4368997-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.75	17.00	22/07/1969
OSMAR VIEIRA GONÇALVES	6183717-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	11/06/1971
RAQUEL SPERFELD BIATO	4159181-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.50	17.75	30/07/1976
FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI	13222733-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.50	18.75	29/10/1977
ANDRE RICARDO MAREZE	6858675-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	21/09/1978
ANA PAULA PARANHOS UTRILIA	7302478-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	16/01/1979
CASSIANO DUSI	6604674-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	09/11/1979
ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA	7807419-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	22/06/1983
MAYKON LUIZ ZORZAN DE LIMA	13694888-1	22/12/2017	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	14/11/1983
DOMICIO CORREA JUNIOR	8469208-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.00	14.25	17/04/1985
ANA PAULA MINHOLI	8237167-2	22/12/2017	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/05/1985
RAQUEL CRISTALDO VILALBA	13473670-4	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	31.25	42.50	11/07/1986
MARA AQUINO DE JESUS	13692101-0	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.00	18.25	03/10/1969
ROSANA EIKO OGATA	13478383-4	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.75	21.00	12/12/1974
MARCIO MENDES	6130853-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.25	12.50	15/03/1975
ALEX BENTO DE MACEDO	6283751-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.25	13.50	12/11/1978
SAMIRA DANIELE LUBE	8596278-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	11/07/1982
GRACIELE DA MATA MASSARETTI DIAS	13475358-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	01/01/1984
FERNANDA STRINGARI	8363568-1	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	03/01/1984
GELSON JOSE CASAGRANDE	3310570-3	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.00	14.25	22/04/1963
MARIA ELISABETE RIGOLI	13428409-9	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	1.00	0.25	8.50	24/10/1967
DAMARES SILVA DE OLIVEIRA	5674969-1	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.25	23.50	12/01/1974
ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	7831478-8	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.00	16.25	23/09/1980

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CAMILA TERUEL SANTOS	13498098-2	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.25	14.50	02/04/1983
EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI	7129247-9	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.50	14.75	07/09/1983
FLAUBERT SEMPREBON	4983976-6	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	35.00	46.25	18/02/1975
LUCELIA CHERPINSKI	9061966-7	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	16/05/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	10/06/1986
KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA	7072570-3	22/12/2017	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	29/05/1971
DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	6693687-2	22/12/2017	11/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	14.75	26.00	18/10/1976
DANIELLY LOCATELLE	7696902-7	22/12/2017	31/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	3.88	0.00	11.13	11/03/1983
CLECI DA ROSA	10664932-4	22/12/2017	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	2	3	2	4.00	2.70	13.70	30/07/1982
GIUVANI PAULO CALDERAN	9490962-7	22/12/2017	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	2	3	2	4.00	25.15	36.15	21/12/1982
GEISA SOUZA BARBOSA SPOLADORE	6972256-3	22/12/2017	21/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	2	3	2	4.00	3.75	14.75	17/06/1981
ADALBERTO OWSIANY DA SILVA	4961401-2	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	2.25	13.25	30/07/1971
LYZAINE CRISTINA DA SILVA ZARUR	6229481-7	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	10.75	21.75	02/01/1976
LUIS FELIPE PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	13498148-2	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	0.75	11.75	25/08/1983
ODIRLEY GUARNIERI	6402885-5	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	26/11/1998	2	3	2	4.00	11.00	22.00	30/09/1977
ANTONI TADEU PANSARDI	5538726-5	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	0.75	11.75	23/02/1978
ARMANDO GESTINARI NETO	9527057-3	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	0.25	11.25	22/11/1987
ELAINE ROSANE DA ROSA	5242503-4	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	11.25	22.25	11/04/1971
JULIANO SILVA MANABE	8936470-1	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	7.50	18.50	05/11/1987
JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	7519415-3	22/12/2017	20/11/2013	23/10/2013	23/10/2013	2	3	2	4.00	8.00	19.00	03/08/1986
ALLAN FERNANDO BANASEWICZ	9495813-0	22/12/2017	10/04/2014	09/04/2014	09/04/2014	2	3	1.75	1.13	2.75	10.63	30/10/1986
WANDERLEI GOMES DA SILVA	5781753-4	22/12/2017	24/06/2014	29/07/1996	29/07/1996	2	3	3	4.00	12.25	24.25	26/09/1975
GABRIEL AUGUSTO VIRISSIMO BATISTA	8754857-0	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	02/02/1986
ANDERSON FERREIRA	8005115-8	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	09/02/1982
SELMA REGINA BREDA LIBERTO	5615777-8	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	21/04/1976
ROBERTO GABRIEL PRESTES	6255806-7	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	26/01/1978
THALITA THOMAZINI VICENTE FAJARDO ROSSETTO	8369416-5	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	30/04/1986
DOUGLAS WENCESLAU POLLI	9357933-0	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	25/08/1988
ANA CRISTINA DE SOUZA	8054476-6	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	14/08/1989

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IVANETE MARIA ROSA PRETO	6432559-0	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.55	12.30	15/10/1972
ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA	5688686-9	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	19/07/1979
EVANDRO LUCIO ZAGO	13439252-5	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	3.75	10.25	20.75	30/03/1980
MARCELO HENRIQUE FERREIRA SIQUEIRA DE MATOS	13692804-0	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	03/08/1981
ROSANGELA GONÇALVES RUAS LUCAS	6541268-3	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	08/08/1979
ROSEMEIRE DOMINGOS DE OLIVEIRA	7890058-0	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	26/08/1979
LAURA GRAZIELE ZANINI	8553348-7	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	18/03/1985
SIRLEY DA SILVA	8428929-9	19/12/2018	14/11/2012	19/10/2012	24/04/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	14/10/1983
ANDERSON LUIS BRUMATO	6145164-1	19/12/2018	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	22/01/1976
NATHALLY MARQUES ALVES FERREIRA MOUREBRUN	13469716-4	19/12/2018	10/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	10.00	20.75	28/08/1985
SILVANA ROSANE POLZIN PURCINO	7043248-0	19/12/2018	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	30/07/1978
VANESSA ROCHA MARQUES	7636017-0	19/12/2018	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	23/12/1981
LILIAN DE MATTOS KALINOWSKI	6927191-0	13/11/2019	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.75	4.00	1.00	11.75	18/06/1985
DANIEL LUIZ UMEBARA	7329564-5	13/11/2019	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.75	4.00	1.00	11.75	06/10/1978
ROGERIO DALCOMUNI	3148533-9	13/11/2019	16/02/2012	17/01/2012	17/01/2012	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	11/02/1962
JEDDY DOBROWOLSKI RUELA	7914197-6	13/11/2019	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	3.50	0.00	9.75	27/03/1982
ELIZABETE COSTA DA SILVA	8858785-5	13/11/2019	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	4.00	3.00	13.25	12/12/1985
MARIANA QUADROS PERTILE	10157179-3	13/11/2019	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	16/05/1988
MARCIO FABRIS	7163002-1	13/11/2019	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	4.00	1.00	11.25	07/04/1979
FERNANDO SANCHO TOLOSIA DE ANDRADE	7221230-4	13/11/2019	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	4.00	5.75	16.00	25/04/1979
FABIO AQUIRA MAEDA	5955654-1	13/11/2019	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	4.00	12.00	22.25	07/02/1974

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
Não existem funcionário nessa sessão.												

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVEZ NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
VOLNY PIRES LUCENA	3539323-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.25	15.25	26/06/1965
SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA	3016775-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	3.75	2.75	14.50	22/03/1961
WANDERLEY CANDIDO DA SILVA	3977905-6	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	6.00	18.00	08/10/1964
SELMO WASSONSKI BUENO	4115734-8	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	4.25	16.25	13/11/1966
CLELIA BAZI	8479508-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	24.75	36.75	27/04/1967
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO	4124206-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	12.00	24.00	09/03/1969
IZABEL MARIA DOS SANTOS	5417082-3	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	5.50	17.50	28/09/1970
VALDELIRIO CARDOSO	5468488-6	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	1.75	13.75	08/12/1971
VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO	5435485-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	7.25	19.25	27/07/1972
ISAURA CRISTINA NEIA COSSULIN	6093129-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	2.50	14.50	13/07/1973
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA	4985214-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	2.50	14.50	03/03/1975
NATALINO TREISORDI	6542533-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	16.75	28.75	26/12/1976
LEONICE ALVES SANTOS	3115678-5	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	15/03/1993	2	3	3	4.00	13.00	25.00	29/06/1961
MARIA LUCI PREUSSLER BRAZ	3291639-2	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	1.00	13.00	25/06/1960
RENI APARECIDA ALVES MACHADO	5955884-6	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	21.25	33.25	15/09/1970
CLEBERSON ROBERTO DA SILVA	6525627-4	22/12/2017	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	15.75	27.75	25/04/1977
VALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	4992716-9	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	5.75	17.75	02/12/1972
JOSE MORALES GONCALVES JUNIOR	6454974-0	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	15.75	27.75	18/04/1975
NEUMARIZE NEUMANN	4727237-8	22/12/2017	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	4.50	16.50	06/08/1977
NIVALDETE REGINA MATOS	3693251-1	22/12/2017	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	3.38	9.50	20.88	04/09/1963
MIRIA BERTA DE OLIVEIRA WROSZ	5305252-5	22/12/2017	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	3.50	15.50	27/01/1971
MICHELLE SAULA PALU	6517251-8	22/12/2017	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	19.75	31.75	28/10/1978

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDVALDO RODRIGUES	5183914-5	22/12/2017	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	21.25	33.25	18/04/1971
JULIO DA COSTA CARVALHO	1555282-4	22/12/2017	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	11.75	23.75	18/06/1956
JAYME CESAR MIQUELANTI	1865745-7	22/12/2017	12/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	1.00	13.00	28/03/1965
INES RAK	4089666-0	22/12/2017	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	3.75	1.25	13.00	27/03/1965
LUCIANA CANTELLI MELO	7237761-3	22/12/2017	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	6.50	18.50	01/04/1976
DARCI SEVERINO DE OLIVEIRA	3878427-7	22/12/2017	16/04/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	1.50	13.50	31/10/1964
JOSE AUGUSTO REIKDAL	4030114-3	22/12/2017	16/06/2004	19/05/2004	19/05/2004	2	3	3	4.00	8.75	20.75	01/11/1964
MARCOS REGINALDO ANDRADE	5176647-4	22/12/2017	09/08/2004	14/07/2004	14/07/2004	2	3	3	4.00	10.00	22.00	04/10/1971
JAIME VICENTE BATISTA	1260225-1	22/12/2017	01/09/2004	14/07/2004	14/07/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	25/01/1950
MARIA DA GRACA DENCK BATISTA ROSAS	853688-0	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.50	3.25	14.75	17/02/1953
MILTON PAULO VIANA	3046854-6	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	7.25	19.25	30/01/1958
LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	4264555-9	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.25	14.25	03/01/1966
JADER JEAN SILVA	3168927-9	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	29/12/2003	2	3	3	4.00	3.00	15.00	27/10/1961
VILMAR HANG	4456814-4	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	19.75	31.75	27/12/1962
IVONE PERES CAVALLIM	4581283-9	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.00	14.00	09/10/1965
CARLA LUCIA GONCALVES PROENCA	5180621-2	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.00	18.00	14/11/1970
IZABEL CRISTINA SAKUNO DE OLIVEIRA	4564261-5	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.75	18.75	02/06/1976
JOSE HAILTON GOMES NOGUEIRA	4174093-0	22/12/2017	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	8.25	20.25	07/04/1968
AMAURI DANIEL DE CARVALHO	1935101-7	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.50	14.50	10/07/1958
CLAUDIO SALDANHA	1554763-4	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.00	13.00	17/02/1960
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	3560902-4	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.75	10.25	22.00	01/03/1967
OSMAR PROVIN	4129193-1	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	12/02/1996	2	3	3	4.00	5.25	17.25	12/03/1966
ELIANA SORIANO BRAGA	5224157-0	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	17.25	29.25	16/10/1971
JANAINA APARECIDA DE FREITAS	3565778-9	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.50	12.50	05/01/1970
RICARDO HENRIQUE CAPPELLETTI CARDOSO	6809078-4	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.25	13.25	12/12/1977
MARIA MARGARETH ALVES	3420090-4	22/12/2017	19/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	7.75	19.75	02/10/1962
HERIVELTO ABALEM	3108213-7	22/12/2017	17/04/2007	07/03/2007	07/03/2007	2	3	3	3.75	0.00	11.75	01/06/1959
PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA	7758798-5	22/12/2017	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	2.75	14.75	05/09/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA	8012731-6	22/12/2017	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	12.75	24.75	04/08/1981
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCO	8027288-0	22/12/2017	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	11.75	23.75	09/10/1985
ALESSANDRA FARIA DA ROCHA PACHELLI	7521333-6	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	26.00	38.00	02/01/1978
CASSIANE ONEIDA MARTINS VIEIRA DE SOUZA	6240496-5	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	8.00	20.00	18/09/1978
VANESSA DE SANCTIS NEUMANN	12637627-8	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	12.50	24.50	30/03/1980
DANIELLE ALVES	8920053-9	22/12/2017	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.00	13.25	23.25	06/12/1984
EDMILSON DE VASCONCELOS	2030556-8	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	13.45	25.45	21/01/1961
ALBERTO GIMENEZ BARELA	5733584-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.25	15.25	19/07/1977
GEDSON DINON	7367064-0	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	3.00	8.25	19.25	19/05/1979
BRUNO ARAUJO	6308000-4	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	5.75	17.75	23/05/1979
LUCY ANNA SASAKI	4828497-3	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	16.75	28.75	03/11/1969
VALQUIRIA GIL TISQUE	6614804-1	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.00	3.75	13.75	29/11/1977
RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO DE LIMA	6616029-7	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.50	21.50	03/02/1978
MURILLO MONTOR VASCONCELOS	6857417-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	1.25	13.25	30/03/1980
PAULA FELIX APOLONI	8062516-2	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	3.50	4.25	15.75	29/10/1983
NYCOLE BITTENCOURT SANTOS	8283897-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.00	2.75	12.75	24/07/1985
JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO	4232859-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	12.25	24.25	01/12/1966
DEBORA CARLA RESENDE	4738482-6	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	3.88	10.50	22.38	16/09/1972
WEBER DENIS MAIO	4189935-2	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	2.88	2.25	13.13	23/03/1977
JULIANA VIEIRA	7412364-3	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.50	15.50	14/04/1978
PAULO CESAR SANTOS RISSETO	6096225-1	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.25	15.25	30/12/1978
LIGIA MARA YAMAMURA	6454870-0	22/12/2017	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	10.00	22.00	05/05/1980
RAPHAEL LOURENÇO LANG DIAS	6679410-5	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	29/12/2006	2	3	3	4.00	6.50	18.50	08/06/1981
LAERTES ARANTES DOMINGUES	4371803-7	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	5.50	17.50	03/04/1971
ELIANE PRACIDELI	6144089-5	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	10.25	22.25	21/06/1975
SILVIA MENDES MESSIAS	6209671-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	8.00	20.00	28/05/1977
MICHELLE MIRANDA CIORLIN	7285521-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	8.50	20.50	19/09/1980
MAURICIO MYSKO	7601287-3	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.00	21.00	11/03/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TIAGO GALIANO FREITAS	12636075-4	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	34.50	46.50	21/02/1983
MARIA DE LOURDES RIGOLON DECHICHE	1349085-6	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	15.25	27.25	11/02/1957
VIVIAN MURRAY DA ROCHA LOURES DE SOUZA	6044398-0	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	1.75	13.75	10/12/1979
GISELE FRAGOSO VERAS	8564661-3	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	10.50	22.50	13/12/1983
AMANDA ZAPPELLINI ZANELATTO	9121744-9	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	4.75	16.75	03/09/1985
JURANDIR CASTALDO JUNIOR	8096288-6	22/12/2017	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	3.50	15.50	24/02/1983
ELIZABETE MATILDE DULZ	8180943-7	22/12/2017	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	4.25	16.25	01/11/1980
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA	12636120-3	22/12/2017	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	14.00	26.00	13/07/1979
ELIANE MEIRE DA SILVA	6164957-3	22/12/2017	22/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	18.75	30.75	26/07/1975
JULIANA MAZZOTTI	6710232-0	22/12/2017	06/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.50	21.50	27/10/1980
FABIO SODRE RYNALDO	6819123-8	22/12/2017	16/10/2008	20/08/2008	19/04/2007	2	3	3	1.00	31.25	40.25	16/05/1980
THAYS HELAINE FERREIRA NUNES	6266300-6	19/12/2018	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	0.50	12.00	31/12/1977
BERNARDO SCHIMMELPFENG DE SOUZA	6319202-3	19/12/2018	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	27/10/1980
GABRIEL DE FREITAS CARDOSO	7848337-7	19/12/2018	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1.5	3	3	4.00	1.25	12.75	15/08/1981

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LUCIMAR GOUVEIA SANTANA	7389852-8	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	3.25	15.50	04/02/1980
JANAYNA COSTA RIBEIRO FREIRE	13424222-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	2.25	3.85	13.35	01/04/1977
CARLA INES BRITO FARIAS	7007984-4	22/12/2017	30/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	3.75	5.75	16.75	27/12/1979
VALKYRIA MATIE FUJIWARA	8889904-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	2.00	12.00	21.25	02/09/1985
ANA LETICIA REGHIN PINTO	8372115-4	22/12/2017	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	27/12/1985
JAQUELINE LAZZARIN	8747687-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.25	12.50	26/09/1987

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	8947744-1	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	29.75	41.00	12/07/1988
ALINE DE OLIVEIRA	9587848-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	14.00	25.25	21/04/1989
ANA PAULA SOARES GOMES	7776577-8	22/12/2017	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	03/04/1982
HUGO GAVLAK LEMOS DA SILVA	7744870-5	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	23/11/2011	2	3	2.25	4.00	27.25	38.50	07/03/1984
INEZ BACHEGA	3977830-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.00	23.25	04/12/1968
ROSIANI CRISTINA PICOLOTO BUSNELLO	6232718-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	8.50	19.75	17/08/1976
ADRIANO DAMACENO RODRIGUES	6130419-3	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.25	14.50	15/02/1977
SUZANA DA SILVA KINGESKI	7997290-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.50	16.75	07/09/1977
EVANDRO SPOLADORE GOMES	7660489-4	22/12/2017	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/12/1979
PRISCILA DE FATIMA MARTINS	7875299-8	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	03/09/1982
LETICIA APARECIDA MORES	7009077-5	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	15.50	26.75	06/02/1983
RAFAELI ROCHA DE LIMA	7110395-1	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.75	19.00	22/08/1984
NAYARA ANZOLA ALEXANDRE	13637705-1	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	26/04/1985
CATIUSCIA SIMONE MELARA ZEN	8733973-4	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	24.25	35.50	18/12/1986
CAROLINA FIORILLO	9259833-0	22/12/2017	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.25	12.50	29/07/1987
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	8704471-8	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	16/02/2007	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/11/1985
MARCOS CHECO VASCONCELOS	8938651-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	31/07/2008	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	21/08/1972
HELENA JIVANA IRRIGARAY STEIN	9283886-2	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	21/10/2008	2	3	2.25	4.00	10.25	21.50	19/03/1981
ADRIANE APARECIDA BLANSKI	6887977-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	24/03/2010	2	3	2.25	3.50	22.75	33.50	12/10/1977
LUCIANA VIANA ALVES ZANON	6820975-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	14.00	25.25	26/06/1981
ABIB CALIXTO NETO	6803226-1	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.00	16.25	12/02/1983
ANDREA MARCHINSKI CAPRARO	8366401-0	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	31/08/1983
KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA	8076646-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.00	18.25	05/02/1986
PATRICIA GROSS COSTA	9371801-1	22/12/2017	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	18/02/1987
ESTELA MARIA TREMEA	8630418-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	15.75	27.00	09/04/1987
ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA	8598157-9	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	23/10/1988
LUCIANO PAIVA RIBEIRO	5411886-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	18/08/1994	2	3	2.25	3.75	7.75	18.75	04/09/1970
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	6457318-7	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	02/05/2006	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	21/03/1978

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EVERALDO AKIO SAKATA	13443790-1	22/12/2017	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	30/11/1971
VIVIANE BERNARDES DE LIMA	5869315-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	8.25	19.50	17/06/1975
ELIANE CRISTINA SOARES DE LIVIO	6149993-8	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	26/02/1976
INESVANIA VIDOR JOANI	7134395-2	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	17.75	29.00	10/03/1976
SUELI DOS SANTOS AFONSO	6034152-4	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	02/05/1976
GUILHERME SCALCON	7630787-3	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	02/10/1978
MARCELA CANDELARIA DE CAMPOS	7291337-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	13/12/1978
ALISSON SANTOS SANTANA	13423946-8	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.52	23.77	07/10/1982
ADELINA JOANA PEDROSA AZEREDO TOMIELLO	7566297-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	17.00	28.25	04/12/1982
GUSTAVO LUCCA CAVALHERI	8362451-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.25	17.50	13/01/1983
GIOVANI ERDDMANN DA SILVA	9197883-0	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	08/09/1985
CARLOS GIOVANI DOS SANTOS	6156386-5	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	07/10/1973
JOELMA APARECIDA DA SILVA	6146875-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	19/12/1975
ELIANA CRISTINA FONTOLAN	5318410-3	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.25	17.50	05/02/1976
VILMA JOSIANE DA SILVA	7331250-7	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	07/12/1980
DIJEAN DANILO VIEIRA	8065371-9	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	10/09/1983
JAQUELINE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	8621592-6	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/03/1984
BRUNO HEIDY MAKISHI	7754342-2	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	15.00	26.25	29/01/1985
BRUNA CAMILA DE PADUA DE OLIVEIRA	9574798-1	22/12/2017	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	15/06/1988
LUCIANO GAVAZZONI BANDEIRA	6437337-4	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	16/08/2010	2	3	2.25	4.00	7.00	18.25	17/10/1977
NIVALDO ALVES DA SILVA	4368997-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.75	17.00	22/07/1969
OSMAR VIEIRA GONÇALVES	6183717-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	11/06/1971
RAQUEL SPERFELD BIATO	4159181-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.50	17.75	30/07/1976
FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI	13222733-0	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.50	18.75	29/10/1977
ANDRE RICARDO MAREZE	6858675-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	21/09/1978
ANA PAULA PARANHOS UTRILIA	7302478-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	16/01/1979
CASSIANO DUSI	6604674-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	09/11/1979
ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA	7807419-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	22/06/1983

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MAYKON LUIZ ZORZAN DE LIMA	13694888-1	22/12/2017	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	14/11/1983
DOMICIO CORREA JUNIOR	8469208-5	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.00	14.25	17/04/1985
ANA PAULA MINHOLI	8237167-2	22/12/2017	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	28/05/1985
RAQUEL CRISTALDO VILALBA	13473670-4	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	31.25	42.50	11/07/1986
ROSANA EIKO OGATA	13478383-4	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.75	21.00	12/12/1974
MARCIO MENDES	6130853-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.25	12.50	15/03/1975
ALEX BENTO DE MACEDO	6283751-9	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.25	13.50	12/11/1978
SAMIRA DANIELE LUBE	8596278-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.50	11.75	11/07/1982
GRACIELE DA MATA MASSARETTI DIAS	13475358-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	01/01/1984
FERNANDA STRINGARI	8363568-1	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	03/01/1984
GELSON JOSE CASAGRANDE	3310570-3	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.00	14.25	22/04/1963
MARIA ELISABETE RIGOLI	13428409-9	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	1.00	0.25	8.50	24/10/1967
DAMARES SILVA DE OLIVEIRA	5674969-1	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.25	23.50	12/01/1974
ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	7831478-8	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	5.00	16.25	23/09/1980
CAMILA TERUEL SANTOS	13498098-2	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.25	14.50	02/04/1983
EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI	7129247-9	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.50	14.75	07/09/1983
FLAUBERT SEMPREBON	4983976-6	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	35.00	46.25	18/02/1975
LUCELIA CHERPINSKI	9061966-7	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	16/05/2012	2	3	2.25	4.00	4.50	15.75	10/06/1986
KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA	7072570-3	22/12/2017	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	29/05/1971
DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	6693687-2	22/12/2017	11/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	14.75	26.00	18/10/1976
DANIELLY LOCATELLE	7696902-7	22/12/2017	31/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	3.88	0.00	11.13	11/03/1983
CLECI DA ROSA	10664932-4	22/12/2017	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	2	3	2	4.00	2.70	13.70	30/07/1982
GIUVANI PAULO CALDERAN	9490962-7	22/12/2017	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	2	3	2	4.00	25.15	36.15	21/12/1982
GEISA SOUZA BARBOSA SPOLADORE	6972256-3	22/12/2017	21/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	2	3	2	4.00	3.75	14.75	17/06/1981
ADALBERTO OWSIANY DA SILVA	4961401-2	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	2.25	13.25	30/07/1971
LYZAINE CRISTINA DA SILVA ZARUR	6229481-7	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	10.75	21.75	02/01/1976
LUIS FELIPE PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	13498148-2	22/12/2017	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	0.75	11.75	25/08/1983
ODIRLEY GUARNIERI	6402885-5	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	26/11/1998	2	3	2	4.00	11.00	22.00	30/09/1977

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificada através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANTONI TADEU PANSARDI	5538726-5	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	0.75	11.75	23/02/1978
ARMANDO GESTINARI NETO	9527057-3	22/12/2017	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	0.25	11.25	22/11/1987
ELAINE ROSANE DA ROSA	5242503-4	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	11.25	22.25	11/04/1971
JULIANO SILVA MANABE	8936470-1	22/12/2017	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	2	3	2	4.00	7.50	18.50	05/11/1987
JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	7519415-3	22/12/2017	20/11/2013	23/10/2013	23/10/2013	2	3	2	4.00	8.00	19.00	03/08/1986
ALLAN FERNANDO BANASEWICZ	9495813-0	22/12/2017	10/04/2014	09/04/2014	09/04/2014	2	3	1.75	1.13	2.75	10.63	30/10/1986
WANDERLEI GOMES DA SILVA	5781753-4	22/12/2017	24/06/2014	29/07/1996	29/07/1996	2	3	3	4.00	12.25	24.25	26/09/1975
GABRIEL AUGUSTO VIRISSIMO BATISTA	8754857-0	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	02/02/1986
ANDERSON FERREIRA	8005115-8	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	09/02/1982
SELMA REGINA BREDA LIBERTO	5615777-8	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	21/04/1976
ROBERTO GABRIEL PRESTES	6255806-7	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	26/01/1978
THALITA THOMAZINI VICENTE FAJARDO ROSSETTO	8369416-5	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	30/04/1986
DOUGLAS WENCESLAU POLLI	9357933-0	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.75	17.50	25/08/1988
ANA CRISTINA DE SOUZA	8054476-6	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	14/08/1989
IVANETE MARIA ROSA PRETO	6432559-0	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.55	12.30	15/10/1972
ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA	5688686-9	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	19/07/1979
EVANDRO LUCIO ZAGO	13439252-5	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	3.75	10.25	20.75	30/03/1980
MARCELO HENRIQUE FERREIRA SIQUEIRA DE MATOS	13692804-0	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	03/08/1981
ROSANGELA GONÇALVES RUAS LUCAS	6541268-3	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	08/08/1979
ROSEMEIRE DOMINGOS DE OLIVEIRA	7890058-0	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.00	11.75	26/08/1979
LAURA GRAZIELE ZANINI	8553348-7	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	18/03/1985
SIRLEY DA SILVA	8428929-9	19/12/2018	14/11/2012	19/10/2012	24/04/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	14/10/1983
ANDERSON LUIS BRUMATO	6145164-1	19/12/2018	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	12.00	22.75	22/01/1976
NATHALLY MARQUES ALVES FERREIRA MOUREBRUN	13469716-4	19/12/2018	10/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	10.00	20.75	28/08/1985
SILVANA ROSANE POLZIN PURCINO	7043248-0	19/12/2018	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	30/07/1978
VANESSA ROCHA MARQUES	7636017-0	19/12/2018	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	23/12/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
Não existem funcionário nessa sessão.												

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
JOAO DUARTE	1819836-3	18/05/2001	09/06/1986	29/05/1986	07/10/1977	3	3	3	3.38	3.00	15.38	12/07/1957
EDSON APARECIDO PRODOSSIMO	5635113-2	28/04/2014	16/10/2000	15/04/1991	15/04/1991	3	3	3	4.00	3.50	16.50	11/07/1972
FLORIDES GREGORIO DE LIMA	3905664-0	28/04/2014	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	4.00	14.75	27.75	11/11/1957
JURACY LUCIO SOBRINHO	5240867-9	28/04/2014	16/10/2000	20/10/1994	20/10/1994	3	3	3	4.00	14.75	27.75	13/08/1972
MAURICIO MENDES DA SILVA	4152076-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	30/05/1996	3	3	3	4.00	7.50	20.50	28/09/1964
SUSAN LILIA TODO BOM	6002865-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	01/06/1997	3	3	3	4.00	4.00	17.00	17/12/1974
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI	8074554-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	25/08/1997	3	3	3	4.00	11.50	24.50	19/02/1974
REINALDO JOSE ALVES	8476438-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.38	4.25	16.63	16/04/1951
DESIREE DA CAMARA LEAL	1289375-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	10.75	23.75	11/07/1956
GERMANO ROBERTO DOS SANTOS	2139674-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	14.25	27.25	31/05/1958
PAULO DE SOUZA FERREIRA	2163302-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	17.45	30.45	15/01/1959
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA	2163498-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	3.25	16.25	21/10/1959
MOISES DE BRITO CUNHA	3011999-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.50	17.50	05/07/1960
CLAUDIO RENATO DE ANDRADE	3140874-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	3.25	16.25	07/08/1961
VALDIR DALLABRIDA	8437247-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	16.25	29.25	06/03/1964
LEONETE MARTINS CAETANO	3751482-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	22.75	35.75	23/08/1964
VALDIR MARTINS	4073149-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.75	15.75	24/12/1965
ZILDA ALVES	4387625-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	40.25	53.25	31/05/1966
CELIA REGINA SIQUEIRA DE LIMA	4162078-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	17.25	30.25	23/06/1966
TIAGO DE SOUZA SILVA	4490248-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	31.25	44.25	20/06/1967
HELIZABET BAYER MENCA	4867228-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.40	15.40	12/10/1967
JOSE CARLOS COLACO	4219532-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	8.50	21.50	12/07/1968

ROSANGELA DA SILVA JANUÁRIO	5999925-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.75	3.50	16.25	21/10/1968
VLADIMIR LUIS DE OLIVEIRA	4437829-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.75	36.75	09/12/1968
FRANK YOSHIO MARUBAYASHI	4398098-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.25	15.25	27/01/1969
RODOLFO AZEVEDO	5049647-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	5.00	18.00	19/02/1969
TANIA MARA DA GAMA	5051924-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	3.75	16.75	25/02/1969
VALDECIR DA SILVA	4139542-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	21.25	34.25	30/07/1969
CLARK KOTARSKI	4302846-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	33.80	46.80	14/10/1969
EMERSON DE MORAES	5524361-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.75	17.75	31/12/1970
EMERSON COSTA GONCALVES	9138203-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.00	36.00	09/09/1972
JOARES CARLOS CAVANHOL	5526259-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	13.25	26.25	06/11/1972
CRISTIANO DE BASTIANI	5126723-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	13.25	26.25	02/11/1973
LUIZ GONZAGA BRAMBILLA DA SILVA	9152405-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	26.20	39.20	06/11/1973
CLAUDIO DIAS MOTA	5766318-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	15.50	28.50	20/01/1974
VALDINEY DE LIMA ARRABAL	5931449-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	27.25	40.25	12/08/1974
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	5918784-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	42.50	55.50	06/12/1974
SONIA SCHADECK SCHEMUDA	6403533-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	24.75	37.75	26/05/1977
MARCOS JOSE SANTOS DE SOUZA	6706136-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	7.50	20.50	12/08/1977
MICHELE CRISTINA DA SILVA	7345888-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	12.00	25.00	19/08/1977
LUIS ALBERTO DA SILVA DEBUS	3939531-2	28/04/2014	18/06/2001	07/06/2001	07/06/2001	3	3	3	4.00	18.00	31.00	12/04/1965
MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA	6114883-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3	3	3	4.00	1.00	14.00	27/12/1973
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	6347490-8	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	31.50	44.50	16/12/1968
MARCIO BERTONI	4263217-1	28/04/2014	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3	3	3	4.00	18.75	31.75	06/07/1968
JOSEMAR MELCHIOR	3970276-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3	3	3	4.00	12.75	25.75	14/05/1965
MARCOS DE OLIVEIRA	4171454-9	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3	3	3	4.00	17.50	30.50	14/03/1968
EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES	1178399-6	28/04/2014	25/08/2005	02/09/2004	02/09/2004	3	3	3	4.00	14.75	27.75	01/02/1957
ISALTINO ZENI SANTANA	2224054-4	19/12/2016	01/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	2.5	3	3	4.00	11.75	24.25	23/05/1959
REINALDO SIDUOVSKI	3509238-2	19/12/2016	28/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	2.5	3	3	4.00	11.75	24.25	03/11/1964
CLEUDIR TELLES	5017305-4	19/12/2016	27/05/1996	16/03/1989	16/03/1989	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	03/01/1969

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADILSON JOSE CAVALHEIRO	4849806-0	19/12/2016	27/05/1996	28/11/1991	28/11/1991	2.5	3	3	4.00	16.50	29.00	23/08/1969
JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	3741870-6	19/12/2016	04/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	04/11/1965
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	4108748-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	30/11/1990	2.5	3	3	4.00	4.25	16.75	15/02/1966
JOSE MARIA DE JESUS SILVEIRA DE LIMA	4036661-0	19/12/2016	16/10/2000	30/01/1991	30/01/1991	2.5	3	3	4.00	12.80	25.30	20/03/1970
PAULO SERGIO DA SILVA NOVAES	4634265-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1993	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	10/09/1971
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	4452302-7	19/12/2016	16/10/2000	29/04/1993	29/04/1993	2.5	3	3	4.00	38.60	51.10	26/03/1967
WILSON HENRIQUES	4337507-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	14/05/1993	2.5	3	3	4.00	6.25	18.75	30/01/1965
JORGE VITORIANO	6857134-0	19/12/2016	16/10/2000	17/08/1993	17/08/1993	2.5	3	3	3.00	8.25	19.75	05/05/1965
GILBERTO REINALDO MULLER JUNIOR	4360263-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	20/10/1994	2.5	3	3	4.00	14.00	26.50	07/05/1968
GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO	4241075-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	28/07/1995	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	06/01/1968
ELTER TAETS GARCIA	6314859-8	19/12/2016	16/10/2000	12/01/1996	12/01/1996	2.5	3	3	4.00	16.75	29.25	23/04/1976
APARECIDO PINTO DA SILVA	5747220-0	19/12/2016	16/10/2000	14/02/1996	14/02/1996	2.5	3	3	4.00	34.25	46.75	05/04/1971
EDVALDO APARECIDO ROMANO	6411147-7	19/12/2016	16/10/2000	14/03/1996	14/03/1996	2.5	3	3	4.00	17.00	29.50	20/01/1975
ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4910264-0	19/12/2016	16/10/2000	23/09/1997	23/09/1997	2.5	3	3	4.00	4.50	17.00	05/11/1972
OESLEI DE CARVALHO	4908462-5	19/12/2016	16/10/2000	21/10/1997	21/10/1997	2.5	3	3	4.00	14.25	26.75	08/06/1970
CYRO JOSE VICELLI	920068-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	09/08/2000	2.5	3	3	2.00	4.50	15.00	04/03/1953
MARIZA TORRES DE ALMEIDA	910607-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	03/04/1953
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	1346213-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.00	19.50	05/07/1957
JOSE DE FATIMA MOREIRA MENDES	1869422-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	4.00	16.50	20/07/1958
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	3370198-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	01/07/1963
MARIA DE FATIMA MARZENTA	3471632-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	15.75	28.25	07/09/1963
FERNANDO BRAZILENCIO DE MARINS	3285505-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	21.25	33.75	02/04/1964
SOLANGE MARIA PRIAMO	2157646-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.50	15.00	24/04/1965
LUIZ CARLOS CIDREIRA JUNIOR	3993435-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.50	21.00	06/01/1966
CLAUDIO APARECIDO DE SANTANA	4044565-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	11.00	23.50	17/04/1966
SERGIO AUGUSTO LOPES	8147731-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.25	22.75	21/06/1966
VANDERLEI NERI DE BORBA	8454384-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.00	25.50	11/12/1966
MARA CRISTINI FERREIRA NUNES	4301549-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.75	23.25	08/07/1969

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANTONIO SERGIO DA SILVA	4956729-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	08/09/1969
SILVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	4121413-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	40.45	52.95	14/12/1969
MARCELO KUTIANSKI	4473591-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	16.50	29.00	10/03/1970
MOZART EMERSON PODGURSKI	5305701-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.25	19.75	11/04/1970
MARCOS ANTONIO GOMES	4810168-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	14.00	26.50	16/06/1970
PAULO HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO	5052837-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.00	19.50	22/08/1970
NELSON DE RESENDE FERREIRA	5689874-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.38	7.75	19.63	23/04/1971
MARCELO DA SILVA GANCEDO	5641081-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	18/06/1971
JOAO LUIZ PAPA	5370833-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	4.75	17.25	20/06/1971
ALBERTO DE MELLO	4907348-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	26/06/1971
ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA	4865895-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.25	22.75	29/07/1971
JAIR ZUCCO	4982311-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	108.50	121.00	18/08/1971
CIRON CESAR CORREA	5106445-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.00	18.50	07/09/1971
VALMIR VAZ DE SOUZA	6052488-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.75	31.25	13/01/1972
TATIANA DE CASTRO DUARTE MACHADO	4987122-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.50	37.00	09/03/1972
RITA DE CASSIA BETIN	8012286-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.88	7.25	19.63	25/04/1972
EDU ULISSES TONET	5048074-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.25	18.75	17/05/1972
WILLIAM MIRANDA DE SOUZA	5785835-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	5.95	18.45	23/05/1972
ADALTON JOAO FOLADOR	6016104-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.50	20.00	26/05/1972
EDUARDO CESAR SILVA GONCALVES MACHADO	6018175-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.25	30.75	06/06/1972
SANDRA REGINA DE FREITAS DO NASCIMENTO	6117280-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.50	25.00	23/08/1972
CARLOS ALBERTO CABRAL	5771924-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.75	19.25	26/03/1973
RONALDO GIOVANI SILVA	5239444-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	44.00	56.50	05/07/1973
CLAUDER TEODORO	5208472-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.90	37.40	09/07/1973
JOAO CARLOS BATISTA LEITE	5671405-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	43.50	56.00	25/08/1973
CLAUDIO MARCIO SILVA	3133001-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	5.50	18.00	12/12/1973
MARCILIO IAROSSI	5351505-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.38	2.00	13.88	28/12/1973
RODRIGO BURGEL	5709821-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	26.75	39.25	28/04/1974

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIOVANA CATANEO MARTINS	6070137-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	56.00	68.50	11/05/1974
CLAUDIA REGINA HALLES	4608983-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.25	19.75	02/07/1974
JULIANA MOSCHETTA	5359185-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	12/06/1975
ALESSANDRA HELENA OKAMURA DIOGO	5482801-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	05/10/1975
TATIANA VIEIRA PERLY	5912567-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.25	20.75	29/11/1975
ADILOR POSSAMAI	5205324-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.63	6.00	18.13	01/05/1976
CASSIUS GIULIANO VANCO	5313541-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.25	24.75	07/06/1976
MADALIM WEIGERT SOBRINHO	5462072-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	05/09/1976
MARLOS CAEL BELO	5450052-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	28/03/1977
EDMAR INACIO DE MELO	5788613-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.50	20.00	29/03/1977
GISELIA ALARCON XIMENES MORETTO	6355037-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	19.75	32.25	23/06/1977
ANEZIO APARICIO	1136986-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	02/06/1976	2.5	3	3	4.00	15.50	28.00	13/06/1953
RONALD REDES MARTINS	3530792-3	19/12/2016	09/10/2003	08/08/1993	08/08/1983	2.5	3	3	4.00	7.25	19.75	16/10/1963
JAIR ANTONIO WESSELING	5153208-2	19/12/2016	09/10/2003	11/05/1991	11/05/1991	2.5	3	3	4.00	14.50	27.00	20/10/1972
VENCESLAU SILVEIRA DE SOUZA	8188746-2	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	20/02/1998	2.5	3	3	4.00	24.70	37.20	17/02/1967
AYRTON BEZELIN FILHO	1463232-8	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	12.00	24.50	26/02/1957
ULISSES RIBEIRO DA SILVA	3551769-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	4.00	16.50	03/08/1963
ANA VERGINIA BRINKER	6397197-9	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	4.75	17.25	07/09/1973
JOSE ROBERTO VARGAS	8497543-5	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	3.25	15.75	08/10/1965
EVANDRO DOS SANTOS BAROTO	4127788-2	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	2.00	4.75	15.25	21/07/1966
GILMAR DUENHA BELINI	2007239-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	1.50	14.00	02/09/1958
MARLI STRAITEMBERG PIRES	3878639-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	43.85	56.35	18/03/1964
SUZANA EDY AMATNECKS MARAVIESKI	6346979-3	19/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	21.75	34.25	11/09/1975
EDGARD PINTO DE CARVALHO JUNIOR	3730475-1	19/12/2016	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	17.50	30.00	31/12/1967
JAIME LOPES FRANÇA	5970333-1	19/12/2016	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	31/05/1972
DONIZETTE RODRIGUES LACERDA	8448024-0	19/12/2016	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	3.50	16.00	11/08/1956
FERNANDO DORIA BARBOSA	4798119-0	19/12/2016	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	2.00	13.00	23.50	29/04/1972
MAURICIO FERRER MARTINS	5300715-5	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	3.25	15.75	27/04/1969

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FLAVIA FREIRE	1252931-7	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	3.00	15.25	26.75	03/05/1969
ANTONIO CARLOS BORGES	3583269-6	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	01/07/1982	2.5	3	3	4.00	8.15	20.65	02/11/1962
MARCELO PANSOLIN CARDOSO	4672306-6	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	16/11/1993	2.5	3	3	4.00	7.75	20.25	21/12/1969
VANDERLEI LUIZ MALINOSWKI	4258392-8	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	26.00	38.50	29/11/1968
MARCIO TUBIAS PINTO	5597375-0	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	10.75	23.25	13/11/1973
MARCELO BETARELO VERDADE	4984705-0	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	18/05/1992	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	15/01/1972
ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA	3500262-6	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	13.50	26.00	02/10/1966
UBIRAJARA DE LARA YARED	5826928-0	19/12/2016	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	9.00	21.50	05/03/1971
JORGE HIROSHI UNOKI	1367114-1	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	15.25	27.75	21/06/1957
MARCELO BRAGA LACERDA FILHO	5135629-2	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	2.25	14.75	21/06/1972
NICE RIBAS KRUGER	1155868-2	19/12/2016	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	9.25	21.75	04/01/1954
ACHER DE SOUZA	5172100-4	19/12/2016	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	16.25	28.75	25/08/1973
VALDIR MACHADO	4322258-9	19/12/2016	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	2.5	3	3	4.00	19.25	31.75	04/07/1968
CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA	3278407-0	19/12/2016	20/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	22.25	34.75	15/07/1963
JULIO CESAR CORDEIRO	4013639-8	19/12/2016	03/02/2005	17/01/2005	17/01/2005	2.5	3	3	4.00	43.00	55.50	28/12/1964
JAIR TEIXEIRA	3655959-4	22/12/2017	21/08/1990	18/08/1990	18/08/1990	2	3	3	4.00	11.50	23.50	24/02/1963
PAULO ANTONIO BRESSAN	3195179-8	22/12/2017	27/05/1996	14/09/1994	14/09/1994	2	3	3	4.00	19.75	31.75	29/11/1963
AILTON DE OLIVEIRA SILVA	3609628-4	22/12/2017	16/10/2000	02/01/1985	02/01/1985	2	3	3	4.00	4.50	16.50	11/10/1964
ALDEMIR FERREIRA LIMA	4255437-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	26/02/1987	2	3	3	4.00	5.00	17.00	20/02/1967
CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE	4225795-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1992	2	3	3	4.00	3.00	15.00	02/11/1968
CARLA MARIA BAYESTORFF	3093297-8	22/12/2017	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	2	3	3	4.00	3.75	15.75	12/01/1963
GLAUCIO ZBONIK	5677606-0	22/12/2017	16/10/2000	22/03/1996	22/03/1996	2	3	3	4.00	4.75	16.75	18/04/1974
EMERSON PEDRO PROTICA	1032138-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.00	14.00	29/06/1951
ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	1610272-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	9.00	21.00	15/07/1957
GILMAR JOSE PIRES	3070109-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.00	14.00	19/06/1958
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	3143379-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	15.75	27.75	08/11/1961
LAERCIO PRIMON	3331506-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	4.75	16.75	06/04/1963
NILSON APARECIDO LAMARE	3537170-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.75	14.75	07/09/1963

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDSON DE ALMEIDA RAZERA	4100300-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	3.63	3.00	14.63	29/04/1964
WILMAR RODRIGUES FERREIRA	3851132-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	13.25	25.25	20/10/1964
CLAUDIO TADEU SOARES NOGUEIRA	6429619-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	2.00	2.25	12.25	23/03/1965
MARIO SHIBAZAKI	3599245-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.25	14.25	21/11/1965
GUILHERME MATHEUS BRITO	3642480-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	7.75	19.75	05/01/1966
GILSON KOITI HORIKAWA	4147349-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.75	14.75	19/02/1966
ADILSON FERREIRA GOMES	4227818-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.75	14.75	22/02/1966
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	4147600-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	8.10	20.10	05/06/1966
PAULO ROBERTO GOMES	4067052-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	7.50	19.50	01/04/1968
AUGUSTO TREUFELDT	3257067-4	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.00	15.00	05/08/1968
SANDRO CEZAR PELISSARI DA SILVA	4772867-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.50	15.50	10/11/1968
ELCIO LOPES	5108597-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	5.25	17.25	19/01/1969
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	894842-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	10.50	22.50	16/03/1969
MARCOS RAMAO PACHECO	5243724-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	1.00	3.25	12.25	29/05/1969
CLAUDINEI FERNANDES	4317068-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	10.75	22.75	05/11/1969
ALFRANIO ANGELO WASCOSKI	7038307-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	3.88	2.00	13.88	25/11/1969
ERASMO TADEU SARU KWIATKOWSKI	6141442-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	3.88	3.00	14.88	23/01/1970
MARCELO RIBEIRO SCHEAFFER	1301194-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.00	15.00	02/05/1970
ALEXANDRE MARCELO ZANETTI	4640961-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.25	15.25	14/09/1970
LAURO ROMANIV	5227037-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.25	15.25	13/07/1971
LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ	5660860-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	10.75	22.75	03/07/1972
DILMA FELIX RODRIGUES	6100616-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	6.00	18.00	14/09/1972
MARÇAL ALBUQUERQUE	5195021-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3		3.00	11.00	21/01/1974
ERIVELTON DE LIMA ALVES	5796148-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	15.00	27.00	28/03/1974
EMERSON CARLOS SOBEJEIRO	7199903-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	34.25	46.25	28/09/1974
CLEDERSON JOSUE FERREIRA	5799967-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	4.00	16.00	26/11/1974
DANIELLE BRIGOLA LUZ	3701226-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	8.25	20.25	18/12/1974
CLAUDIO ROBERTO ROSSI SALLES	5500430-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	5.25	17.25	17/01/1975

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FABRICIO SOARES MONTE BLANCO	8445975-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	7.75	19.75	16/11/1975
VALDINEI CORREIA DA SILVA	7291976-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	15.50	27.50	26/04/1977
JOAO DORNELLES DINIZ PAES NETO	7148463-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	1.88	3.00	12.88	27/01/1978
MARCELO APARECIDO GALEGO	3992544-3	22/12/2017	19/06/2001	04/06/2001	19/01/1987	2	3	3	3.62	8.25	19.87	22/05/1967
DELCIR DE SOUZA LIMA	4240705-4	22/12/2017	10/09/2003	25/02/1991	25/02/1991	2	3	3	4.00	2.50	14.50	30/03/1967
MAURICIO ALVES RODRIGUES	5319765-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	02/01/1992	2	3	3	4.00	0.00	12.00	30/09/1971
LAERCIO DE OLIVEIRA	1196467-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	0.25	12.25	04/10/1955
JOSE RUY LOUREIRO BOTTAS	3576351-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	1.25	13.25	19/08/1966
ADELMO CARLOS SCHIANO DI COLA	3688745-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	3.88	4.00	15.88	13/02/1968
SERGIO QUIRINO DO NASCIMENTO	6116763-3	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	0.50	12.50	07/12/1972
MARCIO ROBERTO DE LIMA	5303908-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	2.90	14.90	17/02/1974
SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI	7301891-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	3.63	0.00	11.63	17/02/1976
ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ	6121956-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	1.00	13.00	18/06/1976
MANOEL LUIZ NOCHI	6562351-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	3.50	15.50	30/09/1978
ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JUNIOR	1776138-2	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	3.50	15.50	17/03/1960
VALDIRENE ROSA DE ANDRADE	5227502-4	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	4.25	16.25	13/09/1971
RODRIGO DE PAULA MARTINS	5415573-5	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	3.63	2.50	14.13	12/02/1976
JOAO FREITAS DA SILVA	4058904-0	22/12/2017	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	29/06/1964
FERNANDO SERPE GARCIA	4883447-7	22/12/2017	11/03/2004	10/11/1998	10/11/1998	2	3	3	4.00	7.00	19.00	03/06/1977
DILSO BARBOSA	3876540-0	22/12/2017	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	4.25	16.25	27/06/1964
CARLOS VENANCIO DA SILVA	5972179-8	22/12/2017	08/04/2004	16/02/2004	18/04/1977	2	3	3	4.00	12.25	24.25	10/06/1973
HELDER PEDRONI DOS PASSOS	5910249-4	22/12/2017	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	4.00	16.00	31/08/1975
NILSON LANCONI	1807464-8	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	12.90	24.90	03/06/1961
ELIZEU VEJAN	3206250-4	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.75	18.75	30/12/1962
MARCIO CESAR BONACHE	4602826-0	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	9.25	21.25	17/01/1975
CARLOS ALBERTO ROSA	3909119-4	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.25	18.25	04/12/1966
PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR	6338224-8	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.75	17.75	23/11/1974
FRANCYS LOO SIQUEIRA DO AMARAL	5727598-7	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.75	18.75	06/02/1975

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDSON BELEM TONIN	1400246-4	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	1.00	4.25	13.25	25/10/1960
JOSE CARLOS GONÇALVES DIAS	5048806-3	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.50	18.50	28/07/1963
HELIANE KECHNER	4410767-8	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.50	17.50	25/11/1972
JACKSON RENATO DA SILVA	5099411-2	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	8.00	20.00	12/09/1973
VALDIR DA SILVA	4337866-0	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.25	18.25	26/11/1966
CICERO MOREIRA BARBOZA	2191519-0	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	14/08/1960
MARIA CRISTINA ROMANINI LEITE	4314256-9	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.75	17.75	10/04/1961
MARCOS ANTONIO PORTELA	4196786-2	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	26/11/1966
CLAUDIA MARIA STEMPOSKI	5565089-6	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	20.15	32.15	20/07/1971
DAVI MARAN	6034255-5	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	12.00	24.00	08/10/1976
AMAURY NUNES PEREIRA	1929725-0	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.75	13.75	05/03/1959
HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEM	5016877-8	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	28/11/1959
MARINO ALVES PERON	4617248-5	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.00	14.00	10/03/1969
ELVIO AGNALDO BONOMO	4544289-6	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.50	14.50	15/03/1970
VERA LUCIA RODRIGUES DENES	5136029-0	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.25	17.25	26/02/1972
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM	8468433-3	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.00	17.00	20/11/1959
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	3364008-0	22/12/2017	17/09/2004	05/06/1989	16/05/1986	2	3	3	4.00	7.50	19.50	02/09/1964
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA	1159675-4	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.75	2.75	14.50	25/01/1952
VALTEMIR JOELCIO MENGER	5478299-3	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.88	4.00	15.88	26/05/1971
JEFFERSON CABRAL NETTO RAVEDUTTI	1435512-0	22/12/2017	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.50	13.50	21/08/1959
DINALBERTO GERVASIO DA CUNHA	6018801-7	22/12/2017	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.75	2.75	14.50	23/11/1963
WELLINGTON JOSE DUTRA NUNES	5256605-3	22/12/2017	22/09/2004	22/09/2004	29/06/1990	2	3	3	4.00	7.75	19.75	04/01/1968
LUCIANO MARCOS PATSKO	6029634-0	22/12/2017	22/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.00	17.00	04/06/1975
EMERSON PAITER CARDOSO	4041563-7	22/12/2017	01/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	3.75	15.75	01/11/1965
IZABEL CRISTINA HAMILKO FRIZZO	4001500-0	22/12/2017	22/10/2004	24/08/2004	13/06/1985	2	3	3	4.00	1.50	13.50	16/04/1964
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	4067289-3	22/12/2017	22/02/2005	10/02/2005	31/12/1991	2	3	3	4.00	0.25	12.25	28/12/1966
ANTONIO CEZAR ALVES	2078529-2	22/12/2017	22/12/2005	13/12/2005	24/10/2003	2	3	3	4.00	4.50	16.50	30/01/1960
SAMUEL BAGGIOTO	8044155-0	19/10/2018	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	3	4.00	49.00	60.50	03/08/1983

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLAUDINEI OLIVEIRA BARROS	5244787-9	14/12/2018	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	7.00	18.50	27/12/1971
MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1452988-8	19/12/2018	14/05/1985	30/04/1985	11/07/1983	1.5	3	3	4.00	7.25	18.75	15/12/1956
WALDEMAR SOARES	1362413-5	19/12/2018	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1.5	3	3	4.00	11.70	23.20	29/10/1955
ANTONIO MARIA CLARETI DA SILVA	2265659-7	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.75	4.25	15.50	10/04/1958
SILVIO CARLOS DE MATOS	5693285-2	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	22.45	33.95	13/05/1964
GIANE BEATRIZ SUSKI HUNGER	8264319-2	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.25	23.75	01/05/1967
LUIZ MULLER JUNIOR	4426550-8	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.70	21.20	06/12/1971
CLAUDECIR ROMERO	4083052-9	19/12/2018	09/09/2004	26/11/1991	26/11/1991	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	18/12/1964
ADAO CORREA DE LIMA	4027581-9	19/12/2018	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	23/04/1968
IGOR ORESTE	12828373-0	08/08/2019	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	3	4.00	34.00	45.00	08/05/1980
EVERALDO FERNANDES	4999844-9	13/11/2019	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	22.00	33.00	10/04/1970
EDUARDO AURELIO COHN	3984734-5	13/11/2019	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	35.00	46.00	09/04/1976
IZILDA FERNANDES FIGUEIREDO	4225001-5	13/11/2019	16/07/2001	21/06/2001	21/06/2001	1	3	3	4.00	2.25	13.25	04/03/1968

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
JUCELINO SILVA DE OLIVEIRA	4236154-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.25	15.25	16/06/1967
EDIMAR LEDO DA ROCHA	12774659-1	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	10.00	22.00	07/05/1984
MARCO ANTONIO MULLER	6106713-2	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	03/12/2007	2	3	3	4.00	6.00	18.00	28/12/1977
ANDRE GUSTAVO DE LARA	5025709-6	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.50	13.50	23/10/1976
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK CHEQUIN	6575389-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	6.50	18.50	18/09/1977
JAIR DE FARIAS	12748682-4	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	3.75	10.25	22.00	14/05/1975
DEMETRIO DOS SANTOS	12777092-1	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	27/05/1977

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JEAN CARLO HECK MELLO	5888495-2	22/12/2017	07/04/2009	01/03/2001	01/03/2001	2	3	3	4.00	4.25	16.25	06/03/1975
KEILA NUNES DE ANDRADE	12779222-4	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	11.00	23.00	11/04/1976
MARTA MARIA PINTO	7091891-9	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	20/04/1977
BARBARA IZABEL AVILA DE LIMA FURLAN	8615201-0	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	3.50	8.25	19.75	05/11/1980
JOAO CARLOS JAKUBIU	5659351-9	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.75	13.75	15/01/1971
MARCELO LOURENÇO DA SILVA	6124710-6	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	23/11/1976
MICHEL SALATI BERALDI	12725295-5	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	21/10/1982
ROBERTO MARSAL YAMAKI DE CARVALHO	7625223-8	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	3.00	15.00	11/06/1979
FERNANDO GONÇALVES SANTOS	5841248-1	22/12/2017	26/05/2009	12/01/2004	12/01/2004	2	3	3	4.00	3.25	15.25	24/11/1979
EDUARDO SIMAO	7367179-5	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	1.00	5.00	14.00	16/11/1978
JULIANO BOTELHO BARBOSA	6934538-7	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	6.40	18.40	19/05/1979
ELBERTO RISTOW JUNIOR	8011069-3	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	05/01/1981
LEONARDO DAL BEM TURETTA	7864347-1	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	3.88	3.75	15.63	22/01/1983
RAFAEL REJEILI SEFRIN	8242500-4	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	4.25	16.25	14/05/1983
FABRICIO MARTINS FERREIRA	8219999-3	22/12/2017	01/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	4.90	16.90	26/09/1980
JOSE MARCIO ROCHA	3962879-1	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	2.00	14.00	16/11/1968
SERGIO AUGUSTO RICARDO	4884768-4	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	10.00	22.00	10/09/1970
MARCOS CORREA DA ROCHA	5303060-2	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	12.00	24.00	28/04/1975
ITER MORESCHI JUNIOR	6966215-3	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	20.55	32.55	28/01/1980
ALISON BENHUR WUNSCH	6804830-3	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	10/11/1981
RAFAEL HENRIQUE TORRES	7260289-7	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	06/09/1982
SILVIO ROGERIO CARDOZO NUNES	6352798-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	25/09/1997	2	3	3	4.00	1.50	13.50	05/08/1976
MARISTELA COBRA DE CARVALHO	3251202-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	2.75	14.75	06/06/1962
THEMIS REGINA KANNEMBERG	5105006-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	6.50	18.50	06/11/1969
EMERSON ALBERTI	4717025-7	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	07/12/1972
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	5391444-6	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.00	20.00	12/07/1973
RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI	6451035-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.50	20.50	25/01/1974
GUILHERME LIMA ABUSSAFI DOS SANTOS	4226949-2	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.25	15.25	16/06/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIA VENIALGO SILVA	8105315-4	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	29/08/1981
IVI DE PIERI MASSUCI	9616108-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	08/11/1981
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	12875717-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	0.50	12.50	29/06/1982
RENATO JEAN KOSTESKI	7825858-6	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	24/01/2006	2	3	3	4.00	1.00	13.00	26/07/1981
ROBERVAL RIBEIRO	5212424-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.50	20.50	13/02/1973
ROGERIO FELCAR ZANATA	12824813-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	4.00	16.00	17/10/1975
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE MEDEIROS	7700394-0	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	10.25	22.25	13/10/1979
TIAGO DE ARAUJO	12844610-9	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	23.00	35.00	05/08/1983
HELENO PASTORINI	7612278-4	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	4.50	16.50	28/12/1983
ITAMAR STRADIOTO	5669748-9	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	7.75	19.75	25/07/1973
ULISSES CRISTIANO TEIXEIRA	6532727-9	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	02/01/1975
REGINALDO ANTONIO BAIAK	6400922-2	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	7.75	19.75	03/10/1976
CLEVERSON WILSON DE CARVALHO	6240633-0	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	06/01/1982
CLEBER MEDEIROS RAMALHO	8301874-7	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	6.50	18.50	11/07/1982
ALESSANDRO PRAXEDES	7527498-0	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	5.75	17.75	04/11/1982
RODRIGO ROCHA LOPES	6449185-7	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	7.00	19.00	19/05/1983
LEONEL JOSE WICHERT LOPES	12875692-2	22/12/2017	08/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	9.25	21.25	16/01/1977
EDENILSON ALVES DOS SANTOS	6182407-3	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.25	20.25	06/12/1973
HELJO FEITEN	5705769-6	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.95	15.95	16/03/1976
WILSON ALVES CORREIA	5002609-4	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	3.25	1.00	12.25	25/06/1973
EVERTON RODRIGO PRINCIVAL	7092566-4	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	2.50	14.50	21/09/1981
DANIELA MARQUES	8156471-0	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.25	15.25	14/10/1982
LUCIANO FREIRE FIALHO	12878772-0	22/12/2017	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.00	15.00	09/12/1978
ROGERIO BITTAR REGATTIERI	6917875-8	01/01/2018	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2	3	2.5	4.00	24.00	35.50	20/02/1978
ANDRE ROBERTO DE PAIVA ALBINO	13133058-8	01/10/2018	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	6.25	17.50	31/12/1982
MARIO HENRIQUE ANUNCIAÇÃO LEMOS	13334861-1	16/10/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	16.25	27.25	05/02/1990
LUIS GUSTAVO ORIBKA	9420457-7	19/10/2018	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.50	12.50	21/09/1985
CLAUDINEI DA SILVEIRA	10030419-8	20/10/2018	26/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1.5	3	2.5	4.00	4.00	15.00	07/11/1978

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FERNANDO KUGNHARSKI	5177666-6	04/12/2018	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	29.00	40.25	27/05/1972
EDSON LEANDRO DA SILVA	13068516-1	04/12/2018	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	6.75	18.00	11/03/1981
ANDERSON CZAIKOWSKI	6878064-0	04/12/2018	13/09/2010	20/08/2010	19/08/2009	1.5	3	2.75	4.00	26.25	37.50	15/04/1977
ENIO DE CARVALHO GUIMARAES	13037091-8	05/12/2018	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	5.75	17.00	03/04/1968
MARCIO PAROLIN	4274961-3	05/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	5.25	16.25	18/01/1972
LUCIANE DO ROCIO ORTES	6324804-5	05/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	4.50	15.50	13/02/1980
LUCIANO EVERTON ZULKE	13128891-3	07/12/2018	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	21.50	32.75	23/12/1981
JEAN MEINHARDT	13128835-2	07/12/2018	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	6.75	18.00	22/02/1980
CLAITON JOSE MARTINIAK	4458964-8	07/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2.5	4.00	4.50	15.50	16/09/1971
ARLAN MEINHARDT	13524812-6	19/12/2018	03/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	3.87	2.50	13.12	14/03/1981
RODRIGO VRUBEL	12721319-4	17/06/2019	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1	3	2.75	4.00	21.65	32.40	01/03/1978
MAURICIO APARECIDO COUTINHO	5700617-0	13/11/2019	16/10/2000	25/07/1995	25/07/1995	1	3	3	4.00	6.00	17.00	28/05/1972
RHENON FERREIRA	5419291-6	13/11/2019	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1	3	3	4.00	3.00	14.00	12/01/1971
JOSE XAVIER SILVA FILHO	7384689-7	13/11/2019	30/09/2008	20/08/2008	14/05/2008	1	3	3	4.00	5.50	16.50	17/05/1983
CARLOS CESAR CARDOSO DA SILVA	12779143-0	13/11/2019	11/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	1.50	12.50	29/02/1968
FABIANO LOOF TEIXEIRA	6281473-0	13/11/2019	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	1	3	3	4.00	13.25	24.25	24/03/1978
JOSE ISAC DE LARA	6155187-5	13/11/2019	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	02/08/1975

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
ALEXANDRE GONCALVES	5565529-4	17/04/1997	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	4.00	3.00	16.00	05/01/1970
LUCIANO ACIOLI DE OLIVEIRA	5100625-9	17/02/1999	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3	3	3	4.00	4.50	17.50	07/04/1973
MARCIO JOAO DE AZEVEDO	4262319-9	18/05/2001	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	0	13.00	17/03/1970
GENIVALDO ALVES DE ALMEIDA	3796156-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	0	13.00	15/02/1963
LUIZ GUSTAVO RASERA	5214588-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	5.50	18.50	18/06/1971
LUIS EVERTON FONSECA SOARES	13133545-8	04/12/2015	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	3	3	2.75	4.00	6.00	18.75	05/07/1977
TIAGO AUGUSTO WOLKER	5884165-0	04/12/2015	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	4.00	4.25	16.75	28/04/1986
IVAN CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	13294999-9	04/12/2015	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	4.00	0.50	13.00	01/02/1981
LUIS FABIANO CHAGAS	9890005-5	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	2.25	14.75	04/04/1976
VINICIUS ROBERTO NASCIMENTO VARGAS	7265410-2	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	7.75	19.75	22/05/1988
NILTON CESAR SANTOS	4130753-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.87	4.75	16.62	29/10/1969
ALCIONEY VALESKI FERREIRA	5277848-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.50	18.50	08/06/1973
RENATA CRISTINA MENDES	7065235-8	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	23.50	35.50	12/05/1975
GILSON ANDRE ACOSTA DE JESUS	12354708-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	30/11/1976
RODRIGO ARANTES RODRIGUES	13335202-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	13/10/1977
MARCUS BARBOSA ANDRADE	13405237-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.25	14.25	06/07/1978
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	13333634-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	19/12/1981
DENISE LIMA DE ARAUJO	13396436-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	25/10/1982
RAFAEL COLOMBELLI BISS	7339813-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.00	18.00	27/11/1982
MELISSA RUFINO VIEIRA	7230342-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.12	4.00	15.12	08/06/1978
FABRICIO EIDY MIYAZAKI	6532618-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	19/09/1978
ARILSON ZARELLI CUSTODIO DA SILVA	7206438-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.20	12.20	16/08/1979

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADRIANO RODRIGO GERONAZZO WUICIK	6541755-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	06/07/1980
RODRIGO GONÇALVES	7557415-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5		0.00	8.00	21/11/1980
GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	6838407-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.25	16.25	15/12/1980
EVERSON ANGELO GASPAROTTO LESSA	7976137-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	19.40	31.40	25/03/1981
TIAGO DURAES COELHO	7652312-6	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.00	16.00	23/12/1981
MARCOS IGOR MARTINS CONTE	8052062-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	17/05/1982
CLEITON LOPES GOMES	8704941-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	26/09/1983
JULIANA DE SOUZA KARAS VERONEZE	6150564-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.75	16.75	18/06/1984
DIRCEU PEDRALLI JUNIOR	9911313-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	05/04/1987
WILSON NAKANISHI	4437390-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	12/01/1973
WILLYAN MARTIN DE AZEVEDO	13334573-6	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.75	17.75	29/11/1976
DAVI GARCIA DA SILVA	13341000-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.70	13.70	25/12/1976
VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI	5727831-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.50	17.50	23/09/1977
REGIS YURI VITTI	6536215-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	02/01/1978
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	6818665-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	21/04/1980
LUIZ FERNANDO TEODOROSKI BIAGINI	8242343-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.25	15.25	27/02/1982
FABIO FRANCISCO BRONEMANN BINDER	6219752-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	09/07/1982
VANESSA MARIANY DIAS CARVALHO	7152348-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	20/04/1985
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	9219826-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	09/02/1986
CAROLINE MANTOVANI	10088182-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	14/03/1988
RONY WALTER SODRE GALVES	4992659-6	19/12/2016	19/10/2011	03/04/2007	03/04/2007	2.5	3	3	4.00	0.00	12.50	22/10/1977
JOSE APARECIDO DA SILVA	4034155-2	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.70	13.70	28/12/1964
CICERO DANTAS DE SOUSA	6242434-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	03/01/1973
LEANDRO MORAES DA CUNHA LAGE	9519443-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	14/01/1975
ROGERIO LUIS DONHA CLARO	6772847-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	10.05	22.05	07/11/1975
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	6157384-4	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	19.25	31.25	13/12/1976
ARIAN FERREIRA DA LUZ	7080920-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	29/01/1980
DAINER TUSSOLINI CARNEIRO	6234043-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	09/04/1980

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CELSO SCHROEDER OSTROVSKI JUNIOR	8232178-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	14/07/1982
ADRIANA RITTER DOS SANTOS	8511929-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	11.00	23.00	20/02/1983
CAMILA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	8270215-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	16/02/1985
ALLAN DIEGO MACHADO	8158681-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	15.00	27.00	21/03/1988
TAIANA DE LOYOLA HERIDES	6231623-3	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	23/02/2007	2.5	3	2.5	4.00	5.25	17.25	23/12/1982
BRAZ VALENTIM TICIANI PEREIRA	3389343-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.75	16.75	01/08/1968
RICARDO DORNELAS VILAÇA	13307300-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	25.75	37.75	20/12/1977
ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA	13334744-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	8.50	20.50	14/07/1978
PERCI CESAR DE FARIA	6896700-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	11/06/1981
FREDERICO VIEIRA DO NASCIMENTO	13334171-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.63	9.25	20.88	07/08/1981
JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS	8219319-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.75	14.75	18/09/1981
DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	5858662-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.50	16.50	18/11/1983
CAROL DA SILVA LOBO	13322236-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	1.75	0.25	10.00	20/03/1984
MARCO AURELIO MOCELIN	6111407-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.25	16.25	12/05/1984
PATRICIA MINAMIHARA MANOCHIO	9551223-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	28/06/1985
EDSON LUIZ DA SILVA	9348569-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	17/08/1986
GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9984072-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.00	17.00	02/07/1988
LINCOLN LOPES DO NASCIMENTO	5731483-4	19/12/2016	21/10/2011	21/10/1997	21/10/1997	2.5	3	3	4.00	0.75	13.25	22/08/1975
CLERECI NEVES GALVAO	7253792-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.00	16.00	13/10/1977
KATIUCIA MENEGUZZI DOS SANTOS	6536378-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	19/08/1978
LEONARDO JOSE CARDOSO	6186381-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	13/03/1979
HERIC POSSO DA SILVEIRA	6873388-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	19/10/1979
GUSTAVO WILIGANCHUKI	7259107-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	08/05/1980
FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA GOLIN	6461246-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	2.38	4.25	14.63	05/05/1981
SUELLEN CHAVES BORGES	10404572-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.50	0.00	11.50	22/01/1987
ADALTON CURSINO DE BRITO	12506519-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	13/05/2008	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	21/01/1974
ODLANI DOS SANTOS MENDES	8656682-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	14/11/2008	2.5	3	2.5	1.12	1.25	10.37	06/02/1986
FERNANDO NUNES DO AMARANTE	8876560-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	12/04/2010	2.5	3	2.5	4.00	1.25	13.25	15/08/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JOAO MARCUS BEZERRA	4898646-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	22/04/1972
JOSE MARCOS ROSA DA SILVA JUNIOR	13410735-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	22/09/1977
MARCO AURELIO MOURA DE REZENDE	13334872-7	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	21/07/1978
ANDERLEI LEANDRO	7304972-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	04/08/1979
JOHNNY SANTOS COSTA	7529445-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.25	17.25	27/04/1982
DENIS SPOSITO BOLONHEZE FERNANDES	7581926-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	10/05/1982
ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4970383-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	02/01/1969
CARLOS HENRIQUE RICHARTZ	5131333-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	27/09/1971
ADRIANA CASTELLO BRANCO MANZOCHI	5496877-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	10/07/1972
FLAVIO ADRIANO BALAN	6007609-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.75	16.75	17/03/1978
PAULO GUSTAVO FARCHI	13408589-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	22/04/1978
ANGELO LUIS PEDROSO	6965746-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.75	1.75	13.50	05/08/1979
CARLOS EDUARDO DECONTO NEVES	7562787-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	21/08/1979
MARCIO HENRIQUE WASCOSKI	12366861-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	08/09/1979
VINICIUS DUTRA GONÇALVES	13334325-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	07/04/1982
LUANA DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA	8244241-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	26/07/1983
VIKTOR GUILHERME DE LIMA ROSSA	7237335-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.00	18.00	08/10/1987
ALEXANDRE MARQUES	7198021-9	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	03/07/2006	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	22/05/1982
CLEO TORRES DOS REIS	13334741-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	7.25	19.25	31/03/1967
DORIAN DANIEL	13348623-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.25	17.25	03/07/1970
ANDREIA APARECIDA PINHEIRO	5182488-1	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.50	14.50	17/01/1973
CESAR DO NASCIMENTO LINO	6618818-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	12/09/1974
JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA	13413034-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	09/10/1974
JOSE CARLOS LEITE	5335294-4	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.88	6.25	18.13	09/04/1976
ROBERTO DA ROCHA	6200221-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.87	0.00	11.87	24/05/1978
FILIPPE MORAIS DE CARVALHO	13406711-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	07/01/1980
SANDRO AGARIE	13049995-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	21/06/1981
LINCOLN FERNANDO DA LUZ	8723096-1	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	2.00	0.00	10.00	04/03/1982

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HUGO RICARDO DA SILVA SANTOS	7855375-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.75	18.75	27/06/1982
JOAO PAULO AMERICO	13388417-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	23/09/1982
KAREN RAFFAELA SCHUVETS BORGES	8433968-7	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5		0.50	8.50	04/10/1984
ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA	8275403-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5		1.25	9.25	02/11/1985
FERNANDO BASSAN DISSENHA	7887636-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	18/02/1987
ROBERTO DOS ANJOS	5401730-8	19/12/2016	27/10/2011	10/01/2007	10/01/2007	2.5	3	3	4.00	8.75	21.25	21/07/1971
EMILSON JOSE DA SILVA	13405750-5	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.88	13.50	25.38	13/02/1966
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	5815544-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	02/10/1974
RAPHAEL DE ASSUMPÇÃO JAMIELNIAK	6361164-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	17.00	29.00	22/08/1980
SANDRA CRISTINA BAZANA	5130567-1	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.25	16.25	23/12/1972
ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE BAHL	8042516-3	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	05/02/1981
DANILO RAFAEL DA SILVA CARVALHO	9648963-3	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	12/01/2007	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	15/08/1986
ALVIMAR PINTO	3295232-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.50	17.50	17/11/1964
ANDERSON CLAITON MASQUIO BUSATTO	8444888-5	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	07/04/1983
RONALD BURITY VERRI FILHO	13333046-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	26.50	38.50	24/10/1983
LUCIANO MUZINOSKI	7532505-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	12/01/2004	2.5	3	2.5	4.00	6.25	18.25	22/10/1981
CRISTIANO LINHARES	13418147-8	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.75	0.00	11.75	09/10/1979
DANIEL HONORIO DA SILVA	13421449-0	19/12/2016	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	15/07/1977
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS	13335122-1	19/12/2016	07/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	12/03/1973
BRUNO RENATO FERREIRA CABRAL	5825118-6	19/12/2016	29/11/2011	18/11/2011	12/01/2009	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	25/11/1979
EDSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	13134332-9	19/12/2016	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	15/09/1979
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	9329758-0	19/12/2016	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	04/01/1988
REJANE DI LUCA MELANI	1310963-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	0.00	11.75	18/10/1973
VANESSA CRISTINE MARTINS	9951030-7	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	1.25	13.00	13/01/1987
ADALBERTO NUNES	4012826-3	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	4.25	16.00	02/10/1965
CELINA GONÇALVES	4397056-9	19/12/2016	03/05/2012	08/03/2012	07/02/1997	2.5	3	2.25	4.00	3.50	15.25	23/04/1975
FRANCISCO CARRARA JUNQUEIRA	7160124-2	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.25	21.25	24/08/1982
JOAO GUSTAVO STENZOWSKI	7391038-2	22/12/2017	02/09/2010	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	17.50	29.50	06/01/1984

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	13127697-4	22/12/2017	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	11.00	22.75	08/12/1981
ADRIANO JOSE NOGUEIRA	13092101-9	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	5.25	17.00	16/08/1976
APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR	9561280-6	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	2.00	3.00	12.75	28/11/1982
THAISA GIONGO PEREIRA	7907599-0	22/12/2017	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	4.00	15.75	27/03/1983
LEONARDO PORTILHO SANTANNA	13057276-6	22/12/2017	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	6.50	18.25	03/11/1975
LEONARDO AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA	6269788-1	22/12/2017	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	1.00	12.75	12/08/1981
SILVIO REIS CONSTANTINO	6373386-5	22/12/2017	13/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	2	3	2.75	4.00	22.00	33.75	19/04/1981
RODRIGO ALESSANDRO TAMBOSI	13333788-1	22/12/2017	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2	3	2.5	4.00	34.25	45.75	29/09/1982
ALBERTO SERGIO RIBEIRO DE SA	13616043-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.75	24.00	31/10/1979
DENISE DAYANE MATHIAS RODRIGUES MARTIN MARTINES	7982573-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	45.25	56.50	18/03/1982
LAERCIO PAULO RAYSEL BISCAIA	7569927-1	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	18/02/1979
VANDERLAN LUZ DE MELLO	5550644-2	22/12/2017	21/02/2013	22/01/2013	22/01/2013	2	3	2	3.88	4.00	14.88	25/11/1968
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	4588150-4	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	25/10/1989	2	3	1.75	4.00	15.75	26.50	20/08/1969
KELI ROCHA DOS SANTOS	6977300-1	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	15/08/2013	2	3	1.75	4.00	2.75	13.50	04/04/1979
MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	4350081-3	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.00	10.75	17/11/1979
MICHELI MIRANDA TORREJAIS	6631728-5	22/12/2017	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	2.50	61.75	71.00	24/05/1978
VALDIR COGITSKEI	5348877-3	22/12/2017	24/06/2014	02/05/2002	02/05/2002	2	3	3	4.00	33.50	45.50	21/07/1971
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	8092548-4	22/12/2017	25/06/2014	04/06/2014	12/04/2010	2	3	1.75	4.00	13.50	24.25	03/09/1983
VINICIUS TADEU BERNARDES BUCCI	14172270-0	22/12/2017	02/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	30.00	40.75	22/08/1985
ILSON FERNANDES PEREIRA	4467595-1	19/12/2018	20/10/1994	08/05/1987	08/05/1987	1.5	3	3	4.00	7.50	19.00	24/02/1966
WAGNER GATTI	3958200-7	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.50	16.00	11/02/1968
CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO	7247737-5	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.75	2.50	13.75	07/06/1975
ISABEL CRISTINA PINTO DE CARVALHO	4442226-3	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	09/11/1969
LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	6147968-6	19/12/2018	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	0.50	11.75	22/09/1975
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	6124832-3	19/12/2018	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	1.00	12.25	04/10/1982
SERGIO ROBERTO OSINSKI	5913437-0	19/12/2018	23/03/2011	17/02/2011	17/02/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	09/01/1974
FERNANDA VANESSA FERRARI	7997536-2	19/12/2018	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	7.25	18.25	28/10/1980
KELY CRISTINA VIEIRA DE LIMA	10765858-0	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	10/02/2006	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	27/11/1970

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIRLENE JESUS DAS VIRGENS	13407095-1	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	23/05/1977
PLINIO CAPELLARI MENEZES	6272175-8	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	2.00	3.00	12.00	17/08/1980
PAULO RENATO LOPES	13340549-6	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.50	12.50	03/01/1984
REGIS TIAGO RODRIGUES	8911204-4	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.88	1.25	12.13	28/11/1985
SIMONE BATINGA BARBOSA	13302303-8	19/12/2018	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.75	0.00	10.75	31/03/1973
RICARDO VIEIRA	6554808-9	19/12/2018	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	20/03/1976
ALMIR SOUZA DE ARAUJO	4722339-3	19/12/2018	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.13	14.25	24.38	26/03/1970
MAURICIO NYDZA DA SILVA	6361656-7	19/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	19/03/1979
ERIKA AZEVEDO SANCHES	8461745-8	19/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	19/12/1980
DOUGLAS FILLA	8939755-3	19/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	5.50	16.50	03/07/1986
CARLOS ALBERTO DA SILVA	8304439-0	19/12/2018	20/10/2011	05/10/2011	04/07/2006	1.5	3	2.5	4.00	14.00	25.00	04/10/1982
LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES	7316876-7	19/12/2018	21/10/2011	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	9.50	21.00	28/11/1978
ROSEMARE SARTORI SKIBA	4350019-8	19/12/2018	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	20/03/1969
FABRICIO ANTONIO AUDA DE LIMA	5785382-4	19/12/2018	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	15/12/1978
RODRIGO RODRIGUES DE MORAES	13307714-6	19/12/2018	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	6.50	17.50	19/04/1982
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BOCARDI	5740902-9	19/12/2018	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.75	4.50	15.25	04/03/1977
CLAUDIO DIAS DA SILVA	13409170-3	19/12/2018	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	4.20	15.20	29/04/1978
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	9204007-0	19/12/2018	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	03/10/1985
EDNEY SIQUEIRA DA COSTA	8614771-8	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	17/01/2007	1.5	3	2.5	4.00	19.75	30.75	24/10/1984
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	12363260-5	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	2.63	7.50	17.13	24/07/1979
SERGIO TEIXEIRA	6546698-8	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	13/10/1979
RAFAEL MARTINS	7077555-7	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.25	12.25	05/04/1983
DANIEL BATISTA DIONISIO	5157798-1	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	9.50	20.50	15/04/1976
LEONARDO BRUNO LANGE TUCUNDUVA	6365517-1	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	2.00	0.00	9.00	15/09/1977
NEWTON RODRIGO DE ALMEIDA	7745880-8	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	02/06/1979
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	10022876-9	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	19.00	30.00	21/08/1989
FABIO JOSE DA COSTA	7288956-8	19/12/2018	28/10/2011	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	24/03/1980
GUILHERME ARMACOLLO RODRIGUES	9822997-3	19/12/2018	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	13/08/1988

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	13418386-1	19/12/2018	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	8.60	19.60	14/06/1977
QUEDEMA SORAIA ALVES PEIXOTO	13419888-5	19/12/2018	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	02/04/1971
SERGIO FABRICIO MANIGLIA	5347505-1	19/12/2018	11/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	30/05/1977
FABRICIO DA SILVA GOMES NASCIMENTO	6412592-3	19/12/2018	22/11/2011	05/10/2011	24/04/1997	1.5	3	2.5	4.00	8.50	19.50	25/01/1978
EDUARDO JABOUR ANTONINI	13414745-8	19/12/2018	25/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	26/01/1971
DEOCLECIO CAON	7562665-7	19/12/2018	01/12/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.75	3.88	36.50	47.63	22/06/1981
JULIO FABIANO RAMIRES	7678989-4	19/12/2018	19/03/2012	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	3.75	4.35	15.60	14/07/1979
DIRAN SAMERI PINTO	5405392-4	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	19/04/1975
JULIO CESAR MARINHO	6903339-3	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/06/1977
NEI DOS SANTOS	13381717-4	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	08/02/1982
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO	6868688-1	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	2.00	4.50	13.25	08/03/1988
KELLY ISABEL RODRIGUES DE PAULA	5808267-8	19/12/2018	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	29/09/1977
JACQUELINE MARI MACHADO	9158929-0	19/12/2018	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	25/06/1984
JULIANA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA ARMADORI	9791874-0	19/12/2018	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	29/06/1985
CLODOALDO KIRNEV	3560597-5	19/12/2018	21/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	7.25	18.00	08/06/1964
JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA	6004322-1	19/12/2018	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	12/04/1973
TALITA BATASSINI	13407444-2	19/12/2018	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	10/11/1983
FRANCELISE ZONATTO	9161602-5	19/12/2018	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	08/05/1985
RONALD CLAUDINO DA SILVA	7250694-4	19/12/2018	28/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	18/01/1983
FERNANDO CEZAR DA SILVA	6496541-7	19/12/2018	03/04/2012	23/04/1994	23/04/1994	1.5	3	3	4.00	2.00	13.50	23/10/1975
FABIO RODRIGO PRINCIPE	8742218-6	19/12/2018	04/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	21.50	32.25	08/12/1983
JULIO CESAR LEITE	7109549-5	19/12/2018	09/04/2012	08/03/2012	04/10/2004	1.5	3	2.25	4.00	14.75	25.50	29/04/1979
ROGERIO MALHEIROS SIGAKI	8149778-8	19/12/2018	18/04/2012	30/11/2011	30/11/2011	1.5	3	2.5	4.00	20.75	31.75	16/10/1985
VANESSA FERNANDA IMAI MICIONEIRO	7520532-5	19/12/2018	20/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25		1.25	8.00	24/08/1982
JOSE MAURICIO NISHIHARA PINTO	13307960-2	19/12/2018	23/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	16/02/1963
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	4114806-3	19/12/2018	03/05/2012	08/03/2012	08/03/1996	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	15/12/1968
RUBENS KELLER FILHO	8055290-4	19/12/2018	04/06/2012	04/06/2012	23/05/2012	1.5	3	2.25	3.75	0.00	10.50	21/08/1987
PEDRO JAREMCZUK	8346865-3	19/12/2018	04/07/2012	18/06/2012	18/06/2012	1.5	3	2.25	4.00	47.00	57.75	27/06/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARTA REGINA BUENO DA SILVA	13656805-1	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	16/03/1977
LIVIA MARIA TEIXEIRA FERMINO	13519669-0	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	18/09/1979
MARCELO AUGUSTO ZENI BRANDT	6213618-9	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.45	11.20	02/12/1980
EDUARDO MILANI GRESPAN	7631225-7	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	19.50	30.25	12/07/1982
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	13037827-7	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	3.63	11.25	21.63	06/03/1985
CHARLES PONDELEK EKERMANN	7995867-0	19/12/2018	30/10/2012	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	2.63	0.25	10.38	28/02/1981
JOSE LUIZ FERREIRA	8860929-8	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	10/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	09/11/1981
MARINALDO PASSOS PALHANO	6273229-6	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	30/06/2008	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	21/06/1973
CLAUDIA MARTINS DE SOUZA	4002506-5	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	11/01/1967
EDSON MARINHEIRO DA SILVA	6868337-8	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	22/01/1978
SOLENISE PEREIRA LEAL	7018959-3	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	27/07/1978
REGINALDO JORGE DE OLIVEIRA SILVANO	12582207-0	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	22/05/1981
RONALD AGNER SILVA	6687907-0	19/12/2018	01/11/2012	14/07/2010	14/07/2010	1.5	3	2.75	4.00	10.50	21.75	18/04/1977
DAIANE ZANON	7750737-0	19/12/2018	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	08/10/1981
ROMULO ADRIANO BUSIGNANI	7614044-8	19/12/2018	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	24/09/1982
FERNANDA BELLIN MARIANO PEREIRA	8894733-9	19/12/2018	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	12.25	23.00	22/11/1988
EMERSON VILA	5068202-1	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	18/01/1973
IVAN FERNANDO STOCCO	6334779-5	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	19/05/1978
ROGERIO SEGATI	6816131-2	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	27.00	37.75	12/10/1979
ANDERSON LUIS DE PAULA	7719288-3	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	06/01/1982
ANA PAULA MEZURAN DOS SANTOS	7913737-5	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	31/08/1983
MARCELO KENJI YOSHIDA	9398138-3	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	15/09/1985
CAROLINE SILVA	8106201-3	19/12/2018	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	10.25	21.00	06/02/1989
ALEX SANDRO LUIZ GONÇALVES	4296060-8	19/12/2018	06/11/2012	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	05/04/1980
LEANDRO MARTINS GONÇALVES	7998839-1	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	13.75	24.50	06/12/1981
LUIZ ERNESTO JOAY	8051167-1	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	08/01/1983
ALESSANDRO MERLIM DA SILVA	7186340-9	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	17/01/2007	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/11/1978
MARIO MILANI	5887132-0	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	3.75	0.00	10.50	08/11/1973

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GASTÃO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	5714305-3	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	11/04/1974
FERNANDO CESAR LINCOLN DA SILVA	7316331-5	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	04/08/1980
EDVALDO MOISES JOVINO	5873276-1	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	01/11/1966
ALEXANDRE XIMENO DE MENDONÇA	13455660-9	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	17/07/1970
GUSTAVO PONTES ARMELLINI	13512933-0	19/12/2018	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	49.75	60.50	19/05/1975
AMANDA BATISTA JUNGER DA SILVA	7696572-2	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	01/11/1983
REGIANO ALVES DOS SANTOS	5867458-3	19/12/2018	08/11/2012	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	26/03/1974
CLEVERSON LAUERMANN	7246542-3	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	08/02/2006	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	04/11/1987
INISVALDO LOPES FLAUSINO	7136838-6	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.40	12.15	05/11/1970
ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA	5227395-1	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	26/12/1973
REBECA EMANUELA DA SILVA	10324167-7	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	28/09/1988
VALNIR PORTELA PINTO	6142608-6	19/12/2018	09/11/2012	25/07/1995	25/07/1995	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	24/04/1975
ANTONIO CARLOS SARTER	4552604-6	19/12/2018	09/11/2012	07/10/1997	07/10/1997	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	10/03/1972
RAPHAEL FARIAS NASCIMENTO	6805750-7	19/12/2018	09/11/2012	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	14.25	25.75	17/09/1981
FABIO MARCELO GBUR	6745601-7	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	11/04/2006	1.5	3	2.25	4.00	13.25	24.00	06/07/1978
CLAUDINEI CARMO DA SILVA	8733114-8	19/12/2018	09/11/2012	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	9.25	20.75	12/08/1985
GILBERTO HENRIQUE LUSZCZYNSKI	3744124-4	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	11.75	22.50	19/06/1964
JUDITH BOGUCHEVSKI IVNUK	6141235-2	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	03/08/1974
RICARDO SILVERIO VAZ	7067194-8	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25		5.50	12.25	11/06/1982
DIEGO ELIESER ALMEIDA DA SILVA	13455367-7	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.80	13.55	25/01/1983
CICERO DE LIMA SILVA	5933294-5	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	04/05/1974
SANDROMAR VIANA	6900191-2	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	8.75	19.50	21/05/1978
JOSIANE LASKOSKI	7587760-9	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	18/02/1980
GIANCARLOS MARCHIOTTI	7616395-2	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	21/06/1981
PAULO MURILO DIAZ BORGES	8264726-0	19/12/2018	14/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	11/07/1982
DIANE DE OLIVEIRA	8175225-7	19/12/2018	17/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	13.50	24.25	22/06/1985
DENISE TIEPOLO	4414268-6	19/12/2018	06/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	09/06/1969
HELGA PATRICIO PINHEIRO	6171940-7	19/12/2018	30/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	1.5	3	2	4.00	7.20	17.70	23/12/1976

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NATANIEL EVANGELISTA MARQUES	13626211-4	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	21.55	32.05	09/03/1983
RICARDO JOSE DA SILVA SOUZA	7578813-4	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	6.50	17.00	05/11/1983
HELTON VILLAR DALL AGNOL	6912322-8	19/12/2018	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	2.75	0	9.25	06/08/1983
ROALDO ALANI GARCIA	9099051-9	19/12/2018	22/10/2013	04/10/2013	04/10/2013	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	02/09/1963
GUILHERME GRUBER	6346625-5	19/12/2018	23/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	18/03/1983
EDINALDO APARECIDO CORREA	6044989-9	19/12/2018	19/05/2014	29/05/2006	29/05/2006	1.5	3	3	4.00	20.00	31.50	01/05/1976
ERENICE APARECIDA BAGNOLLI BORSATO	7982829-7	19/12/2018	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	20.55	30.80	30/06/1977
LAERCIO CHORATTO JUNIOR	8103207-6	19/12/2018	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.75	6.00	16.00	07/01/1983
ALINE RIBEIRO DE CALDAS	9787693-2	19/12/2018	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.50	13.75	13/07/1986
CARLOS JOSE MERIZIO	13731707-9	19/12/2018	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.25	11.50	27/07/1967
EDSON MOISES PAGANI	7006966-0	19/12/2018	09/06/2014	09/11/1998	09/11/1998	1.5	3	3	4.00	10.00	21.50	11/12/1977
CLAUDINEI RAMOS ROMERO	8183428-8	19/12/2018	09/06/2014	15/03/2007	15/03/2007	1.5	3	3	4.00	20.50	32.00	27/01/1982
LOUISE JULIANE SANDRI	6152675-7	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	16/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	03/10/1980
AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA	3167431-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	22/12/1964
IZAUDINO JOSE GOMES DOS REIS	5251908-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.20	17.45	03/01/1971
SIMONE FERREIRA GUIMARÃES	4810178-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	17.00	27.25	12/01/1973
DANIEL WONSIK CAETANO DA SILVA	5350267-9	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.50	17.75	03/05/1973
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	6291056-9	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.25	19.50	26/11/1977
RAFAEL POCRIFKA SCHULTZ	7695762-2	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.75	27.00	04/06/1980
DANIELLE ALESSANDRA ADÃO TODESCO	5790004-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	01/12/1981
ANDERSON RIDEKI UENO	7587154-6	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.00	18.25	03/06/1982
ANDRE PENTEADO DE OLIVEIRA	4466706-1	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.75	13.00	09/03/1984
MARCELO TELLES DE ALMEIDA	6625876-9	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.75	28.50	38.50	28/03/1985
CARLA MORA LLANES	8792354-1	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	29/08/1985
FERNANDA FUGIVARA GRENIER	7942414-5	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.00	13.25	07/08/1987
ANDREA SCHIAVO	6678751-6	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.25	19.50	21/09/1987
RAFAEL MARCHINI	8915629-7	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.05	20.30	27/12/1987
MATUSALEM DALLA LANA DA SILVA	7967713-2	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.75	17.00	04/07/1989

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NAGIZA CRISTINA GALVÃO RICKLI	8348112-9	19/12/2018	10/06/2014	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	21/07/1982
VANESSA FELIPETTO	7537518-2	19/12/2018	10/06/2014	31/03/2008	31/03/2008	1.5	3	3	4.00	22.50	34.00	17/06/1982
ANDERSON HUGO ZANÃO	6270544-2	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	14/04/2009	1.5	3	1.75	4.00	9.25	19.50	31/10/1979
MARCELO JOSE TRACZ	6469026-4	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	17.00	27.25	16/08/1979
BIANCA FERNANDA MONTEIRO	7118326-2	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	05/08/1981
EDISON TELES DA SILVA	8000879-1	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	2.63	7.25	16.13	19/02/1982
PAMELA SUELLEN SILVA	5368814-4	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	25/01/1984
RAFAEL ALMADA GAIO	8110610-0	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.30	26.55	13/05/1984
JULIANA NASCIMENTO	8905133-9	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.75	16.00	26/01/1985
MERIANNY LEMES SILVA	6614203-5	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.75	22.00	12/06/1987
FERNANDO LAÇO PORTINHO	9410435-1	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	14/11/1987
VASMIR BECKER	6446983-5	19/12/2018	11/06/2014	08/05/1997	08/05/1997	1.5	3	3	4.00	16.60	28.10	10/03/1977
MARCOS LAZARO ROLIM	10391668-2	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	09/06/2006	1.5	3	1.75	4.00	7.75	18.00	01/06/1973
ANDRE LUIS ROMERA	10442813-4	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	23/06/2006	1.5	3	1.75	4.00	44.00	54.25	02/08/1980
JEAN PATRICK TEIXEIRA	6710450-1	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/08/2006	1.5	3	1.75	4.00	13.25	23.50	25/08/1977
WEBER SCIORRA VIEIRA	3584505-4	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	28.00	38.25	03/12/1964
LENIR BAVARESCO	3429530-1	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	06/11/1966
REGINALDO JOSE DA SILVA	5841117-5	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75		0.25	6.50	13/01/1973
ALEXANDRE JOSE MUNIZ RAMOS	6161148-7	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.50	26.75	25/10/1975
JACKELINE STAHLSCHMIDT CORSI	4158457-2	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.40	21.65	29/07/1983
FERNANDO NUNES OLIVEIRA	8733863-0	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.00	19.25	10/10/1985
ANDRESSA MICHELLI HERNANDES SANTOS	9634517-8	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.25	11.50	06/02/1986
CAROLINA PIRES GONÇALVES OSIKE	7749762-5	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.50	20.75	12/02/1986
WANESSA MULEK BOZA DA SILVA	7203367-1	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.70	19.95	23/08/1979
ABEL CASTURINO PEREIRA DE OLIVEIRA	8200023-2	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.00	13.25	11/08/1981
FABRICIO CESAR COCHITO	13147601-9	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	28.50	38.75	26/01/1982
DILVO DOS SANTOS BRUM	8375982-8	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.50	15.75	01/08/1982
KARINA DE FATIMA ANDRADE	7155739-1	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.25	15.50	05/11/1982

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADRIANE RIBEIRO FERRAZ	7953701-2	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.75	21.00	15/08/1983
MARCO ANTONIO BARBOSA PINTO	6125098-0	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.05	16.30	21/12/1983
FABRICIO LORENO SILVA DE OLIVEIRA	8238910-5	19/12/2018	13/06/2014	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	10/05/1983
CELIA REGINA SORDI SHIRAHIGE	4256017-0	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	29/12/2006	1.5	3	1.75	4.00	21.25	31.50	22/12/1968
GUSTAVO KEMMER TSUJIGUCHI	8822073-0	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	23/03/2010	1.5	3	1.75	4.00	3.70	13.95	28/03/1985
CARLA VALERIA HUERGO	6148288-1	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	07/10/1966
LUCIANO GOBO	6460828-2	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.50	21.75	12/01/1977
ALESSANDRO SCHONBERG DAVID	7572613-9	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.75	22.00	09/03/1979
ADRIANA CRISTINA FERRARI PEREIRA	6956291-4	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.25	16.50	29/04/1980
RAFAEL HENRIQUE KERKHOFF DE SOUZA	6129462-7	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.00	18.25	09/08/1980
FERNANDO ANÇAI	7579132-1	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	29/01/1981
EGON MICHEL CARNEIRO	7337757-9	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.25	10.50	19/02/1981
JULIANA PAOLA PINHEIRO BRAGANHOLO	9341195-1	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.75	17.00	22/10/1986
JULIANO RIBOLI	14144898-6	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	20.75	31.00	15/07/1987
CAROLINE LUIZE GRANETO	8157944-0	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	14.25	24.50	27/09/1989
ANTONIO VAMBERTO DA SILVA	13603751-0	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.25	20.50	18/07/1963
JACKSON ANTONIO LONGEN	5813635-2	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.50	21.75	07/05/1980
PEDRO DE LIMA PINTO JUNIOR	13451206-7	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.75	20.00	14/03/1985
ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA	13465225-0	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	03/03/1987
LAERTE ALVES PINHEIRO	7161062-4	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	14/02/2007	1.5	3	1.75	4.00	25.75	36.00	05/02/1979
OSMAR BORDIGNON	3628580-0	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.50	21.75	06/01/1968
ADRIANO PEREIRA ADURA	7768207-4	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.50	20.75	06/05/1980
IRANICE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	3445955-0	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	20/05/1984	1.5	3	1.75	4.00	6.25	16.50	05/08/1962
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL	9708091-7	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	06/04/1985
NIVALDO MACHADO FALLEIROS	3398439-1	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.55	19.80	07/12/1965
MIGUEL LESCZYK	13433582-3	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	06/11/1975
ALESSANDRO GEREMIA	5001356-1	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	7.75	17.88	20/11/1978
CESAR GALANTE MOURO	14149439-2	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.55	13.80	14/08/1979

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MAURICIO GRISALT	7715813-8	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	13.25	23.50	06/12/1981
GABRIEL FRANCISCO MIQUELETTO	7846760-6	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	17.50	27.75	05/10/1984
LILIAN FERREIRA KOEHLER	8827530-6	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	32.00	42.25	27/06/1986
LUIZ RAFAEL JUNTA FERRO	13421490-2	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.95	20.20	24/07/1988
PAULO CESAR CARDOSO BONILHA	7131737-4	19/12/2018	23/06/2014	24/06/2010	28/11/2006	1.5	3	2.75	4.00	7.50	18.75	27/01/1980
LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS	6726953-5	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	1.5	3	1.75	4.00	34.75	45.00	08/11/1976
ROGÉRIO BATISTELLA FERRAREZI	6594226-7	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	26/08/2010	1.5	3	1.75	4.00	15.25	25.50	30/04/1981
OCIMAR MOREIRA	14148891-0	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	14.50	24.75	07/01/1971
ARION NAGNIBEDA SILVA	6252590-8	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	23/11/1971
BRUNO BARRETO BEZERRA MOURA	14160604-2	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.25	20.50	29/09/1979
GIORGLLI SOARES PAIN	7642718-6	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	25/11/2002	1.5	3	1.75	4.00	18.25	28.50	04/04/1982
CELSO APARECIDO DEL BIANCO	8846973-9	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	18/10/2005	1.5	3	1.75	4.00	6.00	16.25	15/08/1969
LAURI JUNIOR DUQUESNE	7671873-3	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	1.5	3	1.75	4.00	25.25	35.50	01/06/1982
RENALDO GUIDO	6390948-3	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.50	20.75	29/08/1974
ETSON MIGUEL	5476966-0	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.50	16.75	24/07/1975
DELMIS MOREIRA DA SILVA	6205572-3	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	14/09/1976
ROBSON BUENO DOS SANTOS	7116525-6	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	04/10/1976
JAQUELINE DA SILVA	8856798-6	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.00	16.25	02/05/1985
DANIEL ESTEVES DIAS	14138088-5	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	16/05/1987
RAFAEL SANTOS DE LUCA	7224257-2	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.75	21.00	29/08/1987
MARCOS JOSE DA SILVEIRA	9416829-5	19/12/2018	25/06/2014	11/11/2013	11/11/2013	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	07/02/1987
ADRIANO LUIZ KAORU MICHIYORI	4760109-6	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	06/04/1974
CEZAR RICARDO CAETANO	6781216-6	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.00	12.25	14/10/1975
LUCIANO FARAH FERRAZ ARANHA	13467163-7	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.63	5.00	14.88	08/11/1975
CARLOS LUCIANO DA SILVA	5397187-3	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	20/08/1976
FABIO SILVA PEREIRA	13434776-7	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.40	20.65	12/11/1977
MARCOS BARROS DE OLIVEIRA	7684723-1	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	9.00	19.13	10/10/1980
CESAR VINICIUS PORTES	7896837-0	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.55	15.80	02/09/1982

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HELDER AUGUSTO PIOTROWSKI	6810445-9	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	13.50	23.63	15/03/1984
NATHALIE ROSAS FERNANDES	7779524-3	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	14.50	24.75	07/08/1984
BIANCA MENDONÇA DAL-COL	8964964-1	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.50	17.75	01/06/1987
MAURICIO BONATTO GUIMARÃES	5462485-9	19/12/2018	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.50	12.75	25/12/1971
PAULO SERGIO MACHADO	13535725-1	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	13.75	23.88	05/01/1970
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	6678253-0	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.25	18.50	22/06/1974
DARCI LUZIA DA SILVA	6291667-2	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	07/11/1975
ABILIO SANTOS DA CRUZ	13468014-8	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	22.25	32.50	05/02/1987
ELIANA KEIKO KOHARA	14150470-3	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	13/03/1976
ANNE LOUISE DANTAS DE OLIVEIRA	13467776-7	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.50	14.75	29/07/1979
EDMILSON DUARTE ROCHA	5819639-8	19/12/2018	09/07/2014	07/08/1997	07/08/1997	1.5	3	3	4.00	20.25	31.75	08/07/1971
APARECIDO JOSE TOZZATTO	4690936-4	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	07/04/1970
ANDERSON FERRAZ PIRES	6151503-8	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	14/12/1972
ANDERSON RODRIGO GONÇALVES	6797126-4	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.25	16.50	15/07/1975
CELIANA ROSELEY ZIN CESARI	6223540-3	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.75	13.00	01/02/1976
ALEXANDRS PIRES	4978366-3	19/12/2018	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.50	10.75	07/10/1974
MAICO GUIMARÃES DE PAULA	5947247-0	19/12/2018	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	21/03/1982
ELEANDRO GAWRONSKI	8027290-1	19/12/2018	10/07/2014	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	05/08/1982
OSCAR COTRIM RIBEIRO NETO	7119574-0	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	12/07/2010	1.5	3	1.75	4.00	13.50	23.75	18/02/1983
HELIO KENNEDY GONÇALVES VARGAS	6136752-7	19/12/2018	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	07/12/1975
ANDRE PETTER	13476872-0	19/12/2018	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.75	20.00	07/05/1981
DEBORA CHAGAS	5526523-2	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.50	26.75	19/03/1977
CARLA DE CASSIA SOARES GONÇALVES	13433450-9	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	09/11/1981
RICARDO LIANG	8321147-4	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	22.75	33.00	06/01/1983
JONATHAN DAWIES	6904904-4	19/12/2018	11/07/2014	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	14.50	26.00	06/06/1980
ADEMAR GONÇALVES CORRÊA JUNIOR	3017144-6	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.50	19.75	16/10/1962
ADILSON ROGERIO ECKERT	5731073-1	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.50	11.75	19/01/1974
ALEX BENEDETE FULBER	5689650-3	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.30	16.55	30/04/1974

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PAULO ROBERTO DA SILVA MOREIRA	13467878-0	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.00	18.25	14/06/1985
SAMUEL MELO DUTRA	6429673-6	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	1.25	4.75	12.25	17/07/1976
PAULO ANTONIO DE ANDRADE	13467959-0	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	3.88	6.25	16.38	11/07/1979
MARCOS DE LIMA	8445383-8	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	32.25	42.50	14/03/1981
ADRIANO EDUARDO HELLWIG	4755609-0	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.50	10.75	27/06/1981
ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	14171167-9	19/12/2018	16/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	25/06/1981
PATRICIA MOELLMANN	8181211-0	19/12/2018	31/07/2014	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	2.00	0.00	9.50	19/03/1982
ADALTO CORDEIRO	5444607-1	19/12/2018	18/08/2014	11/08/2014	11/08/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	05/04/1974
CHRISTIAN CORREIA BARBOSA LEMOS	13546792-8	19/12/2018	26/08/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	01/03/1977
ROBERTO AUGUSTO PASCHOAL	8195944-7	13/11/2019	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	3	1.75	4.00	7.00	16.75	22/10/1983

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 5ª para 4ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
EDMILSON PEREIRA	3230107-0	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	17.50	30.50	26/04/1961
HAILTON MARCIO ARRUDA	5819565-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	01/06/1998	3	3	2.75	4.00	1.00	13.75	23/05/1969
ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	6517477-4	04/11/2011	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	2.50	1.75	12.75	15/04/1978
GLAUDENIR BASSO	7647894-5	25/11/2011	25/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	4.00	7.75	20.25	07/05/1989
RENATO PEREIRA SANTOS	6435539-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	2.20	13.95	31/08/1974
FERNANDO CESAR PEREIRA	7529284-8	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	2.50	14.25	08/07/1983
FABIAN JUSTUS	6067877-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	2.00	13.75	24/06/1974
SAMUEL RODRIGUES DE LIMA	9535190-5	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	6.50	18.25	08/12/1982
VANDERLEI DA SILVA	4328492-4	17/06/2014	17/06/2014	05/05/1994	05/05/1994	3	3	3	4.00	6.50	19.50	25/05/1967
MARCOS PAULO PEREIRA	7938473-9	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	3.65	15.40	18/06/1979

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

AMAURI CEZAR MESTRINER	5084958-9	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	0.25	12.00	25/04/1965
GENIVALDO GABRIEL PAES	4357635-6	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	6.25	18.00	10/05/1966
VANESSA RIBEIRO MARTINS EL KADRI	8292932-0	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	3	3	1.75	3.88	2.50	14.13	22/05/1983
GUSTAVO JOSE PICANÇO BAYER	5768386-4	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	3	3	1.75	4.00	4.75	16.50	03/12/1976
AMANDA DE MORAES FREITAS MEGURO	13808216-4	30/07/2014	30/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	0.75	12.50	10/03/1983
FERNANDO ARMANDO SCHAURICH	7702713-0	08/04/2016	08/04/2016	20/08/2008	20/08/2008	2.5	2.5	3	4.00	3.00	15.00	05/12/1982

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO
1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA
2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
JOAO DUARTE	1819836-3	18/05/2001	09/06/1986	29/05/1986	07/10/1977	3	3	3	3.38	3.00	15.38	12/07/1957
EDSON APARECIDO PRODOSSIMO	5635113-2	28/04/2014	16/10/2000	15/04/1991	15/04/1991	3	3	3	4.00	3.50	16.50	11/07/1972
FLORIDES GREGORIO DE LIMA	3905664-0	28/04/2014	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	4.00	14.75	27.75	11/11/1957
JURACY LUCIO SOBRINHO	5240867-9	28/04/2014	16/10/2000	20/10/1994	20/10/1994	3	3	3	4.00	14.75	27.75	13/08/1972
MAURICIO MENDES DA SILVA	4152076-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	30/05/1996	3	3	3	4.00	7.50	20.50	28/09/1964
SUSAN LILIA TODO BOM	6002865-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	01/06/1997	3	3	3	4.00	4.00	17.00	17/12/1974
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI	8074554-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	25/08/1997	3	3	3	4.00	11.50	24.50	19/02/1974
REINALDO JOSE ALVES	8476438-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.38	4.25	16.63	16/04/1951
DESIREE DA CAMARA LEAL	1289375-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	10.75	23.75	11/07/1956
GERMANO ROBERTO DOS SANTOS	2139674-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	14.25	27.25	31/05/1958
PAULO DE SOUZA FERREIRA	2163302-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	17.45	30.45	15/01/1959
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA	2163498-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	3.25	16.25	21/10/1959
MOISES DE BRITO CUNHA	3011999-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.50	17.50	05/07/1960
CLAUDIO RENATO DE ANDRADE	3140874-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	3.25	16.25	07/08/1961
VALDIR DALLABRIDA	8437247-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	16.25	29.25	06/03/1964
LEONETE MARTINS CAETANO	3751482-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	22.75	35.75	23/08/1964
VALDIR MARTINS	4073149-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.75	15.75	24/12/1965
ZILDA ALVES	4387625-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	40.25	53.25	31/05/1966
CELIA REGINA SIQUEIRA DE LIMA	4162078-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	17.25	30.25	23/06/1966
TIAGO DE SOUZA SILVA	4490248-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	31.25	44.25	20/06/1967
HELIZABET BAYER MENCA	4867228-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.40	15.40	12/10/1967
JOSE CARLOS COLACO	4219532-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	8.50	21.50	12/07/1968

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

ROSANGELA DA SILVA JANUÁRIO	5999925-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	3.75	3.50	16.25	21/10/1968
VLADIMIR LUIS DE OLIVEIRA	4437829-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.75	36.75	09/12/1968
FRANK YOSHIO MARUBAYASHI	4398098-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.25	15.25	27/01/1969
RODOLFO AZEVEDO	5049647-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	5.00	18.00	19/02/1969
TANIA MARA DA GAMA	5051924-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	3.75	16.75	25/02/1969
VALDECIR DA SILVA	4139542-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	21.25	34.25	30/07/1969
CLARK KOTARSKI	4302846-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	33.80	46.80	14/10/1969
EMERSON DE MORAES	5524361-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	4.75	17.75	31/12/1970
EMERSON COSTA GONCALVES	9138203-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	23.00	36.00	09/09/1972
JOARES CARLOS CAVANHOL	5526259-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	13.25	26.25	06/11/1972
CRISTIANO DE BASTIANI	5126723-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	13.25	26.25	02/11/1973
LUIZ GONZAGA BRAMBILLA DA SILVA	9152405-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	26.20	39.20	06/11/1973
CLAUDIO DIAS MOTA	5766318-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	15.50	28.50	20/01/1974
VALDINEY DE LIMA ARRABAL	5931449-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	27.25	40.25	12/08/1974
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	5918784-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	42.50	55.50	06/12/1974
SONIA SCHADECK SCHEMUDA	6403533-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	24.75	37.75	26/05/1977
MARCOS JOSE SANTOS DE SOUZA	6706136-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	7.50	20.50	12/08/1977
MICHELE CRISTINA DA SILVA	7345888-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	12.00	25.00	19/08/1977
LUIS ALBERTO DA SILVA DEBUS	3939531-2	28/04/2014	18/06/2001	07/06/2001	07/06/2001	3	3	3	4.00	18.00	31.00	12/04/1965
MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA	6114883-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3	3	3	4.00	1.00	14.00	27/12/1973
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	6347490-8	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3	3	3	4.00	31.50	44.50	16/12/1968
MARCIO BERTONI	4263217-1	28/04/2014	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3	3	3	4.00	18.75	31.75	06/07/1968
JOSEMAR MELCHIOR	3970276-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3	3	3	4.00	12.75	25.75	14/05/1965
MARCOS DE OLIVEIRA	4171454-9	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3	3	3	4.00	17.50	30.50	14/03/1968
EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES	1178399-6	28/04/2014	25/08/2005	02/09/2004	02/09/2004	3	3	3	4.00	14.75	27.75	01/02/1957
ISALTINO ZENI SANTANA	2224054-4	19/12/2016	01/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	2.5	3	3	4.00	11.75	24.25	23/05/1959
REINALDO SIDUOVSKI	3509238-2	19/12/2016	28/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	2.5	3	3	4.00	11.75	24.25	03/11/1964
CLEUDIR TELLES	5017305-4	19/12/2016	27/05/1996	16/03/1989	16/03/1989	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	03/01/1969

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADILSON JOSE CAVALHEIRO	4849806-0	19/12/2016	27/05/1996	28/11/1991	28/11/1991	2.5	3	3	4.00	16.50	29.00	23/08/1969
JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	3741870-6	19/12/2016	04/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	04/11/1965
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	4108748-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	30/11/1990	2.5	3	3	4.00	4.25	16.75	15/02/1966
JOSE MARIA DE JESUS SILVEIRA DE LIMA	4036661-0	19/12/2016	16/10/2000	30/01/1991	30/01/1991	2.5	3	3	4.00	12.80	25.30	20/03/1970
PAULO SERGIO DA SILVA NOVAES	4634265-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1993	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	10/09/1971
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	4452302-7	19/12/2016	16/10/2000	29/04/1993	29/04/1993	2.5	3	3	4.00	38.60	51.10	26/03/1967
WILSON HENRIQUES	4337507-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	14/05/1993	2.5	3	3	4.00	6.25	18.75	30/01/1965
JORGE VITORIANO	6857134-0	19/12/2016	16/10/2000	17/08/1993	17/08/1993	2.5	3	3	3.00	8.25	19.75	05/05/1965
GILBERTO REINALDO MULLER JUNIOR	4360263-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	20/10/1994	2.5	3	3	4.00	14.00	26.50	07/05/1968
GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO	4241075-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	28/07/1995	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	06/01/1968
ELTER TAETS GARCIA	6314859-8	19/12/2016	16/10/2000	12/01/1996	12/01/1996	2.5	3	3	4.00	16.75	29.25	23/04/1976
APARECIDO PINTO DA SILVA	5747220-0	19/12/2016	16/10/2000	14/02/1996	14/02/1996	2.5	3	3	4.00	34.25	46.75	05/04/1971
EDVALDO APARECIDO ROMANO	6411147-7	19/12/2016	16/10/2000	14/03/1996	14/03/1996	2.5	3	3	4.00	17.00	29.50	20/01/1975
ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4910264-0	19/12/2016	16/10/2000	23/09/1997	23/09/1997	2.5	3	3	4.00	4.50	17.00	05/11/1972
OESLEI DE CARVALHO	4908462-5	19/12/2016	16/10/2000	21/10/1997	21/10/1997	2.5	3	3	4.00	14.25	26.75	08/06/1970
CYRO JOSE VICELLI	920068-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	09/08/2000	2.5	3	3	2.00	4.50	15.00	04/03/1953
MARIZA TORRES DE ALMEIDA	910607-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	03/04/1953
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	1346213-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.00	19.50	05/07/1957
JOSE DE FATIMA MOREIRA MENDES	1869422-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	4.00	16.50	20/07/1958
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	3370198-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	01/07/1963
MARIA DE FATIMA MARZENTA	3471632-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	15.75	28.25	07/09/1963
FERNANDO BRAZILENCIO DE MARINS	3285505-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	21.25	33.75	02/04/1964
SOLANGE MARIA PRIAMO	2157646-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	2.50	15.00	24/04/1965
LUIZ CARLOS CIDREIRA JUNIOR	3993435-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.50	21.00	06/01/1966
CLAUDIO APARECIDO DE SANTANA	4044565-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	11.00	23.50	17/04/1966
SERGIO AUGUSTO LOPES	8147731-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.25	22.75	21/06/1966
VANDERLEI NERI DE BORBA	8454384-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.00	25.50	11/12/1966
MARA CRISTINI FERREIRA NUNES	4301549-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.75	23.25	08/07/1969

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

ANTONIO SERGIO DA SILVA	4956729-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	08/09/1969
SILVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	4121413-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	40.45	52.95	14/12/1969
MARCELO KUTIANSKI	4473591-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	16.50	29.00	10/03/1970
MOZART EMERSON PODGURSKI	5305701-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.25	19.75	11/04/1970
MARCOS ANTONIO GOMES	4810168-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	14.00	26.50	16/06/1970
PAULO HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO	5052837-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.00	19.50	22/08/1970
NELSON DE RESENDE FERREIRA	5689874-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.38	7.75	19.63	23/04/1971
MARCELO DA SILVA GANCEDO	5641081-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	18/06/1971
JOAO LUIZ PAPA	5370833-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	4.75	17.25	20/06/1971
ALBERTO DE MELLO	4907348-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	26/06/1971
ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA	4865895-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.25	22.75	29/07/1971
JAIR ZUCCO	4982311-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	108.50	121.00	18/08/1971
CIRON CESAR CORREA	5106445-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.00	18.50	07/09/1971
VALMIR VAZ DE SOUZA	6052488-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.75	31.25	13/01/1972
TATIANA DE CASTRO DUARTE MACHADO	4987122-8	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.50	37.00	09/03/1972
RITA DE CASSIA BETIN	8012286-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.88	7.25	19.63	25/04/1972
EDU ULISSES TONET	5048074-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.25	18.75	17/05/1972
WILLIAM MIRANDA DE SOUZA	5785835-4	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	5.95	18.45	23/05/1972
ADALTON JOAO FOLADOR	6016104-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.50	20.00	26/05/1972
EDUARDO CESAR SILVA GONCALVES MACHADO	6018175-6	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	18.25	30.75	06/06/1972
SANDRA REGINA DE FREITAS DO NASCIMENTO	6117280-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.50	25.00	23/08/1972
CARLOS ALBERTO CABRAL	5771924-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	6.75	19.25	26/03/1973
RONALDO GIOVANI SILVA	5239444-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	44.00	56.50	05/07/1973
CLAUDER TEODORO	5208472-5	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	24.90	37.40	09/07/1973
JOAO CARLOS BATISTA LEITE	5671405-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	43.50	56.00	25/08/1973
CLAUDIO MARCIO SILVA	3133001-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	5.50	18.00	12/12/1973
MARCILIO IAROSSI	5351505-3	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.38	2.00	13.88	28/12/1973
RODRIGO BURGEL	5709821-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	26.75	39.25	28/04/1974

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIOVANA CATANEO MARTINS	6070137-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	56.00	68.50	11/05/1974
CLAUDIA REGINA HALLES	4608983-9	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.25	19.75	02/07/1974
JULIANA MOSCHETTA	5359185-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	12/06/1975
ALESSANDRA HELENA OKAMURA DIOGO	5482801-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	13.75	26.25	05/10/1975
TATIANA VIEIRA PERLY	5912567-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.25	20.75	29/11/1975
ADILOR POSSAMAI	5205324-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	3.63	6.00	18.13	01/05/1976
CASSIUS GIULIANO VANCO	5313541-2	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	12.25	24.75	07/06/1976
MADALIM WEIGERT SOBRINHO	5462072-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	8.00	20.50	05/09/1976
MARLOS CAEL BELO	5450052-1	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	28/03/1977
EDMAR INACIO DE MELO	5788613-7	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	7.50	20.00	29/03/1977
GISELIA ALARCON XIMENES MORETTO	6355037-0	19/12/2016	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2.5	3	3	4.00	19.75	32.25	23/06/1977
ANEZIO APARICIO	1136986-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	02/06/1976	2.5	3	3	4.00	15.50	28.00	13/06/1953
RONALD REDES MARTINS	3530792-3	19/12/2016	09/10/2003	08/08/1993	08/08/1983	2.5	3	3	4.00	7.25	19.75	16/10/1963
JAIR ANTONIO WESSELING	5153208-2	19/12/2016	09/10/2003	11/05/1991	11/05/1991	2.5	3	3	4.00	14.50	27.00	20/10/1972
VENCESLAU SILVEIRA DE SOUZA	8188746-2	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	20/02/1998	2.5	3	3	4.00	24.70	37.20	17/02/1967
AYRTON BEZELIN FILHO	1463232-8	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	12.00	24.50	26/02/1957
ULISSES RIBEIRO DA SILVA	3551769-3	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	4.00	16.50	03/08/1963
ANA VERGINIA BRINKER	6397197-9	19/12/2016	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2.5	3	3	4.00	4.75	17.25	07/09/1973
JOSE ROBERTO VARGAS	8497543-5	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	3.25	15.75	08/10/1965
EVANDRO DOS SANTOS BAROTO	4127788-2	19/12/2016	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	2.00	4.75	15.25	21/07/1966
GILMAR DUENHA BELINI	2007239-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	1.50	14.00	02/09/1958
MARLI STRAITEMBERG PIRES	3878639-3	19/12/2016	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	43.85	56.35	18/03/1964
SUZANA EDY AMATNECKS MARAVIESKI	6346979-3	19/12/2016	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	21.75	34.25	11/09/1975
EDGARD PINTO DE CARVALHO JUNIOR	3730475-1	19/12/2016	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2.5	3	3	4.00	17.50	30.00	31/12/1967
JAIME LOPES FRANÇA	5970333-1	19/12/2016	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	31/05/1972
DONIZETTE RODRIGUES LACERDA	8448024-0	19/12/2016	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	3.50	16.00	11/08/1956
FERNANDO DORIA BARBOSA	4798119-0	19/12/2016	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	2.00	13.00	23.50	29/04/1972
MAURICIO FERRER MARTINS	5300715-5	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	3.25	15.75	27/04/1969

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

FLAVIA FREIRE	1252931-7	19/12/2016	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	3.00	15.25	26.75	03/05/1969
ANTONIO CARLOS BORGES	3583269-6	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	01/07/1982	2.5	3	3	4.00	8.15	20.65	02/11/1962
MARCELO PANSOLIN CARDOSO	4672306-6	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	16/11/1993	2.5	3	3	4.00	7.75	20.25	21/12/1969
VANDERLEI LUIZ MALINOSWKI	4258392-8	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	26.00	38.50	29/11/1968
MARCIO TUBIAS PINTO	5597375-0	19/12/2016	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	10.75	23.25	13/11/1973
MARCELO BETARELO VERDADE	4984705-0	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	18/05/1992	2.5	3	3	4.00	10.50	23.00	15/01/1972
ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA	3500262-6	19/12/2016	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	13.50	26.00	02/10/1966
UBIRAJARA DE LARA YARED	5826928-0	19/12/2016	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	9.00	21.50	05/03/1971
JORGE HIROSHI UNOKI	1367114-1	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	15.25	27.75	21/06/1957
MARCELO BRAGA LACERDA FILHO	5135629-2	19/12/2016	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	2.25	14.75	21/06/1972
NICE RIBAS KRUGER	1155868-2	19/12/2016	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	9.25	21.75	04/01/1954
ACHER DE SOUZA	5172100-4	19/12/2016	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	16.25	28.75	25/08/1973
VALDIR MACHADO	4322258-9	19/12/2016	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	2.5	3	3	4.00	19.25	31.75	04/07/1968
CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA	3278407-0	19/12/2016	20/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	2.5	3	3	4.00	22.25	34.75	15/07/1963
JULIO CESAR CORDEIRO	4013639-8	19/12/2016	03/02/2005	17/01/2005	17/01/2005	2.5	3	3	4.00	43.00	55.50	28/12/1964
JAIR TEIXEIRA	3655959-4	22/12/2017	21/08/1990	18/08/1990	18/08/1990	2	3	3	4.00	11.50	23.50	24/02/1963
PAULO ANTONIO BRESSAN	3195179-8	22/12/2017	27/05/1996	14/09/1994	14/09/1994	2	3	3	4.00	19.75	31.75	29/11/1963
AILTON DE OLIVEIRA SILVA	3609628-4	22/12/2017	16/10/2000	02/01/1985	02/01/1985	2	3	3	4.00	4.50	16.50	11/10/1964
ALDEMIR FERREIRA LIMA	4255437-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	26/02/1987	2	3	3	4.00	5.00	17.00	20/02/1967
CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE	4225795-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1992	2	3	3	4.00	3.00	15.00	02/11/1968
CARLA MARIA BAYESTORFF	3093297-8	22/12/2017	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	2	3	3	4.00	3.75	15.75	12/01/1963
GLAUCIO ZBONIK	5677606-0	22/12/2017	16/10/2000	22/03/1996	22/03/1996	2	3	3	4.00	4.75	16.75	18/04/1974
EMERSON PEDRO PROTICA	1032138-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.00	14.00	29/06/1951
ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	1610272-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	9.00	21.00	15/07/1957
GILMAR JOSE PIRES	3070109-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.00	14.00	19/06/1958
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	3143379-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	15.75	27.75	08/11/1961
LAERCIO PRIMON	3331506-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	4.75	16.75	06/04/1963
NILSON APARECIDO LAMARE	3537170-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.75	14.75	07/09/1963

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDSON DE ALMEIDA RAZERA	4100300-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	3.63	3.00	14.63	29/04/1964
WILMAR RODRIGUES FERREIRA	3851132-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	13.25	25.25	20/10/1964
CLAUDIO TADEU SOARES NOGUEIRA	6429619-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	2.00	2.25	12.25	23/03/1965
MARIO SHIBAZAKI	3599245-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.25	14.25	21/11/1965
GUILHERME MATHEUS BRITO	3642480-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	7.75	19.75	05/01/1966
GILSON KOITI HORIKAWA	4147349-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.75	14.75	19/02/1966
ADILSON FERREIRA GOMES	4227818-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	2.75	14.75	22/02/1966
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	4147600-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	8.10	20.10	05/06/1966
PAULO ROBERTO GOMES	4067052-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	7.50	19.50	01/04/1968
AUGUSTO TREUFELDT	3257067-4	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.00	15.00	05/08/1968
SANDRO CEZAR PELISSARI DA SILVA	4772867-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.50	15.50	10/11/1968
ELCIO LOPES	5108597-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	5.25	17.25	19/01/1969
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	894842-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	10.50	22.50	16/03/1969
MARCOS RAMAO PACHECO	5243724-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	1.00	3.25	12.25	29/05/1969
CLAUDINEI FERNANDES	4317068-6	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	10.75	22.75	05/11/1969
ALFRANIO ANGELO WASCOSKI	7038307-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	3.88	2.00	13.88	25/11/1969
ERASMO TADEU SARU KWIATKOWSKI	6141442-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	3.88	3.00	14.88	23/01/1970
MARCELO RIBEIRO SCHEAFFER	1301194-0	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.00	15.00	02/05/1970
ALEXANDRE MARCELO ZANETTI	4640961-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.25	15.25	14/09/1970
LAURO ROMANIV	5227037-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	3.25	15.25	13/07/1971
LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ	5660860-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	10.75	22.75	03/07/1972
DILMA FELIX RODRIGUES	6100616-8	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	6.00	18.00	14/09/1972
ERIVELTON DE LIMA ALVES	5796148-1	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	15.00	27.00	28/03/1974
EMERSON CARLOS SOBEJEIRO	7199903-3	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	34.25	46.25	28/09/1974
CLEDERSON JOSUE FERREIRA	5799967-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	4.00	16.00	26/11/1974
DANIELLE BRIGOLA LUZ	3701226-2	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	8.25	20.25	18/12/1974
CLAUDIO ROBERTO ROSSI SALLES	5500430-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	5.25	17.25	17/01/1975
FABRICIO SOARES MONTE BLANCO	8445975-5	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	7.75	19.75	16/11/1975

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

VALDINEI CORREIA DA SILVA	7291976-9	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	4.00	15.50	27.50	26/04/1977
JOAO DORNELLES DINIZ PAES NETO	7148463-7	22/12/2017	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2	3	3	1.88	3.00	12.88	27/01/1978
MARCELO APARECIDO GALEGO	3992544-3	22/12/2017	19/06/2001	04/06/2001	19/01/1987	2	3	3	3.62	8.25	19.87	22/05/1967
DELCIR DE SOUZA LIMA	4240705-4	22/12/2017	10/09/2003	25/02/1991	25/02/1991	2	3	3	4.00	2.50	14.50	30/03/1967
MAURICIO ALVES RODRIGUES	5319765-5	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	02/01/1992	2	3	3	4.00	0.00	12.00	30/09/1971
LAERCIO DE OLIVEIRA	1196467-2	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	0.25	12.25	04/10/1955
JOSE RUY LOUREIRO BOTTAS	3576351-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	1.25	13.25	19/08/1966
ADELMO CARLOS SCHIANO DI COLA	3688745-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	3.88	4.00	15.88	13/02/1968
SERGIO QUIRINO DO NASCIMENTO	6116763-3	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	0.50	12.50	07/12/1972
MARCIO ROBERTO DE LIMA	5303908-1	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	2.90	14.90	17/02/1974
SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI	7301891-9	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	3.63	0.00	11.63	17/02/1976
ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ	6121956-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	1.00	13.00	18/06/1976
MANOEL LUIZ NOCHI	6562351-0	22/12/2017	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	2	3	3	4.00	3.50	15.50	30/09/1978
ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JUNIOR	1776138-2	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	3.50	15.50	17/03/1960
VALDIRENE ROSA DE ANDRADE	5227502-4	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	4.25	16.25	13/09/1971
RODRIGO DE PAULA MARTINS	5415573-5	22/12/2017	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	3.63	2.50	14.13	12/02/1976
JOAO FREITAS DA SILVA	4058904-0	22/12/2017	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	29/06/1964
FERNANDO SERPE GARCIA	4883447-7	22/12/2017	11/03/2004	10/11/1998	10/11/1998	2	3	3	4.00	7.00	19.00	03/06/1977
DILSO BARBOSA	3876540-0	22/12/2017	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	2	3	3	4.00	4.25	16.25	27/06/1964
CARLOS VENANCIO DA SILVA	5972179-8	22/12/2017	08/04/2004	16/02/2004	18/04/1977	2	3	3	4.00	12.25	24.25	10/06/1973
HELDER PEDRONI DOS PASSOS	5910249-4	22/12/2017	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	4.00	16.00	31/08/1975
NILSON LANCONI	1807464-8	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	12.90	24.90	03/06/1961
ELIZEU VEJAN	3206250-4	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.75	18.75	30/12/1962
MARCIO CESAR BONACHE	4602826-0	22/12/2017	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	9.25	21.25	17/01/1975
CARLOS ALBERTO ROSA	3909119-4	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.25	18.25	04/12/1966
PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR	6338224-8	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.75	17.75	23/11/1974
FRANCYS LOO SIQUEIRA DO AMARAL	5727598-7	22/12/2017	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.75	18.75	06/02/1975
EDSON BELEM TONIN	1400246-4	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	1.00	4.25	13.25	25/10/1960

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JOSE CARLOS GONÇALVES DIAS	5048806-3	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.50	18.50	28/07/1963
HELIANE KECHNER	4410767-8	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.50	17.50	25/11/1972
JACKSON RENATO DA SILVA	5099411-2	22/12/2017	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	8.00	20.00	12/09/1973
VALDIR DA SILVA	4337866-0	22/12/2017	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	6.25	18.25	26/11/1966
CICERO MOREIRA BARBOZA	2191519-0	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	14/08/1960
MARIA CRISTINA ROMANINI LEITE	4314256-9	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.75	17.75	10/04/1961
MARCOS ANTONIO PORTELA	4196786-2	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	26/11/1966
CLAUDIA MARIA STEMPOSKI	5565089-6	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	20.15	32.15	20/07/1971
DAVI MARAN	6034255-5	22/12/2017	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	12.00	24.00	08/10/1976
AMAURY NUNES PEREIRA	1929725-0	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.75	13.75	05/03/1959
HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEM	5016877-8	22/12/2017	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	0.00	12.00	28/11/1959
MARINO ALVES PERON	4617248-5	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.00	14.00	10/03/1969
ELVIO AGNALDO BONOMO	4544289-6	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	2.50	14.50	15/03/1970
VERA LUCIA RODRIGUES DENES	5136029-0	22/12/2017	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.25	17.25	26/02/1972
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM	8468433-3	22/12/2017	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.00	17.00	20/11/1959
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	3364008-0	22/12/2017	17/09/2004	05/06/1989	16/05/1986	2	3	3	4.00	7.50	19.50	02/09/1964
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA	1159675-4	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.75	2.75	14.50	25/01/1952
VALTEMIR JOELCIO MENGER	5478299-3	22/12/2017	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.88	4.00	15.88	26/05/1971
JEFFERSON CABRAL NETTO RAVEDUTTI	1435512-0	22/12/2017	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	1.50	13.50	21/08/1959
DINALBERTO GERVASIO DA CUNHA	6018801-7	22/12/2017	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	3.75	2.75	14.50	23/11/1963
WELLINGTON JOSE DUTRA NUNES	5256605-3	22/12/2017	22/09/2004	22/09/2004	29/06/1990	2	3	3	4.00	7.75	19.75	04/01/1968
LUCIANO MARCOS PATSKO	6029634-0	22/12/2017	22/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	5.00	17.00	04/06/1975
EMERSON PAITER CARDOSO	4041563-7	22/12/2017	01/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	2	3	3	4.00	3.75	15.75	01/11/1965
IZABEL CRISTINA HAMILKO FRIZZO	4001500-0	22/12/2017	22/10/2004	24/08/2004	13/06/1985	2	3	3	4.00	1.50	13.50	16/04/1964
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	4067289-3	22/12/2017	22/02/2005	10/02/2005	31/12/1991	2	3	3	4.00	0.25	12.25	28/12/1966
ANTONIO CEZAR ALVES	2078529-2	22/12/2017	22/12/2005	13/12/2005	24/10/2003	2	3	3	4.00	4.50	16.50	30/01/1960
SAMUEL BAGGIOTO	8044155-0	19/10/2018	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	1.5	3	3	4.00	49.00	60.50	03/08/1983
CLAUDINEI OLIVEIRA BARROS	5244787-9	14/12/2018	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	7.00	18.50	27/12/1971

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1452988-8	19/12/2018	14/05/1985	30/04/1985	11/07/1983	1.5	3	3	4.00	7.25	18.75	15/12/1956
WALDEMAR SOARES	1362413-5	19/12/2018	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1.5	3	3	4.00	11.70	23.20	29/10/1955
ANTONIO MARIA CLARETI DA SILVA	2265659-7	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.75	4.25	15.50	10/04/1958
SILVIO CARLOS DE MATOS	5693285-2	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	22.45	33.95	13/05/1964
GIANE BEATRIZ SUSKI HUNGER	8264319-2	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	12.25	23.75	01/05/1967
LUIZ MULLER JUNIOR	4426550-8	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	9.70	21.20	06/12/1971
CLAUDECIR ROMERO	4083052-9	19/12/2018	09/09/2004	26/11/1991	26/11/1991	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	18/12/1964
ADAO CORREA DE LIMA	4027581-9	19/12/2018	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	23/04/1968

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
JUCELINO SILVA DE OLIVEIRA	4236154-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	2.25	15.25	16/06/1967
EDIMAR LEDO DA ROCHA	12774659-1	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	10.00	22.00	07/05/1984
MARCO ANTONIO MULLER	6106713-2	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	03/12/2007	2	3	3	4.00	6.00	18.00	28/12/1977
ANDRE GUSTAVO DE LARA	5025709-6	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.50	13.50	23/10/1976
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK CHEQUIN	6575389-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	6.50	18.50	18/09/1977
JAIR DE FARIAS	12748682-4	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	3.75	10.25	22.00	14/05/1975
DEMETRIO DOS SANTOS	12777092-1	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	27/05/1977
JEAN CARLO HECK MELLO	5888495-2	22/12/2017	07/04/2009	01/03/2001	01/03/2001	2	3	3	4.00	4.25	16.25	06/03/1975
KEILA NUNES DE ANDRADE	12779222-4	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	11.00	23.00	11/04/1976
MARTA MARIA PINTO	7091891-9	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	20/04/1977
BARBARA IZABEL AVILA DE LIMA FURLAN	8615201-0	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	3.50	8.25	19.75	05/11/1980
JOAO CARLOS JAKUBIU	5659351-9	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.75	13.75	15/01/1971

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCELO LOURENÇO DA SILVA	6124710-6	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	23/11/1976
MICHEL SALATI BERALDI	12725295-5	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	21/10/1982
ROBERTO MARSAL YAMAKI DE CARVALHO	7625223-8	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	3.00	15.00	11/06/1979
FERNANDO GONÇALVES SANTOS	5841248-1	22/12/2017	26/05/2009	12/01/2004	12/01/2004	2	3	3	4.00	3.25	15.25	24/11/1979
EDUARDO SIMAO	7367179-5	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	1.00	5.00	14.00	16/11/1978
JULIANO BOTELHO BARBOSA	6934538-7	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	6.40	18.40	19/05/1979
ELBERTO RISTOW JUNIOR	8011069-3	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	05/01/1981
LEONARDO DAL BEM TURETTA	7864347-1	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	3.88	3.75	15.63	22/01/1983
RAFAEL REJEILI SEFRIN	8242500-4	22/12/2017	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	4.25	16.25	14/05/1983
FABRICIO MARTINS FERREIRA	8219999-3	22/12/2017	01/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	2	3	3	4.00	4.90	16.90	26/09/1980
JOSE MARCIO ROCHA	3962879-1	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	2.00	14.00	16/11/1968
SERGIO AUGUSTO RICARDO	4884768-4	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	10.00	22.00	10/09/1970
MARCOS CORREA DA ROCHA	5303060-2	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	12.00	24.00	28/04/1975
ITER MORESCHI JUNIOR	6966215-3	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	20.55	32.55	28/01/1980
ALISON BENHUR WUNSCH	6804830-3	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	10/11/1981
RAFAEL HENRIQUE TORRES	7260289-7	22/12/2017	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	06/09/1982
SILVIO ROGERIO CARDOZO NUNES	6352798-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	25/09/1997	2	3	3	4.00	1.50	13.50	05/08/1976
MARISTELA COBRA DE CARVALHO	3251202-0	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	2.75	14.75	06/06/1962
THEMIS REGINA KANNEMBERG	5105006-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	6.50	18.50	06/11/1969
EMERSON ALBERTI	4717025-7	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	07/12/1972
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	5391444-6	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.00	20.00	12/07/1973
RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI	6451035-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.50	20.50	25/01/1974
GUILHERME LIMA ABUSSAFI DOS SANTOS	4226949-2	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.25	15.25	16/06/1981
MARCIA VENIALGO SILVA	8105315-4	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	29/08/1981
IVI DE PIERI MASSUCI	9616108-5	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	08/11/1981
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	12875717-1	22/12/2017	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	0.50	12.50	29/06/1982
RENATO JEAN KOSTESKI	7825858-6	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	24/01/2006	2	3	3	4.00	1.00	13.00	26/07/1981
ROBERVAL RIBEIRO	5212424-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.50	20.50	13/02/1973

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

ROGERIO FELCAR ZANATA	12824813-7	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	4.00	16.00	17/10/1975
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE MEDEIROS	7700394-0	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	10.25	22.25	13/10/1979
TIAGO DE ARAUJO	12844610-9	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	23.00	35.00	05/08/1983
HELENO PASTORINI	7612278-4	22/12/2017	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	4.50	16.50	28/12/1983
ITAMAR STRADIOTO	5669748-9	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	7.75	19.75	25/07/1973
ULISSES CRISTIANO TEIXEIRA	6532727-9	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	02/01/1975
REGINALDO ANTONIO BAIAK	6400922-2	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	7.75	19.75	03/10/1976
CLEVERSON WILSON DE CARVALHO	6240633-0	22/12/2017	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	1.00	13.00	06/01/1982
CLEBER MEDEIROS RAMALHO	8301874-7	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	6.50	18.50	11/07/1982
ALESSANDRO PRAXEDES	7527498-0	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	5.75	17.75	04/11/1982
RODRIGO ROCHA LOPES	6449185-7	22/12/2017	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	7.00	19.00	19/05/1983
LEONEL JOSE WICHERT LOPES	12875692-2	22/12/2017	08/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	9.25	21.25	16/01/1977
EDENILSON ALVES DOS SANTOS	6182407-3	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	8.25	20.25	06/12/1973
HELJO FEITEN	5705769-6	22/12/2017	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.95	15.95	16/03/1976
WILSON ALVES CORREIA	5002609-4	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	3.25	1.00	12.25	25/06/1973
EVERTON RODRIGO PRINCIVAL	7092566-4	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	2.50	14.50	21/09/1981
DANIELA MARQUES	8156471-0	22/12/2017	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.25	15.25	14/10/1982
LUCIANO FREIRE FIALHO	12878772-0	22/12/2017	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2	3	3	4.00	3.00	15.00	09/12/1978
ROGERIO BITTAR REGATTIERI	6917875-8	01/01/2018	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2	3	2.5	4.00	24.00	35.50	20/02/1978
ANDRE ROBERTO DE PAIVA ALBINO	13133058-8	01/10/2018	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	6.25	17.50	31/12/1982
MARIO HENRIQUE ANUNCIAÇÃO LEMOS	13334861-1	16/10/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	16.25	27.25	05/02/1990
LUIS GUSTAVO ORIBKA	9420457-7	19/10/2018	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.50	12.50	21/09/1985
CLAUDINEI DA SILVEIRA	10030419-8	20/10/2018	26/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1.5	3	2.5	4.00	4.00	15.00	07/11/1978
FERNANDO KUGNHARSKI	5177666-6	04/12/2018	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	29.00	40.25	27/05/1972
EDSON LEANDRO DA SILVA	13068516-1	04/12/2018	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	6.75	18.00	11/03/1981
ANDERSON CZAIKOWSKI	6878064-0	04/12/2018	13/09/2010	20/08/2010	19/08/2009	1.5	3	2.75	4.00	26.25	37.50	15/04/1977
ENIO DE CARVALHO GUIMARAES	13037091-8	05/12/2018	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	5.75	17.00	03/04/1968
MARCIO PAROLIN	4274961-3	05/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	5.25	16.25	18/01/1972

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificada através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUCIANE DO ROCIO ORTES	6324804-5	05/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	4.50	15.50	13/02/1980
LUCIANO EVERTON ZULKE	13128891-3	07/12/2018	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	21.50	32.75	23/12/1981
JEAN MEINHARDT	13128835-2	07/12/2018	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	6.75	18.00	22/02/1980
CLAITON JOSE MARTINIAK	4458964-8	07/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1.5	3	2.5	4.00	4.50	15.50	16/09/1971
ARLAN MEINHARDT	13524812-6	19/12/2018	03/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	3.87	2.50	13.12	14/03/1981

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 4ª para 3ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
ALEXANDRE GONCALVES	5565529-4	17/04/1997	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3	3	3	4.00	3.00	16.00	05/01/1970
LUCIANO ACIOLI DE OLIVEIRA	5100625-9	17/02/1999	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3	3	3	4.00	4.50	17.50	07/04/1973
MARCIO JOAO DE AZEVEDO	4262319-9	18/05/2001	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	0	13.00	17/03/1970
GENIVALDO ALVES DE ALMEIDA	3796156-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	0	13.00	15/02/1963
LUIZ GUSTAVO RASERA	5214588-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	5.50	18.50	18/06/1971
LUIS EVERTON FONSECA SOARES	13133545-8	04/12/2015	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	3	3	2.75	4.00	6.00	18.75	05/07/1977
TIAGO AUGUSTO WOLKER	5884165-0	04/12/2015	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	4.00	4.25	16.75	28/04/1986
IVAN CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	13294999-9	04/12/2015	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	4.00	0.50	13.00	01/02/1981
LUIS FABIANO CHAGAS	9890005-5	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	2.25	14.75	04/04/1976
VINICIUS ROBERTO NASCIMENTO VARGAS	7265410-2	19/12/2016	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	7.75	19.75	22/05/1988
NILTON CESAR SANTOS	4130753-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.87	4.75	16.62	29/10/1969
ALCIONEY VALESKI FERREIRA	5277848-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.50	18.50	08/06/1973
RENATA CRISTINA MENDES	7065235-8	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	23.50	35.50	12/05/1975
GILSON ANDRE ACOSTA DE JESUS	12354708-0	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	30/11/1976
RODRIGO ARANTES RODRIGUES	13335202-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	13/10/1977

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

MARCUS BARBOSA ANDRADE	13405237-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.25	14.25	06/07/1978
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	13333634-6	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	19/12/1981
DENISE LIMA DE ARAUJO	13396436-3	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	25/10/1982
RAFAEL COLOMBELLI BISS	7339813-4	19/12/2016	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.00	18.00	27/11/1982
MELISSA RUFINO VIEIRA	7230342-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.12	4.00	15.12	08/06/1978
FABRICIO EIDY MIYAZAKI	6532618-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	19/09/1978
ARILSON ZARELLI CUSTODIO DA SILVA	7206438-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.20	12.20	16/08/1979
ADRIANO RODRIGO GERONAZZO WUICIK	6541755-3	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	06/07/1980
GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	6838407-9	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.25	16.25	15/12/1980
EVERSON ANGELO GASPAROTTO LESSA	7976137-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	19.40	31.40	25/03/1981
TIAGO DURAES COELHO	7652312-6	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.00	16.00	23/12/1981
MARCOS IGOR MARTINS CONTE	8052062-0	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	17/05/1982
CLEITON LOPES GOMES	8704941-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	26/09/1983
JULIANA DE SOUZA KARAS VERONEZE	6150564-4	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.75	16.75	18/06/1984
DIRCEU PEDRALLI JUNIOR	9911313-8	19/12/2016	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	05/04/1987
WILSON NAKANISHI	4437390-4	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	12/01/1973
WILLYAN MARTIN DE AZEVEDO	13334573-6	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.75	17.75	29/11/1976
DAVI GARCIA DA SILVA	13341000-7	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.70	13.70	25/12/1976
VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI	5727831-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.50	17.50	23/09/1977
REGIS YURI VITTI	6536215-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	02/01/1978
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	6818665-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	21/04/1980
LUIZ FERNANDO TEODOROSKI BIAGINI	8242343-5	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.25	15.25	27/02/1982
FABIO FRANCISCO BRONEMANN BINDER	6219752-8	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	09/07/1982
VANESSA MARIANY DIAS CARVALHO	7152348-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	20/04/1985
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	9219826-0	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	09/02/1986
CAROLINE MANTOVANI	10088182-9	19/12/2016	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	14/03/1988
RONY WALTER SODRE GALVES	4992659-6	19/12/2016	19/10/2011	03/04/2007	03/04/2007	2.5	3	3	4.00	0.00	12.50	22/10/1977
CICERO DANTAS DE SOUSA	6242434-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	03/01/1973

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEANDRO MORAES DA CUNHA LAGE	9519443-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	14/01/1975
ROGERIO LUIS DONHA CLARO	6772847-5	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	10.05	22.05	07/11/1975
ARIAN FERREIRA DA LUZ	7080920-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	29/01/1980
DAINER TUSSOLINI CARNEIRO	6234043-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	09/04/1980
CELSO SCHROEDER OSTROVSKI JUNIOR	8232178-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	14/07/1982
ADRIANA RITTER DOS SANTOS	8511929-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	11.00	23.00	20/02/1983
CAMILA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	8270215-6	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	16/02/1985
ALLAN DIEGO MACHADO	8158681-0	19/12/2016	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	15.00	27.00	21/03/1988
TAIANA DE LOYOLA HERIDES	6231623-3	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	23/02/2007	2.5	3	2.5	4.00	5.25	17.25	23/12/1982
BRAZ VALENTIM TICIANI PEREIRA	3389343-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.75	16.75	01/08/1968
RICARDO DORNELAS VILAÇA	13307300-0	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	25.75	37.75	20/12/1977
ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA	13334744-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	8.50	20.50	14/07/1978
PERCI CESAR DE FARIA	6896700-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	11/06/1981
FREDERICO VIEIRA DO NASCIMENTO	13334171-4	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.63	9.25	20.88	07/08/1981
JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS	8219319-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.75	14.75	18/09/1981
DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	5858662-5	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.50	16.50	18/11/1983
CAROL DA SILVA LOBO	13322236-7	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	1.75	0.25	10.00	20/03/1984
MARCO AURELIO MOCELIN	6111407-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.25	16.25	12/05/1984
PATRICIA MINAMIHARA MANOCHIO	9551223-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	28/06/1985
EDSON LUIZ DA SILVA	9348569-6	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	17/08/1986
GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9984072-2	19/12/2016	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.00	17.00	02/07/1988
LINCOLN LOPES DO NASCIMENTO	5731483-4	19/12/2016	21/10/2011	21/10/1997	21/10/1997	2.5	3	3	4.00	0.75	13.25	22/08/1975
CLERECI NEVES GALVAO	7253792-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.00	16.00	13/10/1977
KATIUCIA MENEGUZZI DOS SANTOS	6536378-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	19/08/1978
LEONARDO JOSE CARDOSO	6186381-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	13/03/1979
HERIC POSSO DA SILVEIRA	6873388-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	19/10/1979
GUSTAVO WILIGANCHUKI	7259107-0	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	08/05/1980
FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA GOLIN	6461246-8	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	2.38	4.25	14.63	05/05/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUELLEN CHAVES BORGES	10404572-3	19/12/2016	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.50	0.00	11.50	22/01/1987
ADALTON CURSINO DE BRITO	12506519-8	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	13/05/2008	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	21/01/1974
ODLANI DOS SANTOS MENDES	8656682-6	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	14/11/2008	2.5	3	2.5	1.12	1.25	10.37	06/02/1986
FERNANDO NUNES DO AMARANTE	8876560-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	12/04/2010	2.5	3	2.5	4.00	1.25	13.25	15/08/1985
JOAO MARCUS BEZERRA	4898646-3	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	22/04/1972
JOSE MARCOS ROSA DA SILVA JUNIOR	13410735-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.75	15.75	22/09/1977
MARCO AURELIO MOURA DE REZENDE	13334872-7	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	21/07/1978
ANDERLEI LEANDRO	7304972-5	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.50	12.50	04/08/1979
JOHNNY SANTOS COSTA	7529445-0	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.25	17.25	27/04/1982
DENIS SPOSITO BOLONHEZE FERNANDES	7581926-9	19/12/2016	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	10/05/1982
ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4970383-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	02/01/1969
CARLOS HENRIQUE RICHARTZ	5131333-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	27/09/1971
ADRIANA CASTELLO BRANCO MANZOCHI	5496877-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	10/07/1972
FLAVIO ADRIANO BALAN	6007609-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.75	16.75	17/03/1978
PAULO GUSTAVO FARCHI	13408589-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	22/04/1978
ANGELO LUIS PEDROSO	6965746-0	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.75	1.75	13.50	05/08/1979
CARLOS EDUARDO DECONTO NEVES	7562787-4	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	21/08/1979
MARCIO HENRIQUE WASCOSKI	12366861-8	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	08/09/1979
VINICIUS DUTRA GONÇALVES	13334325-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	07/04/1982
LUANA DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA	8244241-3	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	26/07/1983
VIKTOR GUILHERME DE LIMA ROSSA	7237335-9	19/12/2016	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.00	18.00	08/10/1987
ALEXANDRE MARQUES	7198021-9	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	03/07/2006	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	22/05/1982
CLEO TORRES DOS REIS	13334741-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	7.25	19.25	31/03/1967
DORIAN DANIEL	13348623-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.25	17.25	03/07/1970
ANDREIA APARECIDA PINHEIRO	5182488-1	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.50	14.50	17/01/1973
CESAR DO NASCIMENTO LINO	6618818-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	12/09/1974
JEFFHERSON SEREJO FREIRE DA SILVA	13413034-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	09/10/1974
JOSE CARLOS LEITE	5335294-4	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.88	6.25	18.13	09/04/1976

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROBERTO DA ROCHA	6200221-2	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.87	0.00	11.87	24/05/1978
FILIPPE MORAIS DE CARVALHO	13406711-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	07/01/1980
SANDRO AGARIE	13049995-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	21/06/1981
LINCOLN FERNANDO DA LUZ	8723096-1	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	2.00	0.00	10.00	04/03/1982
HUGO RICARDO DA SILVA SANTOS	7855375-8	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	6.75	18.75	27/06/1982
JOAO PAULO AMERICO	13388417-3	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	23/09/1982
FERNANDO BASSAN DISSENHA	7887636-0	19/12/2016	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	18/02/1987
ROBERTO DOS ANJOS	5401730-8	19/12/2016	27/10/2011	10/01/2007	10/01/2007	2.5	3	3	4.00	8.75	21.25	21/07/1971
EMILSON JOSE DA SILVA	13405750-5	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.88	13.50	25.38	13/02/1966
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	5815544-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	2.00	14.00	02/10/1974
RAPHAEL DE ASSUMPÇÃO JAMIELNIAK	6361164-6	19/12/2016	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	17.00	29.00	22/08/1980
SANDRA CRISTINA BAZANA	5130567-1	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	4.25	16.25	23/12/1972
ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE BAHL	8042516-3	19/12/2016	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.00	13.00	05/02/1981
DANILO RAFAEL DA SILVA CARVALHO	9648963-3	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	12/01/2007	2.5	3	2.5	4.00	3.00	15.00	15/08/1986
ALVIMAR PINTO	3295232-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	5.50	17.50	17/11/1964
ANDERSON CLAITON MASQUIO BUSATTO	8444888-5	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	07/04/1983
RONALD BURITY VERRI FILHO	13333046-1	19/12/2016	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	26.50	38.50	24/10/1983
LUCIANO MUZINOSKI	7532505-3	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	12/01/2004	2.5	3	2.5	4.00	6.25	18.25	22/10/1981
CRISTIANO LINHARES	13418147-8	19/12/2016	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	3.75	0.00	11.75	09/10/1979
DANIEL HONORIO DA SILVA	13421449-0	19/12/2016	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	15/07/1977
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS	13335122-1	19/12/2016	07/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.00	12.00	12/03/1973
BRUNO RENATO FERREIRA CABRAL	5825118-6	19/12/2016	29/11/2011	18/11/2011	12/01/2009	2.5	3	2.5	4.00	1.50	13.50	25/11/1979
EDSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	13134332-9	19/12/2016	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	3.50	15.50	15/09/1979
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	9329758-0	19/12/2016	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	2.5	3	2.5	4.00	0.25	12.25	04/01/1988
REJANE DI LUCA MELANI	1310963-0	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	0.00	11.75	18/10/1973
VANESSA CRISTINE MARTINS	9951030-7	19/12/2016	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	1.25	13.00	13/01/1987
ADALBERTO NUNES	4012826-3	19/12/2016	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	4.25	16.00	02/10/1965
CELINA GONÇALVES	4397056-9	19/12/2016	03/05/2012	08/03/2012	07/02/1997	2.5	3	2.25	4.00	3.50	15.25	23/04/1975

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

FRANCISCO CARRARA JUNQUEIRA	7160124-2	22/12/2017	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	9.25	21.25	24/08/1982
JOAO GUSTAVO STENZOWSKI	7391038-2	22/12/2017	02/09/2010	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	17.50	29.50	06/01/1984
RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	13127697-4	22/12/2017	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	11.00	22.75	08/12/1981
ADRIANO JOSE NOGUEIRA	13092101-9	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	5.25	17.00	16/08/1976
APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR	9561280-6	22/12/2017	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	2.00	3.00	12.75	28/11/1982
THAISA GIONGO PEREIRA	7907599-0	22/12/2017	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	4.00	15.75	27/03/1983
LEONARDO PORTILHO SANTANNA	13057276-6	22/12/2017	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	6.50	18.25	03/11/1975
LEONARDO AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA	6269788-1	22/12/2017	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2	3	2.75	4.00	1.00	12.75	12/08/1981
SILVIO REIS CONSTANTINO	6373386-5	22/12/2017	13/10/2011	24/06/2010	24/06/2010	2	3	2.75	4.00	22.00	33.75	19/04/1981
RODRIGO ALESSANDRO TAMBOSI	13333788-1	22/12/2017	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	2	3	2.5	4.00	34.25	45.75	29/09/1982
ALBERTO SERGIO RIBEIRO DE SA	13616043-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.75	24.00	31/10/1979
DENISE DAYANE MATHIAS RODRIGUES MARTIN MARTINES	7982573-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	45.25	56.50	18/03/1982
LAERCIO PAULO RAYSEL BISCAIA	7569927-1	22/12/2017	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	18/02/1979
VANDERLAN LUZ DE MELLO	5550644-2	22/12/2017	21/02/2013	22/01/2013	22/01/2013	2	3	2	3.88	4.00	14.88	25/11/1968
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	4588150-4	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	25/10/1989	2	3	1.75	4.00	15.75	26.50	20/08/1969
KELI ROCHA DOS SANTOS	6977300-1	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	15/08/2013	2	3	1.75	4.00	2.75	13.50	04/04/1979
MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	4350081-3	22/12/2017	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.00	10.75	17/11/1979
MICHELI MIRANDA TORREJAIS	6631728-5	22/12/2017	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	2.50	61.75	71.00	24/05/1978
VALDIR COGITSKEI	5348877-3	22/12/2017	24/06/2014	02/05/2002	02/05/2002	2	3	3	4.00	33.50	45.50	21/07/1971
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	8092548-4	22/12/2017	25/06/2014	04/06/2014	12/04/2010	2	3	1.75	4.00	13.50	24.25	03/09/1983
VINICIUS TADEU BERNARDES BUCCI	14172270-0	22/12/2017	02/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	30.00	40.75	22/08/1985
ILSON FERNANDES PEREIRA	4467595-1	19/12/2018	20/10/1994	08/05/1987	08/05/1987	1.5	3	3	4.00	7.50	19.00	24/02/1966
WAGNER GATTI	3958200-7	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	4.00	4.50	16.00	11/02/1968
CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO	7247737-5	19/12/2018	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1.5	3	3	3.75	2.50	13.75	07/06/1975
ISABEL CRISTINA PINTO DE CARVALHO	4442226-3	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	09/11/1969
LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	6147968-6	19/12/2018	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	0.50	11.75	22/09/1975
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	6124832-3	19/12/2018	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	1.5	3	2.75	4.00	1.00	12.25	04/10/1982
SERGIO ROBERTO OSINSKI	5913437-0	19/12/2018	23/03/2011	17/02/2011	17/02/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	09/01/1974

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FERNANDA VANESSA FERRARI	7997536-2	19/12/2018	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	7.25	18.25	28/10/1980
KELY CRISTINA VIEIRA DE LIMA	10765858-0	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	10/02/2006	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	27/11/1970
GIRLENE JESUS DAS VIRGENS	13407095-1	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	23/05/1977
PLINIO CAPELLARI MENEZES	6272175-8	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	2.00	3.00	12.00	17/08/1980
PAULO RENATO LOPES	13340549-6	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.50	12.50	03/01/1984
REGIS TIAGO RODRIGUES	8911204-4	19/12/2018	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.88	1.25	12.13	28/11/1985
SIMONE BATINGA BARBOSA	13302303-8	19/12/2018	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.75	0.00	10.75	31/03/1973
RICARDO VIEIRA	6554808-9	19/12/2018	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	20/03/1976
ALMIR SOUZA DE ARAUJO	4722339-3	19/12/2018	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.13	14.25	24.38	26/03/1970
MAURICIO NYDZA DA SILVA	6361656-7	19/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	19/03/1979
ERIKA AZEVEDO SANCHES	8461745-8	19/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	19/12/1980
DOUGLAS FILLA	8939755-3	19/12/2018	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	5.50	16.50	03/07/1986
CARLOS ALBERTO DA SILVA	8304439-0	19/12/2018	20/10/2011	05/10/2011	04/07/2006	1.5	3	2.5	4.00	14.00	25.00	04/10/1982
LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES	7316876-7	19/12/2018	21/10/2011	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	9.50	21.00	28/11/1978
ROSEMARE SARTORI SKIBA	4350019-8	19/12/2018	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	20/03/1969
FABRICIO ANTONIO AUDA DE LIMA	5785382-4	19/12/2018	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	15/12/1978
RODRIGO RODRIGUES DE MORAES	13307714-6	19/12/2018	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	6.50	17.50	19/04/1982
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BOCARDI	5740902-9	19/12/2018	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	3.75	4.50	15.25	04/03/1977
CLAUDIO DIAS DA SILVA	13409170-3	19/12/2018	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	4.20	15.20	29/04/1978
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	9204007-0	19/12/2018	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	03/10/1985
EDNEY SIQUEIRA DA COSTA	8614771-8	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	17/01/2007	1.5	3	2.5	4.00	19.75	30.75	24/10/1984
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	12363260-5	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	2.63	7.50	17.13	24/07/1979
SERGIO TEIXEIRA	6546698-8	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	13/10/1979
RAFAEL MARTINS	7077555-7	19/12/2018	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.25	12.25	05/04/1983
DANIEL BATISTA DIONISIO	5157798-1	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	9.50	20.50	15/04/1976
LEONARDO BRUNO LANGE TUCUNDUVA	6365517-1	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	2.00	0.00	9.00	15/09/1977
NEWTON RODRIGO DE ALMEIDA	7745880-8	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	02/06/1979
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	10022876-9	19/12/2018	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	19.00	30.00	21/08/1989

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FABIO JOSE DA COSTA	7288956-8	19/12/2018	28/10/2011	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	24/03/1980
GUILHERME ARMACOLLO RODRIGUES	9822997-3	19/12/2018	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	13/08/1988
PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	13418386-1	19/12/2018	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	8.60	19.60	14/06/1977
QUEDEMA SORAIA ALVES PEIXOTO	13419888-5	19/12/2018	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	02/04/1971
SERGIO FABRICIO MANIGLIA	5347505-1	19/12/2018	11/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1.5	3	2.5	4.00	1.00	12.00	30/05/1977
FABRICIO DA SILVA GOMES NASCIMENTO	6412592-3	19/12/2018	22/11/2011	05/10/2011	24/04/1997	1.5	3	2.5	4.00	8.50	19.50	25/01/1978
EDUARDO JABOUR ANTONINI	13414745-8	19/12/2018	25/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	1.5	3	2.5	4.00	0.00	11.00	26/01/1971
DEOCLECIO CAON	7562665-7	19/12/2018	01/12/2011	24/06/2010	24/06/2010	1.5	3	2.75	3.88	36.50	47.63	22/06/1981
JULIO FABIANO RAMIRES	7678989-4	19/12/2018	19/03/2012	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	3.75	4.35	15.60	14/07/1979
DIRAN SAMERI PINTO	5405392-4	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	19/04/1975
JULIO CESAR MARINHO	6903339-3	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/06/1977
NEI DOS SANTOS	13381717-4	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	08/02/1982
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO	6868688-1	19/12/2018	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	2.00	4.50	13.25	08/03/1988
KELLY ISABEL RODRIGUES DE PAULA	5808267-8	19/12/2018	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	29/09/1977
JACQUELINE MARI MACHADO	9158929-0	19/12/2018	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	25/06/1984
JULIANA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA ARMADORI	9791874-0	19/12/2018	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	29/06/1985
CLODOALDO KIRNEV	3560597-5	19/12/2018	21/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	7.25	18.00	08/06/1964
JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA	6004322-1	19/12/2018	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.00	13.75	12/04/1973
TALITA BATASSINI	13407444-2	19/12/2018	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.00	12.75	10/11/1983
FRANCELISE ZONATTO	9161602-5	19/12/2018	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	08/05/1985
RONALD CLAUDINO DA SILVA	7250694-4	19/12/2018	28/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	18/01/1983
FERNANDO CEZAR DA SILVA	6496541-7	19/12/2018	03/04/2012	23/04/1994	23/04/1994	1.5	3	3	4.00	2.00	13.50	23/10/1975
FABIO RODRIGO PRINCIPE	8742218-6	19/12/2018	04/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	21.50	32.25	08/12/1983
JULIO CESAR LEITE	7109549-5	19/12/2018	09/04/2012	08/03/2012	04/10/2004	1.5	3	2.25	4.00	14.75	25.50	29/04/1979
ROGERIO MALHEIROS SIGAKI	8149778-8	19/12/2018	18/04/2012	30/11/2011	30/11/2011	1.5	3	2.5	4.00	20.75	31.75	16/10/1985
JOSE MAURICIO NISHIHARA PINTO	13307960-2	19/12/2018	23/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1.5	3	2.25	4.00	7.75	18.50	16/02/1963
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	4114806-3	19/12/2018	03/05/2012	08/03/2012	08/03/1996	1.5	3	2.25	4.00	10.75	21.50	15/12/1968
RUBENS KELLER FILHO	8055290-4	19/12/2018	04/06/2012	04/06/2012	23/05/2012	1.5	3	2.25	3.75	0.00	10.50	21/08/1987

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PEDRO JAREMCZUK	8346865-3	19/12/2018	04/07/2012	18/06/2012	18/06/2012	1.5	3	2.25	4.00	47.00	57.75	27/06/1981
MARTA REGINA BUENO DA SILVA	13656805-1	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.50	20.25	16/03/1977
LIVIA MARIA TEIXEIRA FERMINO	13519669-0	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	8.00	18.75	18/09/1979
MARCELO AUGUSTO ZENI BRANDT	6213618-9	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.45	11.20	02/12/1980
EDUARDO MILANI GRESPAN	7631225-7	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	19.50	30.25	12/07/1982
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	13037827-7	19/12/2018	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	3.63	11.25	21.63	06/03/1985
CHARLES PONDELEK EKERMANN	7995867-0	19/12/2018	30/10/2012	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	2.63	0.25	10.38	28/02/1981
JOSE LUIZ FERREIRA	8860929-8	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	10/02/2007	1.5	3	2.25	4.00	1.75	12.50	09/11/1981
MARINALDO PASSOS PALHANO	6273229-6	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	30/06/2008	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	21/06/1973
CLAUDIA MARTINS DE SOUZA	4002506-5	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.00	19.75	11/01/1967
EDSON MARINHEIRO DA SILVA	6868337-8	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	22/01/1978
SOLENISE PEREIRA LEAL	7018959-3	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.25	12.00	27/07/1978
REGINALDO JORGE DE OLIVEIRA SILVANO	12582207-0	19/12/2018	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	22/05/1981
RONALD AGNER SILVA	6687907-0	19/12/2018	01/11/2012	14/07/2010	14/07/2010	1.5	3	2.75	4.00	10.50	21.75	18/04/1977
DAIANE ZANON	7750737-0	19/12/2018	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.25	14.00	08/10/1981
ROMULO ADRIANO BUSIGNANI	7614044-8	19/12/2018	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.50	11.25	24/09/1982
FERNANDA BELLIN MARIANO PEREIRA	8894733-9	19/12/2018	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	12.25	23.00	22/11/1988
EMERSON VILA	5068202-1	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	18/01/1973
IVAN FERNANDO STOCCO	6334779-5	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	19/05/1978
ROGERIO SEGATI	6816131-2	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	27.00	37.75	12/10/1979
ANDERSON LUIS DE PAULA	7719288-3	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	06/01/1982
ANA PAULA MEZURAN DOS SANTOS	7913737-5	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	4.00	14.75	31/08/1983
MARCELO KENJI YOSHIDA	9398138-3	19/12/2018	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	15/09/1985
CAROLINE SILVA	8106201-3	19/12/2018	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	10.25	21.00	06/02/1989
ALEX SANDRO LUIZ GONÇALVES	4296060-8	19/12/2018	06/11/2012	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	05/04/1980
LEANDRO MARTINS GONÇALVES	7998839-1	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	13.75	24.50	06/12/1981
LUIZ ERNESTO JOAY	8051167-1	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	08/01/1983
ALESSANDRO MERLIM DA SILVA	7186340-9	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	17/01/2007	1.5	3	2.25	4.00	4.25	15.00	03/11/1978

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARIO MILANI	5887132-0	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	3.75	0.00	10.50	08/11/1973
GASTÃO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	5714305-3	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	11/04/1974
FERNANDO CESAR LINCOLN DA SILVA	7316331-5	19/12/2018	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	11.50	22.25	04/08/1980
EDVALDO MOISES JOVINO	5873276-1	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	01/11/1966
ALEXANDRE XIMENO DE MENDONÇA	13455660-9	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	17/07/1970
GUSTAVO PONTES ARMELLINI	13512933-0	19/12/2018	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	49.75	60.50	19/05/1975
AMANDA BATISTA JUNGER DA SILVA	7696572-2	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	01/11/1983
REGIANO ALVES DOS SANTOS	5867458-3	19/12/2018	08/11/2012	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	26/03/1974
CLEVERSON LAUERMANN	7246542-3	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	08/02/2006	1.5	3	2.25	4.00	5.00	15.75	04/11/1987
INISVALDO LOPES FLAUSINO	7136838-6	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	1.40	12.15	05/11/1970
ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA	5227395-1	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	26/12/1973
REBECA EMANUELA DA SILVA	10324167-7	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.25	16.00	28/09/1988
VALNIR PORTELA PINTO	6142608-6	19/12/2018	09/11/2012	25/07/1995	25/07/1995	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	24/04/1975
ANTONIO CARLOS SARTER	4552604-6	19/12/2018	09/11/2012	07/10/1997	07/10/1997	1.5	3	3	4.00	4.00	15.50	10/03/1972
RAPHAEL FARIAS NASCIMENTO	6805750-7	19/12/2018	09/11/2012	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	14.25	25.75	17/09/1981
FABIO MARCELO GBUR	6745601-7	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	11/04/2006	1.5	3	2.25	4.00	13.25	24.00	06/07/1978
CLAUDINEI CARMO DA SILVA	8733114-8	19/12/2018	09/11/2012	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	9.25	20.75	12/08/1985
GILBERTO HENRIQUE LUSZCZYNSKI	3744124-4	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	11.75	22.50	19/06/1964
JUDITH BOGUCHEVSKI IVNUK	6141235-2	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	5.75	16.50	03/08/1974
DIEGO ELIESER ALMEIDA DA SILVA	13455367-7	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.80	13.55	25/01/1983
CICERO DE LIMA SILVA	5933294-5	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.75	11.50	04/05/1974
SANDROMAR VIANA	6900191-2	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	8.75	19.50	21/05/1978
JOSIANE LASKOSKI	7587760-9	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	6.25	17.00	18/02/1980
GIANCARLOS MARCHIOTTI	7616395-2	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	21/06/1981
PAULO MURILO DIAZ BORGES	8264726-0	19/12/2018	14/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.25	13.00	11/07/1982
DIANE DE OLIVEIRA	8175225-7	19/12/2018	17/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	13.50	24.25	22/06/1985
DENISE TIEPOLO	4414268-6	19/12/2018	06/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	1.5	3	2	4.00	6.75	17.25	09/06/1969
HELGA PATRICIO PINHEIRO	6171940-7	19/12/2018	30/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	1.5	3	2	4.00	7.20	17.70	23/12/1976

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NATANIEL EVANGELISTA MARQUES	13626211-4	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	21.55	32.05	09/03/1983
RICARDO JOSE DA SILVA SOUZA	7578813-4	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	6.50	17.00	05/11/1983
HELTON VILLAR DALL AGNOL	6912322-8	19/12/2018	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	2.75	0	9.25	06/08/1983
ROALDO ALANI GARCIA	9099051-9	19/12/2018	22/10/2013	04/10/2013	04/10/2013	1.5	3	2	4.00	9.75	20.25	02/09/1963
GUILHERME GRUBER	6346625-5	19/12/2018	23/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	3.25	13.75	18/03/1983
EDINALDO APARECIDO CORREA	6044989-9	19/12/2018	19/05/2014	29/05/2006	29/05/2006	1.5	3	3	4.00	20.00	31.50	01/05/1976
ERENICE APARECIDA BAGNOLLI BORSATO	7982829-7	19/12/2018	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	20.55	30.80	30/06/1977
LAERCIO CHORATTO JUNIOR	8103207-6	19/12/2018	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.75	6.00	16.00	07/01/1983
ALINE RIBEIRO DE CALDAS	9787693-2	19/12/2018	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.50	13.75	13/07/1986
CARLOS JOSE MERIZIO	13731707-9	19/12/2018	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.25	11.50	27/07/1967
EDSON MOISES PAGANI	7006966-0	19/12/2018	09/06/2014	09/11/1998	09/11/1998	1.5	3	3	4.00	10.00	21.50	11/12/1977
CLAUDINEI RAMOS ROMERO	8183428-8	19/12/2018	09/06/2014	15/03/2007	15/03/2007	1.5	3	3	4.00	20.50	32.00	27/01/1982
LOUISE JULIANE SANDRI	6152675-7	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	16/03/2012	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	03/10/1980
AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA	3167431-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	22/12/1964
IZAUDINO JOSE GOMES DOS REIS	5251908-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.20	17.45	03/01/1971
SIMONE FERREIRA GUIMARÃES	4810178-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	17.00	27.25	12/01/1973
DANIEL WONSIK CAETANO DA SILVA	5350267-9	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.50	17.75	03/05/1973
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	6291056-9	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.25	19.50	26/11/1977
RAFAEL POCRIFKA SCHULTZ	7695762-2	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.75	27.00	04/06/1980
DANIELLE ALESSANDRA ADÃO TODESCO	5790004-0	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	01/12/1981
ANDERSON RIDEKI UENO	7587154-6	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.00	18.25	03/06/1982
ANDRE PENTEADO DE OLIVEIRA	4466706-1	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.75	13.00	09/03/1984
MARCELO TELLES DE ALMEIDA	6625876-9	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.75	28.50	38.50	28/03/1985
CARLA MORA LLANES	8792354-1	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	29/08/1985
FERNANDA FUGIVARA GRENIER	7942414-5	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.00	13.25	07/08/1987
ANDREA SCHIAVO	6678751-6	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.25	19.50	21/09/1987
RAFAEL MARCHINI	8915629-7	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.05	20.30	27/12/1987
MATUSALEM DALLA LANA DA SILVA	7967713-2	19/12/2018	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.75	17.00	04/07/1989

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NAGIZA CRISTINA GALVÃO RICKLI	8348112-9	19/12/2018	10/06/2014	02/05/2006	02/05/2006	1.5	3	3	4.00	11.50	23.00	21/07/1982
VANESSA FELIPETTO	7537518-2	19/12/2018	10/06/2014	31/03/2008	31/03/2008	1.5	3	3	4.00	22.50	34.00	17/06/1982
ANDERSON HUGO ZANÃO	6270544-2	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	14/04/2009	1.5	3	1.75	4.00	9.25	19.50	31/10/1979
MARCELO JOSE TRACZ	6469026-4	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	17.00	27.25	16/08/1979
BIANCA FERNANDA MONTEIRO	7118326-2	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	05/08/1981
EDISON TELES DA SILVA	8000879-1	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	2.63	7.25	16.13	19/02/1982
PAMELA SUELLEN SILVA	5368814-4	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	25/01/1984
RAFAEL ALMADA GAIO	8110610-0	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.30	26.55	13/05/1984
JULIANA NASCIMENTO	8905133-9	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.75	16.00	26/01/1985
MERIANNY LEMES SILVA	6614203-5	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.75	22.00	12/06/1987
FERNANDO LAÇO PORTINHO	9410435-1	19/12/2018	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	14/11/1987
VASMIR BECKER	6446983-5	19/12/2018	11/06/2014	08/05/1997	08/05/1997	1.5	3	3	4.00	16.60	28.10	10/03/1977
MARCOS LAZARO ROLIM	10391668-2	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	09/06/2006	1.5	3	1.75	4.00	7.75	18.00	01/06/1973
ANDRE LUIS ROMERA	10442813-4	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	23/06/2006	1.5	3	1.75	4.00	44.00	54.25	02/08/1980
JEAN PATRICK TEIXEIRA	6710450-1	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/08/2006	1.5	3	1.75	4.00	13.25	23.50	25/08/1977
WEBER SCIORRA VIEIRA	3584505-4	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	28.00	38.25	03/12/1964
LENIR BAVARESCO	3429530-1	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	06/11/1966
ALEXANDRE JOSE MUNIZ RAMOS	6161148-7	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.50	26.75	25/10/1975
JACKELINE STAHLSCHMIDT CORSI	4158457-2	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.40	21.65	29/07/1983
FERNANDO NUNES OLIVEIRA	8733863-0	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.00	19.25	10/10/1985
ANDRESSA MICHELLI HERNANDES SANTOS	9634517-8	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.25	11.50	06/02/1986
CAROLINA PIRES GONÇALVES OSIKE	7749762-5	19/12/2018	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.50	20.75	12/02/1986
WANESSA MULEK BOZA DA SILVA	7203367-1	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.70	19.95	23/08/1979
ABEL CASTURINO PEREIRA DE OLIVEIRA	8200023-2	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.00	13.25	11/08/1981
FABRICIO CESAR COCHITO	13147601-9	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	28.50	38.75	26/01/1982
DILVO DOS SANTOS BRUM	8375982-8	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.50	15.75	01/08/1982
KARINA DE FATIMA ANDRADE	7155739-1	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.25	15.50	05/11/1982
ADRIANE RIBEIRO FERRAZ	7953701-2	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.75	21.00	15/08/1983

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCO ANTONIO BARBOSA PINTO	6125098-0	19/12/2018	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.05	16.30	21/12/1983
FABRICIO LORENO SILVA DE OLIVEIRA	8238910-5	19/12/2018	13/06/2014	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	6.50	18.00	10/05/1983
GUSTAVO KEMMER TSUJIGUCHI	8822073-0	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	23/03/2010	1.5	3	1.75	4.00	3.70	13.95	28/03/1985
CARLA VALERIA HUERGO	6148288-1	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	07/10/1966
LUCIANO GOBO	6460828-2	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.50	21.75	12/01/1977
ALESSANDRO SCHONBERG DAVID	7572613-9	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.75	22.00	09/03/1979
ADRIANA CRISTINA FERRARI PEREIRA	6956291-4	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.25	16.50	29/04/1980
RAFAEL HENRIQUE KERKHOFF DE SOUZA	6129462-7	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.00	18.25	09/08/1980
FERNANDO ANÇAI	7579132-1	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	29/01/1981
EGON MICHEL CARNEIRO	7337757-9	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.25	10.50	19/02/1981
JULIANA PAOLA PINHEIRO BRAGANHOLO	9341195-1	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.75	17.00	22/10/1986
JULIANO RIBOLI	14144898-6	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	20.75	31.00	15/07/1987
CAROLINE LUIZE GRANETO	8157944-0	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	14.25	24.50	27/09/1989
ANTONIO VAMBERTO DA SILVA	13603751-0	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.25	20.50	18/07/1963
JACKSON ANTONIO LONGEN	5813635-2	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.50	21.75	07/05/1980
PEDRO DE LIMA PINTO JUNIOR	13451206-7	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.75	20.00	14/03/1985
ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA	13465225-0	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	03/03/1987
LAERTE ALVES PINHEIRO	7161062-4	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	14/02/2007	1.5	3	1.75	4.00	25.75	36.00	05/02/1979
OSMAR BORDIGNON	3628580-0	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.50	21.75	06/01/1968
ADRIANO PEREIRA ADURA	7768207-4	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.50	20.75	06/05/1980
IRANICE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	3445955-0	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	20/05/1984	1.5	3	1.75	4.00	6.25	16.50	05/08/1962
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL	9708091-7	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	06/04/1985
NIVALDO MACHADO FALLEIROS	3398439-1	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.55	19.80	07/12/1965
MIGUEL LESCZYK	13433582-3	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	06/11/1975
ALESSANDRO GEREMIA	5001356-1	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	7.75	17.88	20/11/1978
CESAR GALANTE MOURO	14149439-2	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.55	13.80	14/08/1979
MAURICIO GRISALT	7715813-8	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	13.25	23.50	06/12/1981
GABRIEL FRANCISCO MIQUELETTO	7846760-6	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	17.50	27.75	05/10/1984

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

LILIAN FERREIRA KOEHLER	8827530-6	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	32.00	42.25	27/06/1986
LUIZ RAFAEL JUNTA FERRO	13421490-2	19/12/2018	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.95	20.20	24/07/1988
PAULO CESAR CARDOSO BONILHA	7131737-4	19/12/2018	23/06/2014	24/06/2010	28/11/2006	1.5	3	2.75	4.00	7.50	18.75	27/01/1980
LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS	6726953-5	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	1.5	3	1.75	4.00	34.75	45.00	08/11/1976
ROGÉRIO BATISTELLA FERRAREZI	6594226-7	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	26/08/2010	1.5	3	1.75	4.00	15.25	25.50	30/04/1981
OCIMAR MOREIRA	14148891-0	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	14.50	24.75	07/01/1971
ARION NAGNIBEDA SILVA	6252590-8	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	23/11/1971
BRUNO BARRETO BEZERRA MOURA	14160604-2	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.25	20.50	29/09/1979
GIORGLLI SOARES PAIN	7642718-6	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	25/11/2002	1.5	3	1.75	4.00	18.25	28.50	04/04/1982
CELSO APARECIDO DEL BIANCO	8846973-9	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	18/10/2005	1.5	3	1.75	4.00	6.00	16.25	15/08/1969
LAURI JUNIOR DUQUESNE	7671873-3	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	1.5	3	1.75	4.00	25.25	35.50	01/06/1982
RENALDO GUIDO	6390948-3	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.50	20.75	29/08/1974
ETSON MIGUEL	5476966-0	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.50	16.75	24/07/1975
DELMIS MOREIRA DA SILVA	6205572-3	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	14/09/1976
ROBSON BUENO DOS SANTOS	7116525-6	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	04/10/1976
JAQUELINE DA SILVA	8856798-6	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.00	16.25	02/05/1985
DANIEL ESTEVES DIAS	14138088-5	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	16/05/1987
RAFAEL SANTOS DE LUCA	7224257-2	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.75	21.00	29/08/1987
MARCOS JOSE DA SILVEIRA	9416829-5	19/12/2018	25/06/2014	11/11/2013	11/11/2013	1.5	3	2	4.00	8.75	19.25	07/02/1987
ADRIANO LUIZ KAORU MICHIYORI	4760109-6	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	06/04/1974
CEZAR RICARDO CAETANO	6781216-6	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.00	12.25	14/10/1975
LUCIANO FARAH FERRAZ ARANHA	13467163-7	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.63	5.00	14.88	08/11/1975
CARLOS LUCIANO DA SILVA	5397187-3	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.25	12.50	20/08/1976
FABIO SILVA PEREIRA	13434776-7	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	10.40	20.65	12/11/1977
MARCOS BARROS DE OLIVEIRA	7684723-1	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	9.00	19.13	10/10/1980
CESAR VINICIUS PORTES	7896837-0	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.55	15.80	02/09/1982
HELDER AUGUSTO PIOTROWSKI	6810445-9	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	13.50	23.63	15/03/1984
NATHALIE ROSAS FERNANDES	7779524-3	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	14.50	24.75	07/08/1984

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

BIANCA MENDONÇA DAL-COL	8964964-1	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.50	17.75	01/06/1987
MAURICIO BONATTO GUIMARÃES	5462485-9	19/12/2018	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.50	12.75	25/12/1971
PAULO SERGIO MACHADO	13535725-1	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.88	13.75	23.88	05/01/1970
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	6678253-0	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.25	18.50	22/06/1974
DARCI LUZIA DA SILVA	6291667-2	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	07/11/1975
ABILIO SANTOS DA CRUZ	13468014-8	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	22.25	32.50	05/02/1987
ELIANA KEIKO KOHARA	14150470-3	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	13/03/1976
ANNE LOUISE DANTAS DE OLIVEIRA	13467776-7	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.50	14.75	29/07/1979
EDMILSON DUARTE ROCHA	5819639-8	19/12/2018	09/07/2014	07/08/1997	07/08/1997	1.5	3	3	4.00	20.25	31.75	08/07/1971
APARECIDO JOSE TOZZATTO	4690936-4	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	07/04/1970
ANDERSON FERRAZ PIRES	6151503-8	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	14/12/1972
ANDERSON RODRIGO GONÇALVES	6797126-4	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.25	16.50	15/07/1975
CELIANA ROSELEY ZIN CESARI	6223540-3	19/12/2018	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.75	13.00	01/02/1976
ALEXANDRS PIRES	4978366-3	19/12/2018	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.50	10.75	07/10/1974
MAICO GUIMARÃES DE PAULA	5947247-0	19/12/2018	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	21/03/1982
ELEANDRO GAWRONSKI	8027290-1	19/12/2018	10/07/2014	01/03/2001	01/03/2001	1.5	3	3	4.00	8.50	20.00	05/08/1982
OSCAR COTRIM RIBEIRO NETO	7119574-0	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	12/07/2010	1.5	3	1.75	4.00	13.50	23.75	18/02/1983
HELIO KENNEDY GONÇALVES VARGAS	6136752-7	19/12/2018	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.25	14.50	07/12/1975
ANDRE PETTER	13476872-0	19/12/2018	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.75	20.00	07/05/1981
DEBORA CHAGAS	5526523-2	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	16.50	26.75	19/03/1977
CARLA DE CASSIA SOARES GONÇALVES	13433450-9	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.00	15.25	09/11/1981
RICARDO LIANG	8321147-4	19/12/2018	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	22.75	33.00	06/01/1983
JONATHAN DAWIES	6904904-4	19/12/2018	11/07/2014	12/01/2004	12/01/2004	1.5	3	3	4.00	14.50	26.00	06/06/1980
ADEMAR GONÇALVES CORRÊA JUNIOR	3017144-6	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.50	19.75	16/10/1962
ADILSON ROGERIO ECKERT	5731073-1	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.50	11.75	19/01/1974
ALEX BENEDETE FULBER	5689650-3	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.30	16.55	30/04/1974
PAULO ROBERTO DA SILVA MOREIRA	13467878-0	19/12/2018	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.00	18.25	14/06/1985
SAMUEL MELO DUTRA	6429673-6	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	1.25	4.75	12.25	17/07/1976

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PAULO ANTONIO DE ANDRADE	13467959-0	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	3.88	6.25	16.38	11/07/1979
MARCOS DE LIMA	8445383-8	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	32.25	42.50	14/03/1981
ADRIANO EDUARDO HELLWIG	4755609-0	19/12/2018	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.50	10.75	27/06/1981
ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	14171167-9	19/12/2018	16/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	25/06/1981
PATRICIA MOELLMANN	8181211-0	19/12/2018	31/07/2014	28/06/2002	28/06/2002	1.5	3	3	2.00	0.00	9.50	19/03/1982
ADALTO CORDEIRO	5444607-1	19/12/2018	18/08/2014	11/08/2014	11/08/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.00	11.25	05/04/1974
CHRISTIAN CORREIA BARBOSA LEMOS	13546792-8	19/12/2018	26/08/2014	04/07/2014	04/07/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	01/03/1977

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 5ª para 4ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
EDMILSON PEREIRA	3230107-0	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3	3	3	4.00	17.50	30.50	26/04/1961
HAILTON MARCIO ARRUDA	5819565-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	01/06/1998	3	3	2.75	4.00	1.00	13.75	23/05/1969
ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	6517477-4	04/11/2011	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	2.50	1.75	12.75	15/04/1978
GLAUDENIR BASSO	7647894-5	25/11/2011	25/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	3	3	2.5	4.00	7.75	20.25	07/05/1989
FERNANDO CESAR PEREIRA	7529284-8	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	2.50	14.25	08/07/1983
FABIAN JUSTUS	6067877-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	2.00	13.75	24/06/1974
SAMUEL RODRIGUES DE LIMA	9535190-5	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	6.50	18.25	08/12/1982
VANDERLEI DA SILVA	4328492-4	17/06/2014	17/06/2014	05/05/1994	05/05/1994	3	3	3	4.00	6.50	19.50	25/05/1967
MARCOS PAULO PEREIRA	7938473-9	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	3.65	15.40	18/06/1979
AMAURI CEZAR MESTRINER	5084958-9	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	0.25	12.00	25/04/1965
GENIVALDO GABRIEL PAES	4357635-6	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	6.25	18.00	10/05/1966
VANESSA RIBEIRO MARTINS EL KADRI	8292932-0	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	3	3	1.75	3.88	2.50	14.13	22/05/1983
GUSTAVO JOSE PICANÇO BAYER	5768386-4	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	3	3	1.75	4.00	4.75	16.50	03/12/1976

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AMANDA DE MORAES FREITAS MEGURO	13808216-4	30/07/2014	30/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	3	3	1.75	4.00	0.75	12.50	10/03/1983
FERNANDO ARMANDO SCHAURICH	7702713-0	08/04/2016	08/04/2016	20/08/2008	20/08/2008	2.5	2.5	3	4.00	3.00	15.00	05/12/1982

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE PAPILOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
CLAUDEMIR GOMES GONÇALVES	5423155-5	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	16.55	29.05	26/11/1973
MARLA CRISTINA FRANÇA LIZIERO	5761169-3	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	12.90	25.40	18/12/1979
JENIFER EHLKE DA SILVA	6452787-8	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	17/05/1980
CINTIA ZANONI GAMBARO SAUER	4606036-9	19/12/2016	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	3.25	15.75	14/02/1972
VERONICA LIA RAMBO	8483864-0	19/12/2016	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	26.75	39.25	15/10/1983
DOUGLAS FRIEDRICH	7335690-3	19/12/2016	30/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	65.45	77.95	10/08/1978
JULIE ELLEN RIBAS RAMALHO	7743644-8	19/12/2016	14/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2.5	3	3	4.00	29.50	42.00	02/09/1981
SERGIO COUTINHO	3379344-8	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	21.25	33.75	06/11/1963
JULIANE SIMAS DE ALBUQUERQUE	7118520-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	11/07/2006	2.5	3	3	4.00	7.75	20.25	03/01/1980
EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4703589-9	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	38.75	51.25	04/07/1971
TATHIANA CARLA HONORATO	6326481-4	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	25.00	37.50	06/12/1978
PATRICIA VILLA COSTA VAZ	7780842-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	41.50	54.00	15/10/1986
LILIAN APARECIDA LIE BORGES KOGA	7646147-3	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	02/05/2006	2.5	3	3		29.25	37.75	05/07/1979
HALIMA ALI WAHAB	12751998-6	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	26/06/1962
PATRICIA BRANDT SILVA	5288716-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	13.00	25.00	30/11/1971
JAMYLE NOILTHALENE SADOSKI DE SOUZA	6118280-2	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	1.25	13.25	07/01/1985
ALFREDO MARCOS DO PRADO	5296384-2	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	24.50	36.50	03/05/1976
EVELYN TIEMI KIKUCHI	7850164-2	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	17.35	29.35	04/11/1982
SCHEILA RUARO	4227340-6	22/12/2017	10/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2	3	3	4.00	11.50	23.50	17/03/1972
ISABELLA MARIA DE BARROS LOPES	6402631-3	22/12/2017	27/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2	3	3	4.00	10.00	22.00	27/11/1976
RONALDO CANDIDO ALMEIDA	12761613-2	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	31.20	43.20	10/04/1961
RAUL FERREIRA MARINHO	6794623-5	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.50	17.50	22/10/1979

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ARTHUR ATOLINI	6982561-3	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	7.75	19.75	10/06/1980
ENILCE GROSSKOPF DAVET	10739562-8	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	16.35	28.35	27/08/1980
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	3188835-2	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	2.75	14.75	28/02/1962
ANDREZA NATALINA OGASAWARA GIMENEZ	7016747-6	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.75	13.75	07/01/1977
KATIA DIAS MARTINS	5261819-3	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	36.50	48.50	03/02/1971
KARINE KAPP	5865715-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	12.50	24.50	12/08/1972
JULIANE CORREA FREGATTO	7578620-4	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	2.50	14.50	28/01/1977
SUELEN DE CÁSSIA SILVA	7405824-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.75	17.75	11/11/1982
SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	9205953-7	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	11.00	23.00	09/06/1983
FABRICIO MARQUES SEVERINO	7398588-9	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	05/07/1983
KAROL KASUKO ARAKE FRAGOSO	8566749-1	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	37.25	49.25	05/10/1984
THIAGO FREITAS DE MEDEIROS	6507796-5	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	07/12/2005	2	3	3	4.00	19.50	31.50	10/05/1978
AMAURI KAMINSKI JUNIOR	5676037-7	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	24.30	36.30	21/09/1979
ORLANDO ERTHAL KEPPEL	12771560-2	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	22.25	34.25	12/04/1973
LIVIA MARIA SHWETZ DA SILVA	6756352-2	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	6.00	18.00	30/03/1976
DELMAR FERRONATO	5042655-6	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	7.25	19.25	15/08/1971
SHIRLEY PAGNOSI CORREA	12778023-4	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.25	17.25	26/05/1970
ALINE GRAZIELE FRIZZO	6723102-3	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	21.50	33.50	22/09/1980
JULIANO BRUNO RODRIGUES	6518859-7	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.50	13.50	10/06/1978
IVAN DE OLIVEIRA TORRES	6797207-4	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	10.75	22.75	01/05/1983
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	7971628-6	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	44.75	56.75	30/11/1983
FABIO ROBERTO LEITORLES	5778938-7	22/12/2017	07/04/2010	12/03/2010	12/03/2010	2	3	2.75	4.00	21.00	32.75	15/10/1974
LEODENIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	5578152-4	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	01/04/1972
ANA PAULA ROVERE	5971983-1	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	16/11/1978
KATIUSCIA MARMOL RIFFEL	8206294-7	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	12/11/1981
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ROMERO	8197914-6	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	05/09/1982
ALAN DIEGO MARQUES SOARES	12772327-3	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	22/02/1983
SAMANTHA ZACHYTKO DA MOTA	7384351-0	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	11.25	22.75	14/09/1983

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DAVID RAFAEL FLECK	8025393-1	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	12/10/1983
EDILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	5422030-8	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	12.75	24.25	15/07/1970
EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA	6412409-9	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	18.50	30.00	08/09/1976
PAULO HENRIQUE PEGORARO DE GODOI	6592616-4	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	24.75	36.25	08/06/1978
FRANCIELI DORO DA SILVA	6849134-7	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	25/04/1980
RAFAELA MAZUR BIZI PASSOS DE FREITAS	6876008-9	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	20.00	31.50	05/08/1981
AMILCAR JAWAD OMAIRI	3064853-6	19/12/2018	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	08/07/1978
ANGELA MARIA ILTON ROSENAU	5096157-5	19/12/2018	07/04/2009	18/03/2009	12/03/2007	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	30/03/1971
AMANDA RODRIGUES DE MELLO BENKE	6539061-2	19/12/2018	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	17.65	29.15	09/02/1983
ALFREDO JOSE SANTOS VALADAO	8207809-6	19/12/2018	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	27.25	38.75	13/02/1981
JADER PEREIRA DAS NEVES	12772020-7	19/12/2018	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	2.75	14.25	25/05/1981
ROSANE DE MELO CAMPANHARO	6681592-7	19/12/2018	15/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	1.5	3	3	4.00	28.25	39.75	21/09/1975
PAULO ROBERTO KAWASHINA CARVALHO	7333775-5	13/11/2019	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1	3	3		2.75	9.75	31/10/1980
ANTONIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	3372874-3	13/11/2019	09/10/2008	01/10/2008	07/08/2006	1	3	3	4.00	2.60	13.60	07/07/1968
GUSTAVO MARTINS LEONCIO	8355987-0	13/11/2019	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	6.00	17.00	22/08/1981
BARBARA ERTHAL PEREIRA BRASSAC	6114896-5	13/11/2019	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	8.50	19.50	22/05/1980
LEANDRO LARGER RODRIGUES	12731954-5	13/11/2019	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	9.45	20.45	08/08/1981
LIZ FRANCIELI KOBAY	6262051-0	13/11/2019	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	13.75	24.75	14/09/1984
FABIANA MIKA	8732372-2	13/11/2019	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	4.00	15.00	13/06/1985
RODRIGO BERTUOL	6322643-2	13/11/2019	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	18.75	29.75	05/11/1975
ALEX MANTOVANI RAMOS	12785343-6	13/11/2019	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1	3	3	4.00	5.25	16.25	26/08/1977
PAULO PEREIRA MIRANDA SOBRINHO	5820096-4	13/11/2019	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1	3	3	4.00	17.25	28.25	10/07/1976

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE PAPILOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LUCIANA MENDOZA CIDADE OREM	12525307-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	10.25	23.25	07/06/1976
ERNESTO MIYATAKE	3894078-3	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	3.75	16.75	23/11/1966
ISRAEL FERREIRA SILVA	12778085-4	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	2.00	15.00	22/04/1981
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	3120438-0	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	16.50	29.50	26/10/1960
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	3314417-2	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	3	3	3	4.00	2.25	15.25	06/02/1962
DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	7075177-1	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	3	3	3	4.00	1.50	14.50	27/03/1979
AMARILIS LOPES MANSSANO NOGARA	7766444-0	19/12/2016	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	1.25	13.75	22/11/1978
ISIS BERTALHA YAEGASHI MAIA	7626714-6	19/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	21.75	34.25	30/12/1981
SANDRO ROGERIO GARCIA	5379565-0	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	14/03/1996	2.5	3	2.75	4.00	6.50	18.75	30/08/1976
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	12307607-9	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	05/05/2008	2.5	3	2.75	4.00	8.50	20.75	26/07/1979
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6230358-1	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	1.50	13.75	10/01/1978
ROGERIO CARDOSO SANTANA	6763417-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	57.25	69.50	09/11/1976
REGINALDO FABRICIO DE LIMA	8056451-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	5.00	17.25	13/08/1983
WALLIS DEWES ABDEL	13068016-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	2.63	0.00	10.88	26/09/1983
AMANDA SANTOS FINATO	6539026-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	9.25	21.50	05/08/1981
GUILHERME SILVA	13128297-4	19/12/2016	03/09/2010	17/08/2010	17/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	9.00	21.25	02/09/1980
FABIO LUIZ BATTIN MACAN	5169480-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	6.25	18.50	14/01/1972
MARCILENE LIMA DE LEITE QUEIROZ	6844642-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	12.00	24.25	23/01/1980
JULIANA VILLELA DE BARROS PEREIRA	7922946-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	4.00	16.25	26/05/1984
EDILSON HIEDA	6924559-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	3.50	15.75	25/01/1977
LUCIANO RICHARD TORRES	5403839-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	14.75	27.00	23/09/1977
RENATA MAGALHAES BOHRER	13065009-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	5.25	17.50	03/11/1977

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

THIAGO ARANDA DE CAMPOS	8725790-8	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	1.00	13.25	17/12/1981
GUILHERME SILVEIRA	6291883-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	3.25	15.50	15/12/1975
ANA FLAVIA FRIZZO	6723101-5	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	13.25	25.50	07/08/1979
SUZAN GONÇALVES FRANCO BRUGGEMANN	6686052-3	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	32.50	44.75	15/07/1980
IRIS NEHEMIAS KIEFER SEIXAS	5588626-1	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	10.75	23.00	26/10/1972
HELIDAH ANDRADE PATZER	7294432-1	19/12/2016	14/10/2011	28/09/2011	28/09/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.25	13.25	01/11/1977
SIMONE GUERRA	13392589-9	19/12/2016	10/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	7.00	18.75	11/07/1985
LILIAN CRISTINA DA SILVA	7772354-4	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	08/11/1982
ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	9026030-8	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	11/06/1984
TIAGO FURLANETTO SOARES	7887618-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	03/03/2008	2	3	2.25	4.00	10.50	21.75	15/07/1984
SILVIO GRUDTNER	3991641-0	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25		0.00	7.25	15/06/1966
MARCO AURELIO MORAES PANZA	4329625-6	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	8.00	19.25	18/09/1967
CASSIA GUEDES LAGANA	7704000-5	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	22/04/1984
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS FERREIRA	13463952-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.00	15.25	13/07/1973
RICHARD CORDEIRO DA SILVA	8608444-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	16.00	27.25	09/05/1984
ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	9246804-6	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.00	23.25	08/09/1985
SILVIA MARIA FERREIRA	8060784-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	24/11/1985
HELENO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12962349-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.25	11.50	09/03/1961
LUCIANE GROCHOCKI RESENDE	13415898-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	23.25	34.50	08/05/1964
NEWTON CRISTHIANO GARCIA VAZ	6605958-8	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	29/03/1980
MARCOS FOGAÇA	8149483-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	30/11/2011	2	3	2.25	4.00	6.75	18.00	27/01/1983
LEANDRO DEL SANTO	9299000-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.75	16.00	07/09/1985
THALITA STEENBOCK FIM	9292043-7	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.50	12.75	30/04/1988
LUIZ RONALDO APNO	6382799-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	29/01/2007	2	3	2.25	4.00	23.50	34.75	02/09/1976
RONALDO LETUAN	5166263-6	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.00	17.25	05/12/1971
ALLAN SIMAS DE ALBUQUERQUE	9450450-3	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	30/03/2012	2	3	2.25	4.00	2.00	13.25	04/12/1984
NOELI ERTHAL DA SILVA FERNANDES	7865428-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	16/03/1981
ARIADNE MARIA HUBER	6483711-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	13.55	24.80	01/04/1981

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JULIANA LEPIESZYNSKI ZEIDAN	8312817-8	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.25	18.50	26/12/1983
KARLA EMMANUELLE BORNANCIM	6533825-4	22/12/2017	14/11/2012	19/10/2012	20/04/2010	2	3	2.25	4.00	8.75	20.00	14/03/1983
JOÃO LUIZ YUTAKA HEIMOSKI	5965444-6	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	20/11/1976
FERNANDO JOSE FABROWSKI	4717389-2	22/12/2017	18/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	18.25	29.50	31/10/1969
SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE	3980371-2	22/12/2017	16/01/2013	19/10/2012	19/10/2011	2	3	2.25	4.00	8.00	19.25	01/04/1966
LEONARDO MEDINA GALLEGO	10106729-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	06/01/2009	2	3	1.75	4.00	0.75	11.50	27/03/1988
CARLOS EDUARDO DE ARRUDA SILVEIRA	4371699-9	22/12/2017	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.00	16.75	04/02/1969
PATRICIA VILELLA ARRUDA	6365875-8	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	1.00	11.75	30/08/1976
CARLA BONTORIN	6223248-0	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.50	14.25	02/01/1984
SANDRA ANGELICA TAQUES	3748058-4	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.00	13.75	17/09/1965
WAGNER RAPHAEL PRADO VIEIRA	7550768-2	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	03/06/1980
GISLAINE DE ALMEIDA MITSI	6895270-0	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	12/09/1981
MARCIA TAMIE MATSUMOTO AMARO	3197063-6	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	12/06/1965
FERNANDA CARDOSO BIATO DA COSTA	4778463-8	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	19/04/1976
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6195496-1	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	18.75	29.50	28/09/1979
RUZA FLAVIA DAL BO	7841132-5	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	1.75	2.50	11.00	26/02/1980
TATIANE CRISTINE VERISSIMO DE ALMEIDA	12393323-0	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	28/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	31/01/1984
PAULO ROBERTO MIKIO HEIMOSKI	5962703-1	19/12/2018	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	29/09/1980
MARISA ROSA	3488463-3	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	4.75	15.25	08/11/1968
WILIAM CLAITON GOMES DA SILVA	7807088-9	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	07/11/1981
LUIS CARLOS FERREIRA	5488896-1	19/12/2018	22/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	10/10/1972
EVANDRO MORANDE BECKER	6139885-6	19/12/2018	24/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	18/03/1977
WAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	6446066-8	19/12/2018	30/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	10/01/1984
PEDRO PAULO JOSLIN PIDLACHESKI	6589656-7	19/12/2018	06/11/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	29/06/1975
ELAINE SCHULZ	6986070-2	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	20/05/1980
ISABELLE BEATRIZ ADRIANO MOTTA ALTHEIA	7266096-0	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.50	19.75	04/01/1984
RAFAELA CORREA LEITE	7930729-7	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	12/07/1985
JEROVALDO VIANA JUNIOR	4435834-4	19/12/2018	23/06/2014	21/05/2012	21/05/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	16/12/1982

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EVELYN COLOMBO BEZ-BATTI	9260179-0	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.50	11.75	16/01/1987
RINALDO PIROLO DEZOTTI	3166832-8	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.75	16.00	20/01/1966
MARIVONE LUBAZCOSKI ZANELLA	8456580-6	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.50	12.75	06/02/1980
PATRICIA REGIANE CAMARGO	7169435-6	19/12/2018	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.50	14.75	12/09/1980
JAQUELINE MELO GRABARSKI DE ANDRADE	8829393-2	19/12/2018	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.75	18.00	20/12/1983
VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	8379617-0	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	01/08/2013	1.5	3	1.75	4.00	4.75	15.00	13/07/1983
ROBERTA REDONDO DOMICIANO	7246515-6	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.50	15.75	20/05/1981
JULIANO BEIRAS	6445278-9	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	25/05/1981
EDUARDO CEZAR SANTOS	7897946-1	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.25	15.50	05/08/1981
FERNANDA STASIAK CAPELLINE	8502090-0	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.75	17.00	30/08/1984
GERIANE DE SIQUEIRA DE SOUZA	8980503-1	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.00	21.25	02/10/1985
MARCOS LUIZ RODRIGUES	3177433-0	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	29/04/1962
DESYREE GORTE BATISTA CHERATZKI	8060756-3	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.02	16.27	09/11/1981
THIAGO BERNARDINELLI MANO	8630956-4	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.00	19.25	29/07/1983
LEANDRO CAMPOS KOGIMA	8829126-3	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.50	13.75	22/01/1985
CIBELE DELLATORRE VECHIATTO PRESTES	8014827-5	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.75	13.00	20/01/1986
THAIS CRISTINA MACHADO DA SILVA	13186378-0	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.75	4.25	14.25	03/09/1987
JEYSON JOBIM CORREA LEMES	7760668-8	13/11/2019	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1	3	2.25	4.00	0.00	10.25	10/09/1978
EDER DOS SANTOS MAZUCO	7969295-6	13/11/2019	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	3	1.75	4.00	3.50	13.25	20/12/1982
REGIANE TORRES DONATO	7011474-7	13/11/2019	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	3	1.75	4.00	2.75	12.50	27/06/1979
EDINEIA ALVES DE LIMA VIDAL	6774221-4	13/11/2019	27/06/2014	04/06/2014	04/04/2012	1	3	1.75	4.00	0.75	10.50	11/06/1977
MARCIO KATSUMI TAKASO	6428461-4	13/11/2019	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	3	1.75	4.00	1.25	11.00	04/04/1978
NEUZELI GONÇALVES	6409670-2	13/11/2019	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	3	1.75	4.00	1.00	10.75	18/06/1976
ALINE CAMILA SILVA CRUZ FREIRE	8224065-9	13/11/2019	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1	3	1.75	4.00	1.25	11.00	20/07/1984

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
5ª feira | 03/Nov/2022 - Edição nº 11293

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE PAPILOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 2ª para 1ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
CLAUDEMIR GOMES GONÇALVES	5423155-5	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	16.55	29.05	26/11/1973
MARLA CRISTINA FRANÇA LIZIERO	5761169-3	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	12.90	25.40	18/12/1979
JENIFER EHLKE DA SILVA	6452787-8	19/12/2016	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	10.00	22.50	17/05/1980
CINTIA ZANONI GAMBARO SAUER	4606036-9	19/12/2016	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	3.25	15.75	14/02/1972
VERONICA LIA RAMBO	8483864-0	19/12/2016	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	26.75	39.25	15/10/1983
DOUGLAS FRIEDRICH	7335690-3	19/12/2016	30/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2.5	3	3	4.00	65.45	77.95	10/08/1978
JULIE ELLEN RIBAS RAMALHO	7743644-8	19/12/2016	14/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2.5	3	3	4.00	29.50	42.00	02/09/1981
SERGIO COUTINHO	3379344-8	19/12/2016	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	21.25	33.75	06/11/1963
JULIANE SIMAS DE ALBUQUERQUE	7118520-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	11/07/2006	2.5	3	3	4.00	7.75	20.25	03/01/1980
EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4703589-9	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	38.75	51.25	04/07/1971
TATHIANA CARLA HONORATO	6326481-4	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	25.00	37.50	06/12/1978
PATRICIA VILLA COSTA VAZ	7780842-6	19/12/2016	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	41.50	54.00	15/10/1986
HALIMA ALI WAHAB	12751998-6	19/12/2016	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	6.50	19.00	26/06/1962
PATRICIA BRANDT SILVA	5288716-0	22/12/2017	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	13.00	25.00	30/11/1971
JAMYLE NOILTHALENE SADOSKI DE SOUZA	6118280-2	22/12/2017	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	1.25	13.25	07/01/1985
ALFREDO MARCOS DO PRADO	5296384-2	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	24.50	36.50	03/05/1976
EVELYN TIEMI KIKUCHI	7850164-2	22/12/2017	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	2	3	3	4.00	17.35	29.35	04/11/1982
SCHEILA RUARO	4227340-6	22/12/2017	10/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2	3	3	4.00	11.50	23.50	17/03/1972
ISABELLA MARIA DE BARROS LOPES	6402631-3	22/12/2017	27/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	2	3	3	4.00	10.00	22.00	27/11/1976
RONALDO CANDIDO ALMEIDA	12761613-2	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	31.20	43.20	10/04/1961
RAUL FERREIRA MARINHO	6794623-5	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.50	17.50	22/10/1979
ARTHUR ATOLINI	6982561-3	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	7.75	19.75	10/06/1980

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ENILCE GROSSKOPF DAVET	10739562-8	22/12/2017	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	16.35	28.35	27/08/1980
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	3188835-2	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	2.75	14.75	28/02/1962
ANDREZA NATALINA OGASAWARA GIMENEZ	7016747-6	22/12/2017	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.75	13.75	07/01/1977
KATIA DIAS MARTINS	5261819-3	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	36.50	48.50	03/02/1971
KARINE KAPP	5865715-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	12.50	24.50	12/08/1972
JULIANE CORREA FREGATTO	7578620-4	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	2.50	14.50	28/01/1977
SUELEN DE CÁSSIA SILVA	7405824-8	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.75	17.75	11/11/1982
SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	9205953-7	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	11.00	23.00	09/06/1983
FABRICIO MARQUES SEVERINO	7398588-9	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.25	13.25	05/07/1983
KAROL KASUKO ARAKE FRAGOSO	8566749-1	22/12/2017	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	37.25	49.25	05/10/1984
THIAGO FREITAS DE MEDEIROS	6507796-5	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	07/12/2005	2	3	3	4.00	19.50	31.50	10/05/1978
AMAURI KAMINSKI JUNIOR	5676037-7	22/12/2017	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	24.30	36.30	21/09/1979
ORLANDO ERTHAL KEPPEL	12771560-2	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	22.25	34.25	12/04/1973
LIVIA MARIA SHWETZ DA SILVA	6756352-2	22/12/2017	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	6.00	18.00	30/03/1976
DELMAR FERRONATO	5042655-6	22/12/2017	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	7.25	19.25	15/08/1971
SHIRLEY PAGNOSI CORREA	12778023-4	22/12/2017	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	5.25	17.25	26/05/1970
ALINE GRAZIELE FRIZZO	6723102-3	22/12/2017	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	21.50	33.50	22/09/1980
JULIANO BRUNO RODRIGUES	6518859-7	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	1.50	13.50	10/06/1978
IVAN DE OLIVEIRA TORRES	6797207-4	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	10.75	22.75	01/05/1983
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	7971628-6	22/12/2017	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2	3	3	4.00	44.75	56.75	30/11/1983
FABIO ROBERTO LEITORLES	5778938-7	22/12/2017	07/04/2010	12/03/2010	12/03/2010	2	3	2.75	4.00	21.00	32.75	15/10/1974
LEODENIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	5578152-4	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	01/04/1972
ANA PAULA ROVERE	5971983-1	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	16/11/1978
KATIUSCIA MARMOL RIFFEL	8206294-7	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	6.75	18.25	12/11/1981
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ROMERO	8197914-6	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	9.75	21.25	05/09/1982
ALAN DIEGO MARQUES SOARES	12772327-3	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	1.00	12.50	22/02/1983
SAMANTHA ZACHYTKO DA MOTA	7384351-0	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	11.25	22.75	14/09/1983
DAVID RAFAEL FLECK	8025393-1	19/12/2018	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	3.00	14.50	12/10/1983

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	5422030-8	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	12.75	24.25	15/07/1970
EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA	6412409-9	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	18.50	30.00	08/09/1976
PAULO HENRIQUE PEGORARO DE GODOI	6592616-4	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	24.75	36.25	08/06/1978
FRANCIELI DORO DA SILVA	6849134-7	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	8.00	19.50	25/04/1980
RAFAELA MAZUR BIZI PASSOS DE FREITAS	6876008-9	19/12/2018	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	20.00	31.50	05/08/1981
AMILCAR JAWAD OMAIRI	3064853-6	19/12/2018	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	10.25	21.75	08/07/1978
ANGELA MARIA ILTON ROSENAU	5096157-5	19/12/2018	07/04/2009	18/03/2009	12/03/2007	1.5	3	3	4.00	11.00	22.50	30/03/1971
AMANDA RODRIGUES DE MELLO BENKE	6539061-2	19/12/2018	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	17.65	29.15	09/02/1983
ALFREDO JOSE SANTOS VALADAO	8207809-6	19/12/2018	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	27.25	38.75	13/02/1981
JADER PEREIRA DAS NEVES	12772020-7	19/12/2018	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1.5	3	3	4.00	2.75	14.25	25/05/1981
ROSANE DE MELO CAMPANHARO	6681592-7	19/12/2018	15/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	1.5	3	3	4.00	28.25	39.75	21/09/1975

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL

LISTA DE PAPILOSCOPISTA APTOS A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA 3ª para 2ª CLASSE

NOME	RG.	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NO CARGO	TEMPO NA POLÍCIA	TEMPO NO ESTADO	PONTO CLASSE	PONTO CARGO	PONTO POLÍCIA	BMER.	CURSOS	TOTAL	D.N.
LUCIANA MENDOZA CIDADE OREM	12525307-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	10.25	23.25	07/06/1976
ISRAEL FERREIRA SILVA	12778085-4	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	2.00	15.00	22/04/1981
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	3120438-0	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	3	3	3	4.00	16.50	29.50	26/10/1960
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	3314417-2	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	3	3	3	4.00	2.25	15.25	06/02/1962
DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	7075177-1	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	3	3	3	4.00	1.50	14.50	27/03/1979
AMARILIS LOPES MANSSANO NOGARA	7766444-0	19/12/2016	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	1.25	13.75	22/11/1978
ISIS BERTALHA YAEGASHI MAIA	7626714-6	19/12/2016	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2.5	3	3	4.00	21.75	34.25	30/12/1981
SANDRO ROGERIO GARCIA	5379565-0	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	14/03/1996	2.5	3	2.75	4.00	6.50	18.75	30/08/1976
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	12307607-9	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	05/05/2008	2.5	3	2.75	4.00	8.50	20.75	26/07/1979

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6230358-1	19/12/2016	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	1.50	13.75	10/01/1978
ROGERIO CARDOSO SANTANA	6763417-9	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	57.25	69.50	09/11/1976
REGINALDO FABRICIO DE LIMA	8056451-1	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	5.00	17.25	13/08/1983
WALLIS DEWES ABDEL	13068016-0	19/12/2016	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	2.63	0.00	10.88	26/09/1983
AMANDA SANTOS FINATO	6539026-4	19/12/2016	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	9.25	21.50	05/08/1981
GUILHERME SILVA	13128297-4	19/12/2016	03/09/2010	17/08/2010	17/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	9.00	21.25	02/09/1980
FABIO LUIZ BATTIN MACAN	5169480-5	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	6.25	18.50	14/01/1972
MARCILENE LIMA DE LEITE QUEIROZ	6844642-2	19/12/2016	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	12.00	24.25	23/01/1980
JULIANA VILLELA DE BARROS PEREIRA	7922946-6	19/12/2016	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	4.00	16.25	26/05/1984
EDILSON HIEDA	6924559-5	19/12/2016	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	3.50	15.75	25/01/1977
LUCIANO RICHARD TORRES	5403839-9	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	14.75	27.00	23/09/1977
RENATA MAGALHAES BOHRER	13065009-0	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	5.25	17.50	03/11/1977
THIAGO ARANDA DE CAMPOS	8725790-8	19/12/2016	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	1.00	13.25	17/12/1981
GUILHERME SILVEIRA	6291883-7	19/12/2016	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	3.25	15.50	15/12/1975
ANA FLAVIA FRIZZO	6723101-5	19/12/2016	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	13.25	25.50	07/08/1979
SUZAN GONÇALVES FRANCO BRUGGEMANN	6686052-3	19/12/2016	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	32.50	44.75	15/07/1980
IRIS NEHEMIAS KIEFER SEIXAS	5588626-1	19/12/2016	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2.5	3	2.75	4.00	10.75	23.00	26/10/1972
HELIDAH ANDRADE PATZER	7294432-1	19/12/2016	14/10/2011	28/09/2011	28/09/2011	2.5	3	2.5	4.00	1.25	13.25	01/11/1977
SIMONE GUERRA	13392589-9	19/12/2016	10/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	2.5	3	2.25	4.00	7.00	18.75	11/07/1985
LILIAN CRISTINA DA SILVA	7772354-4	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	08/11/1982
ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	9026030-8	22/12/2017	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	11/06/1984
TIAGO FURLANETTO SOARES	7887618-2	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	03/03/2008	2	3	2.25	4.00	10.50	21.75	15/07/1984
MARCO AURELIO MORAES PANZA	4329625-6	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	8.00	19.25	18/09/1967
CASSIA GUEDES LAGANA	7704000-5	22/12/2017	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.00	11.25	22/04/1984
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS FERREIRA	13463952-0	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.00	15.25	13/07/1973
RICHARD CORDEIRO DA SILVA	8608444-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	16.00	27.25	09/05/1984
ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	9246804-6	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	12.00	23.25	08/09/1985
SILVIA MARIA FERREIRA	8060784-9	22/12/2017	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	9.00	20.25	24/11/1985

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HELENO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12962349-7	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	0.25	11.50	09/03/1961
LUCIANE GROCHOCKI RESENDE	13415898-0	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	23.25	34.50	08/05/1964
NEWTON CRISTHIANO GARCIA VAZ	6605958-8	22/12/2017	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	3.75	15.00	29/03/1980
MARCOS FOGAÇA	8149483-5	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	30/11/2011	2	3	2.25	4.00	6.75	18.00	27/01/1983
LEANDRO DEL SANTO	9299000-1	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.75	16.00	07/09/1985
THALITA STEENBOCK FIM	9292043-7	22/12/2017	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	1.50	12.75	30/04/1988
LUIZ RONALDO APNO	6382799-1	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	29/01/2007	2	3	2.25	4.00	23.50	34.75	02/09/1976
RONALDO LETUAN	5166263-6	22/12/2017	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	6.00	17.25	05/12/1971
ALLAN SIMAS DE ALBUQUERQUE	9450450-3	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	30/03/2012	2	3	2.25	4.00	2.00	13.25	04/12/1984
NOELI ERTHAL DA SILVA FERNANDES	7865428-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	4.25	15.50	16/03/1981
ARIADNE MARIA HUBER	6483711-7	22/12/2017	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	13.55	24.80	01/04/1981
JULIANA LEPIESZYNSKI ZEIDAN	8312817-8	22/12/2017	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	7.25	18.50	26/12/1983
KARLA EMMANUELLE BORNANCIM	6533825-4	22/12/2017	14/11/2012	19/10/2012	20/04/2010	2	3	2.25	4.00	8.75	20.00	14/03/1983
JOÃO LUIZ YUTAKA HEIMOSKI	5965444-6	22/12/2017	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	2.50	13.75	20/11/1976
FERNANDO JOSE FABROWSKI	4717389-2	22/12/2017	18/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	2	3	2.25	4.00	18.25	29.50	31/10/1969
SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE	3980371-2	22/12/2017	16/01/2013	19/10/2012	19/10/2011	2	3	2.25	4.00	8.00	19.25	01/04/1966
LEONARDO MEDINA GALLEGO	10106729-7	22/12/2017	06/06/2014	04/06/2014	06/01/2009	2	3	1.75	4.00	0.75	11.50	27/03/1988
CARLOS EDUARDO DE ARRUDA SILVEIRA	4371699-9	22/12/2017	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	6.00	16.75	04/02/1969
PATRICIA VILELLA ARRUDA	6365875-8	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	1.00	11.75	30/08/1976
CARLA BONTORIN	6223248-0	22/12/2017	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.50	14.25	02/01/1984
SANDRA ANGELICA TAQUES	3748058-4	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	3.00	13.75	17/09/1965
WAGNER RAPHAEL PRADO VIEIRA	7550768-2	22/12/2017	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	2	3	1.75	4.00	0.50	11.25	03/06/1980
GISLAINE DE ALMEIDA MITSI	6895270-0	19/12/2018	07/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1.5	3	2.25	4.00	1.50	12.25	12/09/1981
MARCIA TAMIE MATSUMOTO AMARO	3197063-6	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	0.00	10.75	12/06/1965
FERNANDA CARDOSO BIATO DA COSTA	4778463-8	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	3.50	14.25	19/04/1976
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6195496-1	19/12/2018	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	18.75	29.50	28/09/1979
RUZA FLAVIA DAL BO	7841132-5	19/12/2018	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	1.75	2.50	11.00	26/02/1980
TATIANE CRISTINE VERISSIMO DE ALMEIDA	12393323-0	19/12/2018	12/11/2012	19/10/2012	28/04/2008	1.5	3	2.25	4.00	6.00	16.75	31/01/1984

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PAULO ROBERTO MIKIO HEIMOSKI	5962703-1	19/12/2018	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1.5	3	2.25	4.00	9.25	20.00	29/09/1980
MARISA ROSA	3488463-3	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	4.75	15.25	08/11/1968
WILIAM CLAITON GOMES DA SILVA	7807088-9	19/12/2018	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	0.00	10.50	07/11/1981
LUIS CARLOS FERREIRA	5488896-1	19/12/2018	22/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	13.00	23.50	10/10/1972
EVANDRO MORANDE BECKER	6139885-6	19/12/2018	24/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	13.50	24.00	18/03/1977
WAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	6446066-8	19/12/2018	30/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	3.50	14.00	10/01/1984
PEDRO PAULO JOSLIN PIDLACHESKI	6589656-7	19/12/2018	06/11/2013	15/10/2013	15/10/2013	1.5	3	2	4.00	1.00	11.50	29/06/1975
ELAINE SCHULZ	6986070-2	19/12/2018	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.75	12.00	20/05/1980
ISABELLE BEATRIZ ADRIANO MOTTA ALTHEIA	7266096-0	19/12/2018	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.50	19.75	04/01/1984
RAFAELA CORREA LEITE	7930729-7	19/12/2018	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	8.75	19.00	12/07/1985
JEROVALDO VIANA JUNIOR	4435834-4	19/12/2018	23/06/2014	21/05/2012	21/05/2012	1.5	3	2.25	4.00	2.50	13.25	16/12/1982
EVELYN COLOMBO BEZ-BATTI	9260179-0	19/12/2018	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	1.50	11.75	16/01/1987
RINALDO PIROLO DEZOTTI	3166832-8	19/12/2018	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.75	16.00	20/01/1966
MARIVONE LUBAZCOSKI ZANELLA	8456580-6	19/12/2018	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.50	12.75	06/02/1980
PATRICIA REGIANE CAMARGO	7169435-6	19/12/2018	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	4.50	14.75	12/09/1980
JAQUELINE MELO GRABARSKI DE ANDRADE	8829393-2	19/12/2018	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.75	18.00	20/12/1983
VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	8379617-0	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	01/08/2013	1.5	3	1.75	4.00	4.75	15.00	13/07/1983
ROBERTA REDONDO DOMICIANO	7246515-6	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.50	15.75	20/05/1981
JULIANO BEIRAS	6445278-9	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	7.00	17.25	25/05/1981
EDUARDO CEZAR SANTOS	7897946-1	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	5.25	15.50	05/08/1981
FERNANDA STASIAK CAPELLINE	8502090-0	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.75	17.00	30/08/1984
GERIANE DE SIQUEIRA DE SOUZA	8980503-1	19/12/2018	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	11.00	21.25	02/10/1985
MARCOS LUIZ RODRIGUES	3177433-0	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	0.00	10.25	29/04/1962
DESYREE GORTE BATISTA CHERATZKI	8060756-3	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	6.02	16.27	09/11/1981
THIAGO BERNARDINELLI MANO	8630956-4	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	9.00	19.25	29/07/1983
LEANDRO CAMPOS KOGIMA	8829126-3	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	3.50	13.75	22/01/1985
CIBELE DELLATORRE VECHIATTO PRESTES	8014827-5	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	4.00	2.75	13.00	20/01/1986
THAIS CRISTINA MACHADO DA SILVA	13186378-0	19/12/2018	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	1.5	3	1.75	3.75	4.25	14.25	03/09/1987

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

BENEDITO GONÇALVES NETO

1º Membro

MARCO ANTONIO LAGANA

2º Membro

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 176 DE 31/10/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
DAVID EDSON DA COSTA PEDROSO	92031748	2	NAC3	19078.814-8	26/11/2022	24/11/2024	730

118984/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 174 DE 31/10/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALBERTO DA SILVA FERREIRA				90	15/03/2007	14/03/2013	04/11/2022	01/02/2023
46561082	1	NAIII	196420703					

118880/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 175 DE 31/10/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALDO SILVA NETO				90	11/09/2008	10/09/2013	17/12/2022	16/03/2023
22182056	1	NAC2	196100415					
PAMELA SUELLEN SILVA				90	10/06/2014	09/06/2019	01/12/2022	28/02/2023
53688144	2	NAC4	191390644					

118896/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 18.703.987-8

I. AUTORIZO, com fundamento nos arts. 25 e 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, nos termos do art. 76, incisos I e X, do Decreto Estadual nº 4.507/2009, e da Informação nº 3776/2022-AT/SESP, a contratação direta da empresa CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CURITIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.070.217/0001-00, para a prestação de serviços área da saúde, correspondente à especialidade de fisioterapia ambulatorial, suprindo a demanda do Hospital da Polícia Militar (HPM), pelo período de 12 meses, no valor máximo estimado de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 007/2018 (fls. 37/76) e a Minuta do Contrato (fls. 112/119);

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119051/2022

RESOLUÇÃO N° 387/2022

Designação de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual n°17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.654.734-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mateus de Bona Ganzer, RG 14.023.676-4, ocupante do cargo Delegado de Polícia 3ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia de Paiçandu, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior para exercer Função Privativa Policial de Chefe – FPP-9, do Núcleo de Maringá, da Divisão Estadual de Combate à Corrupção, ficando dispensado o servidor Gustavo Mendes Marques de Brito, RG 14.036.555-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119044/2022

RESOLUÇÃO N° 388/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022 e considerando o contido no protocolo 19.637.073-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Josy Romero, RG nº 7.219.422-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, para exercer a função de Agente de Controle Interno do Departamento da Polícia Civil e do Instituto de Identificação, durante as férias do titular Jesuel de Oliveira Leal, RG nº 4.062.457-0, no período de 21 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

119054/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.532.881-3

I – Versa o presente protocolo de solicitação do Departamento de Polícia Penal, de autorização para realização de Audiência Pública, a qual antecederá a realização de procedimento licitatório, para Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento de pessoas, a fim de atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná;

II. O valor total estimado é de R$ 47.640.600,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos reais), mesmo considerando que o valor é inferior ao previsto no art. 83, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a solicitação do Departamento de Polícia Penal, da realização de audiência pública se mostra como boa prática da administração pública, constitui transparência e contempla o princípio da publicidade (art. 5º, inc. III, da Lei nº 15.608/2007), além de aferir o conhecimento técnico de mercado;

III. **AUTORIZO** a realização da referida audiência pública, devendo, para tanto, serem observados os preceitos do art. 83 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

IV - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para prosseguimento legal.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 199/2022 – SESP.

119154/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 40/2022

Às quatorze horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças, Curitiba/PR, realizou-se de forma ordinária a quadragésima sessão do ano, sob a presidência do Dr. Silvio Jacob Rockembach, com a presença em plenário dos Conselheiros, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Adriano Chohfi e Dr. Bruno Assoni, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário Geral do Conselho. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão anunciando a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 38/2022**: previamente afixada em edital existente no Conselho no dia 20.10.2022 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 11284 de 20.10.2022 para conhecimento aos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 593/2006, na seguinte ordem: **PROT. 1022/2017/CPC (597/2017/CD)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADOS: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Delegado de Polícia aposentado e MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia. ADVOGADOS: DR. ANTÔNIO BRANDÃO NETO - OAB/PR 78.380 e DR. DANILO FABIANO FINZETTO - OAB 15.039 (DEFENSOR DATIVO). RELATOR ORIGINÁRIO: DR. RIAD BRAGA FARHAT. RELATOR COM VISTA: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA (Conforme Deliberação n. 563/2022/CPC de 12.09.2022). Procedimento já apreciado na sessão de 12 de setembro de 2022 (Ata nº 33), quando o Relator originário fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) Assim, adotando parcialmente o relatório da Autoridade Disciplinar para decidir, VOTO: I – pela REJEIÇÃO DA PRELIMINAR apresentada pelo defensor do processado José Francisco da Silva; II – pela ABSOLVIÇÃO do acusado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA das infrações que lhe foram atribuídas quanto aos FATOS 1, 2, 3, 8, 9, 10 e 11 por não existir prova de ter o acusado tenha concorrido para a infração (art. 386, V, do CPP) e dos FATOS 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16 e 17 por não existir provas suficientes para sua condenação (art. 386, VII, do CPP); III – pela ABSOLVIÇÃO da acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO das infrações que lhe foram atribuídas quanto aos FATOS 2, 4, 5, 12 e 13 por não existir provas suficientes para sua condenação (art. 386, VII, do CPP); IV – pela aplicação da pena de DEMISSÃO à escrivã de polícia MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, por restar comprovado nestes autos, quanto aos FATOS 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 que foram atribuídos na portaria inicial, a prática das infrações previstas nos artigos 211, inciso III, c/c 230, inciso XI; 213, inciso XIV, c/c, artigo 230, incisos II e XII, combinados com o artigo 225, inciso II, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL.".* Ausentes os acusados e o defensor Dr. Danilo Fabiano Finzetto. Participação do Dr. Antônio Brandão Neto, defensor do acusado José Francisco da Silva, por meio de videoconferência. Dada a palavra ao Conselheiro com vista, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) Sabe-se que, as transgressões disciplinares imputadas ao acusado, também são previstas como crime, devendo ser observado o lapso temporal previsto na lei penal, conforme o disposto no art. 272, § 3º, do Estatuto da Polícia Civil, que no caso em tela, será em 8 (oito) anos, face a condenação definitiva do acusado em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de detenção e 12 (doze) dias-multa, no regime aberto, com fulcro no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, c/c art. 110, todos do Código Penal. (…) Consequentemente, deve incidir o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual determina a redução pela metade dos prazos prescricionais, quando o agente na data da sentença, era maior de 70 (setenta) anos. (…) Nesta perspectiva, emerge dos autos que transcorreu lapso temporal superior a 4 (quatro) anos, da data da citação do acusado (21/03/2018) até o trânsito em julgado da decisão judicial (13/05/2022), e ainda também do julgamento deste PAD, exaurindo dessa forma, o lapso temporal para a Administração Pública impor sanção disciplinar ao acusado. Posto isso, tem-se que a pretensão estatal de aplicação da sanção disciplinar ao acusado foi alcançada pelo evento prescricional. (…) De outra banda, no que toca à acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, o signatário concorda integralmente com o Conselheiro Relator, o qual opinou pela aplicação da pena de DEMISSÃO à escrivã policial civil, por restar comprovado nos autos, as infrações que lhe foram atribuídas aos fatos 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 na Portaria Inicial (fls. 292/306). (…) Diante do que fora exposto, pelas razões e fundamentos ora apresentados, VOTO pelo seguinte voto. 1)-pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição administrativa estatal, com a consequente extinção da punibilidade, com relação ao acusado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, RG n° 1.969.506-9/PR, Delegado de Polícia/4ª Classe (APOSENTADO), e subsequente arquivamento definitivo dos autos, conforme o disposto no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, c/c art. 110, c/c artigo 115, todos do Código Penal, c/c o artigo 272, § 2º, da LC 14/82; 2)-pela proposta de C O N D E N A Ç Ã O, da acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, RG 6.272.695-4/PR, Escrivã de Polícia/3ªClasse, por ter ficado cabalmente demonstrado que ela cometeu as infrações disciplinares, quanto aos FATOS 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17, que lhe foram atribuídos na portaria inicial (fls. 292/309), a prática das infrações previstas nos artigos 211, inciso III, c/c 230, inciso XI; 213, inciso XIV, c/c, artigo 230, incisos II e XII, combinados com o artigo 225, inciso II, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL, com a consequente aplicação da penalidade de DEMISSÃO, que é a única prevista na lei para as referidas transgressões disciplinares, bem como pelo encaminhamento dos autos para deliberação final do Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade competente para a aplicação da referida penalidade administrativa e, caso assim entenda, com o acréscimo da nota 'a bem do serviço público' à demissão, nos termos dos artigos 238, inciso I, e 233, ambos da Lei Complementar nº 14/1982*". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral pleiteou que antes do reconhecimento da prescrição, o Conselho reconhecesse a absolvição do acusado José Francisco da Silva. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição administrativa estatal, com a consequente extinção da punibilidade, com relação ao acusado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Delegado de Polícia aposentado, conforme o disposto no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, c/c art. 110, c/c artigo 115, todos do Código Penal, c/c o artigo 272, § 2º, da Lei Complementar 14/82, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro com vista, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que foi aderido pelo Relator originário Dr. Riad Braga Farhat; II – pela ABSOLVIÇÃO da acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia, das infrações que lhe foram atribuídas quanto aos FATOS 2, 4, 5, 12 e 13 por não existir provas suficientes para sua condenação (art. 386, VII, do CPP), conforme voto condutor apresentado pelo Relator originário Dr. Riad Braga Farhat; III - pela proposta de CONDENAÇÃO da acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, RG 6.272.695-4/PR, Escrivã de Polícia, por ter ficado demonstrado que cometeu as infrações disciplinares, quanto aos FATOS 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17, que lhe foram atribuídos na portaria inicial (fls. 292/309), a prática das infrações previstas nos artigos 211, inciso III, c/c 230, inciso XI; 213, inciso XIV, c/c, artigo 230, incisos II e XII, combinados com o artigo 225, inciso II, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL, com a consequente aplicação da penalidade de DEMISSÃO, que é a única prevista na lei para as referidas transgressões disciplinares, conforme voto condutor apresentado pelo Relator originário Dr. Riad Braga Farhat; IV – pelo arquivamento dos autos em referência com relação ao acusado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Delegado de Polícia aposentado; V - pelo encaminhamento dos autos, via Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para deliberação final do Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade competente para a aplicação da penalidade administrativa proposta à acusada MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia e, caso assim entenda, com o acréscimo da nota *"a bem do serviço público"* à demissão, nos termos dos artigos 238, inciso I, e 233, ambos da Lei Complementar nº 14/1982. **PROT. 172/2021/CPC (307/2020/CD)** – SINDICÂNCIA. ACUSADO: CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, Delegado de Polícia. ADVOGADO: DR. CESAR AUGUSTO DURÃES RIBEIRO - OAB/PR 76.593. RELATOR: DR. ADRIANO CHOHFI. Presentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Adriano Chohfi, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) Diante das provas apresentadas, não vislumbro novamente, no fato 02 da Portaria Inicial, a conduta intencional, voluntária e com objetivo de atingir o resultado ilícito pelo Sindicado, nessa conduta, nem visualizo a quebra da hierarquia ou ocorrência da prática de atitudes depreciativas à Instituição Policial Civil ou aos seus integrantes, sendo que o Sindicado procurou pessoalmente o Policial Civil do Denarc com o fim de obter informações, não caracterizando qualquer coação, ameaça ou falta de urbanidade, motivo pelo qual entendo também como atípicas, pela ausência do dolo, as condutas descritas no art. 210, inc. XIII e XVIII c/c art. 212 e art. 213, inc. I da LC 14/82. Nesse sentido, diante dos elementos probatórios não ficou claro se agiu na qualidade de Delegado de Polícia ou de Coordenador da Comissão Irmãos Naves, sendo que nessa situação concreta, devemos aplicar o princípio do 'in dubio pro reo', mais favorável ao Sindicado pela dúvida. Por derradeiro, não se demonstrou, de igual modo, a vontade consciente de realizar os elementos do tipo constantes no inc. VIII do art. 213 do mesmo diploma legal, ou seja, indispor funcionários contra seus superiores hierárquicos ou provocar qualquer animosidade entre os servidores policiais civis, sendo também atípica essa conduta por ausência do dolo. Por todo conjunto probatório trazido aos autos e pelos motivos acima expostos VOTO pela ABSOLVIÇÃO do servidor CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, Delegado de Polícia, 2 classe, possuidor do RG nº 4.046.655-0/PR, em aplicação subsidiária ao artigo 386, inciso III (não constituir o fato infração penal) do Código de Processo Penal c/c artigo 243, parágrafo 1º da Lei Complementar 14/1982, com o consequente arquivamento dos autos. Por fim, deixo de atribuir pontuação a Autoridade Processante, Dr. Sebastião Ramos dos Santos Neto e a secretária do feito, Nathally M. A. Ferreira Mourebrun, Escrivã de Polícia, com base na Deliberação 339/2020, a qual alterou o art. 91 da Instrução Normativa 01/2016 da Corregedoria Geral da Policia Civil".* Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral repisou os argumentos constantes nas alegações finais. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por maioria de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela ABSOLVIÇÃO do servidor CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, Delegado de Polícia, em aplicação subsidiária ao artigo 386, inciso III (não constituir o fato infração penal) do Código de Processo Penal c/c artigo 243, parágrafo 1º da Lei Complementar 14/1982; vencido o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que votou pela aplicação da penalidade de 30 dias de suspensão ao acusado, por entender caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram atribuídas na portaria inicial; II - pelo arquivamento dos autos em referência. Por fim, em observância ao previsto no artigo 91, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, acolhendo a proposição do Conselheiro Dr. Adriano Chohfi, decidiu o Colegiado pela não atribuição de pontuação para fins de promoção aos servidores que atuaram no procedimento por estarem lotados no âmbito da Corregedoria Geral da Polícia Civil (Delegado de Polícia Dr. Sebastião Ramos dos Santos Neto e a secretária do feito, Nathally M. A. Ferreira Mourebrun, Escrivã de Polícia). **PROT. 812/2018/CPC (123/2018/CD**) – SINDICÂNCIA. ACUSADO: BERNARDO BASSANI,

Investigador de Polícia aposentado. ADVOGADO: DR. ESTEVAM DAMIANI - OAB/PR 16.982. RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT. Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) Preliminarmente, verifica-se que a pretensão punitiva na presente Sindicância já está fulminada pela prescrição. O fato que é apurado nesta Sindicância, ocorrido em 4 de dezembro de 2017, foram conhecidos pela autoridade competente em 20 de fevereiro de 2018, através de comunicação proveniente 2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul dirigida ao Corregedor de Área Centro. O prazo prescricional foi interrompido com a citação válida do sindicado Bernardo Bassani, ocorrida em 3 de abril de 2019. Assim, havendo transcorrido o período superior a 2 (dois) anos desde a citação válida do sindicado, de acordo com as disposições estabelecidas nos artigos 271 e 272 do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL, constata-se o advento da prescrição da pretensão punitiva estatal, uma vez que as transgressões disciplinares que lhes são atribuídas preveem a aplicação das penalidades de advertência, repreensão ou suspensão. No entanto, conforme disposto no §1º do artigo 241 da norma estatutária, A sindicância destina-se, ainda, a apurar a responsabilidade do servidor policial civil por danos de origem culposa causados à Fazenda Estadual, motivo pelo qual se faz necessário apreciar o mérito deste procedimento a fim de se verificar eventual culpa do sindicado em face acidente de trânsito em que se evolveu enquanto conduzia a viatura policial. Nesse sentido, constata-se através das provas testemunhais e documentais coligidas aos autos, que a responsabilidade pelo acidente envolvendo o veículo oficial VW/SAVEIRO, placas EGH 1391, se deve exclusivamente por culpa do condutor do veículo FIAT/PALIO, placas AHG 9297, em conformidade com o que concluiu a Autoridade Sindicante. (…) Por fim, registre-se que não se verifica nos assentamos funcionais do sindicado a existência de procedimentos administrativos disciplinares instaurados em seu desfavor, a exceção do presente. Assim, diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, VOTO: I – pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, quanto as infrações disciplinares atribuídas ao sindicado Bernardo Bassani nestes Autos de Sindicância; II – pelo RECONHECIMENTO DA INEXISTÊNCIA DE CULPA do sindicado quanto aos danos causados à Fazenda Pública decorrente do acidente de trânsito em que se envolveu; III – pelo ARQUIVAMENTO destes autos de Sindicância. No tocante à pontuação a ser concedida à Autoridade Sindicante e Secretária deste procedimento administrativo para fins de promoção e anotação em ficha funcional, proponho a atribuição de 0,25 (vinte e cinco centésimos de ponto) ao Delegado de Polícia Helder Andrade Lauria, RG nº 3.126.189-9/PR, e a escrivã de polícia Cassia Regina de Oliveira Queiroz, RG nº 7.203.770-7/PR, por terem respectivamente presidido e secretariado, na totalidade, a presente sindicância."*. Proferido o voto e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, quanto as infrações disciplinares atribuídas ao sindicado BERNARDO BASSANI, Investigador de Polícia aposentado; II – pelo RECONHECIMENTO DA INEXISTÊNCIA DE CULPA do sindicado quanto aos danos causados à Fazenda Pública decorrente do acidente de trânsito em que se envolveu; III – pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância. Por fim, em observância ao previsto no artigo 91, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, acolhendo a proposição do Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, decidiu o Colegiado pela atribuição de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto para fins de promoção ao Delegado de Polícia Helder Andrade Lauria, RG nº 3.126.189-9/PR, e a escrivã de polícia Cassia Regina de Oliveira Queiroz, RG nº 7.203.770-7/PR, por terem respectivamente presidido e secretariado, na totalidade, a sindicância. **PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO: Prot. 134/2022/CPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 11289 de 27.10.2022 com procedimentos disciplinares a serem sorteados. Decidiu-se por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela distribuição dos seguintes procedimentos: 01 – 192/2018/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (05 volumes) em desfavor de JOAQUIM ANTONIO FIGUEIRA, Delegado de Polícia (aposentado), MARCELO MENDES DA SILVA, IVANDO PAIVA DA CUNHA e LUIZ FERNANDO FERREIRA – Investigadores de Polícia (afastados da função), sendo sorteado o Conselheiro Dr. Renato Coelho de Jesus. 02 – 060/2020/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (02 volumes e 02 apensos) em desfavor de AMANDA MACEDO RIBEIRO – Delegada de Polícia, sendo sorteada a Conselheira Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura. 03 – 53/2020/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (03 volumes) em desfavor de EZAQUEU GOES, Investigador de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Bruno Assoni. 04 – 448/2014/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (10 volumes e 05 apensos) em desfavor de VALMOR TREIB, Delegado de Polícia, ADRIANO CONTI, Escrivão de Polícia, LILIANE DIAS MACÁRIO, Escrivã de Polícia, ALAN ROGIU DO NASCIMENTO, DOLORES MARIA BAZZANELLA MONTEIRO, FERNANDO MENEZES PERDONA, Investigadores de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. 05 – 075/2021/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (02 volumes e 01 apenso) em desfavor de ANILSON GOUVEIA DE SOUZA, Investigador de Polícia, sendo sorteada a Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi. 06 – 335/2019/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de MÉRCIA AKEMI ASSANUMA, Investigadora de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira. 07 – 26/2022/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de PATRÍCIA APARECIDA CINTRA, Escrivã de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Adriano Chohfi. 08 – 415/2019/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (05 volumes) em desfavor de LUCIANA CARLA LUCAS FERREIRA, Investigadora de Polícia, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira. Na sequência, foi anunciada a **PAUTA ADMINISTRATIVA** na seguinte ordem: **ATA ANTERIOR nº 39/2022:** aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 19.616.933-4 (respectivas Deliberações de nº 639 a 658, assinadas no Protocolo Digital nº 19.646.045-4). **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 143/2022/CPC** - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";* e considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor: REMOVER o servidor JOÃO MARCELO RENK CHAGAS, Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para a Delegacia de Furtos e Roubos, da mesma Divisão, como Delegado Adjunto, conforme Ofício n. 20 da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, encartado no Protocolo Digital 19.649.839-7. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 56/2020/CPC** - Protocolo Digital 19.451.313-5 – Ofício n. 197/2022 da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Encaminha ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC cópia da Deliberação n. 547/2022, que aplicou a penalidade de 2 (dois) dias de suspensão ao Investigador de Polícia ADERLON ESTEVES ALVES PEREIRA. Cientificado pelo referido Grupo a chefia imediata do servidor acerca da decisão, bem como adotadas providências quanto ao cumprimento da penalidade de suspensão no período de 14/09/2022 a 15/09/2022. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC: I – pela juntada de cópia ao respectivo Processo Administrativo Disciplinar; II – pelo arquivamento do expediente. **Prot. 140/2022/CPC** – 1) Protocolo Digital 19.647.201-0 – SIGO Atendimento 125520/2022. Solicitante: Tania Mara Mandarino. Reivindicação: *"O motivo deste é destacar o profissionalismo e o atendimento humanizado do servidor Sr. Gustavo Bayer, SESP – PCPR – Divisão de Homicídios. Como advogada, acompanho inúmeras vezes pessoas em delegacias, sobretudo na categoria dos vulneráveis e não posso deixar de registrar a confiança e segurança que os clientes sentem quando são atendidos pelo referido servidor, que demonstra firmeza e conhecimento, mas também pratica a gentileza, atuando sempre para o devido encaminhamento das questões, da maneira mais eficaz."*; 2) Protocolo Digital 19.647.220-7 – SIGO Atendimento 126821/2022. Solicitante: Mauro Rodrigues. Reivindicação: *"Venho através deste elogiar a equipe da polícia civil de Maringá, na pessoa do Dr Adão Loureiro, Dr Adão e muito preparado para resolver qualquer situação no combate a criminalidade, em menos de 12 horas efetuou a prisão da pessoa que tirou a vida da Professora Miriam, dr Adão Loureiro e muito humano, alem de delegado chefe ele melhorou a qualidade de vida dos policiais, reformando por completo a nona divisão, quando entramos naquela delegacia, nem parece, parece que estamos em casa, um ambiente leve e saudável, se tivesse mais Dr Adão as delegacia teria um melhor ambiente para os investigadores trabalhar e tambem melhor atendimento para a população, dr Adão deveria estar num cargo junto com dr Wagner Mesquita , para implantar e melhorar todas as delegacia do Paraná. Parabéns dr Adão por essa ação de hoje por prender o assassino da professora Miriam.Deus ilumine seu caminho. Gostaria que esse elogio chegasse ao dr Wagner Mesquita e para o dr Adão, esse delegado e um orgulho pra nós maringaense e para todo estado do Paraná um exemplo pra todos seguir. Parabéns."*; 3) Protocolo Digital 19.647.238-0 – SIGO Atendimento 125717/2022. Solicitante: Mariliz de Fátima Schausteck. Reivindicação: *"Gostaria de deixar meu agradecimento ao servidor Gustavo Bayer, SESP-PCPR, Divisão de Homicídios, pela generosidade, educação e disponibilidade em que nos atendeu. Que seu exemplo frutifique!"*. Expedientes com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil de que o ato não constitui motivo de elogio por feito excepcional, conforme exige a legislação, o que não impede as devidas anotações em ficha funcional. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo encaminhamento dos protocolados ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para anotações no assentamento funcional dos servidores nominados, se houver, e arquivamento. **DIVERSOS: Prot. Ref. 543/2011/CPC – Protocolo Digital 19.046.632-9 (Protocolos Digitais apensados 19.154.233-9 e 19.154.895-7)** – Certidão Positiva para fins criminais solicitada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, relativa à Ação Penal n. 0008914-59.2011.8.16.0030 da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, onde consta a perda do cargo público do réu EZAQUEU GOES e o trânsito em julgado. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações n. 374/2022 (encaminhamento à Secretaria de Estado da Segurança Pública com vistas ao cumprimento da decisão judicial transitada em julgado quanto à perda do cargo), 404/2022 (tornada sem efeito através da Deliberação n. 439/2022) e 439/2022 (restituição ao GARH/DPC para nova consulta junto à 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, em virtude de solicitação da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria de nova manifestação do Colegiado devido à apresentação pelo defensor do acusado, através do Protocolo Digital 19.154.895-7, de decisão judicial de extinção da punibilidade em decorrência da prescrição da pretensão executória). Com manifestação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu e da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, nos autos n. 0008914-59.2011.8.16.0030, respectivamente, de que *"8. De resto, doutrinariamente, a perda do cargo público (art. 92, inciso I, do Código Penal) constitui efeito secundário extrapenal da sentença penal condenatória, não sendo afetada pelo eventual reconhecimento da prescrição da pretensão executória"* e *"Diante disso, resta inalterado o efeito da condenação da perda do cargo. Comunique-se, servindo a*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

presente decisão como ofício, a fim de que o Conselho da Polícia Civil cumpra imediatamente a sentença condenatória.". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante da manifestação judicial de que o reconhecimento da prescrição da pretensão executória não altera o efeito da condenação da perda do cargo, pela restituição à Procuradoria Consultiva junto à Governadoria, conforme item 2 do despacho de fl. 22/mov. 18, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Protocolo Digital 19.637.127-3** – Aditamento n. 001/2022 ao Projeto de Curso n. 10/2022 - *"Curso de Cinotecnia policial com ênfase em detecção de drogas"* da Escola Superior de Polícia Civil, com o objetivo de alterar a carga horária do projeto original, passando de 120h para 124h e adicionar um palestrante convidado para ministrar a aula magna e palestras de abertura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do aditamento em referência; II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil. **REQUERIMENTOS: Protocolo Digital 19.573.645-6** – ELIAS NUNES CHAVES, Investigador de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Protocolo Digital 19.175.308-9** – NEREU COLLINI FILHO, Escrivão de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas de Munições para as providências pertinentes. **EXTRA PAUTA: Protocolo Digital 19.637.175-3** - EYRIMAR FABIANO BORTOT, Investigador de Polícia, requer a inclusão de seu nome entre os aptos para Promoção de 2022, a pretexto de que seu nome não constou na Deliberação n. 294/2022 e de que não há qualquer justificativa para sua ausência ou exclusão. Com informação da Comissão de Promoções/DPC de que o requerente foi retirado da lista de aptos por antiguidade e merecimento, em virtude de que no momento da instauração do processo de promoções possuía em seu desfavor Processo Administrativo Disciplinar em trâmite, conforme informação da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que, conforme informação da Comissão de Promoções/DPC, no momento da instauração do Processo de Promoções/2022 (Deliberação n. 262/2022 de 02/05/2022), o requerente não estava apto por haver Processo Administrativo Disciplinar em trâmite em seu desfavor; II – pelo arquivamento, após ciência ao requerente. **Protocolo Digital 19.637.105-2** - WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, requer a inclusão de seu nome entre os aptos para Promoção de 2022, a pretexto de que seu nome não constou na Deliberação n. 294/2022 e de que não há qualquer justificativa para sua ausência ou exclusão. Com informação da Comissão de Promoções/DPC de que o requerente foi retirado da lista de aptos por antiguidade e merecimento, em virtude de que no momento da instauração do processo de promoções possuía em seu desfavor Processo Administrativo Disciplinar em trâmite, conforme informação da Secretaria do Conselho da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que, conforme informação da Comissão de Promoções/DPC, no momento da instauração do Processo de Promoções/2022 (Deliberação n. 262/2022 de 02/05/2022), o requerente não estava apto por haver Processo Administrativo Disciplinar em trâmite em seu desfavor; II – pelo arquivamento, após ciência ao requerente. **Protocolo Digital 19.660.656-4** - EDMILSON PEREIRA, Investigador de Polícia 5ª Classe, informa que foi excluído da listagem de aptos à promoção/2022 por possuir indicativo criminal. Entretanto, alega que *"A análise do quadro funcional foi realizada em meados do mês de maio de 2022, período o qual deveria constar a baixa de qualquer indicativo e anotações de absolvição, pois o último processo que esteve como parte autos nº 8431.07.2016.816.0013 e autos desmembramento nº 0005811-80.2020.8.16.0013 transitou em julgado com decisão de absolvição em 21/08/2017"*, e solicita a concessão da progressão funcional por tempo de serviço. Juntado pelo requerente Relatório de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação em 28/10/2022, onde se observa que todos os indicativos criminais ali constantes se encontravam solucionados anteriormente à data de instauração do Processo de Promoções/2022, através da Deliberação n. 262/2022 de 02/05/2022, apesar de alguns terem sido baixados após tal data. Com informação da Comissão de Promoções/DPC de que o requerente foi retirado da lista de aptos à Promoção em virtude de informação pelo IIPR de que possuía Indicativo Criminal. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante do contido na informação prestada pela Comissão de Promoções/DPC e no relatório de antecedentes atualizado: I – pela inclusão do requerente na lista de aptos à Promoção/2022; II – pelo encaminhamento do expediente à Comissão de Promoções/DPC para as devidas providências. **Protocolo Digital 19.643.882-3** - GUILHERME LUIZ DIAS, Delegado de Polícia, solicita sua inclusão na lista de aptos da Comissão de Promoções da Polícia Civil, haja vista desconhecimento da publicação dos profissionais habilitados a figurarem na promoção por merecimento no ano de 2022. Com informação da Comissão de Promoções/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante do contido na informação da Comissão de Promoções/DPC: I – pelo indeferimento do pedido; II – pelo arquivamento, após ciência ao requerente. **Protocolo Digital 19.658.811-6 (Protocolo Digital 18.658.564-0 apensado)** – Ofício s/n da Comissão de Promoções/DPC. Encaminha ao Conselho da Polícia Civil a 2ª Edição da Lista dos Servidores Aptos à Promoção 2022, para apreciação. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação da 2ª Edição da Lista dos Servidores Aptos à Promoção 2022, com a inclusão do servidor Edmilson Pereira, Investigador de Polícia 5ª Classe, na referida lista, conforme Protocolo Digital 19.660.656-4; II – pela publicação em Diário Oficial, bem como no site da Polícia Civil na Intranet em *"Área Policial"*, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pela Secretária Geral do Conselho em exercício.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT
2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI
4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA
6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- ADRIANO CHOHFI
8 – BRUNO ASSONI

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral do Conselho

119395/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Protocolo nº 19.293.869-4

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 739/2022 - SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1438/2022**, aquisição de equipamento para refeitório e cozinha para atender a demanda do Quartel Central do Corpo de Bombeiros no Município de Curitiba – Estado do Paraná.. A empresa arrematante dos **lotes 01 e 02, empresa B10 LICITA EIRELI EPP, CNPJ 24.375.213/0001-66**, apresentou a proposta no valor total de **R$ 68.593,85 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Perfazendo um desconto de 38,69% (trinta e oito vírgula sessenta e nove) pontos percentuais de economicidade ao Estado.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 199/2022 – SESP.

118926/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.388.132-7

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3825/2022-AT/SESP, celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0951/2020, firmado entre esta Secretaria e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 96.216.429/0011-61, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Irati, sob gestão do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, visando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **31/12/2022** até **30/12/2023**, mantendo-se o valor total do contrato de **R$ 664.274,45 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Minuta do Segundo Termo Aditivo de fls. 220/221.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,

orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119166/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.460.658-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3827/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0560/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, CNPJ nº 09.015.414/0001-69, cujo objeto é a aquisição de fragmentadora de papéis para atender as necessidades do DEPPEN, visando a prorrogação do prazo de entrega **a partir de 17/09/2022 até 31/10/2022**, e mantendo-se o valor do contrato em **com valor total de R$ 255.910,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais)**, conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo apensada às fls. 37/38;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119067/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.559.059-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 3806/2022 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a prestação de serviço de locação de equipamentos para monitoramento por câmera 24 horas, para atender o Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R$ 251.678,04 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 08/14 e Minuta do Edital de fls. 43/90;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 01 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução 199/2022-SESP

119221/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.630.521-1

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3731/2022-AT/SESP, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 598/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 23.140.085/0001-09, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Musculação e Exercícios Aeróbicos, para estruturar as Unidades da PMPR, DPC, DEPEN E DIEP, mantendo-se o valor do contrato em **R$ 532.874,52 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** visando a prorrogação do prazo de entrega a partir de **19/10/2022 até 30/11/2022,** conforme minuta do Segundo Termo Aditivo apensada às fls.32/33;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119053/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 19.449.523-4

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Cota Administrativa nº 1815/2022 – AT/SESP, a celebração do Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 279/2019, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de *softwares* que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e *softwares*, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de *softwares* necessários para a Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), visando o reajustamento do valor do contrato em **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, **a partir de 17/07/2022**, em referência ao Aviso nº 025/2021-DOS/SEAP, passando o montante mensal atual médio de **R$ 855,65 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para **R$ 947,39 (novecentos e quarenta e sete mil e trinta e nove centavos)**, conforme a Minuta do Nono Termo de Apostilamento (fls. 133/135);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

118928/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.630.807-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 3816/2022-AT/SESP, a contratação da empresa **INBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.836.227/0001-65, visando à aquisição de escudo balístico nível III A , para atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Choque- BPCHOQUE em utilização da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP sob o nº 1883/2021-DECON/SEAP, no valor total de **R$ 324.090,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais e noventa centavos).** nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 184/194.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 31 de outubro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

118956/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.632.048-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3824/2022-AT/SESP, o aditamento ao Contrato Administrativo nº 0601/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA EPP**, CNPJ nº 13.898.616/0001-73, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de musculação e exercícios aeróbicos, para estruturar as unidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, do Departamento da Polícia Civil – DPC, do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP, órgãos de segurança que integram a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, bem como a da SESP/SEDE, visando a prorrogação do prazo de entrega a partir de **17/10/2022 até 31/10/2022,** conforme minuta do Segundo Termo Aditivo apensada às fls. 34/35;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 1º de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119115/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 18.577.017-6

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 3.754/2019 e parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 296/2019-SESP, e com base na Informação nº 3821/2021-AT/SESP, a realização de despesa, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, decorrente de premiação vinculada ao fundo rotativo. para cada um dos 03 (três) Batalhões da Polícia Militar e cada uma das 03 (três) Delegacias de Polícia Civil, que mais apreenderam armas de fogo no exercício de 2021 – quais sejam: **DA POLÍCIA MILITAR**: (1º Colocado) 16º Batalhão de Polícia Militar; (2º Colocado) 6º Batalhão de Polícia Militar; e (3º Colocado) 14º Batalhão de Polícia Militar; e **DA POLÍCIA CIVIL**: (1º Colocado) 15ª Subdivisão Policial de Cascavel; (2º Colocado) 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava; e (3º Colocado) 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu – totalizando o montante global de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, segundo o constante na documentação encaminhada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE à origem, via Assessoria Policial Militar, com vistas, para extração de cópias, à Assessoria Civil, visando adoção das demais providências necessárias.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

118908/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 19.206.243-8

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 738/2022 - SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob n° **15280/2022**, aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do 11º Batalhão de Polícia Militar com sede em Campo Mourão/PR. A empresa arrematante do dos **lotes 01 e 02, BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 17.317.531/0001-05** com valor total da proposta total para os de lotes **R$ 84.994,50 (oitenta e quatro mol, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. dos **lotes 03 e 07, SÃO MAGNÍFICO LTDA., CNPJ Nº 43.291.631/0001-10** com valor total da proposta total para os de lotes R$ 88.994,98 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). do **lote 04, 05 e 08, JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.507.156/0001-57** com valor total da proposta total para os de lotes **R$ 87.223,50 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**. do **lote 06, GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA., CNPJ Nº 45.693.344/0001-61** com valor total da proposta total para os de lotes **R$ 126.289,98 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. Totalizando o processo com o valor de R$ 387.502,96 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo um desconto de 13,68% pontos percentuais de economicidade ao Estado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 31 de outubro de 2022
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 199/2022 – SESP.

118941/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.305.417-0

I. AUTORIZO, nos termos dos artigos 107 e 108, e no artigo 118, todos da Lei Complementar 14 de 1982, e com base na Cota Administrativa nº 1835/2022-AT/SESP, a realização da despesa decorrente do ressarcimento de gastos médicos pagos pelo Investigador de Polícia Civil **EMERSON MAZZA**, inscrito no CPF sob o nº 393.750.729-91, objetivando ressarcimento com despesas médicas em razão de acidente em serviço policial, no valor de **R$ 6.814,25 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, vinculado ao mês de junho de 2022;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à origem para providências.

Curitiba – Paraná, 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

119360/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 19.324.704-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3800/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0887/2020, no valor diário de **R$ 13.555,30 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, perfazendo um valor total de **R$ 4.947.684,50 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, visando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **31/12/2022 até 30/12/2023**, do aludido contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **MARCOS ANTONIO CAPPELETTI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.992.831/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as demandas da Cadeia Pública de União da Vitória, da Cadeia Pública de Pato Branco, da Cadeia Pública de Palmas e da Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul, sob gestão do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, nos termos da Minuta de fls. 224/226.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022
Francisco José Batista da Costa,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

118996/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.382.375-0

I. AUTORIZO, com fundamento no contido art. 2º, inciso I, da Resolução n°. 199/2022-SESP, com respaldo dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual

nº. 4.189/2016, e na Informação nº 3829/2022-AT/SESP, a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1191/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria, e a empresa **CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.861.108/0001-22, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias mortuárias das seções do Instituto Médico Legal (IML), para atender a s necessidades da Polícia Científica do Paraná (PCP), visando a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 20/12/2022 até 19/12/2023**, mantendo-se o valor total mensal atual do contrato em **R$ 41.727,80 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R$ 500.733,62 (quinhentos mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, mantidas as demais cláusulas contratuais, conforme a Minuta do Quinto Termo Aditivo apresentada às fls. 294/295;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

119218/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 19.387.657-9

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o item 8 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019 e nos termos da Cota Administrativa nº 1825/2022 – AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº 674/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e os locadores **Luciomar Fontana**, inscrito no CPF sob o nº 020.308.909-01 e **Fernanda Biesk da Rosa Fontana**, inscrita no CPF sob o nº 051.092.899-48, cujo objeto é a locação do imóvel, para abrigar o 21º Batalhão de Polícia Militar no município de Salto do Lontra/PR, situado na Avenida Bertino Warmeling no 1776, visando o reajustamento do valor do contrato em 10,0748%, passando o valor mensal de **R$ 1.000,00 (mil reais)** para **R$ 1.100,75 (mil e cem reais e setenta e cinco centavos)**, a partir de **17/08/2022**, conforme Minuta do Terceiro Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal de fls. 70;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119371/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 19.406.044-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3808/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0946/2020, no valor diário de **R$ 2.190,43 (dois mil cento e noventa reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo um valor total de R$ **799.506,95 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**, visando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **31/12/2022 até 30/12/2023**, do aludido contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Alto Maracanã, sob gestão do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, nos termos da Minuta de fls. 214/215.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

118994/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.406.076-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3815/2022-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0912/2020, no valor diário de **R$ 1.341,42 (um mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos),** perfazendo um valor total de **R$ 489.618,30 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos),** visando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **31/12/2022** até **30/12/2023**, do aludido contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Guaratuba, sob gestão do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, nos termos da Minuta de fls. 212/213.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

119045/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.486.053-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 3792/2022-AT/SESP, a contratação da empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar, em utilização da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP sob o nº 555/2022-DECON/SEAP, no valor total de **R$ 69.590,45 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos),** nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 169/178;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 31 de outubro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

118990/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 19.598.178-7

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o item 8 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019 e nos termos da Cota Administrativa nº 1834/2022 – AT/SESP, a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº 1012/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **SUDOESTE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA – ME CNPJ n° 95.400.362/0001-86,**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

cujo objeto a locação do imóvel, localizado na Avenida 24 de outubro ro – BR 277 Km 678, no município de Medianeira/PR, para abrigar os veículos apreendidos pela Polícia Civil em São Miguel do Iguaçu – Paraná, visando o reajustamento do valor do contrato em de **8,59% (oito inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento)**, passando o valor mensal de R$ 12.797,77(doze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) para **R$ 13.897,09 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos** conforme minuta respectiva (fls. 77);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

119429/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 19.623.299-0

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 254 do protocolo apensado sob o nº 19.393.926-0, publicado no Diário Oficial nº 11284, no dia 20/10/2022.

II. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Cota Administrativa nº 1830/2022 – AT/SESP, a celebração do Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1116/2018, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 96.216.429/0001-90, cujo objeto a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão – PEPG-UP, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, da Cadeia Pública Hidelbrando de Souza – CPHS e do Shelter da CAHS, visando o reajustamento do valor do contrato em **8,25%-IGP-M (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento),** passando o montante atual diário de **R$ 37.035,15 (trinta e sete mil trinta e cinco reais e quinze centavos)**, para **R$ 40.088,78 (quarenta mil oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** perfazendo um novo valor total de **R$ 14.632.404,70 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos),** a partir de **21/11/2022**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Diário (fls. 248/250).

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

119058/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.630.777-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3818/2022-AT/SESP, o aditamento ao Contrato Administrativo nº 0593/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **SUPERAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.971/0001-97, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de musculação e exercícios aeróbicos, para estruturar as unidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, do Departamento da Polícia Civil – DPC, do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP, órgãos de segurança que integram a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, bem como a da SESP/SEDE, visando a prorrogação do prazo de entrega a partir de **18/10/2022** até **31/10/2022,** conforme minuta do Segundo Termo Aditivo apensada às fls. 32/33;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119065/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.630.943-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 3757/2022-AT/SESP, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 600/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **YANARA FERREIRA DE ANDRADE SOARES** , CNPJ nº 32.132.689/0001-02, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Musculação e Exercícios Aeróbicos, para estruturar as Unidades da PMPR, DPC, DEPPEN E DIEP, visando a prorrogação do prazo de entrega **a partir de 11/10/2022 até 10/11/2022** e mantendo-se o valor do contrato em **R$ 315.376,84 (trezentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** conforme minuta do Segundo Termo Aditivo apensada às fls. 32/33.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 1 de novembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

119073/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

UEL

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados e nomeados no mês de setembro e outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **AFRÂNNIA HEMANUELLY CASTANHO DUARTE** – Contrato nº 265/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 25/10/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ANA FLÁVIA DIAS ZAMMATARO** – Contrato nº 238/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 27/09/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ANA FLÁVIA MORTATI VANZELLA** – Contrato nº 267/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário

Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 26/10/2022 até o retorno do professor Miguel Belinati Piccirillo ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **ANDRÉ SAMPAIO FERREIRA** – Contrato nº 268/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 27/10/2022 até o retorno da professora Inês Cristina de Batista Fonseca ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **ANGÉLICA LYRA DE ARAÚJO** – Contrato nº 262/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 25/10/2022 até o retorno do professor Eliel Ribeiro Machado ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **CAMILA REGINA BASSO** – Contrato nº 240/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 29/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **CAROLINE RODOVALHO** – Contrato nº 259/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 20/10/2022 até o retorno da professora Laura Taddei Brandini ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **CASSIANA STERSA VERSOZA CARVALHAL** – Contrato nº 258/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 20/10/2022 até o retorno do professor Alex Eduardo Gallo ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **CECILIA RESENDE BRUNOW BAZZO** – Contrato nº 248/2022, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R$ 2.131,30 - Período: 10/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **CIRO MASAMITSU CINAGAVA** – Contrato nº 257/2022, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R$ 2.131,30 - Período: 19/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **CLAUDIA NASCIMENTO MONTEMOR** – Contrato nº 255/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 18/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS** – Contrato nº 233/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 20/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **DANIEL STRUFALDI BATISTA** – Contrato nº 254/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 18/10/2022 até o retorno do professor Fernando Mangili Junior ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **DANIELE ZENDRINI RECHENCHOSKI** – Contrato nº 252/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 14/10/2022 até o retorno da professora Bárbara Gionco Cano ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **EDUARDO HENRIQUE FERREIRA** – Contrato nº 244/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 04/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **ELIS LORENZETTI** – Contrato nº 234/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 22/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **FABIO MOROTTI** – Contrato nº 246/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 05/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **FÁBIO SUANO DE SOUZA** – Contrato nº 228/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 06/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **FELINTO JUNIOR DA COSTA** – Contrato nº 249/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 11/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **FERNANDA BORTOLO PESENTI TOFALINI** – Contrato nº 263/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 25/10/2022 até o retorno da professora Ana Claudia de Oliveira Violino ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **GABRIEL DANILO SHIMIZU** – Contrato nº 245/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 04/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **GISELLE HEIMBECKER LAGES** – Contrato nº 243/2022, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R$ 2.131,30 - Período: 03/10/2022 até o retorno do professor Alcindo Cerci Neto ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **HELLEN LIMA BURIOLLA** – Contrato nº 232/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 20/09/2022 até o retorno da professora Maíra Bonafé Sei ao Departamento, desde que não ultrapasse 06/01/2023,.
Nome: **JAQUELINE DOS SANTOS FERRAREZI** – Contrato nº 237/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 23/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **JULIANA BARACAT** – Contrato nº 231/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 20/09/2022 até o retorno da professora Katya Luciane Oliveira ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023,.
Nome: **KARINA COUTO FURLANETTO** – Contrato nº 253/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 14/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **LUIZ AUGUSTO SILVA VENTURA DO NASCIMENTO** – Contrato nº 236/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 22/09/2022 até o retorno da professora Angela Maria de Sousa Lima ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **MARCELA BLAGITZ FERRAZ DO NASCIMENTO** – Contrato nº 256/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 19/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **MARCELO VITOR DA COSTA** – Contrato nº 247/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 05/10/2022 até o retorno do professor Antonio Carlos Dourado ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **MARCELO VITOR DA COSTA** – Contrato nº 261/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 21/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **MARCO AURELIO FORNAZIERI** – Contrato nº 239/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 29/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **MARIA ILZA ZIRONDI** – Contrato nº 229/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 06/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **MARIANA MOUAD** – Contrato nº 250/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 11/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **MARNA ELIANA SAKALEM** – Contrato nº 242/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 03/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **MORGANA CLAUDIA DA SILVA** – Contrato nº 230/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 13/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **NAYARA ANDRÉ DAMIÃO** – Contrato nº 251/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 11/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **PRISCILA HENNING** – Contrato nº 264/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 26/10/2022 até o retorno da professora Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **RAQUELL DE CASTRO CHAVES ASFOR** – Contrato nº 260/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 20/10/2022 até 01/07/2023.
Nome: **RENATA MAYUMI SANOMYA PENHA** – Contrato nº 266/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 20/10/2022 até o retorno do professor Miguel Belinati Piccirillo ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **RODRIGO YUDI PALHACI MARUBAYASHI** – Contrato nº 241/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 30/09/2022 até 01/07/2023.
Nome: **SANDRA REGINA DAVANÇO** – Contrato nº 269/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 2.941.20 - Período: 27/10/2022 até o retorno do professor Edmilson Lenardão ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.
Nome: **SAYONARA RANGEL OLIVEIRA** – Contrato nº 235/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 4.435,18 - Período: 22/09/2022 até 01/07/2023.
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari – Pró-Reitor de Recursos Humanos.

119346/2022

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2022.737
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000057463-2*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Pedro Henrique Jatai Batista*, RG nº 63.560.689-6, linha funcional 1, lotado no Departamento de Química, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 26 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117892/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.719
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000055358-9*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico de Enfermagem, de *Luciana Frederico Alves*, RG nº 9.006.564-5/PR, linha funcional 3, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117501/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA R. - Nº 2022.721
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000058228-7*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico de Enfermagem, de *Criciele Pereira da Silva Costa*, RG nº 10.990.336-1, linha funcional 2, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117509/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.720
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000058061-6*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Dannilo Eduardo Munhoz Ferreira*, RG nº 8.073.857-9, linha funcional 1, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117506/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.718
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000057351-2*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Auxiliar Administrativo, de *Lívia Maria da Silva Cunha*, RG nº 8.074.416-1/PR, linha funcional 4, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117492/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2022.734
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000056564-1*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Marcos Antônio Zibordi*, RG nº 23.795.928-8, linha funcional 1, lotado no Departamento de Jornalismo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de agosto de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117528/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.730
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000059126-0*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Alvaro Kasuaki Fujihara*, RG nº 8.093.172-7, linha funcional 3, lotado no Departamento de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117527/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.729
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000060418-3*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Maurício Augusto Pimentel Liesen Nascimento*, RG nº 6.440.197, linha funcional 1, lotado no Departamento de Jornalismo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117525/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.728
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000058641-0*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Luiz Otavio Rodrigues Mendes*, RG nº 11.072.349-0, linha funcional 1, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117524/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.727

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000059034-4,*

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Suporte de Rede, de *Luís Guilherme Molotto*, RG nº 13.265.735-1, linha funcional 2, lotado no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117522/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.726
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000061557-6*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Marizandra Rutilli*, RG nº 6.090.221.431, linha funcional 1, lotada no Departamento de Jornalismo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117519/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.725
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000057323-7*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Guilherme Sandaka*, RG nº 10.280.281-0/PR, linha funcional 2, lotado no Departamento de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de agosto de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117518/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.724
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000061150-3*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Manoelito Ferreira Silva Junior*, RG nº 09.644.518-16, linha funcional 4, lotado no Departamento de Odontologia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117515/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.723
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000061555-0*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Bruna Moraes Battistelli*, RG nº 20.849.152-69, linha funcional 1, lotada no Departamento de Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117513/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.723
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000061555-0*,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Bruna Moraes Battistelli*, RG nº 20.849.152-69, linha funcional 1, lotada no Departamento de Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117512/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.722
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000058640-1,*
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de *Renata Kramek Kubaski*, RG nº 7.553.460-4, linha funcional 5, lotada no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

117511/2022

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 3503/2022-GRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando a Federal 8.666/1993, e Lei Estadual 15.608/2007;
considerando o Processo nº 19.077.477-5, de 10 de junho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Responsabilização – PAR, com a finalidade de apurar fatos envolvendo o prestador de Serviços Médicos GUSTAVO ELIAS LEICHTWEIS, mediante Contrato de Prestação de Serviço para prestação de serviços hospitalares celebrado com o HUOP, por possível descumprimento do artigo 279 incisos VI; VII e XIV da Lei no 6174/70, combinado com o artigo 9º incisos V e VI e artigo 10 incisos XXVII e XXXIX da Resolução no 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, resguardando o direito de defesa.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ALEX SANDRO MARTINS, RG nº 8.354.374-4, como Presidente; DALAS CRISTIANA MIGLIORANZA, RG nº 6.149.470-7 e MARLENE LUCIA MACHADO MONTEIRO, RG nº 3.558.342-4, como membros.
Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007 e Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

114831/2022

EXTRATO DE PORTARIA N.º 017/2022-GDG

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 017/2022-GDG

DATA: 26.10.2022

SÚMULA: Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 014/2022-GDG, devendo o servidor Daniel Motter, RG nº 8.346.786-0, substituir o servidor Osmar Mendes de Souza, RG nº 7.389.679-7.

MEMBROS: Carolina Spack Kemmelmeier, RG nº 6.967.843-2, como Presidente; Daniel Motter, RG nº 8.346.786-0, e Sebastião Rodrigues Gonçalves, RG nº 3.311.947-0, como membros.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

117753/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00044/2022

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea ‘’a’’ , do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;

b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;

c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

AAX PRODUCAO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 09528992/0001-07 - 03436173-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15645 - 25.109,93 - **ADAIR JOSE FERREIRA - 971115629-68 -** 03436179-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 31487 - 7.281,25 - **ADAIRTON TRUBER - 101431149-72 -** 03436075-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 11536 - 9.886,07 - **ADAUTO RIBEIRO LAZARO - 679542519-34 -** 03436130-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 52451 - 1.225,84 - **ADEMIR BUENO - 955607509-72 -** 03436100-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00122541 - 6.886,31 - **ADEMIR RODRIGUES DE PAIVA - 745989379-04 -** 03436184-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00126780 - 2.377,25 - **ADIR JOSé CONCEIçãO SOBRINHO - 830897729-49 -** 03436215-7 - ICMS - PAF 6639165-5 - 6.425,84 - **ADNILSON VALENTIM SANTOS - 042715919-98 -** 03436093-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00119913 - 32.937,53 - **AGRO PET COLONIA LTDA - 24873458/0001-13 -** 03436079-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0024220211 - 577,14 - **AILTON DE JESUS TANQUES DALZOTTO - 701276709-04 -** 03436187-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 23080 - 1.456,25 - **ALCIR CAVAGNOLI - 911670609-97 -** 03436124-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 31241 - 4.948,35 - **ALESSANDRO MIRANDA ALVES - 069337329-67 -** 03436129-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00140375 - 2.392,82 - **ALEXANDRE MATTEI - 071306609-10 -** 03436096-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32639 - 5.950,33 - **AN ALICE DE FATIMA RIBEIRO - 672761569-15 -** 03436200-9 - ICMS - PAF 6638779-8 - 526,11 - **ANA LUZIA SANTIN - 683473169-53 -** 03436195-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 18853 - 5.708,78 - **ANANIAS PAULO SOBRINHO - 020705329-41 -** 03436121-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00124249 - 597,32 - **ANDRE EDUARDO NEVES - 077060119-76 -** 03436078-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 19444 - 3.923,61 - **ANDRE LUIS MAGAGNIN - 029550989-90 -** 03436207-6 - ITCMD - PAF 6638497-7 - 18.576,50 - **ANTONIO CARLOS ABUD - 029093599-72 -** 03436182-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0581/2022 - 3.861,14 - **ANTONIO GONCALVES DA LUZ - 016908769-72 -** 03436193-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0552/2022 - 3.861,14 - **ANTONIO MAYER - 337449209-68 -** 03436155-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 22471 - 1.213,54 - **ARANDA BERTOGLIO EIRELI - 14733373/0001-86 -** 03436197-5 - ICMS - EPAF 80011709 - 786.973,41 - **ARCINO CANDIDO SANDRI & CIA LTDA - 75900639/0001-22 -** 03436138-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0052920211 - 1.175,25 - **ARI MABA - 150261329-87 -** 03436176-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00138152 - 9.318,16 - **ARLINDO JOSE VICENTIN - 125248329-53 -** 03436165-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 58252 - 9.193,86 - **AUDIO KOVALIU - 602389179-91 -** 03436125-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 30994 - 1.509,79 - **AUGUSTO AGNELO PONTAROLO - 708471269-00 -** 03436087-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 50633 - 3.064,62 - **BENTO BATISTA DA SILVA - 492781779-20 -** 03436111-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0613/2022 - 51.481,80 - **BRUNO BORDIN LENCI - 760338649-72 -** 03436143-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 31667 - 1.225,84 - **C D BRASIL CWB LTDA - 09255973/0001-46 -** 03436133-9 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0032420191 - 367,20 - **C S MIYAZAKI & CIA LTDA - 11355355/0001-10 -** 03436076-6 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0030220191 - 368,85 - **CANDIDA MARIA DA COSTA LIMA - 397260029-15 -** 03436088-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 22013 - 1.635,61 - **CENEAGRO - CENTRO DE NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI- EPP - 12281930/0001-40 -** 03436106-1 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0025820211 - 394,55 - **CLARICE LOURENCO THERIBA - 810046309-30 -** 03436077-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0574/2022 - 2.920,00 - **CLAUDEMIR HERNANDES - 742067969-04 -** 03436164-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0553/2022 - 20.591,32 - **CLAUDIA APARECIDA GALI - 661361219-72 -** 03436168-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0573/2022 - 1.460,00 - **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 79114450/0153-59 -** 03436136-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 27988 - 4.853,40 - **COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PICCOLI LTDA - 90234972/0004-86 -** 03436105-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 46515 - 943,90 - **DAGMAR JOSE DA SILVA ME - 11680051/0001-28 -** 03436201-7 - ICMS - EPAF 80015364 - 40.838,10 - **DANIELI BISCHOF KINSELER - 042122479-76 -** 03436095-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 79901 - 4.009,08 - **DARLAN WESSLING - 080111579-57 -** 03436097-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 26569 - 1.223,78 - **DELFAN PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 08352898/0001-79 -** 03436135-5 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0055020211 - 1.175,25 - **DIERMES MARTINELI - 565646279-04 -** 03436094-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00119915 - 2.352,68 - **DILSON NATALINO CAMERA - 68794072/0001-91 -** 03436161-4 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0053020211 - 591,83 - **DINIZ & SZYMANSKI LTDA - 13438256/0001-27 -** 03436172-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 50570 - 9.785,63 - **DIRCEU WARKEN - 722750149-34 -** 03436185-1 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0062535-20.2022 - 8.500,26 - **DOIS SALTOS EMPREENDIMENTOS DE GERACAO DE ENERGIA ELETR - 03040660/0001-94 -** 03436202-5 - ICMS - EPAF 80012128 - 940.949,91 - **DOMINGOS NUNES DE FARIA - 512749149-49 -** 03436212-2 - ICMS - PAF 6639159-0 - 771,10 - **DOUGLAS GABRIEL MOURA SILVA EIRELI - 29120936/0001-38 -** 03436158-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 42831 - 9.706,80 - **DOUGLAS RANGEL ALVAREZ - 062858009-60 -** 03436180-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 46377 - 1.210,20 - **EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN - 201874249-34 -** 03436175-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0580/2022 - 3.861,14 - **EDSON JOSE SOUTIER ALMEIDA - 329396809-06 -** 03436109-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 63633 - 1.255,83 - **EDUARDO GLINSKI - 072481089-79 -** 03436140-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32463 - 1.172,03 - **EGIDIO ESCURCELES - 171276539-68 -** 03436134-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 33478 - 1.240,63 - **ELIANE LEOCADIA PORRAT IVANOSKI - 721232149-49 -** 03436171-1 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0019465-84.2021 - 15.810,64 - **ELISEU GOTTERT - 663033549-04 -** 03436118-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 30032 - 1.198,71 - **EMERSON PILONETTO - 810106219-04 -** 03436082-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32635 - 5.825,29 - **ERCILIA TORRES TEIXEIRA DA SILVA - 231404098-85 -** 03436144-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00135229 - 2.357,80 - **ERONITE DIAS DOS SANTOS - 79350955/0001-29 -** 03436107-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00119514 - 1.208,79 - **ESPOLIO DE EDSON JOSE BROGNOLI - 156259589-04 -** 03436159-2 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0145697-44.2021 - 43.132,25 - **ESTRELA**

INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS - 23895549/0003-59 - 03436149-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 86006 - 1.309,71 - **EVANOR BATISTELLI - 285811729-20 -** 03436213-0 - ICMS - PAF 6639161-2 - 2.313,30 - **EVARISTO GHIZONI VOLPATO - 523460139-00 -** 03436142-8 - AGRICULTURA/ ADAPAR - AUTO 62770 - 3.089,39 - **FELIPE TRUJILLO COSTA - 053611569-90 -** 03436199-1 - ICMS - PAF 6638621-0 - 2.536,30 - **FERTILIZANTES OMEGA LTDA - 03041024/0001-87 -** 03436150-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 19323 - 6.095,46 - **FRANCISCO DE ARAUJO FALAVINHA - 029520129-03 -** 03436206-8 - ITCMD - PAF 6638452-7 - 42.633,80 - **FRIGOMAX - FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES LTDA - 04209149/0001-36 -** 03436120-7 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0054720211 - 391,75 - **G M IRRIGACAO E HORTICULTURA LTDA - 08855409/0001-00 -** 03436160-6 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0017320211 - 769,52 - **GERSON MACHRY - 17382324/0001-34 -** 03436104-5 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0054220211 - 591,83 - **GILMAR MILTON TEIXEIRA - 924589209-34 -** 03436177-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 33399 - 1.225,84 - **HALEFER ULRICH DOS REIS - 097058799-66 -** 03436156-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 24011 - 2.214,66 - **HAROLDO BORG - 763137869-04 -** 03436126-6 - AGRICULTURA/ ADAPAR - AUTO 23049 - 2.637,25 - **HELDER TEOFILO DOS SANTOS - 038392815-04 -** 03436113-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0626/2022 - 19.305,68 - **HELIO APARECIDO ORIANI - 237928419-91 -** 03436083-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 17877 - 7.548,97 - **HELIO SOUZA DE CARVALHO - 408592909-72 -** 03436167-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 31014 - 1.252,83 - **HUMBERTO DE ALENCAR PONTES - 758196609-78 -** 03436214-9 - ICMS - PAF 6639162-0 - 3.855,50 - **IND E COM DE CARNES VILVERT LTDA - 82587510/0001-71 -** 03436110-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 9186 - 7.477,67 - **IRENE RATKO - 590431489-20 -** 03436148-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0582/2022 - 3.861,14 - **J C ZORTEA & CIA LTDA - 13160730/0001-00 -** 03436084-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 105855 - 3.697,61 - **JEFERSON PEREIRA SILVA - 069847379-58 -** 03436115-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00124974 - 9.316,18 - **JOAO DALPRA - 107479159-20 -** 03436170-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00122105 - 6.060,38 - **JOAO MARIA DE ALMEIDA - 149412879-91 -** 03436198-3 - ICMS - EPAF 80014058 - 32.930,00 - **JOSE CARLOS PEREIRA - 823973179-15 -** 03436114-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 21281 - 1.225,84 - **JOSE DE OLIVEIRA CANGUSSU - 907417308-04 -** 03436091-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 46035 - 2.615,74 - **JOSE LUCIANO SILVA SANTOS - 029125944-80 -** 03436204-1 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 19.375.500-3 - 6.084,92 - **JUCILEI DUARTE NUNES - 029426709-32 -** 03436194-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 31012 - - 2.418,20 - **JULIA DOS SANTOS - 040262619-21 -** 03436123-1 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0120048-43.2022 - 1.726,50 - **KAUANN DOS SANTOS - 092207849-12 -** 03436099-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00122346 - 7.124,06 - **LUAN MARCOS NOGUEIRA KINTOPE - 094531269-50 -** 03436210-6 - ICMS - PAF 6639156-6 - 1.028,13 - **LUCAS EDUARDO PEREIRA DE PAULA - 097480959-40 -** 03436190-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00124768 - 30.312,25 - **LUCIO RODRIGUES DE FREITAS - 584844699-72 -** 03436139-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 27275 - 1.259,00 - **LUCIRENE SALES DA SILVA - 014674999-51 -** 03436154-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0557/2022 - 5.147,83 - **LUIS ALBERTO TANUS AMARI - 515440249-91 -** 03436208-4 - ICMS - PAF 6639209-0 - 4.651,62 - **LUIS GUSTAVO CAMILLO MACHADO - 048232059-10 -** 03436147-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00126284 - 8.464,00 - **LUIZ CARLOS BLUM - 078681549-34 -** 03436151-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0623/2022 - 5.148,18 - **LUIZ CARLOS FERREIRA NUNES - 067442049-71 -** 03436163-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00124546 - 6.596,78 - **LUIZ CARLOS ROSA GASPAR - 859734329-04 -** 03436211-4 - ICMS - PAF 6639157-4 - 642,58 - **LUIZ ROBERTO FALCAO - 772335659-53 -** 03436108-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 1750 - 1.249,40 - **M T K HOSHI - 14730464/0001-68 -** 03436178-9 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0016820211 - 386,88 - **MANOEL JOSE DE MENEZES - 338973609-34 -** 03436169-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 20386 - 30.006,58 - **MANOEL NERI LIBER - 258152459-68 -** 03436086-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00055270 - 37.185,00 - **MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA - 026663489-38 -** 03436127-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00122748 - 841,28 - **MARIA APARECIDA DA ROCHA ARAUJO - 096095238-11 -** 03436122-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 20793 - 4.724,41 - **MARIA PAULA MARTINS VIEIRA SEVERO - 19664954/0001-27 -** 03436089-8 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0008620191 - 185,91 - **MARINA TAIS COSTA - 065516439-14 -** 03436102-9 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0127878-60.2022 - 11.830,63 - **MARIO SERGIO DE OLIVEIRA - 024477759-46 -** 03436166-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00124348 - 599,70 - **MATEUS BURKO - 102950529-29 -** 03436216-5 - ICMS - PAF 6634520-3 - 3.280.897,43 - **MSGS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 17705193/0001-89 -** 03436203-3 - ICMS - PAF 6639363-1 - 117.579,17 - **MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - 75904524/0001-06 -** 03436174-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00115119 - 134.426,82 - **MURILO KÜRTEN DOS PASSOS - 810009799-20 -** 03436217-3 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 19.241.544-6 - 6.211,46 - **NATALIA APARECIDA NEVES DO NASCIMENTO KLEIN - 067775879-00 -** 03436098-7 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0118209-80.2022 - 3.468,64 - **NEILOR LEONEL MEHRET - 598615769-91 -** 03436131-2 - AGRICULTURA/ ADAPAR - AUTO 50634 - 2.327,68 - **NEIVA MARIA SANDRI - 668764789-04 -** 03436192-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 65574 - 2.138,87 - **OLIVIO C MENDES & CIA LTDA - 08277943/0001-78 -** 03436085-5 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0046120211 - 587,62 - **OSMAR LUIZ PAGOTTO - 554370449-68 -** 03436183-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 11307 - 1.210,19 - **PIZZOLITTO & DALAPEDRA LTDA - ME - 04232784/0001-34 -** 03436141-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0027420211 - 194,96 - **POLLYANA VICTORIA SIQUEIRA - 120214509-45 -** 03436162-2 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0123513-60.2022 - 1.309,92 - **PRODUCAO E COMERCIO DE SEMENTES MEGA 100 LTDA - 11813462/0001-44 -** 03436116-9 - AGRICULTURA/ ADAPAR - AUTO 46607 - 6.430,07 - **REBOUCAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 07412280/0001-94 -** 03436153-3 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0046220211 - 587,62 - **RICARDO BONATTO - 016616619-71 -** 03436189-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 30258 - 1.280,57 - **RICARDO ENDRIGO - 549210239-72 -** 03436103-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0559/2022 - 15.444,54 - **RITA MARIA SCHIMIDT - 431049329-72 -** 03436101-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0572/2022 - 7.300,00 - **ROBERTO BAVARESCO - 469333362-04 -** 03436090-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 63629 - 1.258,16 - **ROBERTO UDCENSKI - 007990459-93 -** 03436117-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 31035 - 1.520,21 - **RODRIGO CANHA ROCHA - 051935549-03 -** 03436081-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 23046 - 5.516,31 - **RODRIGO JARENKO ZILIOTTO - 007769419-84 -** 03436145-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0631/2022 - 1.460,00 - **RODRIGO TIMOTHEO TABORDA - 786424859-49 -** 03436196-7 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0144818-37.2021 - 100.596,15 - **RODRIGO ZANELLO - 034460379-26 -** 03436137-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 33398 - 1.810,30 - **ROSA & DIAMANTINO LTDA ME - 78731031/0001-00 -** 03436092-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 19532 - 1.117,62 - **SEBASTIAO DEORIVAL DE ESPOSTO - 301340729-87 -** 03436119-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 27318 - 2.451,69 - **SEMENTES GUERRA LTDA - 77738151/0010-67 -** 03436181-9 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0014620201 - 367,22 - **SERGIO BORGES DOS REIS - 705255959-53 -** 03436157-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0630/2022 - 3.861,26 - **SUL RURAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 08188977/0001-96 -** 03436128-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15640 - 9.785,63 - **SUPERMERCADO ARACA LTDA - 90393155-88 -** 03436216-5 - ICMS - PAF 6634520-3 - 3.280.897,43 - **VALDEMILSON JOCK - 079808749-86 -** 03436112-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 34676 - 1.298,44 - 03436146-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 105843 - 10.234,70 - 03436191-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 34677 - 1.702,62 - **VALDIR KURQUIEVICZ - 926801519-68 -** 03436209-2 - ICMS - PAF 6639155-8 - 1.285,16 - **VALDONI MAGAGNIN - 215481109-49 -** 03436207-6 - ITCMD - PAF 6638497-7 - 18.576,50 - **VALTER ROGERIO FIGUEIRA - 501115749-00 -** 03436186-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15910 - - 19.339,84 - **VINICIUS MENEGUETTI BITTENCOURT - 081971889-04 -** 03436080-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 9820 - 2.423,51 - **WANDERLEY ALVES SCHLINDWEIN - 028571939-47 -** 03436132-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 30261 - 9.310,40 - **WELLINGTON DEOLINO MACEDO ME - 28648843/0001-18 -** 03436188-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 86007 - 1.255,83 .

Curitiba, 30 de outubro de 2022.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autarquias

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS n°s. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n°s. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.
As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.
O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº **105412**, Protocolo nº **188241000**, contra **ELIO PINTO MARTINS**, Município de **IMBAÚ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.293,74**.
Auto de Infração nº **56789**, Protocolo nº **185702600**, contra **NIVALDO DA SILVA**, Município de **TUNEIRAS DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **29180**, Protocolo nº **185550044**, contra **DOMINGOS MANOEL DOS SANTOS**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.166,31**.
Auto de Infração nº **42615**, Protocolo nº **187330033**, contra **CHRISTIAN LEBELEIN**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **9535**, Protocolo nº **173023979**, contra **MUNICIPIO DE PARANAVAI**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **37558**, Protocolo nº **190017192**, contra **LENI DE OLIVEIRA**, Município de **ASSAÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **29162**, Protocolo nº **187337003**, contra **ALAN DRESCH**, Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **60017**, Protocolo nº **188219012**, contra **JOSE PEREIRA DA ROSA**, Município de **PORTO BARREIRO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.038,88**.
Auto de Infração nº **32710**, Protocolo nº **182898082**, contra **VALDEMAR DE SOUZA**, Município de **CAPANEMA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **89871**, Protocolo nº **184316234**, contra **ORANDIR MARTINS NETO** , Município de **IGUARAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **42604**, Protocolo nº **182865907**, contra **FABIANO DRESCH**, Município de **PLANALTO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.038,88**.
Auto de Infração nº **38565**, Protocolo nº **182817961**, contra **VIVALDO APARECIDO MANTOAN**, Município de **POÁ - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **105778**, Protocolo nº **184967650**, contra **A S GUIMARÃES PEIXARIA ME**, Município de **IGARAÇU DO TIETÊ - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **86042**, Protocolo nº **188599788**, contra **JOSE MANOEL MENDONCA**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 4.332,62**.
Auto de Infração nº **15432**, Protocolo nº **182642053**, contra **DIOGENES CARNEIRO BUENO JUNIOR E CIA LTDA ME**, Município de **TELÊMACO BORBA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **96612**, Protocolo nº **184910179**, contra **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Município de **CÉU AZUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **51358**, Protocolo nº **184730383**, contra **SUELLY MARIANNE MULLER**, Município de **PRUDENTÓPOLIS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **29172**, Protocolo nº **193441866**, contra **AMBROSIO LORENSKI**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **46321**, Protocolo nº **188158080**, contra **MARIA JULIANA DE SOUZA ODAHARA**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **56783**, Protocolo nº **183177117**, contra **ALEX RENAN NOUVACZIK**, Município de **SAUDADE DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **86237**, Protocolo nº **188969020**, contra **ALESSANDRO DE OLIVEIRA DELLA NINA**, Município de **SAPOPEMA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **46313**, Protocolo nº **184304376**, contra **VALDECIR LOPES NOGUEIRA**, Município de **CIANORTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **79834**, Protocolo nº **187010110**, contra **SILVIO RODRIGUES DE QUADROS**, Município de **MARQUINHO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **86106**, Protocolo nº **187979064**, contra **THIAGO LUIZ ROCHA ALVES**, Município de **JATAIZINHO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **27395**, Protocolo nº **186743520**, contra **COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO**, Município de **CAMPINA DA LAGOA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **8643**, Protocolo nº **184372002**, contra **OTAVIANO FERREIRA DA SILVA**, Município de **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **11314**, Protocolo nº **184716097**, contra **ALCIR DALLASTRA**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.930,89**.
Auto de Infração nº **37560**, Protocolo nº **190168956**, contra **EDIVANIA APARECIDA ARRIGO**, Município de **ASSAÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.038,88**.
Auto de Infração nº **105108**, Protocolo nº **184567334**, contra **ZITO CAETANO DE LIMA**, Município de **GUARAPUAVA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **31630**, Protocolo nº **190024903**, contra **FERNANDO BATISTA DA SILVA**, Município de **VITORINO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38588**, Protocolo nº **182473014**, contra **MARCIO LUIZ SCHMITZ**, Município de **PLANALTO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **24944**, Protocolo nº **180912290**, contra **BRUNO DE PAULA PIOVESAN**, Município de **LAPA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **66109**, Protocolo nº **188509835**, contra **OLIDE JOAO DE GANZER**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.822,90**.
Auto de Infração nº **9854**, Protocolo nº **179576490**, contra **DIEGO GEOVANE COSTESKI**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **36003**, Protocolo nº **177677604**, contra **CAMILA DA SILVA LUNARDELLI**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **92589**, Protocolo nº **187873991**, contra **OLIVO SALLA**, Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38712**, Protocolo nº **189297904**, contra **RENATO GALIANO CUNHA**, Município de **OURINHOS - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **48003**, Protocolo nº **185828727**, contra **LUCIA REGINA DE OLIVEIRA**, Município de **MALLET - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **102341**, Protocolo nº **188877656**, contra **JOAO CARLOS CILIAO E OUTRO**, Município de **APUCARANA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **21288**, Protocolo nº **157909169**, contra **HENRIQUE VICTORELLI NETO**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **38711**, Protocolo nº **189296363**, contra **EDUVIRGENS MOREIRA RODRIGUES**, Município de **JUNDIAÍ - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38690**, Protocolo nº **184335328**, contra **IGOR BATISTA ROSAS**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **32556**, Protocolo nº **182506907**, contra **ELISANDRA ROSANE KURTZ**, Município de **PLANALTO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38702**, Protocolo nº **185072410**, contra **MARCOS AURELIO LAIDANE FILHO**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **50256**, Protocolo nº **189982534**, contra **EMERSON FERRAZ DA SILVA**, Município de **JABOTI - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **41410**, Protocolo nº **185012905**, contra **VALDECIR ROBERTO HOMIAK**, Município de **FAROL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **42613**, Protocolo nº **187331919**, contra **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **15942**, Protocolo nº **179681544**, contra **CARLOS TROVINO FRIGORIFICO - EIRELI**, Município de **IBIPORÃ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.950,33**.
Auto de Infração nº **93057**, Protocolo nº **188708447**, contra **JOSE CARLOS BACHTA**, Município de **PRUDENTÓPOLIS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **27128**, Protocolo nº **188941117**, contra **MARCELO ALVES FEITOSA**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.930,89**.
Auto de Infração nº **63324**, Protocolo nº **187326400**, contra **FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Município de **CARAMBEÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **60271**, Protocolo nº **183982710**, contra **PAULO CEZAR CZARNY**, Município de **PAULO FRONTIN - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **38579**, Protocolo nº **185235378**, contra **MILTON CÂNDIDO**, Município de **CARMO DE MINAS - MG**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **28619**, Protocolo nº **178026003**, contra **DISTRIBUIDORA DE CARNES RIBEIRO LTDA**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **41411**, Protocolo nº **185062643**, contra **MARCOS ANTONIO GALBIER**, Município de **CAMPO MOURÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **34580**, Protocolo nº **181956623**, contra **FRIGORIFICO LUNATO LTDA**, Município de **TOLEDO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **48131**, Protocolo nº **189187858**, contra **NELSON MILITAO DE CARVALHO**, Município de **AVARÉ - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **27597**, Protocolo nº **184320215**, contra **ARTUR**

MIGUEL CARDOSO NETO FIATES, Município de **TOMAZINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **9757**, Protocolo nº **187268303**, contra **CLAUDIO PONTES WERNER**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Cancelamento (de registro, cadastro, credenciamento, habilitação, autorização)**.
Auto de Infração nº **45055**, Protocolo nº **188874509**, contra **ANTONIO HELIO CARDIA JUNIOR**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **32715**, Protocolo nº **182898503**, contra **JOSE VALDOMIRO DOS SANTOS**, Município de **REALEZA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **33689**, Protocolo nº **185488365**, contra **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, Município de **BOM JESUS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **40505**, Protocolo nº **184841126**, contra **HENRIQUE FERNANDO PEGORARO**, Município de **SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 637,15**.
Auto de Infração nº **28503**, Protocolo nº **156504858**, contra **MOACIR APARECIDO PEDRO**, Município de **HERCULÂNDIA - SP**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **41359**, Protocolo nº **187795206**, contra **VICTOR HENRIQUE MIQUELANTI**, Município de **BARBOSA FERRAZ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **42974**, Protocolo nº **187227852**, contra **DOUGLAS POTRATZ RODRIGUES**, Município de **TUNEIRAS DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **92587**, Protocolo nº **187876915**, contra **OLIVO SALLA**, Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **16616**, Protocolo nº **187555523**, contra **PAULO HENRIQUE CAROSSA**, Município de **PARANACITY - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **46325**, Protocolo nº **184304872**, contra **SANTANA FERREIRA DA SILVA**, Município de **CIANORTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **30172**, Protocolo nº **188542794**, contra **MAURICIO LORINI**, Município de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **27769**, Protocolo nº **180192247**, contra **ELTON APARECIDO GONÇALVES DE ABREU**, Município de **ATALAIA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **45998**, Protocolo nº **186283422**, contra **WOLNEY SAULO DOS SANTOS FILHO**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **93088**, Protocolo nº **171389810**, contra **ATANAZIO KOLENETZ**, Município de **PRUDENTÓPOLIS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **27400**, Protocolo nº **189452225**, contra **MARCIO SCHMURA**, Município de **MATO RICO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **41403**, Protocolo nº **183180916**, contra **JOÃO VANDERLEI FERREIRA**, Município de **JANIÓPOLIS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **9531**, Protocolo nº **172118950**, contra **MUNICIPIO DE PARANAVAI**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **27744**, Protocolo nº **187658080**, contra **MARINEY GOMES CARNEIRO**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **51368**, Protocolo nº **186112288**, contra **RUBENS SANDER PONTAROLO**, Município de **IMBITUVA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **27398**, Protocolo nº **189565402**, contra **NELSON PEREIRA PRIMO**, Município de **IRETAMA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.146,87**.
Auto de Infração nº **92591**, Protocolo nº **190517802**, contra **JAIRO COSTA DE OLIVEIRA**, Município de **LINDOESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **93561**, Protocolo nº **186732634**, contra **ROZENILDA PEREIRA XAVIER**, Município de **MANGUEIRINHA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **87253**, Protocolo nº **188099416**, contra **VANILDO GERMANO DE ALMEIDA**, Município de **RONCADOR - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **44482**, Protocolo nº **181756942**, contra **LILIANE LORINI DE BASTIANI**, Município de **GUARANIAÇU - PR**. DECISÃO: **Cancelamento (de registro, cadastro, credenciamento, habilitação, autorização)**.
Auto de Infração nº **45337**, Protocolo nº **177049964**, contra **CORNELIO ARI DE GEUS**, Município de **TIBAGI - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38693**, Protocolo nº **184337371**, contra **PATRÍCIA LEMES VICENTE PEIXOTO**, Município de **FIGUEIRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **105820**, Protocolo nº **184585820**, contra **VALDECIR NUNES DOS SANTOS**, Município de **TOLEDO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **89870**, Protocolo nº **181565241**, contra **LILIANI PAULINA CARLOS PIGA** , Município de **COLORADO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **66843**, Protocolo nº **186050720**, contra **RENAN PIES**, Município de **MISSAL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **27394**, Protocolo nº **186748140**, contra **SANTA RITA COMERCIO DE CARNES LTDA ME**, Município de **CAMPINA DA LAGOA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **56838**, Protocolo nº **184078112**, contra **ROSILDA DA SILVA DIAS**, Município de **CRUZEIRO DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **105824**, Protocolo nº **185190846**, contra **JONAS OSMAR WINTER**, Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **5143**, Protocolo nº **172119700**, contra **VALENTIN SANTINI**, Município de **PARANACITY - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **14669**, Protocolo nº **186076044**, contra **DEVAIR GEA GIACOMINI**, Município de **COLORADO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **95547**, Protocolo nº **190525023**, contra **JOAO ESTEVES DOS SANTOS** , Município de **DOUTOR CAMARGO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **43145**, Protocolo nº **185304418**, contra **TIEGO GIAN DE FREITAS BARBOSA**, Município de **ASTORGA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **41362**, Protocolo nº **188340164**, contra **RODOLFO RODRIGO DA SILVA**, Município de **BARBOSA FERRAZ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **28097**, Protocolo nº **182488453**, contra **ACIONE PELUSO**, Município de **SALTO DO LONTRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **15944**, Protocolo nº **180882960**, contra **LATICINIO CALIFORNIA LTDA**, Município de **CALIFÓRNIA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.950,33**.
Auto de Infração nº **5119**, Protocolo nº **184740460**, contra **ANDRIW SOUZA AUGUSTI**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38699**, Protocolo nº **189253583**, contra **JOSÉ CILIOMAR DA SILVA**, Município de **JACAREZINHO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **18078**, Protocolo nº **186375017**, contra **CARLA JAQUELINE LAVA FILA**, Município de **GUAMIRANGA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **24054**, Protocolo nº **178506790**, contra **FRIGORÍFICO SERENO LTDA- EPP**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **14071**, Protocolo nº **183211080**, contra **MATHEUS ALERÂNDRO CAETANO**, Município de **BARBOSA FERRAZ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.038,88**.
Auto de Infração nº **89927**, Protocolo nº **188454062**, contra **DALAZEN & OLIVEIRA LTDA**, Município de **SIDROLÂNDIA - MS**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **33702**, Protocolo nº **182855820**, contra **KARINA BARBOSA ANDERLE - ME**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **34911**, Protocolo nº **191478681**, contra **ANGELO BIAVA**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **34027**, Protocolo nº **181585250**, contra **CELSO KURYAMA DE LIMA**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **20966**, Protocolo nº **186979281**, contra **JOSE MARCOS PEREIRA**, Município de **ANDIRÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **38700**, Protocolo nº **184340992**, contra **RIVELINO SILVA**, Município de **CAMBARÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **92586**, Protocolo nº **187869137**, contra **GILNEI JOSE RIBEIRO**, Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **60011**, Protocolo nº **185703630**, contra **PEDRO LUCAS ANDREIV**, Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **35449**, Protocolo nº **185609219**, contra **BASSO LOG TRANSPORTES EIRELI**, Município de **CAMBÉ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **83053**, Protocolo nº **185884538**, contra **ELIZETE MARIA SCHNEIDER**, Município de **QUATRO PONTES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.695,47**.
Auto de Infração nº **79953**, Protocolo nº **187275350**, contra **WAGNER EDIMAR CARNEIRO NEUMANN**, Município de **GUARAPUAVA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **30175**, Protocolo nº **188485910**, contra **VIVIANE RAFFAELLI**, Município de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.822,90**.
Auto de Infração nº **36030**, Protocolo nº **183342347**, contra **WILSON LUIZ NASCIMENTO**, Município de **UMUARAMA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **30174**, Protocolo nº **188528120**, contra **LEONEL LAVARDA**, Município de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **79771**, Protocolo nº **187020204**, contra **KOROBINSKI & CIA LTDA**, Município de **LARANJEIRAS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **29159**, Protocolo nº **185244512**, contra **EDERALDO LUIZ KAPP**, Município de **SIQUEIRA CAMPOS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **46319**, Protocolo nº **187674360**, contra **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **62782**, Protocolo nº **186267044**, contra **AGRO PRATINHA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, Município de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANAVAÍ - PR. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **31721**, Protocolo nº **190023974**, contra **JONAS RUFATTO**, Município de **PATO BRANCO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **87252**, Protocolo nº **188101984**, contra **ADEMIR AMORIM**, Município de **RONCADOR - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.930,89**.
Auto de Infração nº **5242**, Protocolo nº **184991004**, contra **FRANCISCO APARECIDO DA SILVA**, Município de **ALTO PARANÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38708**, Protocolo nº **185700240**, contra **DARCI BARBOSA**, Município de **TARABAI - SP**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **14675**, Protocolo nº **188690424**, contra **SEARA ALIMENTOS LTDA**, Município de **SANTO INÁCIO - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **45053**, Protocolo nº **188867731**, contra **BENFICA VEÍCULOS LTDA.**, Município de **ITAMBÉ - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **50666**, Protocolo nº **185844226**, contra **RAFAEL POPOVICZ**, Município de **RIO AZUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **42610**, Protocolo nº **185185290**, contra **ANNA CHRISTIE DE GEUS**, Município de **CARAMBEÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **63325**, Protocolo nº **187327423**, contra **CLEVERTON LUIS EURICH**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **86193**, Protocolo nº **186641477**, contra **VANDERLEI CUPERTINO DUARTE**, Município de **ASSIS - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **9756**, Protocolo nº **187261333**, contra **MS ORGANIZACAO DE LEILOES EIRELI**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **27290**, Protocolo nº **180402292**, contra **M. G. ROSINA E CIA LTDA - ME**, Município de **LUIZIANA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **33485**, Protocolo nº **181041501**, contra **EZEQUIEL RIBEIRO ADOLPHATO**, Município de **AGUDOS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **63688**, Protocolo nº **171674786**, contra **MUNICIPIO DE LOBATO**, Município de **LOBATO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **33777**, Protocolo nº **188600018**, contra **MARGARETE DE APARECIDA BRANDT**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.803,46**.
Auto de Infração nº **46318**, Protocolo nº **187778972**, contra **MAICON VINICIUS DA SILVA**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **8099**, Protocolo nº **185586782**, contra **EMILIO MACHADO**, Município de **ANTÔNIO OLINTO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **9853**, Protocolo nº **179576015**, contra **DIEGO GEOVANE COSTESKI**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **37553**, Protocolo nº **184750767**, contra **BALIEIRO E BALIEIRO TRANSPOTES LTDA**, Município de **FERNANDÓPOLIS - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **95522**, Protocolo nº **184035278**, contra **ISMAEL SIMIAO DIAS**, Município de **SÃO TOMÉ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **738**, Protocolo nº **177483095**, contra **VALDEMIR MARTINS ROSA**, Município de **MEDIANEIRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **60018**, Protocolo nº **188209769**, contra **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **32307**, Protocolo nº **185001938**, contra **ALVINO NADIR DOS SANTOS**, Município de **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.313,18**.
Auto de Infração nº **42612**, Protocolo nº **187330874**, contra **CARLA ANDREA DOLENS**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **42975**, Protocolo nº **187486262**, contra **PANISSA & ROCHA AGROPECUARIA LTDA - ME**, Município de **TUNEIRAS DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26795**, Protocolo nº **182871338**, contra **EVALDO FERNANDES**, Município de **PLANALTO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **9533**, Protocolo nº **172119867**, contra **MUNICIPIO DE PARANAVAI**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **86236**, Protocolo nº **190217108**, contra **ONOFRE DE OLIVEIRA SARDINHA**, Município de **SAPOPEMA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **93562**, Protocolo nº **187027403**, contra **LEODORO HACKER**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **76539**, Protocolo nº **185840964**, contra **SAVANA AERO AGRICOLA LTDA**, Município de **ALTO TAQUARI - MT**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **89926**, Protocolo nº **189332629**, contra **PICOLLI & CIA LTDA** , Município de **PAIÇANDU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **50671**, Protocolo nº **185826228**, contra **DIVONSIR MAGALHÃES PINTO**, Município de **RIO AZUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **35297**, Protocolo nº **176799684**, contra **OSVALDO CORREIA DIAS**, Município de **JANDAIA DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **9858**, Protocolo nº **179648903**, contra **ROBERTO DA SILVA ARAUJO**, Município de **TRINDADE - GO**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **37551**, Protocolo nº **187015650**, contra **MANOEL FRANCISCO DE PAULA**, Município de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38695**, Protocolo nº **185065502**, contra **CARLOS HENRIQUE MIRANDA**, Município de **ÁGUAS DA PRATA - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **43144**, Protocolo nº **184524473**, contra **LADISLAU FERREIRA JUNIOR**, Município de **SANTA FÉ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.313,18**.
Auto de Infração nº **48128**, Protocolo nº **185473600**, contra **ERONI DRAGUETTI**, Município de **TEIXEIRA SOARES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **48005**, Protocolo nº **185437256**, contra **ADEMIR DE PAULA SILVA**, Município de **REBOUÇAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **37502**, Protocolo nº **177515060**, contra **HEBER RIBEIRO GALVÃO** , Município de **CIANORTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **79835**, Protocolo nº **187010373**, contra **CICERO NOVASSAT**, Município de **LARANJEIRAS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 4.332,62**.
Auto de Infração nº **36006**, Protocolo nº **177681776**, contra **VALDECIR PREVITAL**, Município de **IVATÉ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **66042**, Protocolo nº **187786711**, contra **FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**, Município de **AMPÉRE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **93560**, Protocolo nº **188156061**, contra **IVANILSON DE JESUS PACHECO BOZ**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **86050**, Protocolo nº **190215911**, contra **ESPOLIO DE ERNESTO VARASQUIM**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **105806**, Protocolo nº **179408511**, contra **CRJ LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, Município de **TOLEDO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **60012**, Protocolo nº **185728234**, contra **MARIA SALETE BURATTI**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.421,17**.
Auto de Infração nº **38697**, Protocolo nº **185069338**, contra **MOTORQUE IND. MECANICA E COM. LTDA**, Município de **UBERABA - MG**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **15193**, Protocolo nº **159221164**, contra **JOSUE GONCALVES DA ROSA**, Município de **IBAITI - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.185,75**.
Auto de Infração nº **14072**, Protocolo nº **183474189**, contra **JOSIMAR DA ROCHA RIBEIRO**, Município de **MATO RICO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 5.734,35**.
Auto de Infração nº **31019**, Protocolo nº **185779807**, contra **ALINE BUGANÇA**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **63667**, Protocolo nº **171674999**, contra **MUNICIPIO DE LOBATO**, Município de **LOBATO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **16399**, Protocolo nº **182169471**, contra **COMERCIAL AGRICOLA NOSSA SRA DAS BROTAS LTDA - ME**, Município de **PIRAÍ DO SUL - PR**. DECISÃO: **Advertência**, cumulada com **Destruição (de produto).**
Auto de Infração nº **5121**, Protocolo nº **188748465**, contra **DANIEL ZANETTI DOS SANTOS**, Município de **ARARUNA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **93558**, Protocolo nº **188157130**, contra **GUSTAVO PADILHA DE ARAUJO**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **60013**, Protocolo nº **185724174**, contra **CELSO BARBIERI**, Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.803,46**.
Auto de Infração nº **32263**, Protocolo nº **186358848**, contra **JOSE ISAAC RAMOS**, Município de **TAPIRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **37555**, Protocolo nº **184746158**, contra **JOSÉ ROBERTO GOBS ESTEVES**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **102317**, Protocolo nº **188164935**, contra **FERNANDO JOSE GARDINAL**, Município de **MARIALVA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **108153**, Protocolo nº **181615613**, contra **JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Município de **TOLEDO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **38714**, Protocolo nº **189299540**, contra **JOSE RIBEIRO DE SOUZA FILHO**, Município de **TUNEIRAS DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **19594**, Protocolo nº **184255103**, contra **LEONARDO FRANCISCO PARANHOS**, Município de **CAMBIRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **32540**, Protocolo nº **182455660**, contra **EDSON DE ALMEIDA PEREIRA**, Município de **AMPÉRE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.038,88**.
Auto de Infração nº **25301**, Protocolo nº **182239003**, contra **JOSE CARLOS FERREIRA FERTILIZANTES ME**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 4.501,00**, cumulada com **Condenação (de**

produto).
Auto de Infração nº **93559**, Protocolo nº **186743407**, contra **ANDREY DA SILVA DE LORENA**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **86026**, Protocolo nº **188616747**, contra **VALDINEI RIBEIRO DE MORAIS**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **37557**, Protocolo nº **188582575**, contra **GRASIELLI FREGATO**, Município de **RESERVA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **79773**, Protocolo nº **187923360**, contra **VANDERSON TAVARES DOS SANTOS**, Município de **NOVA LARANJEIRAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 5.479,49**.
Auto de Infração nº **38701**, Protocolo nº **185362078**, contra **DIEGO ADAUTO CASACA**, Município de **PAULISTÂNIA - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38709**, Protocolo nº **189294476**, contra **LUAN VALERIO STURION**, Município de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **63322**, Protocolo nº **186347552**, contra **THEO CORNELIUS MARIUS MARIA JANSSEN**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **17479**, Protocolo nº **178086847**, contra **PATURI PISCICULTURA AGROINDAL.LTDA.**, Município de **TOLEDO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **93554**, Protocolo nº **184319187**, contra **JUAREZ SOUZA BUENO JUNIOR**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **48126**, Protocolo nº **185156575**, contra **NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Município de **CAMPO LARGO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **76538**, Protocolo nº **189124201**, contra **HEITOR BORBA REGIANI**, Município de **PARAÍSO DO NORTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **60020**, Protocolo nº **189750846**, contra **WALDIR PAZINI**, Município de **PORTO BARREIRO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.401,73**.
Auto de Infração nº **38698**, Protocolo nº **189251785**, contra **JOSÉ CILIOMAR DA SILVA**, Município de **JACAREZINHO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **86110**, Protocolo nº **188157467**, contra **JOSE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, Município de **JATAIZINHO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **94733**, Protocolo nº **189958277**, contra **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, Município de **FARTURA - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **28096**, Protocolo nº **182465909**, contra **ALDO MORGAN**, Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **47579**, Protocolo nº **190213048**, contra **NIVALDO MOLINA**, Município de **IVATUBA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **51361**, Protocolo nº **184630176**, contra **CLAITON LEIRIA DA SILVA**, Município de **IMBITUVA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.313,18**.
Auto de Infração nº **102315**, Protocolo nº **185162710**, contra **LUCAS BRITA ZOCATELLI**, Município de **MARIALVA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **15443**, Protocolo nº **189896980**, contra **IRMAOS PIGURIM COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, Município de **QUATIGUÁ - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **33690**, Protocolo nº **185782484**, contra **JURACI ALVES DE CASTRO**, Município de **BOM JESUS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **41412**, Protocolo nº **185174484**, contra **JOAO PATARAIKO** , Município de **RONCADOR - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **29168**, Protocolo nº **189129785**, contra **L. MIRANDA VARGAS E CIA LTDA**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **62783**, Protocolo nº **186213904**, contra **SAMUEL DE SOUZA PRATINHA**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **33776**, Protocolo nº **188587224**, contra **SEVERINO LOURENÇO**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **32312**, Protocolo nº **187902509**, contra **LUCAS ADRIANO PELIZZARI**, Município de **PITANGA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.185,75**.
Auto de Infração nº **19595**, Protocolo nº **184254140**, contra **DEJAIR VALERIO**, Município de **JANDAIA DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.293,74**.
Auto de Infração nº **56835**, Protocolo nº **181732873**, contra **DHIEGO HENRIQUE SOAVE DE SOUZA**, Município de **CRUZEIRO DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.401,73**.
Auto de Infração nº **86029**, Protocolo nº **188618588**, contra **APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38705**, Protocolo nº **185373916**, contra **DIEGO ADAUTO CASACA**, Município de **PAULISTÂNIA - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **3761**, Protocolo nº **180908013**, contra **VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA**, Município de **CAMPO MAGRO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **105823**, Protocolo nº **185183190**, contra **CLAIR BACKES KUHN**, Município de **PATO BRAGADO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **44475**, Protocolo nº **155258179**, contra **FERNANDO FIDENCIO BRASIL**, Município de **TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por prescrição**.
Auto de Infração nº **33778**, Protocolo nº **188595170**, contra **SEVERINO LOURENÇO**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **86195**, Protocolo nº **186634578**, contra **MARIA LUCIA TRANSPORTES LTDA**, Município de **CAMBÉ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **105408**, Protocolo nº **186092783**, contra **RONALDO APARECIDO CHAGAS**, Município de **TIBAGI - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **9859**, Protocolo nº **187719666**, contra **RENAN RICARDO JAQUETA**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**, cumulada com **Suspensão (de registro, cadastro, credenciamento, habilitação, autorização).**
Auto de Infração nº **27396**, Protocolo nº **187719895**, contra **NELCI DOS REIS**, Município de **CAMPINA DA LAGOA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **60010**, Protocolo nº **185711668**, contra **PEDRO LUCAS ANDREIV**, Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **9532**, Protocolo nº **172119085**, contra **MUNICIPIO DE PARANAVAI**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **2070**, Protocolo nº **184168944**, contra **JOAO MARCOS BUTEN**, Município de **CÂNDIDO DE ABREU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 4.205,19**.
Auto de Infração nº **50668**, Protocolo nº **185438449**, contra **SERGIO ZIBIKOSKI**, Município de **REBOUÇAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **23430**, Protocolo nº **186483570**, contra **MATHEUS VINICIUS LEMES GONCALVES**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **54027**, Protocolo nº **187277256**, contra **JEAN MARCEL PEREIRA DA COSTA**, Município de **CANTAGALO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **105785**, Protocolo nº **186867807**, contra **MUNICIPIO DE TERRA ROXA**, Município de **TERRA ROXA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **31023**, Protocolo nº **185043789**, contra **JEFFERSSON LUIZ CARVALHO DE FREITAS**, Município de **GUARUJÁ DO SUL - SC**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **33654**, Protocolo nº **185780333**, contra **ESEQUIAS NUNES MONTEIRO**, Município de **BARRACÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **15305**, Protocolo nº **185621626**, contra **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, Município de **BORBOREMA - SP**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **27770**, Protocolo nº **180174885**, contra **JURACI FELIPES**, Município de **ATALAIA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **38703**, Protocolo nº **185696650**, contra **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, Município de **SALTO DE PIRAPORA - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **46324**, Protocolo nº **189192983**, contra **DOULGAS SANCHES BRIS**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **15195**, Protocolo nº **159221318**, contra **GABRIELA COLOMBERA HONDA** , Município de **JAPIRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.166,31**.
Auto de Infração nº **11421**, Protocolo nº **187783607**, contra **NATAN FELIPE FALCÃO ALVES**, Município de **SANTA IZABEL DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **83052**, Protocolo nº **185257266**, contra **JOSE BONA**, Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **15280**, Protocolo nº **177746940**, contra **DARK DIAMOND PARTICIPAÇÕES EIRELI**, Município de **MARÍLIA - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **27292**, Protocolo nº **184832305**, contra **FRIGORIFICO CRISTAL LTDA.**, Município de **CAMPO MOURÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **66102**, Protocolo nº **182393550**, contra **ALSEMIRO GRANDI**, Município de **PRANCHITA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **40507**, Protocolo nº **184840871**, contra **FRIGORÍFICO FRIGOANGUS EIRELLI**, Município de **GUAIRAÇÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **46316**, Protocolo nº **187700205**, contra **ANTONIO LUIZ DE LIMA**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.529,16**.
Auto de Infração nº **92581**, Protocolo nº **187863953**, contra **PROTASIO PLETSCH RAMBO**, Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **32642**, Protocolo nº **182893145**, contra **CLEOVIR LAVANDOSKI**, Município de **REALEZA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.950,33**.
Auto de Infração nº **30485**, Protocolo nº **188217079**, contra **DIOGENES PEROZZO**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **17493**, Protocolo nº **167162886**, contra **TORIBIO COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA** , Município de **BIRIGUI - SP**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **51369**, Protocolo nº **184742039**, contra **LUIZ**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROQUE GRANDE, Município de **PRUDENTÓPOLIS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **15663**, Protocolo nº **178428675**, contra **FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.181,76**.
Auto de Infração nº **83051**, Protocolo nº **184814161**, contra **DANIEL PAULO RADTKE**, Município de **QUATRO PONTES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **46701**, Protocolo nº **184512408**, contra **ADEMIR PRINS FILHO** , Município de **GUARAPUAVA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **51459**, Protocolo nº **187985188**, contra **GILMAR PEDROSO**, Município de **RIO AZUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.038,88**.
Auto de Infração nº **3498**, Protocolo nº **185781690**, contra **GILBERTO LUIZ ZANCHI**, Município de **CAPANEMA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **51365**, Protocolo nº **186091590**, contra **TIAGO LUÍS HENDGES**, Município de **IMBITUVA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.930,89**.
Auto de Infração nº **11317**, Protocolo nº **184717182**, contra **EVALDO ANTONIO MARCON**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **38566**, Protocolo nº **182818984**, contra **VIVALDO APARECIDO MANTOAN**, Município de **POÁ - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **28082**, Protocolo nº **182471828**, contra **EMIR LUIZ MARAFON**, Município de **AMPÉRE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **95767**, Protocolo nº **161894095**, contra **MAICON TONIAL E CIA LTDA**, Município de **ESTAÇÃO - RS**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **38576**, Protocolo nº **185231895**, contra **MILTON CÂNDIDO**, Município de **CARMO DE MINAS - MG**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **44492**, Protocolo nº **184615240**, contra **OLIVIO ROQUE BARANOSKI**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **89875**, Protocolo nº **185994112**, contra **JOÃO PINELI PEDROSO**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.313,18**.
Auto de Infração nº **16615**, Protocolo nº **181943734**, contra **MARCOS DA SILVA DE SOUZA**, Município de **PARANACITY - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **63782**, Protocolo nº **188809987**, contra **RODRIGO BARETA**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.548,60**.
Auto de Infração nº **33480**, Protocolo nº **179268965**, contra **GILSON JADSON DO ROSARIO**, Município de **AGUDOS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.911,45**.
Auto de Infração nº **86104**, Protocolo nº **183918230**, contra **SIDMAR FAJARDO**, Município de **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **83121**, Protocolo nº **183237527**, contra **JAIR MARCOS WILHELM ANTON** , Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **32714**, Protocolo nº **182896225**, contra **EDSON DOS SANTOS**, Município de **SALTO DO LONTRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.274,30**.
Auto de Infração nº **19555**, Protocolo nº **187591732**, contra **SERGIO TRUSCZYNKY DOS SANTOS**, Município de **SABÁUDIA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **13724**, Protocolo nº **182960837**, contra **IVO PAULO PEGORINI**, Município de **CAPANEMA - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por prescrição**.
Auto de Infração nº **27127**, Protocolo nº **188967388**, contra **CLAUDIO HENRIQUE PITELLI**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.930,89**.
RECURSO
Vistos e examinados os presentes Recursos, o Sr DIRETOR PRESIDENTE decide:
Auto de Infração nº **29156**, Protocolo nº **180270256**, contra **FUNDACAO ASSIS GURGACZ** , Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **38685**, Protocolo nº **181716827**, contra **CASSIA SILENE RUBIO**, Município de **ITÁPOLIS - SP**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **15365**, Protocolo nº **173844662**, contra **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, Município de **PATOS DE MINAS - MG**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **86093**, Protocolo nº **171909740**, contra **J T MOURA TRANSPORTES ME**, Município de **TAPEJARA - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **42877**, Protocolo nº **171569036**, contra **MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, Município de **TUNEIRAS DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.

Curitiba, 1 de Novembro de 2022

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

119010/2022

AGEPAR

RESOLUÇÃO 28, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná.

O **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, em especial no art. 2º, §1º, inciso X, no art. 3º, no art. 5º, e no art. 6º; e considerando:

a) o protocolado 17.925.888-9 e a Nota Técnica n.º 3/2021 – Agepar, que tratam do processo de revisão ordinária de seis meses da Resolução n.º 6/2021;

b) o contido no processo administrativo n.º 16.325.967-2, que trata do mecanismo de recuperação das variações do preço do gás nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná;

c) que o gás natural distribuído no Estado do Paraná, em sua maioria, tem seu custo atrelado à conversão dos preços dos indexadores energéticos em dólar (U$$) para real (R$), por meio da taxa de câmbio, apresentando constantes variações ao longo do tempo;

d) que esta Resolução se refere, única e exclusivamente, ao mecanismo de atualização e repasse da parcela do gás e do transporte nas tarifas e, portanto, não altera e nem interfere no processo de revisão tarifária que aborda a análise e revisão da margem bruta de distribuição do gás;

e) a necessidade de promover a alocação eficiente dos recursos e a prática de tarifas adequadas;

f) a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;

g) a necessidade de conferir transparência, previsibilidade e estabilidade tarifária, bem como permitir que consumidores e concessionária possam melhor se planejar e conhecer o comportamento das tarifas de gás; e

h) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme Reunião Ordinária n.º 30, de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Art. 1° Estabelecer o mecanismo de atualização e recuperação das variações dos preços do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado, na forma desta Resolução.

Art. 2° Para os fins desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:
I - Consumidor Livre: qualquer consumidor de gás canalizado, em condições de celebrar Contrato de Compra e Venda de Gás e Contrato de Uso da Rede de Distribuição, nos termos da regulação;
II - Conta Gráfica: ferramenta regulatória na qual são registradas e acumuladas as diferenças, positivas ou negativas, referentes ao preço do gás, entre os preços contidos nas tarifas de fornecimento aplicadas aos faturamentos mensais dos consumidores, pela prestação do serviço de distribuição, e aqueles faturados pelos supridores à concessionária, de acordo com os Contratos de Suprimento, sendo que os saldos da conta gráfica são corrigidos mensalmente pela variação da Taxa Selic, ou da taxa que vier a sucedê-la;
III - Contrato de Suprimento: instrumento(s) celebrado(s) entre a Concessionária e supridor(es), tendo por objetivo contratar volumes de gás necessários ao atendimento dos consumidores da sua área de concessão;
IV - Custo do gás distribuído: média do custo do gás, referente à parcela de molécula e de transporte, faturado pelos supridores à concessionária em todos os seus contratos de suprimento, ponderada pelos volumes supridos em cada contrato, multiplicado pelo volume distribuído, descontadas eventuais penalidades;
V - Encargo de Capacidade (EC) tem a função de garantir a remuneração mínima do transportador pela infraestrutura de transporte e dos serviços associados a esta;
VI - Índice de Reajuste do Preço de Venda do Gás (IRPVG): é o percentual obtido pelo somatório do preço de venda do gás com a parcela de recuperação, dividido pelo somatório do preço de venda do gás com a parcela de recuperação do período anterior, sendo o resultado deduzido um e posteriormente multiplicado por cem;
VII - faturamento (molécula + transporte): valor resultante do volume mensal distribuído multiplicado pelo preço de venda;
VIII - Parcela de Recuperação: valor expresso em reais por metro cúbico (R$/m3), correspondente ao saldo da conta gráfica, por ocasião do repasse, dividido pelo volume projetado do semestre subsequente, ou, em situação excepcional, para o trimestre subsequente, multiplicado por

(-)1 (um negativo). Este valor será acrescido ao preço de compra do gás para fim de devolução à concessionária ou aos consumidores, sendo que, para os efeitos desta Resolução, a parcela de recuperação é considerada componente do preço de venda do gás, em destaque das parcelas da molécula e do transporte;
IX - Preço de Gás de Ultrapassagem (PGU) refere-se à remuneração estabelecida no contrato e devida ao supridor pela disponibilização de volumes de gás superiores às quantidades contratadas. Caso, em determinado dia, a quantidade diária retirada (QDR) ultrapasse a quantidade diária contratual (QDC), essa quantidade excedente retirada é faturada como PGU, que representa um valor adicional ao preço-base da molécula;
X - preço de venda do gás: valor do preço de compra do gás, composto por parcela da molécula e parcela de transporte, somada à parcela de recuperação do saldo da conta gráfica, desconsiderada a margem de distribuição inserida na tarifa, distribuído para os consumidores, conforme última homologação vigente publicada pela Agepar;
XI - repasses semestrais ordinários: repasses do saldo da conta gráfica e atualização do preço do gás na tarifa ocorridos ordinariamente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano;
XII - repasses trimestrais extraordinários: repasses do saldo da conta gráfica e atualização do preço do gás na tarifa ocorridos extraordinariamente nos meses de maio e novembro, nos termos desta Resolução;
XIII - saldo acumulado da conta gráfica: Saldo acumulado do mês anterior, capitalizado pela SELIC mensal, menos o saldo mensal da conta gráfica;
XIV - saldo mensal: faturamento de venda do gás mais a parcela de recuperação multiplicada pelo volume distribuído menos o custo do gás distribuído (sem impostos, sem margem de distribuição e descontadas eventuais penalidades);
XV - segmento de consumidores: classificação das unidades consumidoras por atividade ou por uso de gás natural;
XVI – unidade consumidora: edificação onde se dá o recebimento de gás canalizado com medição individualizada e correspondente a um único consumidor.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 3° A concessionária contabilizará, mensalmente e em reais (R$), o montante total da molécula do gás e do transporte e eventual parcela de recuperação, faturados junto ao conjunto de consumidores, conforme detalhamento definido no art. 18, parágrafo único, cujos valores deverão ser fiscalizados pela Agepar.

Art. 4º Os documentos de cobrança de gás e de transporte emitidos pelos supridores e efetivamente pagos pela concessionária, incluindo aquelas relacionadas às variações cambiais, deverão ser apurados mensalmente, e os montantes resultantes (valor unitário vezes o volume distribuído) correspondente em reais (R$) contabilizados na Conta Gráfica.

Art. 5° A cada mês, o valor da diferença entre os montantes estabelecidos nos arts. 3º e 4º será apurado e lançado em Conta Gráfica, sendo ele positivo ou negativo.

Art. 6° O saldo apurado na Conta Gráfica será atualizado mensalmente, de acordo com a variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC ou de outra taxa que vier a sucedê-la.

Art. 7° Para o cálculo da parcela de recuperação mensal, o montante apurado na Conta Gráfica será dividido pelo volume projetado para semestre subsequente ou, em casos excepcionais, para o trimestre subsequente.

Art. 8° O preço do gás, em valor unitário R$/$m^3$ (reais por metro cúbico), conforme definido nesta Resolução, contido nas tarifas deve ser igual, em sua aplicação, a todos os consumidores, observada a exceção do art. 24.

Art. 9° Para todos os efeitos, a Parcela de Recuperação é considerada como componente do preço do gás nas tarifas, ainda que destacada deste, e será repassada igualitariamente para todos os segmentos de consumidores e faixas de consumo, observada a exceção do art. 24.

Art. 10. Para todos os fins desta Resolução, o Preço de Venda do Gás não deve incluir penalidades ou multas cobradas pelos supridores da concessionária.
Parágrafo único. Não são consideradas como penalidades os valores incorridos com gás de ultrapassagem e encargos de capacidade.

Art. 11. Para fins de apuração e repasses ordinários do saldo da conta gráfica serão adotados os seguintes procedimentos:
I - a apuração do saldo da conta gráfica será realizada nos meses de janeiro e julho de cada ano;
II - a apuração do saldo da conta gráfica no mês de janeiro terá como base de cálculo os montantes acumulados dos dias 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior, enquanto a apuração do saldo da conta gráfica no mês de julho terá como base de cálculo os montantes acumulados do dia 1º de janeiro a 30 de junho do ano corrente;
III - os repasses ordinários serão autorizados a partir do dia 1° de fevereiro e 1º de agosto.

Art. 12. No que se refere ao faturamento de venda do gás, ao custo do gás distribuído, ao saldo mensal da conta gráfica, aos juros resultante do saldo anterior, ao saldo acumulado da conta gráfica, à parcela de recuperação estimada e ao IRPVG os valores apurados deverão ser arredondados sempre na sétima casa decimal, inclusive para os custos unitários considerados.

Art. 13. Excepcionalmente, quando o IRPVG apurado para os meses de maio e novembro for superior a (+)10% ou inferior a (-)10%, ocorrerá o repasse trimestral extraordinário do saldo da conta gráfica, devidamente autorizado pelo Conselho Diretor da Agência, ouvido ou provocado pela Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado da Diretoria de Regulação Econômica, adotados os seguintes procedimentos:
I – ocorrerá o repasse automático da parcela de recuperação equivalente ao IRPVG de (+)10% ou (-)10%;
II – o repasse da parcela de recuperação relativa ao percentual do IRPVG que exceder a (+)10% ou (-)10% será definido pela Agepar, nos termos da metodologia homologada;
III - a apuração do saldo da conta gráfica será realizada nos meses de abril e outubro de cada ano;
IV - a apuração do saldo da conta gráfica terá como base de cálculo os montantes acumulados desde o último repasse;
V – para cálculo da parcela de recuperação serão utilizados os volumes projetados para o trimestre subsequente;
VI – os repasses extraordinários serão autorizados a partir do dia 1º de maio e 1º de novembro.

Art. 14. O IRPVG deverá ser aplicado por meio da incidência da Parcela de Recuperação e novo preço do gás (molécula + transporte), sem encargos e impostos, e deverá ser autorizado pela Agepar.
Parágrafo único. Sem prejuízo das demais condições estabelecidas nesta Resolução, a Parcela de Recuperação será acrescida aos cálculos das tarifas nas ocasiões dos reajustes tarifários semestrais, independentemente do valor do saldo da Conta Gráfica.

Art. 15. Por ocasião de cada repasse da Parcela de Recuperação, o Valor do Preço de Venda do Gás contido nas tarifas será, simultaneamente, atualizado.
Parágrafo único. O Valor do Preço de Venda do Gás no primeiro mês de apuração da Conta Gráfica será aquele considerado na Resolução de reajuste tarifário por segmento de mercado vigente à época.

Art. 16. O valor do preço de venda do gás, sem encargos e impostos, será fixado com base no preço de compra da concessionária com os supridores.
§1º Em hipótese de a concessionária dispor de mais de um contrato de suprimento com um ou mais supridores diferentes caberá à concessionária:
I - utilizar a média ponderada por volumes supridos adquiridos em cada contrato de suprimento, faturados pelos supridores à concessionária em todos os contratos de suprimento;
II – indicar na planilha de acompanhamento mensal o preço de compra e o volume de cada supridor, contendo as informações dos incisos IV a VIII do § 2º no art. 18;
III – disponibilizar para a Agepar, que divulgará em seu sítio eletrônico, os contratos firmados com os supridores independentemente do contrato ser firme ou interruptível, bem como relatório da execução de cada contrato de suprimento, indicando eventos de reajustes, penalidades, restituições de valores entre outros temas relevantes;
§2º Na hipótese de haver mais de um supridor, caberá à Agepar estabelecer mecanismos para verificar a eficiência na compra de gás pela concessionária.

Art. 17. A concessionária deverá demonstrar os cálculos, podendo a Agepar solicitar esclarecimentos e definir o formato de apresentação da informação.

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Art. 18. A concessionária deverá manter acompanhamento mensal da evolução do custo da molécula do gás e do transporte, da Conta Gráfica, seu saldo e previsão de IRPVG.
§ 1º O acompanhamento deverá ser publicado mensalmente pela concessionária em seu site e remetido à Agepar até o dia 15 de cada mês, que também deverá divulgar em seu endereço eletrônico, tendo em vista assegurar a transparência das informações e o acompanhamento do comportamento das tarifas.
§2º Caso o último dia para o envio não seja um dia útil, o prazo final será o dia útil subsequente.
§ 3º O detalhamento das seguintes informações do caput deverá envolver, ao menos, o seguinte:
I - preço de venda, sem impostos, sem parcela de recuperação;
II - volume distribuído;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

III - faturamento molécula + transporte (sem impostos, sem margem bruta, sem parcela de recuperação);
IV - preço de compra do período sem impostos, por contrato de suprimento, discriminando o preço original do preço do gás de ultrapassagem em seus diferentes patamares contratuais, descontadas eventuais penalidades;
V - volume adquirido por contrato de suprimento, discriminando a quantidade faturada pelo preço original da quantidade referente ao preço de gás de ultrapassagem em seus diferentes patamares contratuais;
VI - preço médio ponderado de compra pelo volume adquirido por contrato de suprimento;
VII - despesa com encargo de capacidade por contrato de suprimento;
VIII - custo do gás distribuído, sem impostos, descontadas eventuais penalidades e sem margem de distribuição;
IX - parcela de recuperação: saldo acumulado, por ocasião do repasse, dividido pelo volume projetado para o semestre subsequente;
X – saldo mensal da conta gráfica;
XI - saldo acumulado da conta gráfica do mês anterior;
XII - taxa Selic mensal;
XIII - saldo acumulado da conta gráfica;
XIV - volume projetado para o semestre subsequente ou em situação excepcional, para o trimestre subsequente;
XV - parcela de recuperação estimada;
XVI - IRPVG estimado;
XVII - demonstração por parte da concessionária de que ela foi eficiente quando da aquisição do gás de ultrapassagem.
§ 4º As informações descritas no § 1º e §3º devem ser remetidas à Agepar em formato eletrônico do tipo "PDF" e via planilha eletrônica editável, contendo as fórmulas adotadas para os cálculos, evitando-se arredondamentos de valores, e quando necessário, adotando as definições do art. 12.

Art. 19. Para fins de fiscalização dos valores contabilizados, conforme previsão do art. 3º, a concessionária deverá encaminhar, mensalmente, juntamente as informações do art. 18, documentos comprobatórios dos valores considerados, envolvendo, ao menos:
I – notas fiscais de aquisição do gás com os supridores;
II – comprovantes sobre os custos com encargos de capacidade e gás de ultrapassagem;
III – comprovantes de ajustes retroativos de volume ou preço, caso ocorram suas compensações contabilizadas no período de análise;
IV - compilação dos volumes distribuídos aos consumidores no período, por segmento;
V – comprovantes das informações dos consumidores enquadrados no art. 24, especificando volumes, encargos de capacidade e gás de ultrapassagem 1 e 2.

Art. 20. À medida que o repasse for sendo realizado, nos termos desta Resolução, o montante da Conta Gráfica continuará sendo permanentemente atualizado, de acordo com a sistemática estabelecida nesta Resolução.

Art. 21. Extinta a concessão, o eventual saldo remanescente a ser apurado na Conta Gráfica deverá ser indenizado à Concessionária ou restituído aos Usuários.

CAPÍTULO IV
DISPOSITIVOS FINAIS E TRANSITÓRIOS

Art. 22. Até que seja regulamentada pela Agepar uma metodologia de projeção de volume, será adotada como projeção dos semestres subsequentes a média, referente aos seis meses anteriores ao mês de apuração, de todo o volume distribuído aos consumidores, incluídos nesta Resolução.

Art. 23. Após a conclusão da Metodologia de Revisão Tarifária, o mecanismo da conta gráfica fará parte dos Regulamentos Tarifários.

Art. 24. Estão excluídos do mecanismo desta Resolução os consumidores livres, que adquirem o gás diretamente dos supridores, bem como, aqueles enquadrados nos segmentos consumidores de tabela de margem bruta de distribuição, cujo repasse do preço do gás é disciplinado nos contratos celebrados entre a concessionária e os consumidores.

Art. 25. No caso de migração do consumidor para o mercado livre, integralmente ou parcialmente, a Agepar irá estabelecer o critério de pagamento ou devolução de saldo remanescente da conta gráfica.

Art. 26. Fica estabelecido que a presente Resolução será revisada ordinariamente decorridos doze meses da sua publicação, sem prejuízo de eventuais revisões extraordinárias que se façam necessárias.

Art. 27. O mecanismo da Conta Gráfica teve sua apuração iniciada a partir da publicação da Resolução n.º 6/2021.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revoga-se a Resolução n.º 6/2021.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2022

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

119001/2022

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO N.º 03/2022

Protocolo Nº: 14.845.613-5
Espécie: Parcelamento de créditos tributários.
Partes: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR - CNPJ sob o n.º 16.984.997/0001-00; e DIJAVI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ sob o n.º 77.291.839/0001-50.
Objeto: Termo de Acordo de Parcelamento de créditos tributários decorrentes de Taxa de Regulação (TR/AGEPAR).
Valor Total: 2.812,17 (dois mil oitocentos e doze reais e dezessete centavos).
Parcelas: 10 (dez)
Data da assinatura: 24 de outubro de 2.022.

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

119021/2022

IAPAR-EMATER

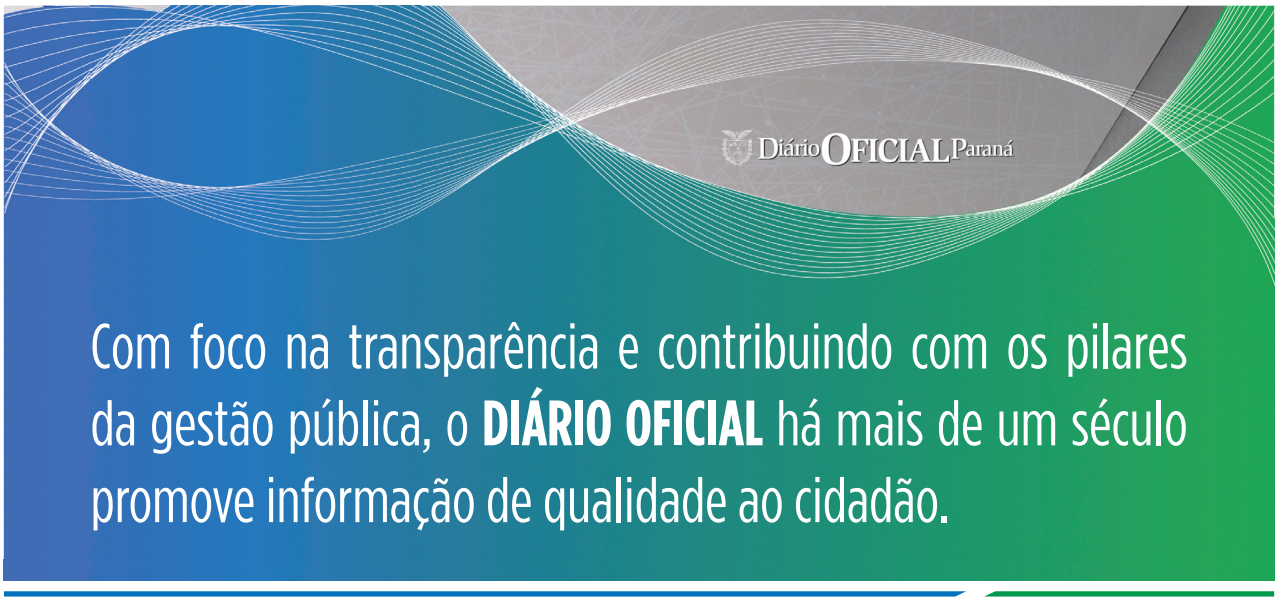
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 189/2022 Dispõe sobre a designação de servidores e empregados públicos para responderem, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, como Gestores e como Fiscais no contrato de locação nº 48/2022, formalizado com o locador Sindicato Rural de Toledo, CNPJ Nº 78.116.464/0001 e no contrato de prestação de serviços nº 49/2022, formalizado com a Empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ Nº 04.970.088/0001-25, conforme especifica.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

119220/2022



Em tempo

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº871, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Promove as praças à graduação imediatamente superior

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual n.° 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o contido no Art. 13-A, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Promover a graduação de **1º Sargento QPM 2-0**, com fulcro no Art.44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, o seguinte militar estadual:

Nº	Graduação	Nome	RG
1	**2º Sgt. QPM 2-0**	**Márcio César da Silva**	**4.505.857-3**

Art. 2º Promover à graduação de **3º Sargento QPM 1-0**, com fulcro no Art.44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, o seguinte militar estadual:

Nº	Graduação	Nome	RG
1	**Cabo QPM 1-0**	**Daniel Paulo Ivaszek**	**4.891.807-7**

Art. 3º Os militares estaduais promovidos através desta Portaria, ocuparão a mesma referência de subsídio da nova graduação, na forma que estabelece o § 2º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.169, de 24 de maio de 2012.

.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.
Ref. Portaria do CG n° 871 – EP 19.679.412-3.

Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

120040/2022

